Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 181/2018

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
181	Aquisição de Material	13/03/2018	3

Solicitante

Código	Nome
1426-5	RODRIGO GURSKI

Processo Gerado

Número: 204/2018

Local

Código	Nome
2007	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

Órgão

Nome
02 PODER EXECUTIVO

Pagamento

Forma: À VISTA

Entrega

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

Prazo: 60 Dias

Descrição:

Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de [illegible]nanciamento de Ações Municipal - SFM).

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025630	MOTONIVELADORA Ano 2017, última série, nova zera hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	U	1,00	525.000,00	525.000,00

TOTAL 525.000,00

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025631	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	U	1,00	315.000,00	315.000,00

TOTAL 315.000,00

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
[illegible]32	RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	U	1,00	215.000,00	215.000,00

TOTAL 215.000,00

TOTAL GERAL 1.055.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº [illegible] 01

CÓPIA DA PREFEITURA

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Paulo Frontin **Nº Projeto :** 12 **Lote:** 1 , 2 , 3
Valor Viab.: R$ 1.055.000,00

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$1.055.000,00, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R$1.000.000,00; Contrapartida Municipal: R$55.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 08/03/2018

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 02

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Autorização para Licitação

Município : Paulo Frontin **Etapa :** 003/18
Associação : AMSULPAR **Escritório Regional :** Escritório Regional de Ponta Grossa
Nº Projeto : 12
Descrição : Lote 1 - Equipamentos Rodoviários - Lote 1 - 01 (UMA) MOTONIVELADORA , Ano 2017, útima série, nova zero hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.
Lote 2 - Equipamentos Rodoviários - Lote 2 - 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.
Lote 3 - Equipamentos Rodoviários - Lote 3 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4, Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de79 HP, Peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³ , caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Modalidade : Pregão **Valor Viabilizado : R$** 1.055.000,00
Nº do Convênio : 05.00.2002.0260
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Paulo Frontin - Pr. Lote : 2 ==> Município de Paulo Frontin - Pr. Lote : 3 ==> Município de Paulo Frontin - Pr.
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid - Lote : 2 ==> Equipamento 1,00 unid - Lote : 3 ==> Equipamento 1,00 unid -
Objeto : Lote : 1 ==> Equipamentos Rodoviários - Lote 1 - 01 (UMA) MOTONIVELADORA , Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07. * Lote : 2 ==> Equipamentos Rodoviários - Lote 2 - 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. * Lote : 3 ==> Equipamentos Rodoviários - Lote 3 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4, Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de79 HP, Peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³ , caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 03

AVISO IMPORTANTE

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, remete-se CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – A divulgação do edital deve ser realizada nos termos da legislação vigente: *a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

Além disso, considerando que o objeto será custeado com recursos públicos estaduais, deve haver divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos: (41) 3350-3390

Adriana Schweiger: (41) 3350-3401

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
04

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
05

CÓPIA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 82/2018

Paulo Frontin, 07 de março de 2018.

Assunto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Planilha de Especificações Técnicas, orçamentos e planilha de preço unitário do bem, a ser adquirido com recursos do Programa ***PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM)*** conforme operação de crédito aprovada pela STN.

1- **Tipo de Edital – Pregão Presencial;**

2- **Preço unitário máximo em R$ e prazo de entrega de cada bem:**

a-) Lote 1 – Motoniveladora – R$ 525.000,00 e prazo de entrega de 60 (sessenta) dias;

b-) Lote 2 – Pá Carregadeira sobre Rodas – R$ 315.000,00 e prazo de entrega de 60 (sessenta) dias;

c-) Retroescavadeira 4x4 – R$ 215.000,00 e prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.

Os recursos de contrapartida, no valor de R$ 55.000,00 está previsto na lei orçamentária conforme rubrica elemento orçamentário: 44 90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

Atenciosamente

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WILSON BLEY LIPSKI
MD. Superintendente Executivo do Paranacidade
CURITIBA – PR.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 06

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Fls.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

EQUIPAMENTOS FINANCIADOS PELO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS - SFM
PROGRAMA PARANÁ URBANO II

Lote 01 - MOTONIVELADORA

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

1- **VIANMAQ Equipamentos Ltda.** 01.631 022/0001-12
2- **SHARK Máquinas para Construção Ltda.** 06.224.121/0002-84
3- **J MALUCELLI Equipamentos S/A** 95.424.321/0001-20

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	VIANMAQ	SHARK	J MALUCELLI	MEDIA	Valor Adotado R$	Qtde.	Total em R$
Motoniveladora	540.000,00	525.000,00	530.000,00	531.666,67	**525.000,00**	1	**525.000,00**

Lote 02 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

1- **VIANMAQ Equipamentos Ltda.** 05.063.653/0001-38
2- **ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda.**
3- **J MALUCELLI Equipamentos S/A**

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	VIANMAQ	ENGEPEÇAS	J MALUCELLI	MEDIA	Valor Adotado R$	Qtde.	Total em R$
Pá Carregadeira Sobre Rodas	330.000,00	315.000,00	330.000,00	325.000,00	**315.000,00**	1	**315.000,00**

Lote 03 - RETROESCAVADEIRA 4x4

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

1- **PESA - Paraná Equipamentos S/A.** 76.527.951/0030-10
2- **ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda.**
4- **J MALUCELLI Equipamentos S/A**

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	PESA	ENGEPEÇAS	J MALUCELLI	MEDIA	Valor Adotado R$	Qtde.	Total em R$

PROCESSO Nº
Prefeitura
Paula
08

Retroescavadeira	215.000,00	225.000,00	220.000,00	220.000,00	**215.000,00**	1	**215.000,00**

Total em R$ **1.055.000,00**

Curitiba, 07 de março de 2018

Eng. José Luiz Creplive
Analista de Desenvolvimento Municipal
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rodrigo Gurski
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE: **PREGÃO** nº. **/2.01**

PROPONENTE: ***Prefeitura Municipal de Paulo Frontin– Pr.***

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: **1**

NOME DO BEM: ***MOTONIVELADORA***

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO		
1.1. Fabricação/Série	Indicar	
2. MOTOR	Ano 2017,última série, nova, zero hora	
2.1. Marca/ Modelo		
2.2. Potência líquida no volante (HP)	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.3. Combustível	140 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO	Diesel	
3.1. Tipo		
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	Indicar	
4. DIREÇÃO	6 marchas à frente e 3 a ré	
4.1. Tipo		
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	Hidráulica ou Hidrostática	
5. LÂMINA	6.800 mm	
5.1. Largura mínima		
5.2. Giro do círculo	3.600 mm	
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	Rotação 360º	
6. PESO	90º	
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.700 kg	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	2 faróis frente + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno) – luzes de ré e freio	
8. PNEUS		
8.1 Nº de Lonas	10 (dez) lonas	
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		

60

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

9.1. Silencioso	Sim	

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO nº /2.01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr.

LOTE Nº: **1**

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	
9.2. Gancho de tração	Sim	
9.3. Espelho retrovisor	Sim	
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.3. Escarificador traseiro	Sim, com 5 (cinco) dentes	
11. CABINE TIPO		
11.1 Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	
11.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Com sistema de ar condicionado	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13.) MANUAL (IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Paulo Frontin, 07 de março de 2018

Rodrigo Gurski
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **/2.01**

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

PROPONENTE:
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Pr.

LOTE Nº: **3**

NOME DO BEM: ***RETROESCAVADEIRA 4x4***

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Ano 2017, última série, nova, zero hora	
2. MOTOR		
2.1. Número mínimo de cilindros	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.2. Potência líquida no volante (HP)	79 HP *(que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)*	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Sim	
3.1.1. Tipo Marca/ Modelo	Indicar	
3.1.2. Fator multiplicador de torque	Sim	
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas/velocidade à frente e à ré	Tipo Power Shuttle 04 (quatro) a Frente e 04 (quatro) a Ré	
3.2.2. Tração	4x4	
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (mm)	Indicar	
4.2. Altura em posição de transporte (mm)	Indicar	
4.3. Comprimento em posição de transporte (mm)	Indicar	
4.4. Raio de giro (mm)	Indicar	
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento *standard (Kg)*	7.150 Kg	
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da caçamba (m^3)	0,82 m^3	
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar	
6.3. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **/2.017**

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.**

LOTE Nº: **3**

NOME DO BEM: **RETROESCAVADEIRA 4x4**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar	
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar	
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas	
7.5. Com dentes	Sim	
8. RODAS E PNEUS	Compatível com a especificação do fabricante	
9. FREIOS	Freio a disco, multidisco em banho de óleo	
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica ou hidrostática	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	
11.2. Cabine com proteção ao tombamento e/ ou fechada com Ar Condicionado	Aberta proteção ao tombamento, para brisa dianteiro – ROPS/FOPS	
11.3. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
12. Manual (is) em lingua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	
13. GARANTIA	12 meses após a conclusão do treinamento.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 (oito) horas de treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Paulo Frontin, 07 de março de 2018

Rodrigo Gurski
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **/2.01**

PROPONENTE: ***Prefeitura Municipal Paulo Frontin – Pr.***

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: **2**

NOME DO BEM: ***PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS***

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Ano 2017, última série, nova, zero hora	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo.	
2.2. Potência líquida no volante (HP)	126 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift, Ergopower ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas ou velocidades à frente e ré	04 (quatro) a frente e 03 (três) a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m^3)	1,90 m^3	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	10.050kg	
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (grau de articulação)	Sim, com 40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	12 (doze) lonas	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
7.3. Silencioso	Sim	
7.4. Buzina	Sim	
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	Fechada – ROPS FOPS	

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 13

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
14

8.2. Cabine com Sistema de Ar Condicionado	Sim, com ar condicionado.	

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO nº /2.01**

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal Paulo Frontin – Pr.**

LOTE Nº: **2**

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.3. Limpador e lavador de para-brisa	Sim	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do (s) Manual (is)	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	
9.2. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 (doze) meses da entrada em operação	
10. ADESIVOS		
11.1 Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Paulo Frontin, 07 de março de 2018

Rodrigo Gurski
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 15

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

SISTEMA DE FINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ (SFM)

PARANÁ

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - motoniveladora

1- SHARK Máquinas para Construção Ltda.
2- VIANMAQ Equipamentos Ltda.
3- J. MALUCELLI Equipamentos S/A

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	SHARK	VIANMAQ	J. MALUCELLI	Média	Preço Adotado	Qtde	Total em R$
Motoniveladora	525.000,00	540.000,00	530.000,00	531.666,67	525.000,00	1	525.000,00
						Subtotal R$	525.000,00

Lote 2 - pá carregadeira sobre rodas

1- ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda.
2- VIANMAQ Equipamentos Ltda.
3- J. MALUCELLI Equipamentos S/A

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	ENGEPEÇAS	VIANMAQ	J. MALUCELLI	Média	Preço Adotado	Qtde	Total em R$
Pá carregadeira	315.000,00	330.000,00	330.000,00	325.000,00	315.000,00	1	315.000,00
						Subtotal R$	315.000,00

Lote 3 - retroescavadeira

1- ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda.
2- PARANÁ Equipamentos S/A
3- J. MALUCELLI Equipamentos S/A

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	ENGEPEÇAS	PARANÁ	J. MALUCELLI	Média	Preço Adotado	Qtde	Total em R$
Retroescavadeira	225.000,00	215.000,00	220.000,00	220.000,00	215.000,00	1	215.000,00
						Subtotal R$	215.000,00

TOTAL DOS LOTES 1, 2 E 3 **R$ 1.055.000,00**

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2017
OSMAR JOSÉ RIBEIRO
Analista de Desenvolvimento Municipal
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

DE ACORDO, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Rodrigo Surski
RG 8210134-9 SESP PR
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Sebastião Elias da Silva Neto
RG 4.475.907-1 SESP PR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 16

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /2017 LOTE Nº: 01

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

NOME DO BEM: MOTONIVELADORA

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1 Fabricação (ano)	2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	140 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I - CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	6 marchas à frente e 3 à ré	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Hidrostática	
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.658 mm	
5.2. Giro do círculo	Rotação 360º	
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90º	
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.800 kg	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	2 faróis frente + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno), luzes de ré e freio	
8. PNEUS		

CARACTERISTICAS TECNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /2017 LOTE Nº: 01

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

NOME DO BEM: MOTONIVELADORA Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.1 Nº de Lonas	10 lonas	
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	
9.2. Espelho retrovisor	Sim	
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.3. Ripper traseiro	Sim, com 5 (cinco) dentes	
11. CABINE		
11.1. Cabine tipo	Cabine fechada, ROPS/FOPS	
11.2. Ar condicionado	Sim	
11.3. Limpador e lavador de para-brisa	Sim	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13. MANUAL (IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

De acordo, Paulo Frontin, 22 de novembro de 2017

Rodrigo Gurski
RG 8210134-9 SESP PR
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Sebastião Elias da Silva Neto
RG 4.475.907-1 SESP PR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 117
Prefeitura Municipal Paula Frontin

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 48

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /2017 LOTE Nº: 02

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

NOME DO BEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1 Fabricação (ano)	2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante. Indicar modelo	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	126 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-1 -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Ergopower	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m^3)	1,90 m^3	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	10.089 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	12 (doze) lonas	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
7.3. Silencioso	Sim	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /2017 LOTE Nº: 02

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

NOME DO BEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.4. Buzina	Sim	
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fecha	Fechada – ROPS/FOPS	
8.2 Cabine com sistema de ar condicionado	Sim, com ar condicionado	
8.3. Limpador e lavador de para-brisa	Sim	
9. MANUAL (IS)		
9.1. Manual	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua portuguesa.	
9.2. Catálogo	Apresentar catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de logomarca	Conforme modelo a ser fornecido	
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Mínimo de 8 (oito) horas	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

De acordo, Paulo Frontin, 22 de novembro de 2017

Rodrigo Surski
RG 8210154-9 SESP PR
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Sebastião Elias da Silva Neto
RG 4.475.907-1 SESP PR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /2017 LOTE Nº: 03

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1 Fabricação (ano)	2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	85 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
2.3. Combustível	Diesel	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Sim	
3.1.1. Tipo Marca/ Modelo	Indicar	
3.1.2. Fator multiplicador de torque	Sim	
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas à frente e à ré	Tipo Powershuttle, 04 velocidades a frente e 04 velocidades a ré	
3.2.2. Tração	4x4	
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar	
4.3. Comprimento em posição de transporte (m)	Indicar	
4.4. Raio de giro (m)	Indicar	
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento *standard (Kg)*	7.157 Kg	
6. CARREGADOR FRONTAL		

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº 03

EDITAL DE PREGÃO nº /2017

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6.1. Capacidade da caçamba (m^3)	0,82 m^3	
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar	
6.3. Com dentes	Sim	
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar	
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar	
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas	
7.5. Com dentes	Sim	
8. RODAS E PNEUS	Compatível com as especificações do fabricante	
9. FREIOS	Freios a disco múltiplos banhados a Óleo	
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho noturno	
11.3. Cabine tipo fechada ou aberta	Aberta com toldo e para brisas dianteiro – ROPS/FOPS	
11.4. Adesivo da logomarca do programa	Conforme modelo a ser fornecido	
12. MANUAL (IS)	De Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua portuguesa	
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

De acordo, Paulo Frontin, 22 de novembro de 2017

Rodrigo Gurski
RG 8210134-9 SESP PR
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Sebastião Elias da Silva Neto
RG 4.475.907-1 SESP PR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 121
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Osmar José Ribeiro <osmar@paranacidade.org.br> 14 de nov de 2017 11:46
para eu, João

Bom dia

Visando dar andamento à operação de crédito da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, pede recursos para a aquisição de equipamentos rodoviários através do Sistema de Financiamento aos Municípios do Estado do Paraná (SFM), solicitamos que sejam providenciados:

1. No mínimo três propostas de preços de cada equipamento pretendido, que deverão ser apresentados da seguinte forma:
   - Em papel timbrado do fornecedor/empresa;
   - Endereçado ao Município;
   - Assinado;
   - Validade da proposta de no mínimo 30 dias;
   - Constar a razão social da empresa/fornecedor;
   - Descrição do bem/equipamento.

2. Atentar para as especificações mínimas pretendidas para o equipamento a ser adquirido, devendo os veículos orçados contemplarem todas as características mínimas ensejadas.

Favor providenciar os orçamentos acima e nos encaminhar por e-mail com a máxima brevidade.

Att

Osmar José Ribeiro
Analista de Desenvolvimento Municipal
PARANACIDADE - ER Ponta Grossa
(42) 3223-6225

Gabinete Paulo Frontin <pfgabinete@gmail.com> 16 de nov de 2017 10:01
para osmar

Bom dia, segue em anexo os 3 orçamentos para a operação de crédito da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, pede recursos para a aquisição de equipamentos rodoviários através do Sistema de Financiamento aos Municípios do Estado do Paraná (SFM). Favor desconsiderar o email anterior ficou pendente um orçamento.

Att.

Rodrigo Gurski

Em 16 de novembro de 2017 09:59, Gabinete Paulo Frontin <pfgabinete@gmail.com> escreveu:

> Bom dia, segue em anexo os 3 orçamentos para a operação de crédito da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, pede recursos para a aquisição de equipamentos rodoviários através do Sistema de Financiamento aos Municípios do Estado do Paraná (SFM).
>
> Att.
>
> Rodrigo Gurski

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

14737-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.527.951/0030-10 FILIAL		23/07/2009

NOME EMPRESARIAL
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PESA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA GRODZKI	340	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.930-085	UMBARA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
muller_maurilio@pesa.com.br	(41) 2103-2421 / (41) 2103-2294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:42:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

2219-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.063.653/0001-33 MATRIZ		24/05/2002

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGEPECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLIAM BOOTH	2093	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-080	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR	(41) 3386-8131 / (41) 3386-8117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:41:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

144 - 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.424.321/0001-20 MATRIZ		08/12/1992

NOME EMPRESARIAL
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5	425	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.305-100	SANTO INACIO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIABS@JMALUCELLI.COM.BR	(41) 3351-5577 / (41) 3351-5565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:41:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

Preparar Página para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

14f36-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.224.121/0002-84 FILIAL		13/07/2004

NOME EMPRESARIAL
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHARK MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	9145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
92.420-558	SAO JOSE	CANOAS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CANOAS@SHARKMAQUINAS.COM.BR	(51) 2121-0500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:40:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Viamão PROCESSO Nº FOLHA Nº 26

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

14735-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.631.022/0001-12 MATRIZ		21/01/1997

NOME EMPRESARIAL
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 277, KM 112,5	1504	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.607-105	RONDINHA	CAMPO LARGO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
vianmaq@vianmaq.com.br	(41) 3555-2161 / (41) 9683-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:29:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Campo Largo | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000032

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25630	MOTONIVELADORA	U	1,00	525.000,00	531.666,67	540.000,00
			Total:	**525.000,00**	**531.666,67**	**540.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
144-9 J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			530.000,00
14736-2 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			525.000,00*
14735-4 VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA			540.000,00

Lote: 002

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25631	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	U	1,00	315.000,00	325.000,00	330.000,00
			Total:	**315.000,00**	**325.000,00**	**330.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2219-5 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			315.000,00*
144-9 J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			330.000,00
14735-4 VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA			330.000,00

Lote: 003

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25632	RETROESCAVADEIRA 4x4	U	1,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00
			Total:	**215.000,00**	**220.000,00**	**225.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2219-5 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			225.000,00
144-9 J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			220.000,00
14737-1 PARANA EQUIPAMENTOS S A			215.000,00*

Total geral:	**1.055.000,00**	**1.076.666,67**	**1.095.000,00**

Prefeitura Municipal
P... Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 37/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Objeto Solicitado: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o Paranacidade e o Município de Paulo Frontin/Pr sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa Paraná Urbano II (Sistema de Financiamento de Ações Municipal – SFM).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	007 – Sec. Munic. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos
Projeto/Atividade	1.012 – Aquisição de Equipamentos e Veículos Rodoviários
Elemento	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido	1320 e 100001

4.4.90.52.40.00

Paulo Frontin, 14 de março de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº 29

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor lance, **por lote**, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR - OBJETO

02.1 O MUNICÍPIO de Paulo Frontin - Paraná, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance.

02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, **por lote**, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

LOTES	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R$)	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	01	525.000,00	60
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	315.000,00	60
03	RETROESCAVADEIRA	01	215.000,00	60

SAM: 12

02.3 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na RuaRui Barbosa,nº 204, **Paulo Frontin** - Paraná.

02.4 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 16/2018, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.5 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, Modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro sr(a) Eder Renato Stelmach, endereço Rua Rui Barbosa, nº 204 Paulo Frontin- Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3543-1210, - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.**

02.6 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitações, junto ao Pregoeiro.

02.7 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Prof | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 30

03.1 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 02.2, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos de operação e manutenção detalhados, bem como relação de conveniadas de assistência técnica.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 A(s) despesa(s) com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:
a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
b) declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
c) carta credencial (Modelo nº 03);
d) declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);
e) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 05);
f) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06);
g) características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
h) declaração de fornecimento (Modelo nº 08);
i) minuta de contrato (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos Modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item **02.1** das 08:00 às 17:00 horas, ou ainda poderá ser solicitada através do e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 31

b) Empresas em consórcio.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento – **FORA DOS ENVELOPES.**

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A carta credencial (Modelo nº 03), declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02) e a declaração de ME, EPP ou EIRELI (Modelo nº 04) são documentos avulsos, portanto, devem ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES** DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO.

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.9. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.10. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances.

08.11. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
32

descritos:

01) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02), **FORA DE QUALQUER ENVELOPE.**

02) Envelope contendo a proposta de preços, **por lote**, e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 17/2018 – Lote nº

Proponente
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 17/2018

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, **para cada lote**, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do objeto proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) descrição do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência e Modelo, nome do fabricante;
c) preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
d) prazo de fornecimento em dias;
e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.3A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de

PROCESSO Nº
Prefeitura M...
Paula Fra...
...Nº
83

uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.5 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, **para cada LOTE.**

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a", que serão aceitos independentemente de data de validade.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
c) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
2) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
3) prova de regularidade com as fazendas:
3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).
5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 34

Prefeitura M. Paulo Fro... PROCESSO Nº

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

a) mínimo de 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 (Modelo nº 05).
c) declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Modelo nº 06).
d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, e em seguida a entrega dos envelopes.

12.2 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.4 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.6 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 35

Prefeitu Paul

12.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

12.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.10.1. Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

12.10.2. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.10.3. A situação de empate será informada pelo pregoeiro que em seguida convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada que se encontra em situação de empate, sendo que esta deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado na etapa de lances.

12.10.4. O prazo para novo lance é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o pregoeiro verificará se há outra microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada em situação de empate, realizando a convocação na forma do item anterior. Não havendo mais nenhuma proponente em situação de empate o pregoeiro encerrará a disputa.

12.10.5. Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço,

12.10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º)

12.10.7. Todos esses procedimentos constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.

12.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.13 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou

Prefeitura Munici... Paula Fronti... PROCESSO Nº 36

vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.

12.14 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.15 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.19 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

12.22 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o

Prefeitura Municipal
Paulo...
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
37

pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 09), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo I
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 *(cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
c) prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda;
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
d) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no item 15, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

18.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

Prefeitura Municipal
Paula Freitas
PROCESSO Nº
40

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Paulo Frontin, 12 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 41

MODELO Nº 01
(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ___ de ____ de 201_.

Ao Pregoeiro

Pregão nº __/___
Lote nº

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S[as] nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ___.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ ___ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo)** **(inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Munici... Paulo ...
42

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº ____ / __ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____ , para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

_____, ___ de ____ de 201_.

(nome e assinatura do representante legal)

Prefeitura [illegible]
Paulo [illegible]
43

MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

_____, ___ de ____ de 201_.

_____

(nome, RG n° e assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)** , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (**microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada),** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ___ de ____ de 201_.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 45

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

Objeto : ***(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)***

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ___ de ____ de 201_.

_____

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 2 (dois) operador (es), pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ___ de ____ de 201_.

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 47

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.018*** LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin– Pr.

NOME DO BEM: ***MOTONIVELADORA*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Série	Ano 2017, última série, nova, zero hora	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.2. Potência líquida no volante (HP)	140 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	6 marchas à frente e 3 a ré	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Hidrostática	
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.600 mm	
5.2. Giro do círculo	Rotação 360º	
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90º	
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.700 kg	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	2 faróis frete + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno) – luzes de ré e freio	
8. PNEUS		
8.1 Nº de Lonas	10 (dez) lonas	
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 48

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.018*** LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr.

NOME DO BEM: ***MOTONIVELADORA*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 *(UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	
9.2. Gancho de tração	Sim	
9.3. Espelho retrovisor	Sim	
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.3. Escarificador traseiro	Sim, com 5 (cinco) dentes	
11. CABINE TIPO		
11.1 Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	
11.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Com sistema de ar condicionado	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13.) MANUAL (IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - *<nº e Órgão Emissor>*
Local, _____de_____de 2.01__.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 49

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.018*** LOTE Nº:**2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin – Pr.

NOME DO BEM: ***PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	**Indicar**	
1.1. Fabricação/Série	**Ano 2017, última série, nova, zero hora**	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo.	
2.2. Potência líquida no volante (HP)	***126 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)***	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift, Ergopower ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas ou velocidades à frente e ré	***04 (quatro) a frente e 03 (três) a ré***	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m^3)	***1,90 m³***	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	***10.050kg***	
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (grau de articulação)	***Sim, com 40º (quarenta graus) para cada lado***	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	***12 (doze) lonas***	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	***Com dentes e segmentos aparafusados***	
7.2. Sistema de iluminação	***Para trabalho noturno***	
7.3. Silencioso	***Sim***	
7.4. Buzina	***Sim***	
7.5. Barra de engate ou tração	***Sim***	
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	***Fechada – ROPS FOPS***	
8.2. Cabine com Sistema de Ar Condicionado	Sim, com ar condicionado.	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.018*** LOTE Nº:**2**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin – Pr.

NOME DO BEM: ***PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.3. Limpador e lavador de para-brisa	Sim	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do (s) Manual (is)	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	
9.2. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 (doze) meses da entrada em operação	
10. ADESIVOS		
11.1 Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - *<nº e Órgão Emissor>*
Local, _____de_____de 2.01__.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.018*** LOTE Nº: ***3***

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Pr.

NOME DO BEM: ***RETROESCAVADEIRA 4x4*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	**Indicar**	
1.1. Fabricação/Série	**Última série, nova, zero hora**	
2. MOTOR		
2.1. Número mínimo de cilindros	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	
2.2. Potência líquida no volante (HP)	79 HP	
2.3. Combustível	**Diesel**	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	**Sim**	
3.1.1. Tipo Marca/ Modelo	**Indicar**	
3.1.2. Fator multiplicador de torque	**Sim**	
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas/velocidade à frente e à ré	**Tipo Power Shuttle 04 (quatro) a Frente e 04 (quatro) a Ré**	
3.2.2. Tração	**4x4**	
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (mm)	**Indicar**	
4.2. Altura em posição de transporte (mm)	**Indicar**	
4.3. Comprimento em posição de transporte (mm)	**Indicar**	
4.4. Raio de giro (mm)	**Indicar**	
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento *standard (Kg)*	**7.150 Kg**	
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da caçamba (m^3)	**0,82 m^3**	
6.2. Altura de descarga (m)	**Indicar**	
6.3. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2.017*** LOTE Nº: ***3***

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Palmital – Pr.

NOME DO BEM: ***RETROESCAVADEIRA 4x4*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UMA)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	**Indicar**	
7.3. Profundidade da escavação (m)	**Indicar**	
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	**30 polegadas**	
7.5. Com dentes	**Sim**	
8. RODAS E PNEUS	**Compatível com a especificação do fabricante**	
9. FREIOS	**Freio a disco, multidisco em banho de óleo**	
10. DIREÇÃO TIPO	**Hidráulica ou hidrostática**	
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	**Sim, para trabalho noturno**	
11.2. Cabine com proteção ao tombamento e/ ou fechada com Ar Condicionado	Aberta proteção ao tombamento, para brisa dianteiro – ROPS/FOPS	
11.3. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
12. Manual (is) em língua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	
13. GARANTIA	12 meses após a conclusão do treinamento.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 (oito) horas de treinamento	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
53

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - *<nº e Órgão Emissor>*
Local, _____de_____de 2.01__.

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

_____, ___ de ____ de 201_.

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 54

Prefeitura

MODELO Nº 09

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, situado na Rua Rui Barbosa, CNPJ 77007474/0001-90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.475.907-1, CPF nº 708.778.589-34, e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote nº . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 17/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ ( ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 *(cinco)* dias úteis, após o

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de – CNPJ nº .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em)

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 57

designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
58

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) STEFANO CELSO RETCHESKI, designado pela Portaria nº 104/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) STEFANO CELSO RETCHESKI.designado pela Portaria nº 104/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal Paula Freitas | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, de de 201 .

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____

RG nº RG nº

Prefeitu... PROCESSO Nº

FOLHA Nº 60

PARANACIDADE

PROGRAMA DE IDENTIDADE CORPORATIVA
MANUAL DE PADRONIZAÇÃO

ADESIVOS EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
61



FORMATO (340 X 260)
Unidades em mm.

REFERÊNCIAS PARA REPRODUÇÃO

MATERIAL

Impressão digital em jato de tinta sobre vinil adesivo. Vinil:espessura 0,10mm, resistentes a água e a raios ultra-violeta.
Referência de fornecedores: Avery e Imprimax.

A manutenção deverá ser periódica.

SISTEMA TIPOLÓGICO

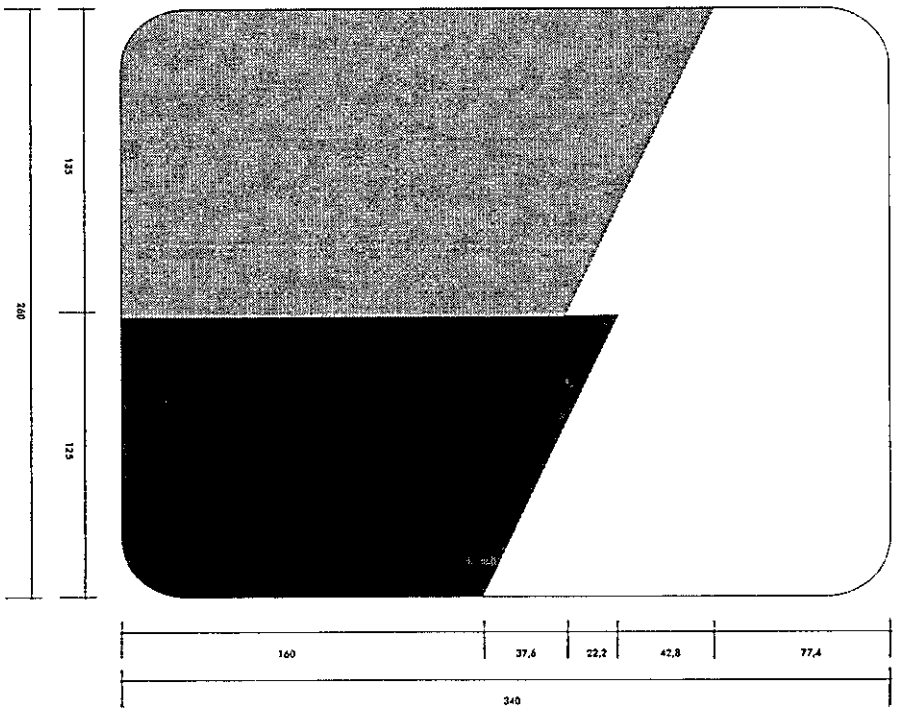
Fonte
Textos: Myriad Pró

SISTEMA CROMÁTICO

Azul
Pantone - 288c
CMYK - 100 / 70 / 0 / 30
RGB - 0 / 44 / 119
Hex - 002c77

Verde
Pantone - 368c
CMYK - 60 / 0 / 100 / 0
RGB - 105 / 190 / 40
Hex - 69Be28

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
62





Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 67 da Lei Federal 8.866/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor STEFANO CELSO RETCHESKI , para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contratos entre o Município de Paulo Frontin e fornecedores licitados.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de assumir a designação acima, fica desde já nomeado o Senhor ROGERIO ANTONIO DEMCZUK como substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:63FBB4A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2017. Edição 1263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Flávia Andrieli Kolodzei Machado de Azevedo - Membro;
Mauricio Czonstka - Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;
Eder Renato Stelmach - Membro.

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 14/03/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:E90495B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 65

PREFEITANDO

REFORMAS

As escolas municipais Bento Mossurunga, no Boqueirão, e Professor José Cavallin, no Sítio Cercado, estão passando por reformas. Na escola Professor José Cavallin estão em andamento a drenagem do pátio e a construção de calçadas para melhorar o acesso dos estudantes à quadra coberta. Na Bento Mossurunga, a troca do telhado que vinha sofrendo vandalismo está em fase final. As obras estão sendo executadas sem interromper as aulas.

ATENDIMENTO

A prefeitura de Almirante Tamandaré está recebendo a população duas vezes por mês para coletar informações e reivindicações sobre o município. O Programa "Agenda Aberta com o Povo" está ocorrendo na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês. O atendimento é realizado por ordem de chegada e feito pelo próprio prefeito Gerson Colodel. Hoje, terceira quinta-feira do mês de março, a prefeitura estará aberta para os moradores. Mais de 30 pessoas foram atendidas no dia 1º de março, no lançamento do Programa. A prefeitura está localizada na Av. Emílio Johnson, 360.

COLETA

O município de Colombo divulgou o calendário do Programa Coleta Verde, que acontece entre os meses de março e julho. O projeto abrange 19 bairros arrecadando materiais recicláveis em troca de vales, que podem ser substituídos por sacolas com cinco quilos de hortaliças e legumes. Para receber o vale sacola o morador precisa levar dez quilos de materiais recicláveis nos pontos de troca. Lembrando que os materiais válidos são: latas, plástico, metal, papel, vidro e pneus. Cada morador tem direito a dois vales. Para consultar o calendário, basta acessar o site da prefeitura: *portal.colombo.pr.gov.br.*

ATOS E EDITAIS

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÕES 17000533, válida até 22/05/2018, para TEMPLO RELIGIOSO E INSTALAÇÕES DE APOIO, RÁDIO E TELEVISÃO E USO HABITACIONAL COMPARTILHADO EM ALVENARIA, situado à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 177, Rebouças, CEP 80230-030, Curitiba-PR.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 02.725.300/0001-83 - NIRE 41.300.016.348

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição dos acionistas da **PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**, na sede social da Companhia, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-585, **os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2017.**

Paranaguá/PR, 12 de março de 2018.

Paulo Meneguetti
Diretor Presidente

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 09 Março de 2018.
KEIZO ASSAHIDA
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

O MUNICÍPIO de **PAULO FRONTIN/PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	Motoniveladora	01	525.000,00	60
2	Pá carregadeira sobre rodas	01	315.000,00	60
3	Retroescavadeira	01	215.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro ou Equipe de Apoio do Município de Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3543-1210 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 13 de março de 2018.
Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

A COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, sob a modalidade concorrência, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA NA SUBESTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPO LARGO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital de Concorrência n.º 002/2018.
TIPO: Menor Preço.
Valor máximo: 643.042,00 (Seiscentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25 de abril de 2018, às 9:00 horas.
LOCAL: Rua Rui Barbosa, 520, nesta Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone (041) 2169-2122 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 14 de março de 2018.
NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41.300.089.83

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos à disposição: Encontram-se à disposição dos acionistas da **ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 1.342, Dom Pedro II, CEP 83221-585, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2017.

Paranaguá/PR, 12 de março de 2018
Paulo Meneguetti
Diretor Presidente

ITAIPU BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NC 0257-18

Objeto: manutenção preventiva e corretiva, incluindo remanejamento, retirada, instalação de equipamentos e assessoria técnica em sistemas de refrigeração de ambientes, no edifício Parigot de Souza, em Curitiba – PR.

Condições e informações para Participação: disponíveis em https://compras.itaipu.gov.br.

Problemas de acesso: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 27 de março de 2018.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
Superintendente Adjunto de Compras

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168
Ed. ASA 5º Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria de C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a pedido do **BANCO BRADESCO S/A**, credor fiduciário da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/01398/122014, emitida em 15/12/2014 e respectivo aditivo, **registrada/averbada sob nº's 14 e 15 na matrícula nº 21.999**, desta Serventia Registral, **INTIMA, KAMILY CRISTINE ROCHA - CNPJ/MF, sob nº 17.868.651/0001-97, na pessoa de sua representante legal a KAMILY CRISTINE ROCHA, CPF/MF, sob nº 087.345.969-50**, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação do presente edital, compareçam na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, **ou ao endereço do credor fiduciário**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas a partir de 24/08/2017, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 04/03/2018, corresponde a **R$ 19.892,46**, o qual está sujeito a atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do credor credor, a requerimento do mesmo.

Curitiba, 09 de março de 2018.

Registrador

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
Chamamento Público nº 001/2017 – SEPLAD
Processo Administrativo nº 01-107950/2017

A Comissão de Qualificação, constituída por meio do Decreto Municipal 1.187/17, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais, o Senhor Prefeito Municipal de Curitiba homologou o resultado definitivo do processo de chamamento público em epígrafe, que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de fundação ou associação, para se qualificarem como Organização Social na área da saúde para gerenciamento de unidades de pronto atendimento – UPAS/24h, em atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Município de Curitiba, que decidiu pela **QUALIFICAÇÃO** como Organização Social das entidades a seguir: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahtma Gandhi, CNPJ 47.078.019/0001-14; INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, CNPJ 23.453.830/0001-70; APGP - Associação Paulista de Gestão Pública, CNPJ 08.015.235/0001-69; GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, CNPJ 09.549.061/0001-87; IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, CNPJ 09.652.823/0001-76; INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ 03.254.082/0001-99; INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, CNPJ 09.268.215/0001-62; IBSAÚDE – Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano, CNPJ 07.836.454/0001-46, e pela **NÃO QUALIFICAÇÃO** da entidade ABEAS – Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social, CNPJ 04.547.278/0001-34, face ao contido no Relatório de Análise da Documentação – Parecer Opinativo da Comissão de Qualificação (folhas 3875-3884), no Despacho da Secretária Municipal de Saúde (folhas 3885-3886), no Parecer da Comissão Municipal de Publicização (folhas 3988-3996) e no Despacho Decisório do Prefeito, cujo comunicado foi publicado no Diário Oficial do Município de primeiro de março de dois mil e dezoito.

SEPLAD, 13 de março de 2018.

Denise Santos Martins
Presidente da Comissão de Qualificação

Neucimary Amaral
Membro-SMS

Breno Pascualote Lemos
Membro-SMF

Cristiano Roberto Pantarotti
Membro-SEPLAD

Daniele Regina dos Santos
Membro-SMF

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ
Rua Fundada em, 22 de agosto de 1967 | Rua Desembargador Motta, 3231 Centro
Curitiba - Paraná - CEP 80.430-232 | Fone: (041) 99233-1025 / 99121-3259
e-mail: administrativo@fdap.org.br | CNPJ 76.014.091/0001-86

EDITAL

002/2018 / FDAP — Curitiba, 12 de março de 2018.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ilmos.(as). Senhores e Senhoras
A Presidência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná, no uso das suas atribuições como disposto na alínea "a", do, § 1º, do art. 19, do Estatuto da FDAP convoca Senhores (as) Representantes das Entidades Esportivas Filiadas, Representante da Comissão de Atletas, Conselheiros (as), Diretores (as) da Federação, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 março de 2018, às dezoito horas e trinta minutos, em primeira convocação e trinta minutos após em segunda convocação, como disposto no Art. 21 e 25 do Estatuto da FDAP, devidamente credenciados, na Sala de Reuniões do CRCVM, sito à Rua Augusto de Mari, 2150, Vila Guaíra, em Curitiba, Paraná, para tratar dos seguintes assuntos da Pauta:
1) Apresentação do relatório das atividades administrativas do exercício anterior e apreciar as contas do último exercício (2017), acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
2) Apreciação e aprovação Regimento Geral 2018 da Federação e Regimento Financeiro 2018 da Federação;
3) Aprovar ou alterar se necessário o Calendário de Eventos para a temporada de 2018.
4) Apresentação e aprovação ao membro indicado para o Conselho Fiscal;
5) Apresentação do(a) Representante da Comissão de Atletas para temporada 2018;
6) Proposta da Reformulação do Estatuto da FDAP;
7) Assuntos Gerais da FDAP;
Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Presidente da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná
Senhores
Representantes das Entidades Esportivas Filiadas a FDAP

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66

Paulo Frontin

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

O MUNICÍPIO de **PAULO FRONTIN/PR.** torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	Motoniveladora	01	525.000,00	60
2	Pá carregadeira sobre rodas	01	315.000,00	60
3	Retroescavadeira	01	215.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro ou Equipe de Apoio do Município de Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3543-1210 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 204, das 08:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 13 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

23015/2018

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)
REABERTURA DE PRAZO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2018, de 18/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que por conta de uma falha do pregoeiro no momento do lançamento dos itens no edital, tornou-se necessário a reabertura do prazo para que fosse realizada uma retificação no mesmo. Com isso, fica marcada a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para o dia **28/03/2018, às 08:30** horas, no endereço RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente visando a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de futebol de campo e futsal destinado às crianças e adolescentes beneficiárias do programa Família Paranaense, conforme especificações constantes no edital.
Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 13 de março de 2018.

Rodrigo Baldim
Pregoeiro

22813/2018

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
PREGÃO Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, visando a **Aquisição de equipamentos agrícolas**, no dia **28 de março de 2018**, às **14h00min**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:
- Lei nº 10.520/02;
- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/06 e alterações constantes na Lei Complementar nº 147/2014;
- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015; e,
- Decreto Municipal nº 200/2007.

Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas.**
Valor Máximo Total: **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).**
Local: www.bll.org.br **"Acesso Identificado".**
Recebimento das Propostas: **A partir das 08h30min do dia 15/03/2018 até às 08h30min do dia 28/03/2018.**
Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h31min até às 13h59min do dia 28/03/2018.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **14h00min do dia 28/03/2018.**
OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br/site/) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 9 de março de 2018.
JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal

22448/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
PREGÃO Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, visando a **Aquisição de alimentos para distribuição gratuita através do Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 2.096 de 30 de junho de 2015**, no dia **2 de abril de 2017**, às **14h00min**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:
- Lei nº 10.520/02;
- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/06 e alterações constantes na Lei Complementar nº 147/2014;
- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015; e,
- Decreto Municipal nº 200/2007.

Objeto: **Aquisição de alimentos para distribuição gratuita através do Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 2.096 de 30 de junho de 2015.**
Valor Máximo Total: **R$ 9.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**
Local: www.bll.org.br **"Acesso Identificado".**
Recebimento das Propostas: **A partir das 08h30min do dia 15/03/2018 até às 08h30min do dia 02/04/2018.**
Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h31min até às 13h59min do dia 02/04/2018.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **14h00min do dia 02/04/2018.**
OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br/site/) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 9 de março de 2018.
JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal

22449/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
PREGÃO Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:
- Lei nº 10.520/02;
- Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123/06 e alterações constantes na Lei Complementar nº 147/2014;
- Lei Complementar Municipal nº 003/2009 e alterações constantes na Lei Complementar Municipal nº 033/2015.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação tipo marmitex para os Agentes da Defesa Civil (Posto de Bombeiros Comunitários) e para os demais servidores que eventualmente necessitem .**
Valor Máximo Total: **R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).**
Data de Abertura: **27 de março de 2018, às 09h00m.**
Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 67

EDITAL MOTONIVELADORA

Mauricio José Ramos Maia <mauricio.maia@sharkmaquinas.com.br>

qua 14/03/2018 14:39

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Boa tarde Rafaela,

Conforme conversamos por telefone, estou formalizando o pedido para que você me envie por e-mail o Edital de Licitação referente a uma MOTONIVELADORA.

Att.,

Maurício Maia.
Consultor de Vendas - Grupo Shark - New Holland.
[redacted]9156-5177 - VIVO

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº 68

Edital 17/2018

Bruna Marques Pinheiro <bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br>

sex 16/03/2018 09:52

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Cc:Leandro Camara <leandro.camara@bmchyundai.com.br>;

Bom dia!

Gentileza enviar edital.

Att.

Bruna Pinheiro
Soluções Financeiras | Osasco
Tel: 11 3036-4011 | Cel: 11 99820-7880
SAC: 11 97504-2136 | 0800 770 0262
bmchyundai.com.br

Buscando a excelência no atendimento e orientação para o cliente, a BMC-Hyundai está atendendo em novos endereços. Consulte-nos: 0300 770 0262 (para capital) e 0800 770 0262 (para demais localidades)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 69

Solicitação de edital

Edvin Luis Klein <edvin.klein@linckmaquinas.com.br>

sex 16/03/2018 09:58

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Bom dia!!

Conforme falado a pouco, solicito o edital de nº 17/2018.

Órgão:	**Prefeitura de Paulo Frontin**
Endereço:	R Rui Barbosa, 204
Cidade:	Paulo Frontin
Fone:	042-3543.12.16
Homepage:	http://www.paulofrontin.pr.gov.br/index.php?id=3
	Pregão Presencial - 17/2018
Nº DiskLicit:	POA - 5503910
Objeto:	Motoniveladora;pá carregadeira;retroescavadeira
Proposta:	1/1/1900
Abertura:	28/3/2018 - 09:00hs

Certo de sua atenção.

Att.,

LINCK
Máquinas S.A.
FUNDADORA DO PROJETO PESCAR - 1976

Edvin Luis Klein
Máquinas
Linck Máquinas S.A.
Rodovia Contorno Leste, n° 6965 - BR116
São Jose dos Pinhais - PR - Brasil
Fone: +55 41 2111-3766
www.linckmaquinas.com.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário, por favor, desconsidere apagando-a e avise diretamente ao remetente.

ANTES DE IMPRIMIR pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 40

ediatal 17/2018

Victor - Piraja Tratores <vendas3@pirajatratores.com.br>

sex 16/03/2018 10:50

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Ola, Rafaela!
Bom dia!

Conforme conversamos,
Por gentileza, você pode estar me encaminhando o edital da licitação 17/2018, por favor?

Desde já, agradeço a sua atenção!
Obrigado!

Att,

Victor Mourato
DEPARTAMENTO DE VENDAS
PIRAJA IND E COM DE PCS P/ TRATORES LTDA
CNPJ: 44.029.577/0001-00 - SÃO PAULO - SP
TEL: 11 5062-7277 / 11 4641-2505
VISITE:www.pirajatratores.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO 17/2018

Jose Brenny Neto <jose.neto@bmchyundai.com.br>

sex 16/03/2018 14:22

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Boa tarde Sr. Pregoeiro Éder Renato,

Pedimos esclarecimentos e alteração no edital 17/2018 referente a aquisição de eqptos.

Referente a pá- carregadeira, características técnicas, pedimos a exclusão da exigência do motor da mesma marca do fabricante.

Esse assunto já foi debatido junto ao Sr. José Luiz Creplive do PR-Cidade em Curitiba, o qual externou que esta característica não é uma exigencia do órgão e sim que as prefeituras é que estão colocando o ítem por própria determinação.

Em função da exigência limitar a participação de concorrentes no edital fazemos o pedido de exclusão do ítem citado, pois entendemos [illegible]armos no direito de recorrer a outras instâncias para fazer valer a participação no certame.

Certo de sua compreensão, fico no aguardo de um parecer.

Atenciosamente.

BMC HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

José Brenny Neto

Repres. Comercial / Curitiba-PR

Tel: (41) 3588-1811 - (41) 99148-9875
(41) 99975-2007
bmchyundai.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 72

Deliberação do Pregoeiro e membros da comissão de licitação referente
Ao Edital de abertura do processo
licitatório Pregão Presencial nº 17/2018

Aos 17 de março de 2018, o pregoeiro juntamente com a comissão de licitação deliberou quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado nos autos pelo Sr. José Brenny Neto, o qual questionou quanto à exigência constante no edital de abertura, características técnicas, da necessidade do motor da pá carregadeira ser da mesma marca do fabricante da máquina.

Acontece que o edital do processo licitatório, quando aberto com recursos advindos de convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município, é enviado pelo próprio PARANACIDADE á licitante contendo todos os termos em que deve ocorrer todo o processo de licitação, inclusive com a descrição das características técnicas dos itens a serem licitados.

Sendo assim, não pode esta comissão realizar alterações no edital fornecido pelo PARANACIDADE, devendo apenas seguir o modelo com as descrições fornecidas pelo mesmo, considerando que é esta a orientação recebida por esta comissão.

No mais, quanto à exigência do motor ser da mesma marca do fabricante da máquina licitada, tal exigência não restringe a concorrência de empresas interessadas no certame e nem sequer faz direcionamento da licitação, já que não faz exigência de marca, apenas exige requisito que pode ser cumprido por todos os licitantes.

Desta feita, esta comissão entende por dar prosseguimento ao processo licitatório nos termos do edital já publicado, sem alteração das características técnicas do objeto licitado.

É a deliberação.

Paulo Frontin – PR, 17 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Angelica Cristina Cobos
Membro

Mauricio Czonska
Membro

Flavia A K M de Azevedo
Membro

Rafaella Carus Godoy
Membro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 13

Fwd: ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO 17/2018

Jose Brenny Neto <jose.neto@bmchyundai.com.br>

qua 21/03/2018 10:04

Para:licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>;

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Aguardamos esclarecimentos relativo ao assunto descrito abaixo, e também aproveitamos para pedir outra alteração que não ocorria nos editais do Paraná-cidade. Como podemos indicar no ítem 7 a seguir:

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.
07.2 Não poderão participar desta licitação:
a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, **estejam declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.**

A informação em negrito não é exigida em prefeituras, isso porque as empresas suspensas quando assim são declaradas, somente podem ser impedidas de licitar com a esfera em que foram suspensas.

No caso da BMC Hyundai, há uma suspensão junto aos Correios na esfera federal relativo a um contrato de fornecimento de empilhadeiras, os Correios suspenderam o fornecimento no meio do contrato, a BMC questionou e de várias formas tentou solucionar, mas os Correios nos suspenderam, situação essa que estamos na justiça solucionando.

A lei 10.520/2002, instrução normativa de 2010 discorre sobre o assunto, esclarecendo q a suspensão em uma esfera não pode valer para as demais.
Portanto pedimos que se retire o ítem empresas suspensas com a adm pública, empresas declaradas inidôneas está correto o impedimento, mas
as suspensas não podem ser alijadas das licitações com a pretensa suposição de terem praticado atos inidôneos.

A prefeitura não pode limitar a ampla concorrencia.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

BMC HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

José Brenny Neto

Repres. Comercial / Curitiba-PR

Tel: (41) 3588-1811 - (41) 99148-9875
(41) 99975-2007
bmchyundai.com.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Jose Brenny Neto** <jose.neto@bmchyundai.com.br>
Data: 16 de março de 2018 13:52
Assunto: ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO 17/2018
Para: licitapaulofrontin@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

Boa tarde Sr. Pregoeiro Éder Renato,

Pedimos esclarecimentos e alteração no edital 17/2018 referente a aquisição de eqptos.

Referente a pá- carregadeira, características técnicas, pedimos a exclusão da exigência do motor da mesma marca do fabricante.

Esse assunto já foi debatido junto ao Sr. José Luiz Creplive do PR-Cidade em Curitiba, o qual externou que esta característica não é uma exigencia do órgão e sim que as prefeituras é que estão colocando o ítem por própria determinação.

Em função da exigência limitar a participação de concorrentes no edital fazemos o pedido de exclusão do ítem citado, pois entendemos estarmos no direito de recorrer a outras instâncias para fazer valer a participação no certame.

Certo de sua compreensão, fico no aguardo de um parecer.

Atenciosamente.

BMC brasil maquinas HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

José Brenny Neto

Repres. Comercial / Curitiba-PR

Tel: (41) 3588-1811 - (41) 99148-9875
(41) 99975-2007
bmchyundai.com.br

--

BMC brasil maquinas HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL

José Brenny Neto

Repres. Comercial / Curitiba-PR

Tel: (41) 3588-1811 - (41) 99148-9875
(41) 99975-2007
bmchyundai.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

Deliberação do Pregoeiro e membros da comissão de licitação referente
Ao Edital de abertura do processo
licitatório Pregão Presencial nº 17/2018

Aos 21 de março de 2018, o pregoeiro juntamente com a comissão de licitação deliberou quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado nos autos pelo Sr. José Brenny Neto, o qual questionou quanto à exigência constante no edital de abertura, item 07.

Acontece que o edital do processo licitatório, quando aberto com recursos advindos de convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município, é enviado pelo próprio PARANACIDADE á licitante contendo todos os termos em que deve ocorrer todo o processo de licitação.

Sendo assim, não pode esta comissão realizar alterações no edital fornecido pelo PARANACIDADE, devendo apenas seguir o modelo com as descrições fornecidas pelo mesmo, considerando que é esta a orientação recebida por esta comissão.

Desta feita, esta comissão entende por dar prosseguimento ao processo licitatório nos termos do edital já publicado, sem alteração dos quesitos de condições de participação.

É a deliberação.

Paulo Frontin – PR, 21 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Angelica Cristina Cobos
Membro

Maurício Czorstka
Membro

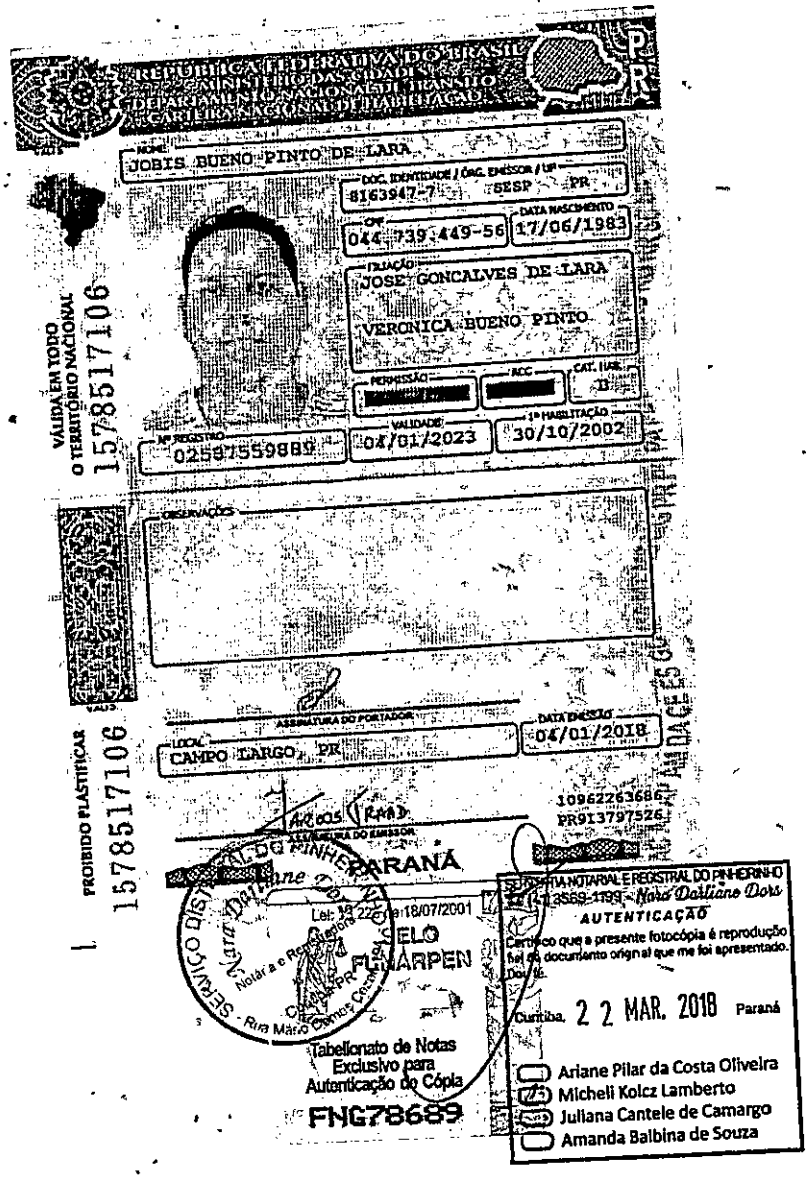
Flavia A K M de Azevedo
Membro

Rafaella Carus Godoy
Membro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 16

CREDENCIAMENTO

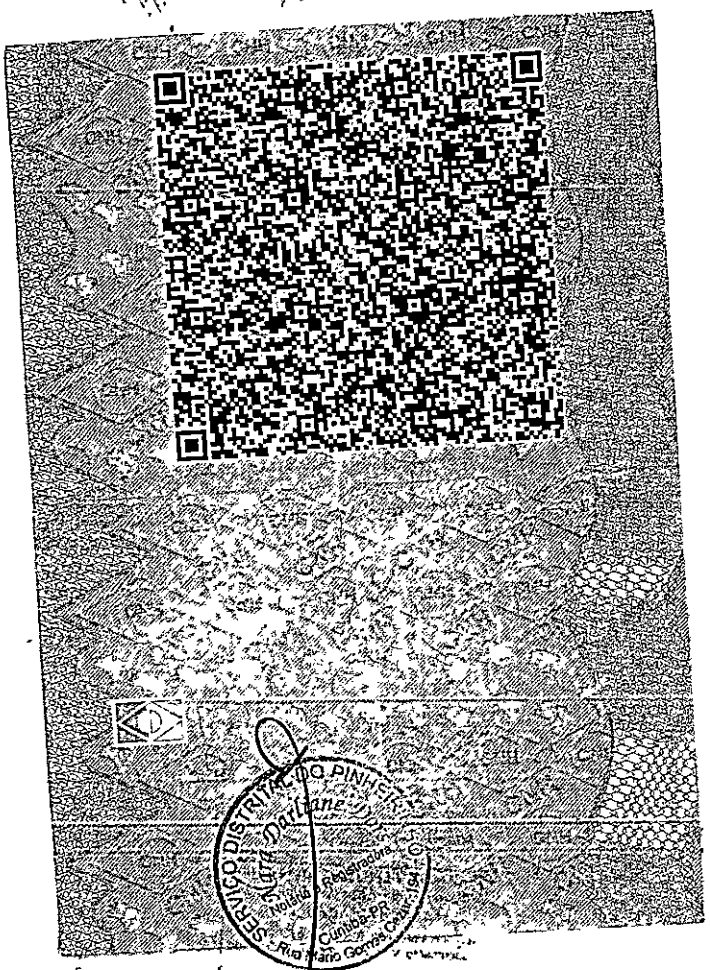
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
44



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 78



ESPAÇO EM BRANCO

EQUAGRIL

MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref.: Edital de Pregão nº 17/2018

A Equagril Equipamentos Agricolas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no .CNPJ/MF sob nº 77.310.589/0012-01, com sede na Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789, Bairro: Cidade Industrial, Curitiba – PR, através de seu representante legal, declara que o Mauricio José Ramos Maia, portador do RG nº 1.677.565-7, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 26 de Março de 2018

Jobis Lara
GERENTE FILIAL
EQUAGRIL-CURITIBA

Jobis Bueno Pinto de Lara
CPF: 044.739.449-56
RG: 8.163.947-7 SSP/PR
curitiba.gerente@equagril.com.br
Gerente de Filial

2º Tabelionato de Notas - Araucária - PR
Agente Delegado Lei 8.971/2011
Dec. 150.192.709-15
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3648.1818
Selo Digital Nº 4sQRn.7eAha.MRCJo-8TAe6.V3TLy
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de JOBIS BUENO PINTO DE LARA. Dou fé. Araucária-Paraná, 26 de março de 2018. FLSASBZE-71835E-TT
Em Testº da Verdade
Erick Vinicius Barbosa Moser - Escrevente

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FLHA Nº 49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11° SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL FERNANDO NAVARRO

LIVRO: 117-. **PÁGINAS: 375 a 379 .. -.-.-.-.-**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e quinze (2015), aos trinta (30) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11° Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, compareceu como outorgante: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ/MF. 77.310.589/0001-59 e Inscrição Estadual n.° 144.410.696.117, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.° 2.210, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.° 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, neste ato representada nos termos da Cláusula 9ª § 2° item "1" letra "d" de sua 17ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 04/05/2015, registrada na JUCESP sob n.° 329.673/15-4, em sessão de 30/07/2015, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro Civil na Pasta n.° **13**, sob n.° **04,** por seu ***Diretor Comercial:*** Sr. **ADILSON BONISSONI,** RG. 344.694-SSI/SC, CPF/MF. 164.594.669-04, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Santa Marina, n.° 2.210, nesta Capital e ***Diretor de Tecnologia de Informação,*** Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO,** RG. 8.410.826-5-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.° 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: **(01) ARTHUR MARCOS DE CARVALHO GUAZZELLI**, RG. 7.512.147-5-SSP/SP, CPF/MF. 835.353.578-53, brasileiro, casado, gerente geral regional, domiciliado e residente na Rua Ana Augusta Soares, n.° 93, Bairro Jardim Saira, Sorocaba - SP; **(02) EDER ROBERTO BRESSIANI**, RG. 4.998.939-3-SSP/PR, CPF/MF. 826.405.649-00, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Travessa Mario Quitana, n.° 175, Casa, Bairro Jardim Stroher, em Palotina - PR;**(03) ODETE FÁTIMA DRISNER**, RG. 27.190.314-4-SSP/SP, CPF/MF. 251.520.179-20, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Fábia, n.° 138, apto. 93, Bloco C, Bairro Vila Romana, nesta Capital; **(04) MOACIR RENOSTRO**, RG. 33.960.883-SSP/PR, CPF/MF. 452.759.719-15, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Bergamo, n.° 801, Casa, Bairro Jardim Itália, em Palotina - PR; **(05) ADRIANO DOS SANTOS**, RG. 27.723.436-0-SSP/SP, CPF/MF. 165.298.258-27, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo de Unidade Regional, domiciliado e residente na Rua Juventino Tavares, n.° 364 B, Bairro Parque Dorotéia, nesta Capital; **(06) WAGNER GERALDO DE SOUZA LIPO**, RG. 8.323.538-3-SSP/SP, CPF/MF. 013.810.618-50, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Ribeirão Preto, n.° 831, em Santana de Parnaíba - SP; **(07) JOSÉ SIDNEY SORRENTINO**, RG. 6.067.428-SSP/SP, CPF/MF. 705.427.758-91, brasileiro, casado, gerente de vendas regional, domiciliado e residente na Rua Geraldo José de Almeida, n.° 15, em Osasco - SP; **(08) IVANIR ROQUE TESTA**, RG. 3.595.845-2-SSP/PR, CPF/MF. 502.923.749-68, brasileiro, casado, gerente de compras, domiciliado e residente na Rua Bela Vista do Paraíso, n.° 52, apto. 24, Bairro da Freguesia do Ó, nesta Capital; **(09) DURVAL BORSONELLO,** RG. 11.715.592-5-SSP-SP, CPF/MF. 017.441.428-58, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Vitória Régia, n.° 195, Bairro Jardim Nova Olinda, em Araras - SP; **(10) JOYCE FERNANDA FARIA,** RG. 40.608.530-4-SSP/SP, CPF/MF. 357.522.158-89, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Faisão, n.° 04, Bairro Narcísio Gomes, em Araras - SP; **(11) RENATO DE LIMA RAVAGNANI**, RG. 26.668.772-6-SSP/SP, CPF/MF. 286.867.548-48, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Padre Gusmões, n.° 1.825, Bairro Vila Tenis Clube, em Assis - SP; **(12) ANÁ PAULA DE SOUZA SANTOS**, RG. 33.794.144-0-SSP/SP, CPF/MF. 299.768.878-76, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Rua Nelson Marcondes, n.° 23, Bairro Jardim Nova Olinda, em:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO
CONS BROTERO 879 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
PORQUE DOU FÉ
SÃO PAULO, 02 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2° SUBSTITUTO
R$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura Municipal Paulo Fromin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

Assis - SP; **(13)** **LUIZ ALVES DE MOURA**, RG. 5.430.312.SSP/SP, CPF/MF. 709.436.998-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Adelina Ribeiro Martins, n.° 78, em Marília, SP;**(14)** **ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS**, RG 45.635.445-1-SSP/SP, CPF/MF. 332.963.548-75, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente à Rua Irineu Bisterso, n.° 68, Bairro Argolo Ferrão, em Marília - SP; **(15)** **SILVANO APARECIDO FERREIRA**, RG. 17.998.131-6-SSP/SP, CPF/MF. 063.824.078-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Monte Serrat, n.° 100, Bairro Vila Bianchi, em Mogi Mirim - SP; **(16)** **GIZELE DE CASTRO**, RG. 33.291.201-2-SSP/SP, CPF/MF. 286.770.368-90, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Ariovaldo da Silveira Franco n.° 48, Bairro Jardim 31 de Março, em Mogi Mirim - SP; **(17)** **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS PINTO**, RG. 17.858.284-SSP/SP, CPF/MF. 082.576.498-05, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Antônio de Almeida, n.° 169, Bairro Vila dos Comerciários I, em Guaratinguetá - SP; **(18)** **THAYS DE PAULA CORREA**, RG. 32.494.207-2-SSP/PR, CPF/MF. 338.201.738-54, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua General Júlio Salgado, n.°900, apto. 53, Bairro Santana, em Pindamonhangaba - SP; **(19)** **NADIR LUÍZ MARIANI**, RG. 4.116.702-5-SSP/PR, CPF/MF. 196.845.509-44, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Estefhano Reva, n.° 176, Bairro Santa Felicidade, em Curitiba - PR; **(20)** **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Basílio de Araújo, n.° 341, Casa 57, Bairro Neoville-CIC, em Curitiba - PR; **(21)** **JOBIS BUENO PINTO DE LARA**, RG. 8.163.947-7-SSP/PR, CPF/MF. 044.739.449-56, brasileiro, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Sebastião Alves, n.° 125, Bairro Jardim Bela Vista, em Campo Largo - PR; **(22)** **CREMILDO COELHO SOUZA**, RG. 06.088.018-4- IFP/RJ, CPF/MF. 823.399.967-91, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Valdemar Xavier Nunes, n.° 43, Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana, em Campos dos Goytacazes - RJ; **(23)** **SUELLEN MANHAES CARVALHO RODIGUEIRO**, RG. 21.036.873-4-SSP/RJ, CPF/MF. 105.970.807-80, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida João Manoel de Faria, n.° 114, Condomínio Vida Boa, Bairro Jockey Club, Bloco 101, Casa 2, em Campos de Goytacazes - RJ; **(24)** **MAURÍCIO CESAR LOURENÇO PORTO**, RG 074.555.61-6-IFP/RJ, CPF/MF. 007.247.617-64, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, domiciliado e residente na Rua Manoel Ribeiro, n.° 75, Bairro Parque Aurora, em Campos dos Goytacazes - RJ; **(25)** **ELOYR WALDMANN**, RG. 919.959-SSI/SC, CPF/MF. 352.194.919-20, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua João Müller, n°. 200, Bairro Alto das Palmeiras, em Canoinhas - SC; **(26)** **DINOSETE APARECIDA SANTOS OLESKOVICZ**, RG. 2.312.155-SSP/SC, CPF/MF. 682.497.489-72, brasileira, divorciada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Duque de Caxias, n.° 1.145, Bairro Alto das Palmeiras, em Canoinhas - SC; **(27)** **KLEDYR ADRIANO SMENTKOSKI**, RG. 3.791.257-SSI/SC, CPF/MF. 027.229.939-10, brasileiro, solteiro, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Carlos Gale, n.° 143, Distrito de Santa Cruz do Timbó, em Porto União - SC; **(28)** **MARCIO ALEXANDRE SANCHES**, RG. 62.226.820-SSP/PR, CPF/MF. 024.796.229-59, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida América, n.° 4.990, apto. 704, Residencial Atlântico, Bairro Centro, em Cianorte - PR;**(29)** **MIKELA DE GODOY MERQUIDES**, RG. 93056388-SSP/PR, CPF/MF. 049.135.719-23, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Cassanguá, n.° 171, Bairro Vila Sete, em Cianorte - PR; **(30)** **FERNANDO ALEXANDRE DE MELLO**, RG. 4.090.528-6-SSP/PR, CPF/MF. 779.358.459-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Chile, n.° 180, Bairro Centro, em Goioere - PR; **(31)** **RAFAEL ESTEVES SANCHES**, RG. 9.740.642-1-SSP/PR, CPF/MF. 051.915.439-80, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Avenida José Geraldo de Souza, n.° 844, Bairro Centro, em Goioere - PR; **(32)** **MURILO AUGUSTO CALGARO**, RG. 7.564.595-3-SSP/PR, CPF/MF. 048.489.059-07, brasileiro, solteiro, assistente de vendas, domiciliado e residente na Avenida Tiradentes, n.° 77, Casa 2, Bairro Centro, em Goioere - PR; **(33)** **VALDIR TILTEY**, RG. 2.205.976-SSP/PR, CPF/MF 368.307.559-72, brasileiro, casado, gerente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS BROTERO 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
ORIGINAL APRESENTADO.
DOU FÉ
SÃO PAULO, 02 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
SELOS E TAXAS R$ 7,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1107AAG00158477

de filial, domiciliado e residente na Rua 31 de Março, n.° 1.266, apto. 06, Bairro Centro, em Marechal Cândido Rondon - PR; **(34)** **MARGARETE DE MARCO**, RG. 3.217.207-5-SSP/PR, CPF/MF. 534.184.929-91, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua José Bonifácio, n.° 1.549, Bairro Jardim Gramadinho, em Marechal Cândido Rondon - PR; **(35)** **WANDERLEI MARTINS PINHEIRO**, RG. 3.300.570-9-SSP/PR, CPF/MF. 212.271.449-20, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Presidente Nereu Ramos, n.° 892, apto. 204, Bairro Jardim Moinho, em Mafra - SC; **(36)** **RAFAELA FARIA DIVENKA**, RG. 9.299.672-7-SSP/PR, CPF/MF. 067.948.199-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Rua João Herzer, n.° 70, Bairro Seminário, em Rio Negro - PR; **(37)** **OSVINO JUNIOR ANDOLHE**, RG. 4.651.855-1-SSP/PR, CPF/MF. 663.399.529-68, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Linha Sol e Ouro, Caixa Postal 244, Bairro Zona Rural, em Medianeira - PR; **(38)** **EDSON HERTHER**, RG. 9114314-3-SSP/PR, CPF/MF. 399.753.710-00, brasileiro, casado, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Rua Criciuma n.° 168, Bairro Centro, em Santa Terezinha de Itaipu - PR; **(39)** **SIRLEI WENTZ MENUZZI**, RG. 5.163.126-9 SSP/PR, CPF/MF. 703.527.129-53, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Piauí, n.° 1.301, Bairro Jardim Nazaré, em Medianeira - PR; **(40)** **ROBSON DOS SANTOS ALVES**, RG. 1.201.371-SSP/MS, CPF/MF. 987.142.791-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Bolívia, n.° 412, Bairro Centro, em Naviraí - MS; **(41)** **DHAIANE CRISTINE DA PAZ CRUZ**, RG. 16.683.790-SSP/MT, CPF/MF. 007.442.351-70, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Rua Gerânio, n.° 842, Bairro Portal Residence, em Navirai - MS; **(42)** **RICARDO MIRANDA FERREIRA**, RG. 1083014-SSP/MS, CPF/MF. 934.792.711-20, brasileiro, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Geranio, n.° 877, Portal Residence, em Naviraí - MS; **(43)** **GERALDO MARCO HACHMANN**, RG. 4.320.083-6-SSP/PR, CPF/MF. 955.197.779-34, brasileiro, casado, gerente de vendas regional, domiciliado e residente na Rua Getulio Vargas, n.° 138, Bairro Centro, em Palotina - PR; **(44)** **MARCOS GUIMARÃES LIMA**, RG 7632223-3-SSP/SP, CPF/MF 055.064.838-05, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Marechal Costa e Silva, n.° 1.165, Bairro Jardim Paraná em Toledo - PR; **(45)** **NATANA PAULA DE CARLI**, RG. 2065368-9-SSP/MT, CPF/MF. 040.391.589-97, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua 05 de Julho, n.° 638, Bairro Centro, em Palotina - PR; **(46)** **ÁLVARO PAULO VENDRAME**, RG. 72.985.443-SSP/PR, CPF/MF. 024.101.139-66, brasileiro, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua 7 de setembro, n.° 1.050, Bairro Centro, em Palotina - PR; **(47)** **EDSON MAURI APPELT**, RG. 4.195.192-3-SSP/PR, CPF/MF. 580.812.329-15, brasileiro, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Florença, n.° 1.343, Bairro Jardim Itália, em Palotina - PR; **(48)** **ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA**, RG. 7.247.028-1-SSP/PR, CPF/MF.007.503.359-39, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Tancredo Neves, n.° 3.154, Bairro Jardim Uguaçú, em Paranavaí - PR; **(49)** **RENATA GUTIERRE**, RG. 7.543.698-0-SSP/PR, CPF/MF. 005.916.589-84, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Antonio Fachini, n.° 1.131, Bairro Jardim Araripe, em Paranavaí - PR; **(50)** **CARLOS EDUARDO MORONEZ GANZAROLI**, RG. 10.312.191-4-SSP/PR, CPF/MF. 069.785.539-21, brasileiro, solteiro, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rodovia PR 158, Bairro Sumaré, em Paranavaí - PR; **(51)** **MARCOS ANTONIO DOBRE**, RG. 41.734-6-SSP/MS, CPF/MF. 407.543.671-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Primeiro de Maio, n.° 426, Bairro Mooca, em Ponta Porã - MS; **(52)** **LUCIANA VERÔNICA AGOSTINI**, RG. 103.985-4-SSP/MS, CPF/MF. 945.197.651-53, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Zeferino Dávila Monteiro, n.° 945, Bairro Jardim Marambaia, em Ponta Porã - MS; **(53)** **DENILSON MARQUES FARIAS**, RG. 39158078-SSP/PR, CPF/MF. 835.764.879-72, brasileiro, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua João Ponce de Arruda, n.° 161, Bairro Jardim Universitário, em Ponta Porã - MS; **(54)** **GILBERTO BRASIL SANTOS**, RG. 2.087.298-5-SSP/PR, CPF/MF. 353.116.229-20, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Ledy Afonso Roderjan, n.° 864, apto. 01, Bairro Centro, em São Mateus do Sul - PR; **(55)** **PRISCILA VARVENCZACH DE AZEVEDO**, RG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA TORNA-O INVÁLIDO E ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

1° REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667 2642
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
DO QUE DOU FÉ
DE ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
SÃO PAULO 09 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2° SUBSTITUTO
POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
TE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 81

10.851.070-6-SSP/PR, CPF/MF. 075.431.859-11, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Rua Altino Pereira de Lima, n.º 1.957, Bairro Centro, em São Mateus do Sul - PR; **(56) LINCON YUKIO YAMANAKA**, RG. 001348309-SSP/MS, CPF/MF 994.829.161-15, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, em Ubiratã - PR; **(57) LAURI BÖTTIN**, RG. 4.893.173-1-SSP/PR, CPF/MF. 760.177.539-91, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eloy Baptista Lopes, n.º 6.423, Bairro Jadim Aratiombó, em Umuarama - PR; **(58) ROSANA BABIRESKI ESCORPELI**, RG. 4.280.556-4-SSP/PR, CPF/MF. 667.875.489-15, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Jussara S/N, Bairro Estância Emanuel, Lovat, em Umuarama - PR; **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 06, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTES PODERES: : a)** representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; **b)** tratar de todos os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; **b1)** assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; **b2)**aceitar duplicatas; **c)** admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; **c1)** assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; **c2)** representá-la perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; **d)** praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; **d1)** representá-la ativa e passivamente perante Cartórios de Registro de Imóveis, de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, COMGAS, Companhias Telefônicas, Companhias Telefônicas Móvel Celular, Telefônica, Embratel, Telebrás, BCP Telecomunicações, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, Prefeituras, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, Imobiliárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias em geral, Sociedade de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral e onde necessário seja a apresentação de procuração; **d2)** assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; **d3)** pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; **d4)** receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; **e)** protestar, levantar e cancelar protestos; **e1)** autorizar prorrogações de prazos de títulos; **e2)** cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; **f)** representá-la ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessados, como autora ou ré, assistente ou opoente, representá-la em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc; **f1)** receber citações, **f2)** receber intimações; **f3)** prestar declarações; **f4)** prestar depoimentos e declarações; **f5)** representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; **f6)** praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; **g)** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS BROTERO 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
DE ORIGINAL A MIM APRESENTADO
SÃO PAULO, 01 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
CUSTAS R$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **h) substabelecer, sempre com reserva de poderes o item "1º", das letras "a" até "g", no todo ou em partes**, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração; **2º) PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE NR. 07 A 58 EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTES PODERES: a)** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **b) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "2º", a letra "a", no todo ou em partes, enfim**, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 3 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; o contrato de trabalho ou o contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia 222/2015 - Custas: Desta R$108,08 - IPESP R$15,84 - ISS R$2,16 - Ao Estado R$30,72 - FRC R$5,69 - TJ R$7,42 – MP R$5,19 - Santa Casa R$1,08 = **TOTAL R$176,18**). Eu, Elda Gouveia da Silva, escrevente autorizada, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, subscrevo. (ass.) **ADILSON BONISSONI - PEDRO STEIN DIAS FILHO.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino.

São Paulo, 30 de Setembro de 2015.
Em test° _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA

1ª VIA
ISENTO DE SELOS

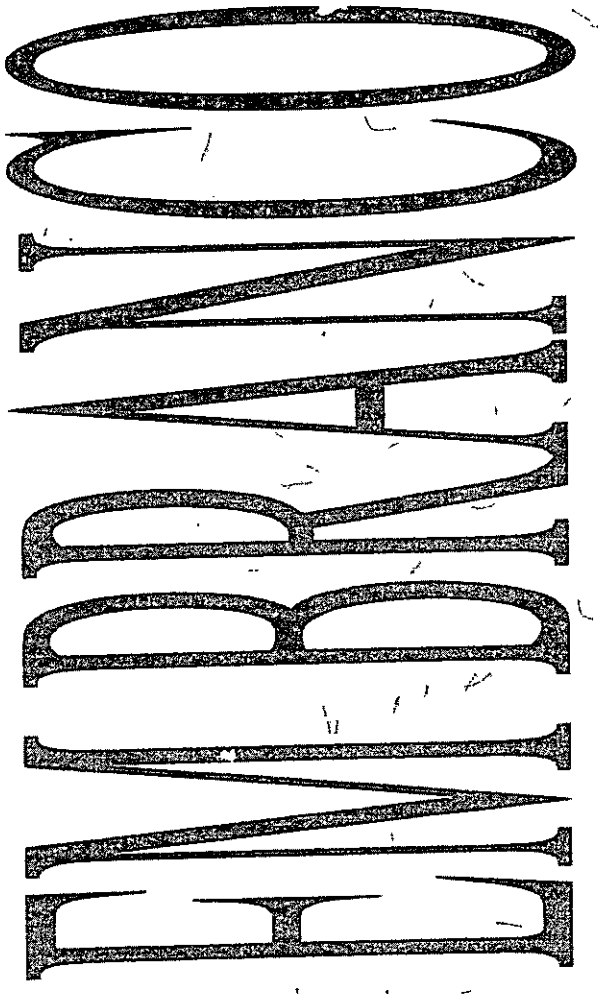
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Rua Cons. Brotero, 679
São Paulo - SP
Fone: (11) 3667-2642
SANTA CECILIA

RUA CONSELHEIRO BROTERO 679 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

10732602429134 000029834-8
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 679 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
CONFERE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
SÃO PAULO, 01 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICIDADE POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
DOCUMENTO ACOMPANHANTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



140 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
R. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
CONFERE O PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
COM O DOCUMENTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DOU FÉ.
SÃO PAULO 01 MAR 2018
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
R$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42900979245	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
17/697419-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000944722
DBE não analisado.
Emitida em 03/10/2017 - V3
17 OUT. 2017

NOME: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

FLORIANÓPOLIS
(0)/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: OSVADO TERUO KOBAYASHI
Assinatura:
Telefone de contato: (11)36160659 societario.fiscal@gruposhark.com.br

[X] DECISÃO SINGULAR [ ] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM [ ] NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

SIM [ ] NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[ ] Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
[X] Processo deferido. Publique-se e
[ ] Processo indeferido.

19/10/2017 Data
José Mateus Hoffmann
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[ ] Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
[ ] Processo deferido. Publique-se e
[ ] Processo indeferido.

___/___/___ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/10/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 83

JUCESP PROTOCOLO
0.854.878/17-8

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

NIRE nº. 35.218.456.149

CNPJ n.º 77.310.589/0001-59

20.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 7.643.581-SSP/SC e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI, acima qualificado, os seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.736-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por **seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das

11º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
RUA CONS. BRAGA, 175 - 1º ANDAR
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 26 SET 2017.
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
VÁLIDAS POR CÓPIA
E AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 84

JUCESC
SIARE

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº. 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluísio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada:

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
RUA CONS BROTERO NAVARRO - OFICIAL
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017.
JOSÉ DOS REIS
TITUTO
10 - PAGAS POR GUIA
AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 85

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 132.511/17-4, em sessão de 20/03/2017, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- I -

Para fins de atualização dos cadastros societários e demais formalidades legais e documentais, fica comunicado a rerratificação dos dados do documento de identidade pessoal do sócio abaixo, a saber:

O sócio DARCI LOCATELLI portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SSP/SC, retifica o órgão emissor do seu RG, rerratificando para RG nº 7.643.581-SESP/SC.

- II -

Os sócios decidem transferir o estabelecimento filial, ora localizado na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 489, Lado Ímpar, Bairro Faxinal (Zona Comercial 4), CEP-89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42.900.979.245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0026-79, para a Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 563, Bairro Faxinal, CEP-89300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CECÍLIA
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

JUCESP
31 08 17

(4)

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- III -

Os sócios também decidem alterar o objeto social para suas filiais, passando para:

"Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Representações Comerciais."

- IV -

Face a alteração processadas no item II, acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 77.310.589/0001-59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

1) na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Avenida Maripá, nº 1.050, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o

11º REGISTRO CIVIL
RUA CONS BROTERO, 879 - CAMPOS ELÍSIOS
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DOU FÉ.
SÃO PAULO, 04 SET 2017
SILVIO JOSÉ DU...3
2º SUBSTITUTO
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PAGAS POR GUIA
JALDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

nº 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

2) na cidade de **Ponta Porã, Estado de Matö Grosso do Sul,** na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro São Tomás, CEP 79900-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE n.º 54.900.130.738, em sessão de 05/11/1992 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0007-44, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

3) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná,** na Avenida Santos Dumont, nº 1.557, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.406.261, em sessão de 06/08/1993 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0008-25, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **Medianeira, Estado do Paraná,** na Avenida 24 de Outubro, nº 11, Bairro Parque Industrial, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.460.907, em sessão de 24/01/1995 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0009-06, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

5) na cidade de **Umuarama, Estado do Paraná,** na Rodovia PR 323, nº 4.940, Bairro Trevo, CEP 87507-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.461.024, em sessão de 05/07/1995 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0010-40, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
FERNANDO PAVARINA SANTA CECILIA
RUA CONS. ROTERO, 81 - SÃO PAULO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ
06 SET 2017
SÃO PAULO - SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
88

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6) na cidade de **Canoinhas, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 280, KM 234, nº. 1.913, Bairro Industrial 2, CEP 89460-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE n.º 42.900.461.629, em sessão de 23/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

7) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, nº 10.789, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE n.º 41.900.805.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **Taubaté, Estado de São Paulo**, na Avenida dos Bandeirantes, nº E-1.129, Bairro Parque Paduan, CEP 12080-700, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.902.480.846 em sessão de 28/08/2001 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0015-54, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

9) na cidade de **Paranavaí, Estado do Paraná**, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 8.171, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 87706-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.772.909, em sessão de 18/07/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE SANTANA E TABELIONATO DE NOTAS - OFICIAL
RUA CONS. PROTÁSIO ALVES, 813 - TEL.: (11) 3857-2842
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ME FOI APRESENTADO. CONFORME ORIGINAL A MIM
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10) na cidade de **Paiotina, Estado do Paraná**, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11) na cidade de **Mogi Mirim, Estado de São Paulo**, na Rua Padre Roque, n.º 2.270 e 2.274, Bairro Saúde, CEP 13800-330, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **35.902.628.908, em sessão de 31/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0019-88, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º **54.900.205.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

13) na cidade de **Araras, Estado de São Paulo**, na Avenida Romano Zorzo (antiga Av. Marginal da Via Anhanguera), nº 650, Bairro Jardim Sobradinho, CEP 13602-002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.902.912.223, em sessão de 20/12/2004 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0022-83; com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS BROTERO, 579 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
COBRANÇA POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
CONFIRA A AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

14) na cidade de **Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro**, na Avenida Presidente Kenedy nº 283, esquina com Rua Fernando Ferrari, nºs 12 ao 22, Bairro Parque Jockey Club, CEP 28020-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob **NIRE nº 33.900.938.355, em sessão de 10/01/2008 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0023-64, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

15) na cidade de **Assis, Estado de São Paulo**, na Avenida Dom Antonio nº 2.700, Bairro Vila Tênis Clube, CEP 19806-173, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.960.990, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0024-45, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

16) na cidade de **Marília, Estado de São Paulo**, na Avenida Antonieta Altenfelder nº 995, Bairro Jardim Santa Antonieta (Distrito Industrial), CEP 17512-130, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.963.603, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0025-26, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

17) na cidade de **São Mateus do Sul, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 476, nº 34, Bairro Jardim Dona Hermínia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.272.276, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO AUGUSTO GERGAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
AUTENTICIDADE:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

18) na cidade de **Clanorte, Estado do Paraná,** na Rodovia RR 323, Km 222, Lote 369, Bairro Zona 11A, CEP 87211-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.286.676, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

19) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina,** na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 563, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42.900.979,245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

20) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná,** na Avenida Brasil, nº. 1.188, Bairro Centro, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.436.333, em sessão de 10/09/2015 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0031-74, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

21) na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo,** na Avenida Santa Marina, nº. 2.280, Galpão 1, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.904.608.556, em sessão de 26/06/2013 e CNPJ sob nº. 77.310.589/0030-93, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,**

Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Pedro [illegible] 4.554, Bairro Vila Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, registrada na

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO TORRERO, 879 - CENTRO - OESTE - SP
RUA CONS. BROTERO, 879 - CENTRO - OESTE - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE REPRODUÇÃO
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
06 SET 2017
SÃO PAULO.
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
AUTENTICIDADE:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.362.978, em sessão de 31/05/2017 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0032-55, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;"

- V -

Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

NIRE nº. 35.218.456.149
CNPJ n.º 77.310.589/0001-59

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 7.643.581-SESP/SC e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º [illegible], Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes [illegible] procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário

11º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: SILVIO JOSE DOS REIS
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
CONFORME PROVIMENTO CGJ Nº 58/89 - ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
CÓPIAS POR CÓPIA AUTENTICADA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/10/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por **seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº. 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000,

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
RUA DONA VELOSO, 33 - 1º ANDAR - CENTRO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.
CONFORME ORIGINAL
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/10/2017

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 132.511/17-4, em sessão de 20/03/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na **Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003** e inscrita no CNPJ sob nº 77.310.589/0001-

11º REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO CELESTINO
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
06 SET 17
SÃO PAULO,
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

1) na cidade de **Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, na Avenida Maripá, n.º 1.983, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

2) na cidade de **Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro São Tomás, CEP 79900-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE n.º 54.900.130.738, em sessão de 05/11/1992 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0007-44, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

3) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná**, na Avenida Santos Dumont, nº 1.557, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.406.261, em sessão de 06/08/1993 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0008-25, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

4) na cidade de **Medianeira, Estado do Paraná**, na Avenida 24 de Outubro, nº 11, Bairro Parque Industrial, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.460.907, em sessão de 24/01/1995 e CNPJ sob o [illegible]/0009-06, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE SANTOS
RUA CONS BROTERO, 679 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
26 SET 2017
SÃO PAULO.
JOSÉ DOS REIS
PAGAS POR GUIA
AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5) na cidade de **Umuarama, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, nº 4.940, Bairro Treva, CEP 87507-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.461.024, em sessão de 05/07/1995 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0010-40, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

6) na cidade de **Canoinhas, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 280, KM 234, nº. 1.913, Bairro Industrial 2, CEP 89460-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE n.º 42.900.461.628, em sessão de 23/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

7) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, nº 10.789, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE n.º 41.900.605.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

8) na cidade de **Taubaté, Estado de São Paulo**, na Avenida dos Bandeirantes, nº E-1.129, Bairro Parque Paduan, CEP 12080-700, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.902.489.846 em sessão de 28/08/2001 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0015-54, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
RUA DOM BRUNO, 470 - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA APRESENTADO.
CONFORME ORIGINAL
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
Selo Digital de Autenticidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 97

PROTOCOLO
31/08/17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

9) na cidade de **Paranavaí, Estado do Paraná**, na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 8.171, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 87706-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.772.909, em sessão de 18/07/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

10) na cidade de **Paiotina, Estado do Paraná**, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11) na cidade de **Mogi Mirim, Estado de São Paulo**, na Rua Padre Roque, n.º 2.270 e 2.274, Bairro Saúde, CEP 13800-330, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **35.902.628.908, em sessão de 31/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0019-88, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

12) na cidade de **Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º **54.900.206.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
RUA CONS. BROTERO, 679 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA APRESENTADO.
CONFERE COM O ORIGINAL À MIM
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

JUCESP
SÃO PAULO

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

13) na cidade de **Araras, Estado de São Paulo**, na Avenida Romano Zorzo (antiga Av. Marginal da Via Anhanguera), nº 650, Bairro Jardim Sobradinho, CEP 13602-002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.902.912.223, em sessão de 20/12/2004 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0022-83, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

14) na cidade de **Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro**, na Avenida Presidente Kennedy nº 283, esquina com Rua Fernando Ferrari, nºs 12 ao 22, Bairro Parque Jockey Club, CEP 28020-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob **NIRE nº 33.900.938.355, em sessão de 10/01/2008 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0023-64, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

15) na cidade de **Assis, Estado de São Paulo**, na Avenida Dom Antonio nº 2.700, Bairro Vila Tênis Clube, CEP 19806-173, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.960.990, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0024-45, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

16) na cidade de **Marília, Estado de São Paulo**, na Avenida Antonieta Altenfelder nº 995, Bairro Jardim Santa Antonietà (Distrito Industrial), CEP 17512-130, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.903.983.603, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0025-26, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

11º REGISTRO CIVIL FERNANDO BROTERO
RUA CONS BROTERO, 899 - SANTA CECÍLIA
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
06 SET 2017
SÃO PAULO,
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
O DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

JUCESC
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

17) na cidade de **São Mateus do Sul, Estado do Paraná**, na Rodovia BR-476, nº 34, Bairro Jardim Dona Herminia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.272.278, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

18) na cidade de **Clanorte, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, Km 222, Lote 369, Bairro Zona 11A, CEP 87211-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.286.576, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

19) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina**, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 563, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42.900.979.245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;**

20) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná**, na Avenida Brasil, nº. 1.188, Bairro Centro, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.901.435.333, em sessão de 10/09/2015 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0031-74, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. [illegible], Galpão 1, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, registrada na Junta

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
RUA CONS. ESTEVES TORRES, 1012 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3661-2...
AUTENTICO A PRESENTE REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SELO DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 100

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.608.556, em sessão de 26/06/2013 e CNPJ sob nº. 77.310.589/0030-93, com capital destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

22) na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Pedro Manvailer, nº. 4.554, Bairro Vila Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.352.978, em sessão de 31/05/2017 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0032-55, com capital destacado no valor de R$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;"

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Comércio de Barcos, Motores e Suas Peças e Acessórios; Oficina Mecânica; Exploração do Ramo de Restaurantes Comerciais; Comércio de Gêneros Alimentícios e Bebidas; e, Representações Comerciais.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos filiais constituídos, tem como objeto social: "Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Representações Comerciais.

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
RUA CONS BROTERO, 870 - SÃO PAULO - SP - TEL
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
AUTENTICADO APRESENTADO.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
BRUNO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
Selo Nacional
PAGAS POR GUIA
DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 101

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R$ 26.050.544,00(vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, dividido em **26.050.544(vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro)** quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	95,5393	24.888.508	R$ 24.888.508,00
ADILSON BONISSONI	1,8587	484.201	R$ 484.201,00
DARCI LOCATELLI	1,6356	426.083	R$ 426.083,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,4832	125.876	R$ 125.876,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,4832	125.876	R$ 125.876,00
TOTAL	100,0000	26.050.544	R$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

06 SET 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 102

JUCESP
21 DE SET

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por **dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados**, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

11º REGISTRO CIVIL DE SANTANA
FERNANDO MAYRINK BROTERO 873 - SUBDIRETOR - OFICIAL - SP - F 3000
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO APRESENTADO. CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
26 SET 2017
SÃO PAULO
DOS REIS
INSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

JUCESP
31 de 37

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;

d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**

e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita à procuração com cláusula "ad judicia";

f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,

h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO e ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, compete à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1) <u>Em conjunto binário entre si</u>:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários ao bom andamento dos negócios;

11º REGISTRO DE NOTAS
FERNANDO BROTERO SIX
RUA CONS BROTERO, 814 - CAMPINAS - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
DO QUE DOU FÉ.
06 SET 2017
SÃO PAULO, DOS REIS
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
INSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
O DE AUTENTICIDADE.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/10/2017

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
104

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

c) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;

d) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,

f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2) Individualmente:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades

06 SET 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 105

JUCESP
31 de 39

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;

b) Gerir com amplos e jilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e qualsquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, á fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por **seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 á 389 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-4 SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA - OFICIAL - SÃO PAULO - SP
FERNANDO BRUTO CURY - OFICIAL
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA, EXTRAÍDA POR REPROGRAFIA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
DOU FÉ
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SELO DE AUTENTICIDADE
MARCELINO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2017
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade nº 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº 164.594.669-04;

c) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.956.398-34;

d) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- **Vago, até posterior preenchimento.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as

1º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
REGISTRO OFICIAL
SÃO PAULO - SP - F 3667-2842
AUTENTICAÇÃO
REPROGRÁFICA
AUTENTICAÇÃO
REPRESENTADO
SÃO PAULO - 06 SET 2017
SÍLVIO JOSÉ DOS REIS
SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/10/2017

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
107

JUCESC
SIARP

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles, devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

11º REGISTRO CIVIL DE PINHEIRO PRETO - SC
RUA COMENDADOR ERCÍLIO LUZ, 870 - CENTRO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE COM O QUE FOI PRODUZIDO À MIM APRESENTADO
06 SET 2017
SELO DE AUTENTICIDADE
JOSÉ DOS REIS
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
20/10/2017

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
108

JUCESP
31 08 17

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e contratados, assinam, a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 09 de agosto de 2017.

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

ADILSON PONISSONI

SIRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE DRISAGO

401.077/17-2

JUCESP
31 AGO 2017
SEDE

1º OFÍCIO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
AUTENTICAÇÃO - SÃO PAULO - SP - F 382.280
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
POR SEMELHANÇA COM O ORIGINAL A MIM
APRESENTADO.
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/10/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 109

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

ADILSON BONISSONI
Diretor Comercial

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1) JOSÉ ROBERTO CARUZO
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF 257.112.029-87

2) WANDEBERCH WAGNER OLIVEIRA TAVARES
RG n.º 22.692.972-3-SSP/SP
CPF 098.716.968-21

"Visto do Advogado" – Lei nº 8.906/94

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.452

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO, 870 - SÃO PAULO - SP - F 3667-3842
AUTENTICAÇÃO REPROGRÁFICA
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, APRESENTADO.
CONFORME ORIGINAL QUE ME FOI
DO QUE DOU FÉ
SÃO PAULO, 06 SET 2017
SILVIO JOSÉ DOS REIS
2º SUBSTITUTO
POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
EMITIDA COM SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/10/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

176974199

NOME DA EMPRESA	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	176974199 - 17/10/2017

MATRIZ

NIRE 35218456149
CNPJ 77.310.589/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017
SOB N: 20176974199

FILIAIS NA UF

NIRE 42900979245
CNPJ 77.310.589/0028-79
ENDERECO: RUA BENEMERITO ANSELMO REYNAUD, MAFRA - SC

20/10/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20176974199 Protocolo 176974199 de 17/10/2017
Nome da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA NIRE 42900979245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 279837772996748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
111

EQUAGRIL

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão nº 17/2018

O signatário da presente declara, em nome da proponente Equagril Equipamentos Agricolas LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

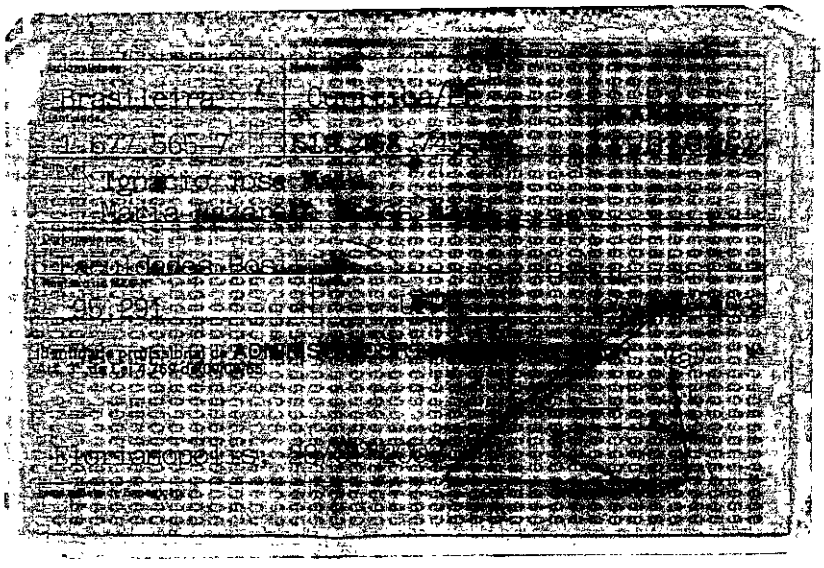
Curitiba, 27 de Março de 2018

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7
CPF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 112





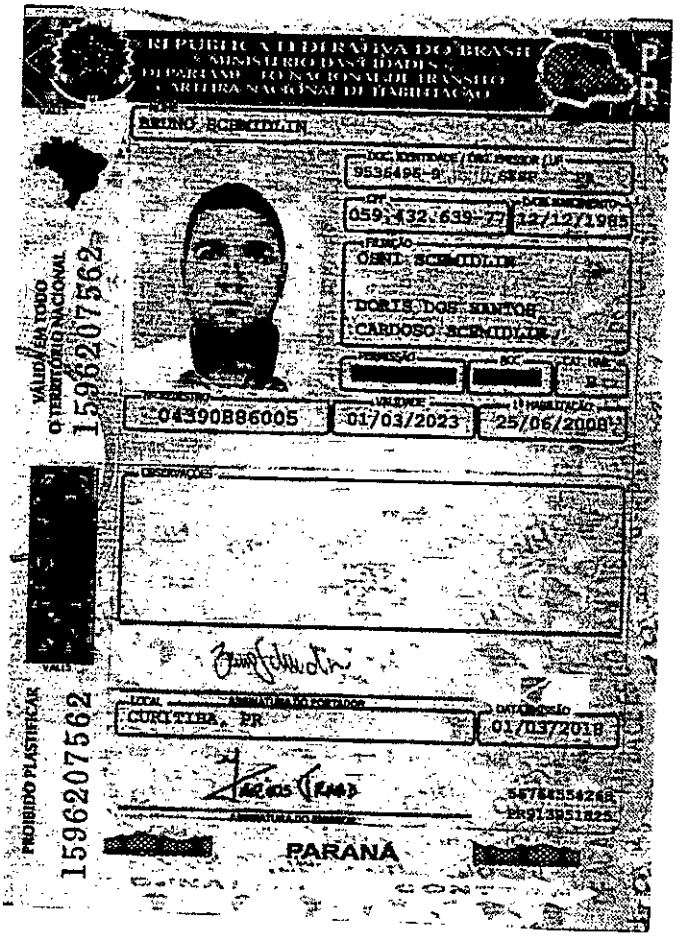
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 28/03/18

Nome/Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 113



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-30
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 28 / 03 / 18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 114

JMalucelli Equipamentos

Rodovia do Café 425 km 0,5
Curitiba PR 82.305-100
41 3351 5522
www.jmalucelliequipamentos.com.br

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Inscrição Estadual: 10191712-60
Endereço: Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná.
Telefone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5601
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

CARTA CREDENCIAL

Ref.: Edital de Pregão nº 017/2018

A **JMalucelli Equipamentos S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, DECLARA que o Sr. **Bruno Schmidlin**, portador do RG nº 9.536.496-9 SSP/PR e CPF nº 059.432.639-77, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de março de 2018.

Everton de Freitas

JMalucelli Equipamentos S/A
Everton de Freitas
RG: 8.133.337-8 – SSP/PR
CPF 042.507.129-40
Procurador

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
Thomaz Felipe Billeri Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernel - Tabeliã Substituta
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
EVERTON DE FREITAS.
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 27 de Março de 2018
FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCREVENTE JURAMENTADO
Valor unitário Emol.: R$ 4,18 - Imp.: R$ 1,22 - Selo: R$ 0,80 Total: R$ 6,21
SELO DIGITAL Nº: tjuc9 . 2nNFo . qWznR - KewEO - qE9E2
Valide este selo em: http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

95.424.321/0001-20
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.
RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100
CURITIBA - PR

LIVRO: **0269-P** FOLHA **087**

República Federativa do Brasil

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone:3223-5467
AUTENTICAÇÃO
Afirmo ser cópia fotostática fiel do documento que me foi exibido DOU FÉ

9º OFÍCIO DE NOTAS Curitiba, 23 MAR. 2018 Paraná
COMARCA DA CAPITAL

9º Tabelião
Curitiba - Paraná

Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240
Fone: (41) 3222-5467

24 THOMAZ FELIPE BUENO DE AZEVEDO BUENO - Tabelião
MARCELO CORREA DA SILVA - Substituto
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CERTIFICO e dou fé, que atendendo a pedido de parte interessada e revendo neste Tabelionato os livros existentes, neles no de nº **0269-P**, às Fls. **087**, encontrei lavrado o seguinte instrumento:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito **(20/02/2018)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu como outorgante empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Br-277 Curitiba-Ponta Grossa, 277 - km 0,5 nº 315, bairro Mossunguê, Curitiba-Paraná, CEP: 82.305-100; inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.424.321/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300087806, por despacho em sessão de 02/12/1992, e subsequentes alterações, estatuto consolidado através da Décima Primeira (11ª) Ata de Assembleia Geral Extraordinaria, realizada em 19/10/2016, arquivada naquele mesmo Registro do Comércio sob n.º 20166540340, em 04/11/2016, sendo o último arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade, registrado sob nº 20173002374, em 17/05/2017, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR em 14/11/2017, documentos esses arquivados respectivamente às **fls. 15/19 e 20 do livro 83-CS** de arquivos de **CONTRATOS SOCIAIS** desta serventia, simplificada atualizada expedida em 23/01/2018, arquivada às **fls. 128 do livro 91-CS** de arquivos de **CONTRATOS SOCIAIS** desta Serventia, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 4.446.765-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.712.769-17, e pelo Diretor Vice-Presidente: **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 4.480.922-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 792.301.729-87, ambos com endereço profissional acima mencionado; eleitos para o triênio de 06/07/2016 até 06/07/2019, através da Ata da Décima (10ª) Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/07/2016, arquivada na JUCEPAR sob nº 20163571406, em 14/07/2016, e arquivada nesta Serventia, **às fls. 21 do livro 83-CS** de arquivo de **CONTRATOS SOCIAIS.** Os presentes, juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios por mim e pelo Tabelião que esta subscreve, do que dou fé. E por ela, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVERTON DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade nº 8.133.337-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.507.129-40, residente e domiciliado à

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 116

dbd3-8763-6cda-4c80 88bd-3c3a-01d4-244e www.notarize.com.br

9° TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone:3223-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotoestática confere com o documento que me foi exibido DOU FÉ
Curitiba, 23 MAR. 2018 Paraná
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO Tabelião
MARCELO CORRÊA DA SILVA - Substituto
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua José Bajerski nº 921, Sobrado 43, bairro Abranches, Curitiba-Paraná, CEP: 82.220-320; ao qual confere plenos e especiais poderes para:- **1)** Representar o OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direita ou indireta, de esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitações, para fornecimentos ou aquisição de bens do ramo de comercio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concorrência, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridades competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos; **2)** Apresentar propostas, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; **3)** Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros, moratórias, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídica de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações Instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo Substabelecer. **O presente terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data**. O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. **Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela parte são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato.** Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento o qual lavrado SOB MINUTA APRESENTADA, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas, na forma do disposto no Provimento nº 249/2013 da Corregedoria da Justiça. O presente instrumento foi protocolado sob n.º 00668/2018, em data de hoje. Eu (a) (Jurema Aparecida Coelho da Silva), Escrevente Juramentada, a mandei

dba3-8763-6cda-4e80
88bd-3c3e-01d4-244e

República Federativa do Brasil

9º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DA CAPITAL
9º Tabelião
Curitiba - Paraná
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240
Fone: (41) 3222-5467
Thomaz Felipe Bilieri Pazio
Titular

digitar, conferi, dou fé e assino. Legalmente subscrita. (ass.) RAFAEL MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, para aqui bem e fielmente transcrito do seu próprio original, o qual conferi, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito **(20/02/2018)**, me reporto e dou fé. Eu, _____ 9º Tabelião, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº CZ6FU . T5bOG . R9Gsa , Controle: yKY5z . wn5Ot
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

EM TEST° DA VERDADE
CURITIBA 20 DE FEV DE 2018

MARCELO CORREA DA SILVA
Tabelião Substituto

9° TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone:3223-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotoestática confere com o documento que me foi exibido DOU FÉ
Curitiba, 23 MAR. 2018 Paraná
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO Tabelião
MARCELO CORRÊA DA SILVA-Substituto
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO- Substituto
FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO- Escrevente
JOSEANE TEREZA SAMPAIO- Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

TABELIONATO SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNT04568

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 117

dba3-8763-6cda-4c80
88bd-3c3a-01dd-244e

EM BRANCO

EM BRANCO

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 27 dias do mês de novembro de 2017, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Veridiana Gequelin.

ORDEM DO DIA: (1) Criação de 2 filiais; (2) Alteração redação do Artigo 2º do Estatuto Social; (3) Consolidação do Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES: (1) Com aprovação de todos os presentes, fica criada duas filiais conforme segue:

- ✓ **Filial de Curitiba – PR**, situada na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR;
- ✓ **Filial de São Jose – SC**, situada na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC;

(2) Com a criação de mais duas filiais, a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa ser: "***Artigo 2º*** *- A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais:* ***1ª) Filial de Porto Alegre – RS,*** *a Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72;* ***2ª) Filial de Santa Maria – RS,*** *a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria – Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00;* ***3ª) Filial de Sarandi – PR,*** *na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82;* ***4ª) Filial de São José – SC,*** *na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 – Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63;* ***5ª) Filial São José dos Pinhais - PR*** *na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44;* ***6ª) Filial de Curitiba – PR*** *na*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 118

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7º) Filial de São Jose – SC na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC".

3) Consolida-se o Estatuto Social;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Veridiana Gequelin, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 27 de novembro de 2017.

- **MESA:**

2

Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia

Veridiana Gequelin
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - *A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais:* **1ª) Filial de Porto Alegre – RS**, a Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; **2ª) Filial de Santa Maria – RS**, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria – Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; **3ª) Filial de Sarandi – PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; **4ª) Filial de São José – SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 – Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; **5ª) Filial São José dos Pinhais - PR** na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; **6ª) Filial de Curitiba – PR** na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; **7ª) Filial de São Jose – SC** na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR".

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 119

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de **R$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)** dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

5

§ 2º – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º – Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
e) Implementar planos e orçamentos; e
f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo, ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judicia*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um) Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

7

Seção II

Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo V
Assembleias Gerais

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

(a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
(b) Alterações deste Estatuto Social;
(c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
(d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
(e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
(f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
(g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
(h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
(i) Abertura do capital;
(j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
(k) Fixar a remuneração da Diretoria.

8

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 19 - As Assembléias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 21 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22 - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

a) A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;

c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 122

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 23 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

10

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 07/12/2017, foi realizado para a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
178274119	20178274119	007 / 026			Rua antônio alfredo da silva, 1495

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 123

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:45 SOB Nº 41901707213.
PROTOCOLO: 178274119 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704758633. NIRE: 41901707213.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Ao 06 (seis) de julho de 2016, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR 277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria;

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (1) Aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria composta por *(i) **Diretor Presidente:*** **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; e *(ii) **Diretor Vice-Presidente:*** **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 4.480.922-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.301.729-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio, n.º 2.026, Ap. 24. Os Diretores eleitos terão o prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para 2016 a 2019 em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 124

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181590042 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL E.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Melló Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 06 de julho de 2016.

- **MESA:**

Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia

Hilário Mario Walesko
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2016
SOB NÚMERO: 20163571406
Protocolo: 16/357140-6, DE 12/07/2016
Empresa: 41 3 0008780 6
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181590042 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

JMalucelli Equipamentos

Rodovia do Café 425 km 0,5
Curitiba PR 82.305-100
41 3351 5522
www.jmalucelliequipamentos.com.br

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Inscrição Estadual: 10191712-60
Endereço: Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, n° 425, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná.
Telefone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5601
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Pregão n° 017/2018

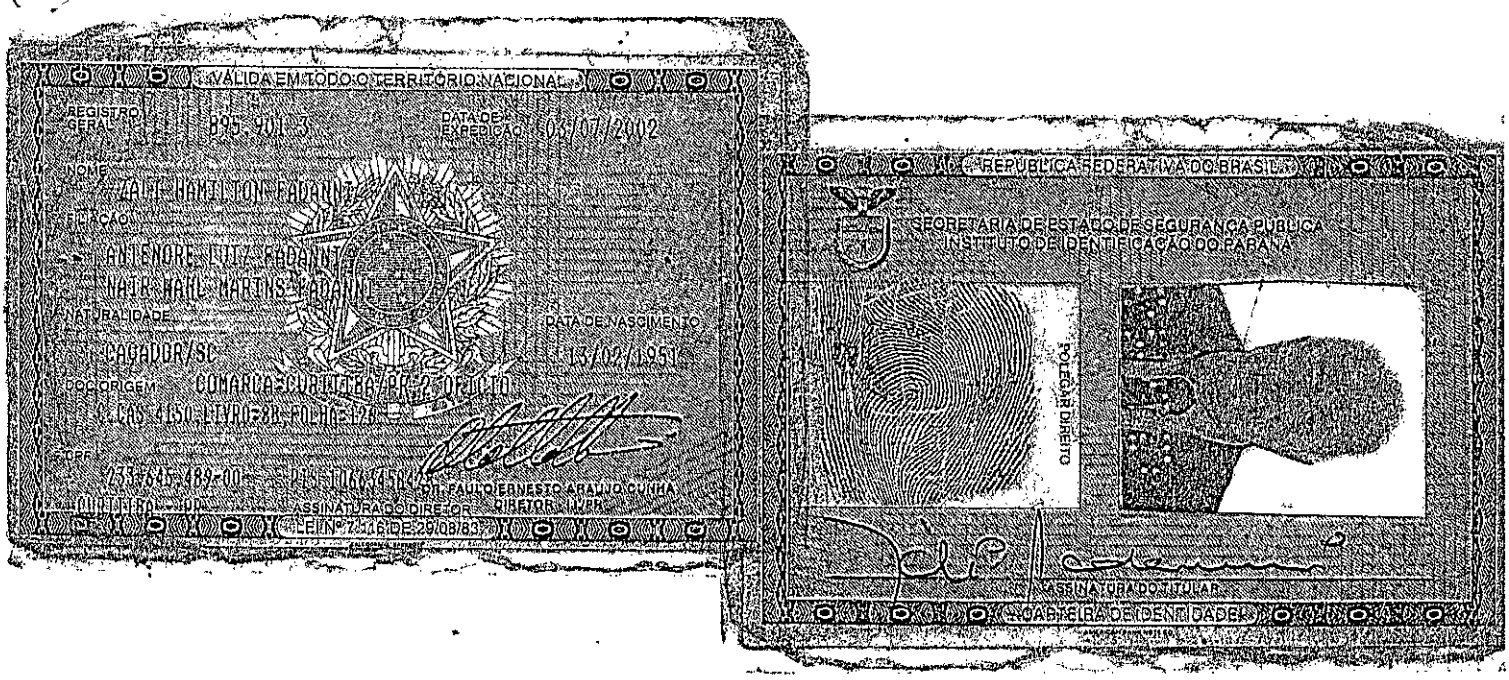
O signatário da presente declara, em nome da proponente **JMalucelli Equipamentos S/A**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de março de 2018.

JMalucelli Equipamentos S/A
Bruno Schmidlin
RG: 9.536.496-9 – SSP/PR
CPF 059.432.639-77

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125

95.424.321/0001-20
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.
RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100
CURITIBA - PR



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 28 / 03 / 18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
126

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.

CARTA CREDENCIAL

Município de PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN – PR

Ref. : Edital de Pregão nº 17/2018.

A **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5, nr. 1504, através de seus representantes legais, declaram que o Senhor **Zali Hamilton Fadanni**, portador do RG nº **895.901-3**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

CAMPO LARGO, 20 DE MARÇO DE 2018.

TABELIONATO DE NOTAS

CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60

TABELIONATO DE NOTAS

THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 127

☐ *CAMPO LARGO*
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

☐ *MARINGÁ*
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br


TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
CEDRIC ALBERT VIAN
THIERRY FERNAND VIAN
Campo Largo, 21 de Março de 2018
Em test° da verdade
MARILIS VALENTE DA SILVA - ESCREVENTE
Selo: okw6Y . tfmjc . u3fso - hARYn . C3K6w
Consulte em http://unarpen.com.br
Marilis Valente da Silva
Escrevente

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a OUTORGANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5 nr. 1504, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus *Administradores* Srs. Cedric Albert Vian, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; Thierry Fernand Vian, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador o OUTORGADO – Zali Hamilton Fadanni, Vendedor de Maquinas e Equipamentos, portador do CPF nº 233.645.489-00 e RG nº 895.901-3, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representá-los junto ao Município de PAULO FRONTIN – para participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

PODERES: Como procurador junto a esse município, para tratar de nossos interesses nos trâmites do edital em epígrafe, cabendo-lhe a representação da legalidade e responsabilidade que nos diz respeito na licitação em todas as etapas do pregão; para formular ou desistir verbalmente de ou oferta na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou desistir expressamente da intenção de sua interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

CAMPO LARGO, 20 DE MARÇO DE 2018.

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60

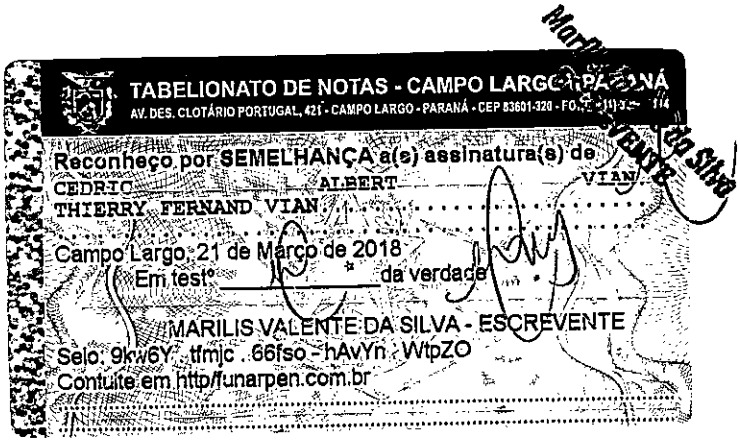
THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 128

☐ *CAMPO LARGO*
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

☐ *MARINGÁ*
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br


TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
CEDRIC ALBERT VIAN
THIERRY FERNAND VIAN
Campo Largo, 21 de Março de 2018
Em test° da verdade
MARILIS VALENTE DA SILVA - ESCREVENTE
Selo: 9kw6Y . tfmjc . 66fso - hAvYn . WtpZO
Contulte em http/funarpen.com.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164; e

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o capital social da sociedade, de R$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), é aumentado para R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) com a subscrição de 300.000 (trezentas mil) novas quotas, integralizadas neste ato, pelos sócios na proporção da participação que estes detêm no capital da sociedade, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro. Como consequência do disposto acima, altera-se a Cláusula Quinta deste Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Cláusula Quinta – Do Capital Social***
> *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) dividido em 14.100.000 (quatorze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Capital R$*
Cedric Albert Vian	*7.050.000*	*7.050.000,00*
Thierry Fernand Vian	*7.050.000*	*7.050.000,00*
Total	*14.100.000*	*14.100.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 e NIRE 41203627061
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12;

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Cavlúna, n. 6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-Pr, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

a) A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
b) A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
c) A elaboração de projetos de montagens industriais;
d) A Sociedade poderá participar de outras empresas.

Claúsula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) dividido em 14.100.000 (quatorze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
Cedric Albert Vian	7.050.000	7.050.000,00
Thierry Fernand Vian	7.050.000	7.050.000,00
Total	14.100.000	14.100.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 130

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian** e **Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º: A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º: O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º: O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º: Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 1º: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º: No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º: É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º: O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º: No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Parágrafo 6º: A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 131

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º: Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidade relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulo e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º: A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 06 de Janeiro de 2016.

CEDRIC ALBERT VIAN

THIERRY FERNAND VIAN

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
OAB/PR n.º 44.904

Testemunhas:

Abraham Segundo Lobos Saez
RNE nº W685744-P-SE/DPMAF/DPF

Jussara Claro Fontoura
RG nº 5.937.522-9/SSP/PR

H:\GRP\CTS\Clientes Ativos 2015\Vianmaq\Vianmaq\Alt\Alt 2015.10.01 - 13ª Alt transf.quotas.docx

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 132

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160633761
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/01/2016
- **NIRE:** 41203627061
- **ARQUIVAMENTO:** 20160633761
- **EMPRESA:** VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1NjE0MTk4N18xNjA2MzM3NjEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1614397800)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
133

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN – PR

Ref.: Pregão nº 017/2018.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vianmaq Equipamentos Ltda., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

CAMPO LARGO, 28 de Março de 2018.

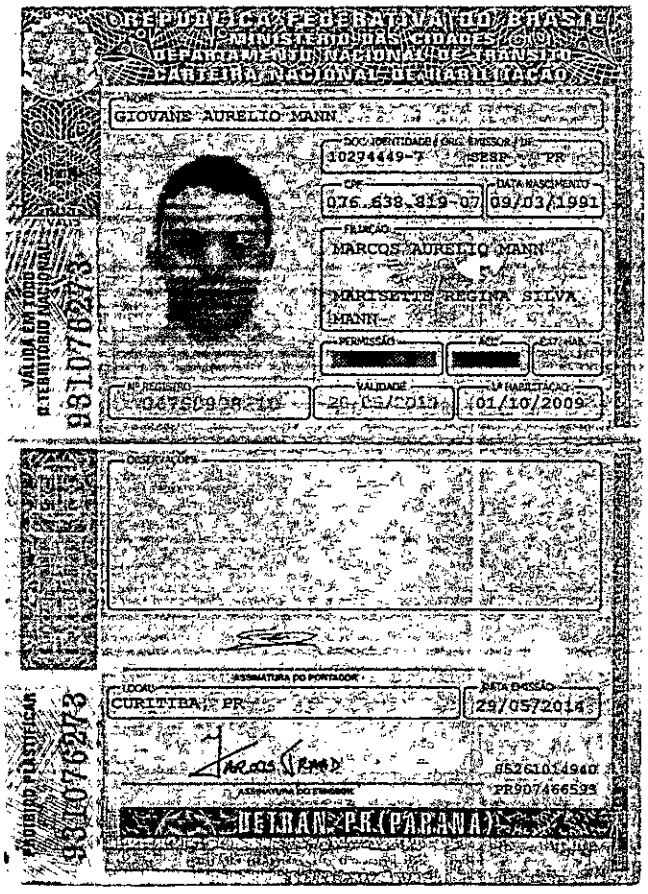
ZALI HAMILTON FADANNI
RG nr. 895.901-3
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

☐ *CAMPO LARGO*
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

☐ *MARINGÁ*
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 28/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
135

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 05.063.653/0001-33, com sede na Rua Willian Booth, n.° 2093, Boqueirão, Curitiba, Paraná, neste ato representado por sua Sócia, a **Sra. Nivea Maria Guisso Guia**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF n.°763.687.189-00, portadora do RG n.º 4.364.550-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ângelo Ferrario Lopes, nº 2.579, apartamento 401, bloco C, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-252, Curitiba, Paraná, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO

Giovane Aurelio Mann, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, inscrito no CPF n.°076.638.819-07, portador do RG n.º 10.274.449-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Heleno da Silveira, nº 493, bairro Boqueirão, CEP 81.750-340, Curitiba, Paraná.

PODERES

Para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, a fim de participar da **LICITAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018,** estando autorizado a participar de todos os atos da licitação, concordar com todos os seus termos, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar, apresentar impugnações, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, formular propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso.

Curitiba, PR, em 26 de Março de 2.018.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
PP/ NIVEA MARIA GUISSO GUIA

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 5V4yA.NLZ58.qfKvt, Controle: bhGdb.LVe7H
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NIVEA MARIA GUISSO GUIA. -0022- F:1MVVEYAKI-536969-1.1r. Dou fé.
Curitiba, 27 de março de 2018 - 08:32:04h.
Em Test° da Verdade.
Fabio Meurer Albino - escrevente
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,75) Selo Funarpen: R$3,80
Funcejus: R$1,05

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e
NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba – Paraná, CEP 80040-252.
Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba – Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o nº. 20133200426 em 20/06/2013. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES AO OBJETO SOCIAL:
Serão incluídas no objeto social da pessoa jurídica as seguintes atividades: Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02) e Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05), modificando assim, a redação da cláusula quarta do Contrato Social, que passará viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados."

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

Ficam neste ato constituídas as novas filiais da sociedade: **FILIAL GOIÂNIA** - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos

Prefeitura Municipal
Paul[illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
138

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e **FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia – GO, CEP 74.670-120, com capital social destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

Após as alterações acima citadas, a cláusula segunda do Contrato Social passará a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:
FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Fronte
139

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.
FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.
FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.
FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 140

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia – GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

Prefeitura Municipal ... Fls. 141

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio ANTONIO GILBERTO GUIA, já qualificado, detentor de 1.910.000 (um milhão e novecentas e dez mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), cede e transfere, onerosamente, neste ato, parte de suas quotas a sócia NIVEA MARIA GUISSO GUIA, já qualificada, a saber, 510.000 (quinhentas e dez mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Diante da seguinte transferência, a cláusula do capital social passa a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:"

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR (R$)*	*%*
ANTONIO GILBERTO GUIA	*1.400.000*	*1.400.000,00*	*70,00*
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	*600.000*	*600.000,00*	*30,00*
TOTAL	***2.000.000***	***2.000.000,00***	***100%***

CLÁUSULA QUARTA - ALIENAÇÃO E QUITAÇÃO DAS QUOTAS

O sócio alienante ANTONIO GILBERTO GUIA declara para os devidos fins e efeitos, que recebeu o valor ajustado pela cessão das quotas de NIVEA MARIA GUISSO GUIA, pelo que desde já transfere a adquirente todos os direitos e obrigações que lhe é assegurado como titular das quotas ora transferidas.

Parágrafo Primeiro: A presente cessão tem anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

PROCESSO Nº
Prefeitura [illegible]
Paulo Fronun
142

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG n° 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, n° 2579, apto n° 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e
NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob n° 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG n° 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, n° 2579, apto n° 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba – Paraná, CEP 80040-252.
Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba – Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o n°. 20133200426 em 20/06/2013. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicilio na Rua Willian Booth, n° 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná – CEP 81730-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:
FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n° 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 143

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 144

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 145

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia – GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

Prefeitura Municipal Paulo Fronin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 146

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 147

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.
Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.**
Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Fls. 148

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Curitiba, 28 de julho de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA

NIVEA MARIA GUISSO GUIA

Testemunhas:

Simone Cristina e Silva
RG: 9.810.357-0 SSP PR
CPF: 063.967.139-00

Vanessa Loraine Henrique
RG 9.968.679-0 SSP PR
CPF: 066.336.129-07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017
SOB NÚMERO: 20175658188
Protocolo: 17/565818-8, DE 31/07/2017
Empresa 41 2 0480756 9
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 149

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 11/09/2017, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
174535422	52900947481	310 / 029	52900947481	05.063.653/0007-29	Avenida do comercio, sn

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 17/2018

O signatário da presente declara, em nome da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 03

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2018

A Engepeças Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua Willian Booth nº 2093, CEP 81.730-080, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, através de seu representante legal, declara que o Senhor **Giovane Aurelio Mann, portador do RG nº 10.274.449-7**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 26 de Março de 2018

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura de NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Curitiba, 27 de março de 2018 - 08:32:04h
Em Testº da Verdade

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
153
PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 154

ENVELOPE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR
CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33 **FONE/FAX:** (041 3386-8150 / 041 3386-8136)
EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 17/2018
Lote nº 03

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, marca JCB, Fabricação nacional, modelo 3CX e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 03) .

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
JSS

engepeças

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

JCB

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO 07
CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 — LOTE Nº: 03
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4 — Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / 3CX
1.1. Fabricação/Modelo	Ano 2017, última série, nova, zero hora	Ano 2017, última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Número minimo de cilindros	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	Da mesma marca do fabricante do equipamento (Marca; JCB / Modelo; Dieselmax 444)
2.2. Potência líquida no volante (HP)	79 HP	88 HP (atende ao controle de emissão de poluentes. PROCONVE MAR-I - CONAMA).
2.3. Combustível	Diesel	Diesel
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Sim	Sim, JCB
3.1.1 Tipo Marca / Modelo	Indicar	JCB / Synchro Shuttle
3.1.2. Fator multiplicador de torque	Sim	Sim, 3,01:1
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas / velocidades à frente e a rè	Tipo Powershuttle, 04 (quatro) velocidades a frente e 04 (quatro) velocidades a ré	Tipo PowerShuttle com 04 (quatro) velocidades à frente e 04 (quatro) velocidades à ré
3.2.2. Tração	4x4	4x4
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (mm)	**Indicar**	2,350 mm

PROCESSO Nº 159 FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

4.2. Altura em posição de transporte (mm)	**Indicar**	3,430 mm
4.3. Comprimento em posição de transporte (mm)	**Indicar**	7,190 mm
4.4. Raio de giro (mm)	**Indicar**	4.750 mm
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento standard (Kg)	**7.150 Kg.**	7.610 Kg.
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da caçamba (m^3)	**0,82 m^3**	**1,10 m^3**
6.2. Altura de descarga (m)	**Indicar**	**2,74 m**
6.3. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	**Com dentes e segmentos aparafusados**	**Sim, Com dentes e segmentos aparafusados**
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	**Indicar**	3.84 m
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	**Indicar**	5.37 m
7.3. Profundidade da escavação (m)	**Indicar**	4.41 m
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	**30 Polegadas**	32" polegadas
7.5. Com dentes	**Sim**	Sim, com dentes
8. RODAS E PNEUS	**Compatível com a especificação do fabricante**	Rodas dianteiras: Aro 18 Rodas traseiras: Aro 25 Pneus dianteiros: 12.5/80 x 18 10L Pneus traseiros: 17.5 x 25 12L Compatível com a especificação do fabricante
9. FREIOS	**Freio a disco, multidisco em banho de óleo**	Sim, Freio a disco, multidisco em banho de óleo
10. DIREÇÃO TIPO	**Hidráulica ou Hidrostática**	Hidráulica
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Sim, Para trabalho noturno	Sim, Sistema de iluminação com dois faróis dianteiros e dois faróis traseiros para trabalhos noturno
11.2. Cabine com proteção ao tombamento e / ou fechada com ar-condicionado	Aberta proteção ao tombamento, para-brisa dianteiro - ROPS/FOPS	Sim, Cabine Aberta proteção ao tombamento, para-brisa dianteiro - ROPS/FOPS

PROCESSO Nº FOLHA Nº 157
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

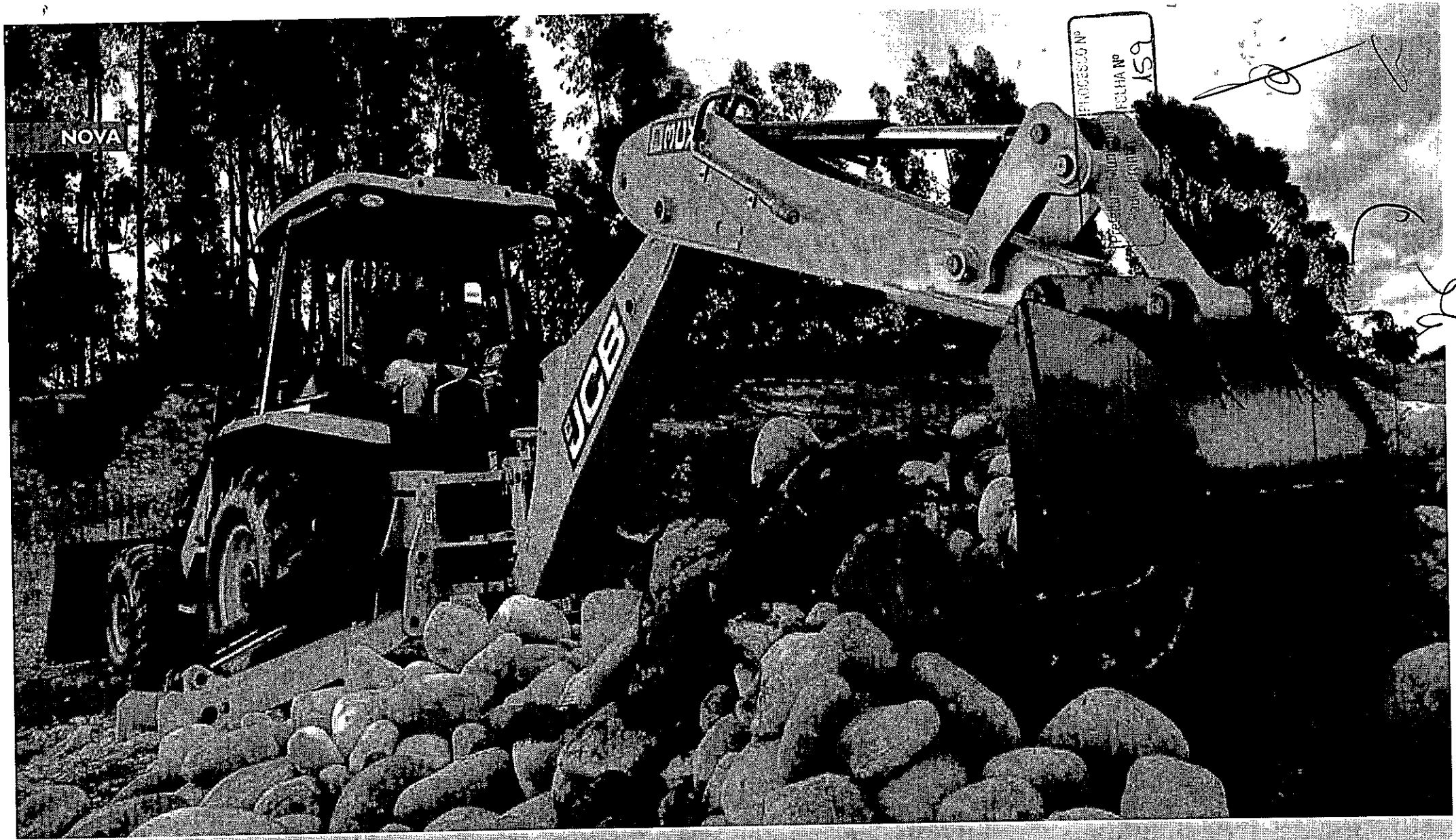
11.3. Adesivo da logomarca do programa	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
12. MANUAL (IS) EM LíNGUA	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
13. GARANTIA	12 (doze) meses após a conclusão do treinamento	Sim, 12 (doze) meses após a conclusão do treinamento
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	Sim, 08 (oito) horas de treinamento

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG n° 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



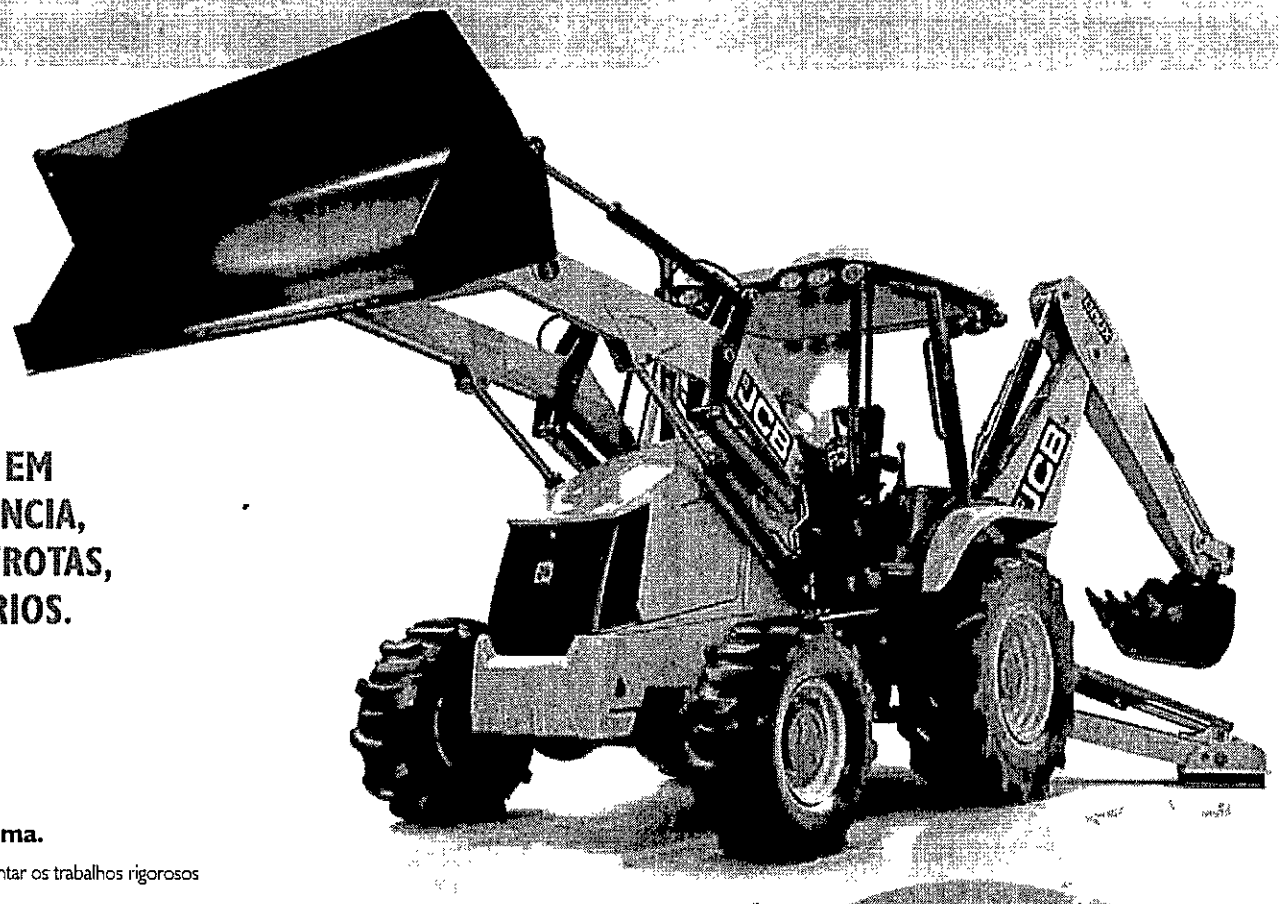
RETROESCAVADEIRA | 3CX

Potência 92hp | Profundidade Máxima de Escavação 5,62m | Capacidade Máxima da Caçamba da Carregadeira 1,1m³

JCB

APRESENTANDO A JCB 3CX.

COMBINANDO BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE, ROBUSTEZ SUPERIOR E FUNCIONALIDADES INOVADORAS, A JCB 3CX É UMA EXCELENTE OPÇÃO DA FABRICANTE NÚMERO UM DE RETROESCAVADEIRAS DO MUNDO. LÍDER EM PRODUTIVIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA GRANDES FROTAS, LOCADORES E OPERADORES-PROPRIETÁRIOS.



A número um do mundo.

Líder de mercado em 74 países, cerca da metade de todas as retroescavadeiras vendidas no mundo hoje são da JCB.

Benefícios de valor.

Nossa retroescavadeira 3CX é uma máquina com muitos benefícios, combinando baixo custo de propriedade e robustez superior como padrão.

Inovação por padrão.

Esta máquina está equipada com funcionalidades inovadoras que tornam as retroescavadeiras JCB sinônimo de produtividade, desempenho e eficiência.

Robustez extrema.

Durabilidade para aguentar os trabalhos rigorosos do dia a dia.

Motor de baixa manutenção.

O motor JCB DIESELMAX de 92hp turboalimentado é altamente eficaz, tornando baixos os custos de manutenção e reabastecimento, além de atender a legislação para emissão de poluentes.

Excelência em qualquer segmento.

A JCB 3CX é a solução número 1 para grandes frotas, locadores e operadores-proprietários.

Líder de mercado mundial, metade de todas as retroescavadeiras vendidas no mundo são da JCB.



CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.



Máximo retorno sobre o investimento.

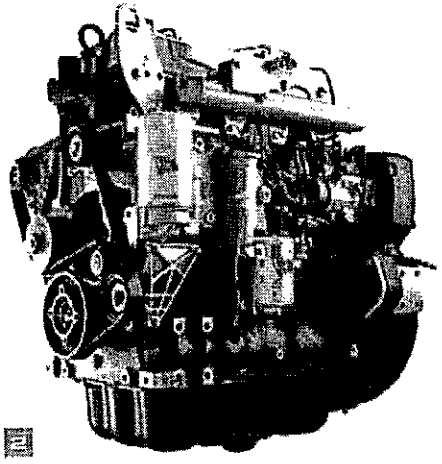
1 A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e espetacular retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor aquisitivo.

2 Diferente das outras retroescavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível pois produz alto torque em baixas rotações.

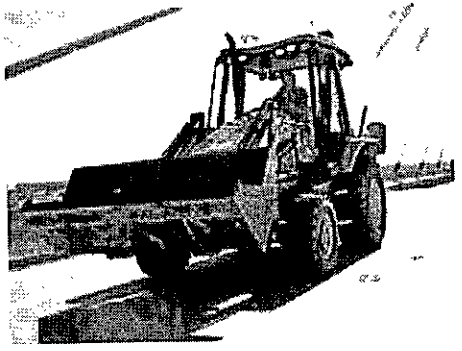
O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar dúro em uma grande gama de diferentes aplicações.

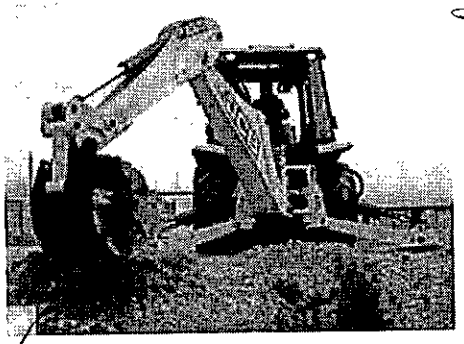
3 A 3CX tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.

4 Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroescavadeira mais eficiente da categoria.



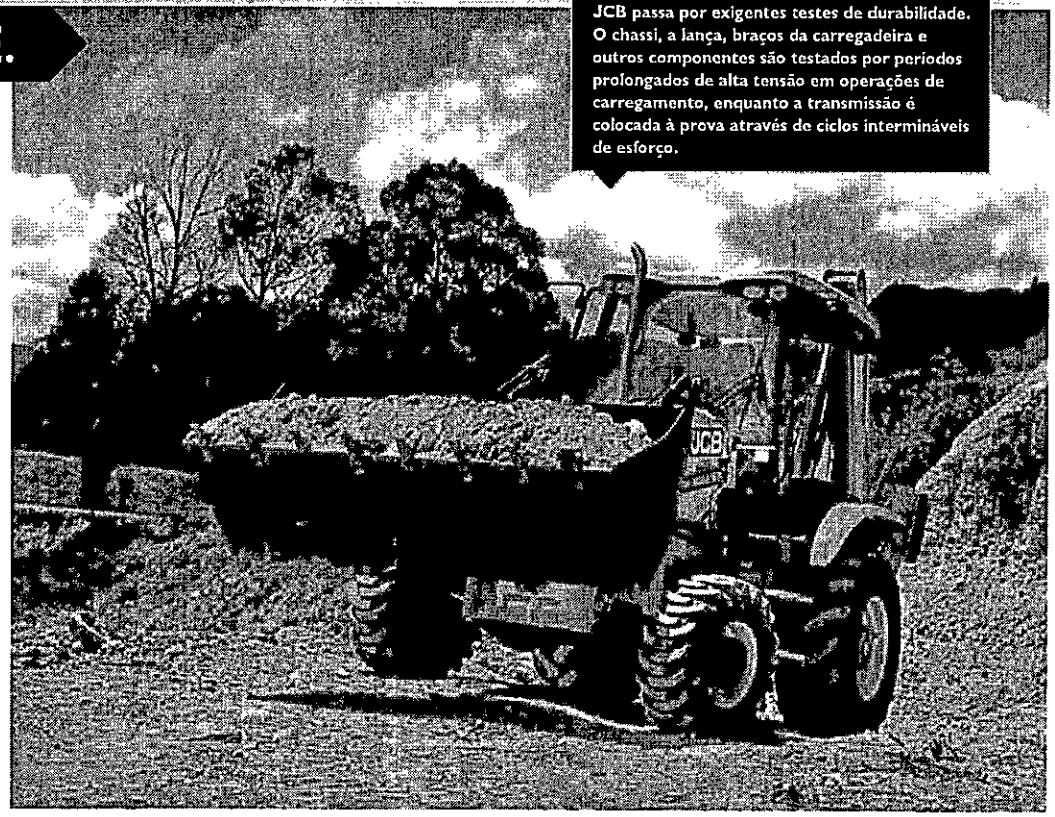
2



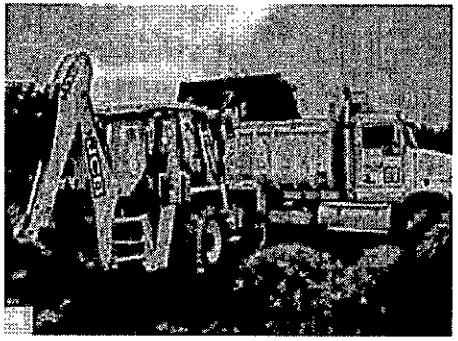


QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.

SEJA QUAL FOR O TRABALHO, VOCÊ TEM A SEGURANÇA DE QUE A JCB 3CX FOI FEITA PARA SUPORTAR QUALQUER COISA. OS SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS SÃO DE ALTA DURABILIDADE E OS COMPONENTES-CHAVE ESTÃO BEM PROTEGIDOS DE QUALQUER DANO.



Cada componente-chave das retroescavadeiras JCB passa por exigentes testes de durabilidade. O chassi, a lança, braços da carregadeira e outros componentes são testados por períodos prolongados de alta tensão em operações de carregamento, enquanto a transmissão é colocada à prova através de ciclos intermináveis de esforço.





Projetado e fabricado pela JCB.

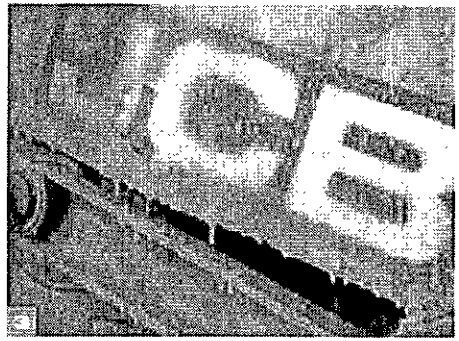
1 A cabine, eixos, transmissão e motor da 3CX são projetados e fabricados pela JCB, fazendo com que todos os componentes trabalhem em perfeita harmonia.

2 Utilizamos processos de fabricação de alta tecnologia, como solda robotizada, pintura de precisão e técnicas inovadoras de montagem, para atingir os mais altos níveis de qualidade.

Testado no seu limite.

3 Para assegurar máxima confiabilidade, nós testamos nosso motor DIESELMAX rigorosamente em climas que variam de -18°C, com um aquecedor para o bloco do motor instalado opcionalmente, a 46°C.

Um componente fluorescente é adicionado ao óleo hidráulico para ajudar a identificar possíveis vazamentos durante os testes realizados na fábrica.





PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164
Prefeitura Municipal
Paulo Franco

Fabricada para durar.

4 A usinagem de precisão da JCB garante o atingimento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de pinos e buchas.

5 Os olhais e hastes dos cilindros hidráulicos são soldados por fricção para robustez extra.

6 Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua máquina parecerá nova por mais tempo.

7 Aquecendo a lança a 650°C, nós removemos qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

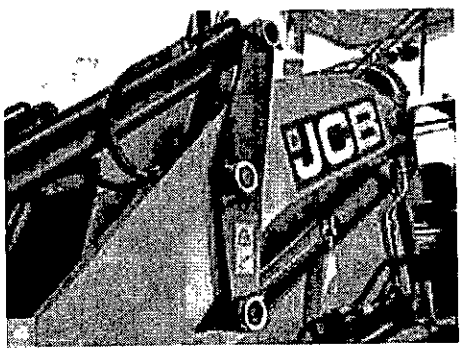
Protegida do perigo.

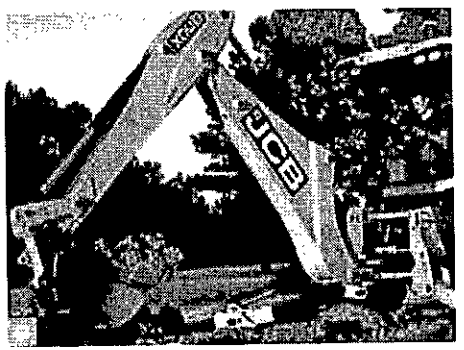
8 Proteções para os cilindros hidráulicos dos estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parada, protegendo sua retroescavadeira de potenciais danos.

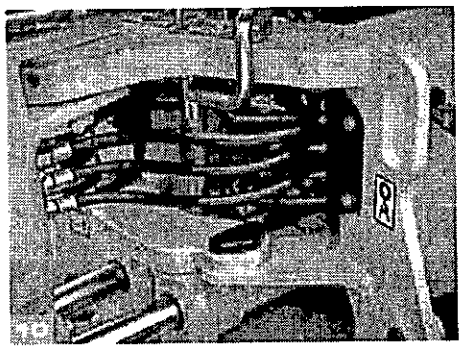
9 Para proteger as mangueiras da lança e do braço de escavação dos perigos existentes em operações de abertura de valas, nós as colocamos dentro da estrutura traseira. As mangueiras dos estabilizadores também estão protegidas para prevenir danos durante estas operações.

10 As mangueiras da articulação da escavadeira estão bem arranjadas para evitar esmagamentos ou outros danos.



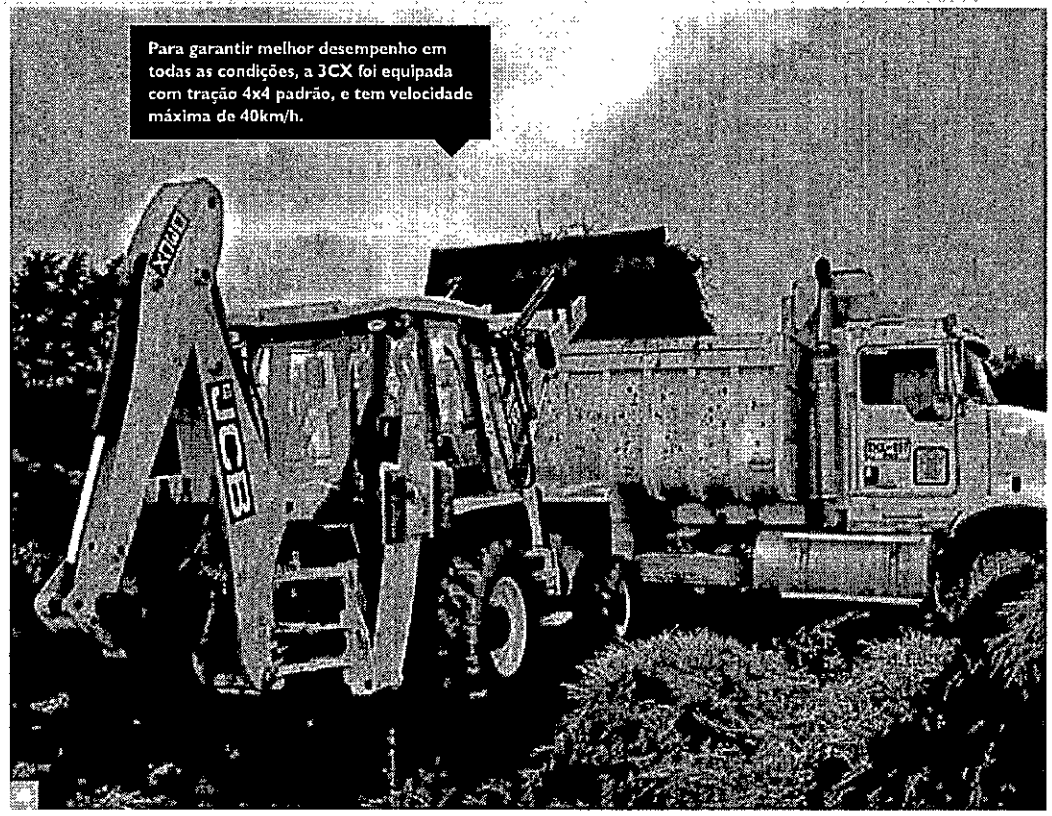






PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO.

A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA LHE OFERECER PRODUTIVIDADE INCOMPARÁVEL - ALINHADA COM SUA PROPOSTA DE BENEFÍCIOS. O DESEMPENHO É O MELHOR DA CATEGORIA ASSIM COMO SUA ESPECIFICAÇÃO PADRÃO.



Uma retroescavadeira mais produtiva.

1 O motor JCB DIESELMAX tem seu pico de torque em baixa rotação, o que garante respostas rápidas, maior economia de combustível e desempenho superior.

2 O cilindro e as barras de direção estão posicionadas no alto e atrás do eixo dianteiro, proporcionando proteção adicional durante o deslocamento em terrenos difíceis.

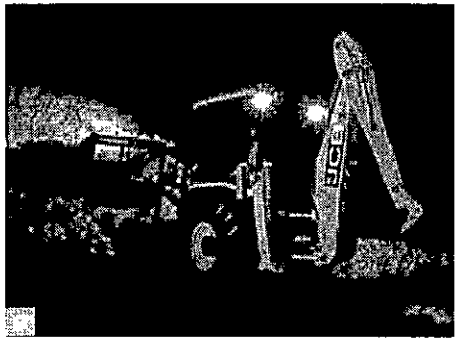
3 A lança e o braço de escavação são do mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, reduzindo reposicionamentos desnecessários, economizando combustível e tempo.

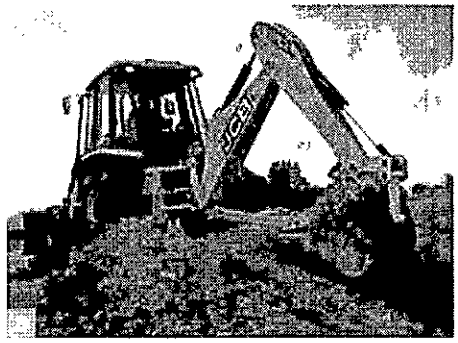
Nosso braço extensível opcional inovador Extradig oferece 1.2m adicionais de alcance e profundidade de escavação. Isso significa menos reposicionamentos e, é claro, maior eficiência.

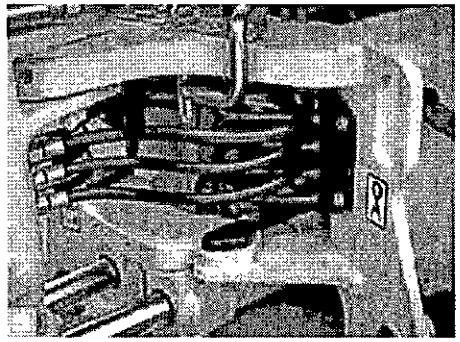
4 Esta retroescavadeira se supera em terrenos desnivelados e espaços confinados, graças a uma combinação de grande vão livre do solo e excelente raio de giro.

5 Os cilindros hidráulicos do giro da escavadeira garantem mais força, agilidade e controlabilidade.









PROCESSO Nº
FOLHA Nº 162

Aumentando padrões.

A retenção de material é excepcional com o ângulo de rotação da caçamba da carregadeira de 45°. Melhor força de desagregação da caçamba da categoria garante mais agilidade em operações de desagregação de material e carregamento.

O eixo traseiro conta com um sistema de bloqueio de diferencial do tipo LSD de atuação automática, prevenindo erros operacionais e garantindo que a máquina possa se deslocar pelos terrenos mais difíceis. O sistema de retorno para escavação otimiza a operação e maximiza a produtividade, nivelando a caçamba frontal para posição de escavação automaticamente.

A altamente versátil, a caçamba 6em1 da JCB é compatível com a retroescavadeira 3CX. Isso significa que os operadores podem escavar, carregar, agarrar, nivelar, laminar e espalhar com ela.

O excelente alcance frontal permite a 3CX carregar caminhões com a lateral alta com facilidade.

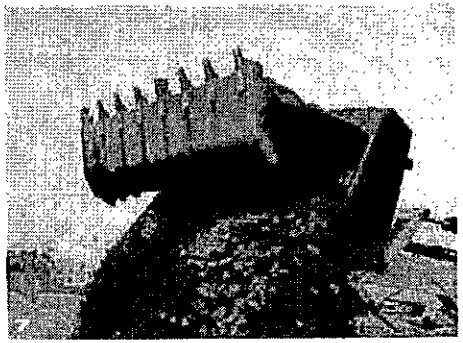
Você pode operar facilmente acessórios como rompedor hidráulico e fresadoras graças a bomba hidráulica de alto desempenho.

A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.

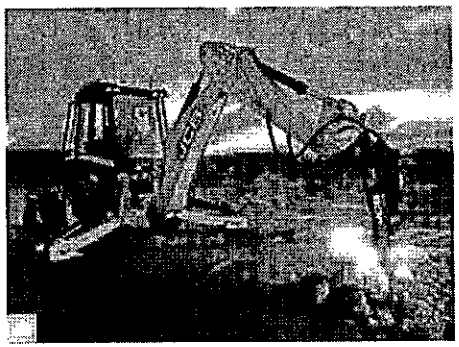
Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.

Pneus de 25" garantem maior vão livre do solo quando trabalhando em terrenos desnivelados. Pneus de 24" e 28" também estão disponíveis como opcionais.



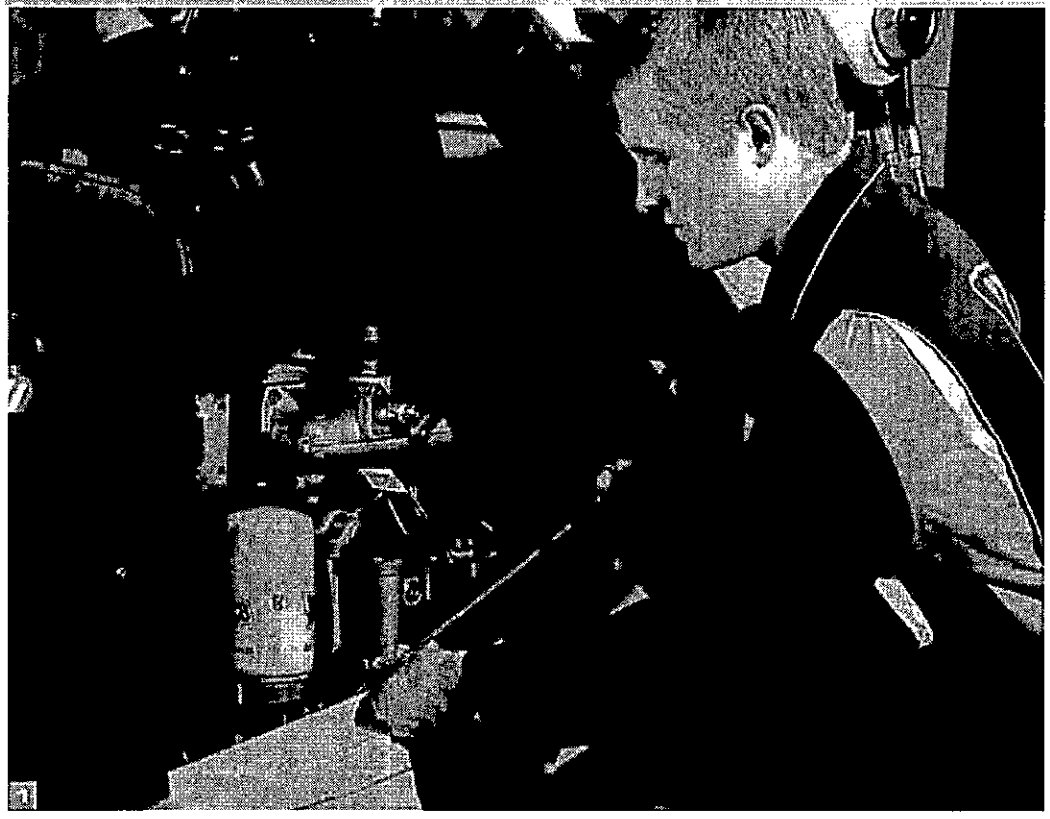






MANUTENÇÃO.

ASSEGURAMOS QUE A JCB 3CX ENTREGARÁ O MÁXIMO DE DISPONIBILIDADE POR SER EXTREMAMENTE FÁCIL DE REALIZAR A MANUTENÇÃO. MANUTENÇÕES DE ROTINA SÃO FÁCEIS, CHECAGENS DIÁRIAS NÃO PODERIAM SER MAIS SIMPLES, ALÉM DA ACESSIBILIDADE SER AO NÍVEL DO SOLO.



INTERVALOS DE SERVIÇO EXTENDIDOS	
Óleo do motor	A cada 500 horas
Filtro do óleo do motor	A cada 500 horas
Óleo hidráulico	A cada 2000 horas
Filtro do óleo hidráulico	A cada 500 horas
Óleo da transmissão	A cada 500 horas
Filtro do óleo da transmissão	A cada 500 horas
Óleo dos eixos	A cada 1000 horas

* Intervalos de serviço podem variar conforme local e tipo de aplicação.

Rotina de manutenção facilitada.

1 Todas as checagens diárias ou rotinas de manutenção da 3CX são realizadas apenas de um lado da máquina. Os componentes importantes estão agrupados para facilitar o acesso e garantir alta disponibilidade.

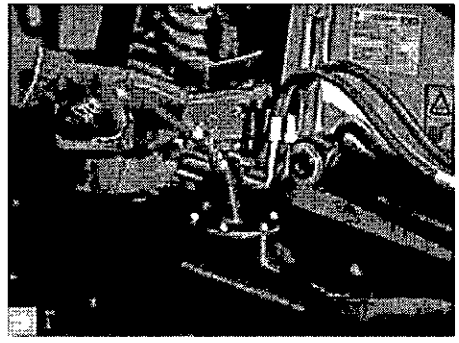
2 O capô inteiriço abre com facilidade sem a necessidade de remover painéis laterais.

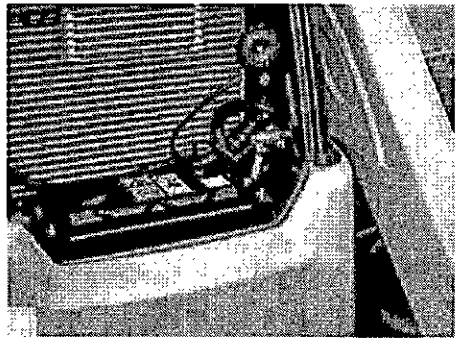
3 Lubrificação e reabastecimento podem ser realizados ao nível do solo, tornando-os fáceis de realizar na 3CX.

Com o sistema de telemetria LiveLink de série no equipamento padrão, a visibilidade e o planejamento das manutenções ficam mais fáceis através de alertas e notificações configuradas pelo cliente.

4 A bateria é de fácil acesso para manutenção ou substituição.

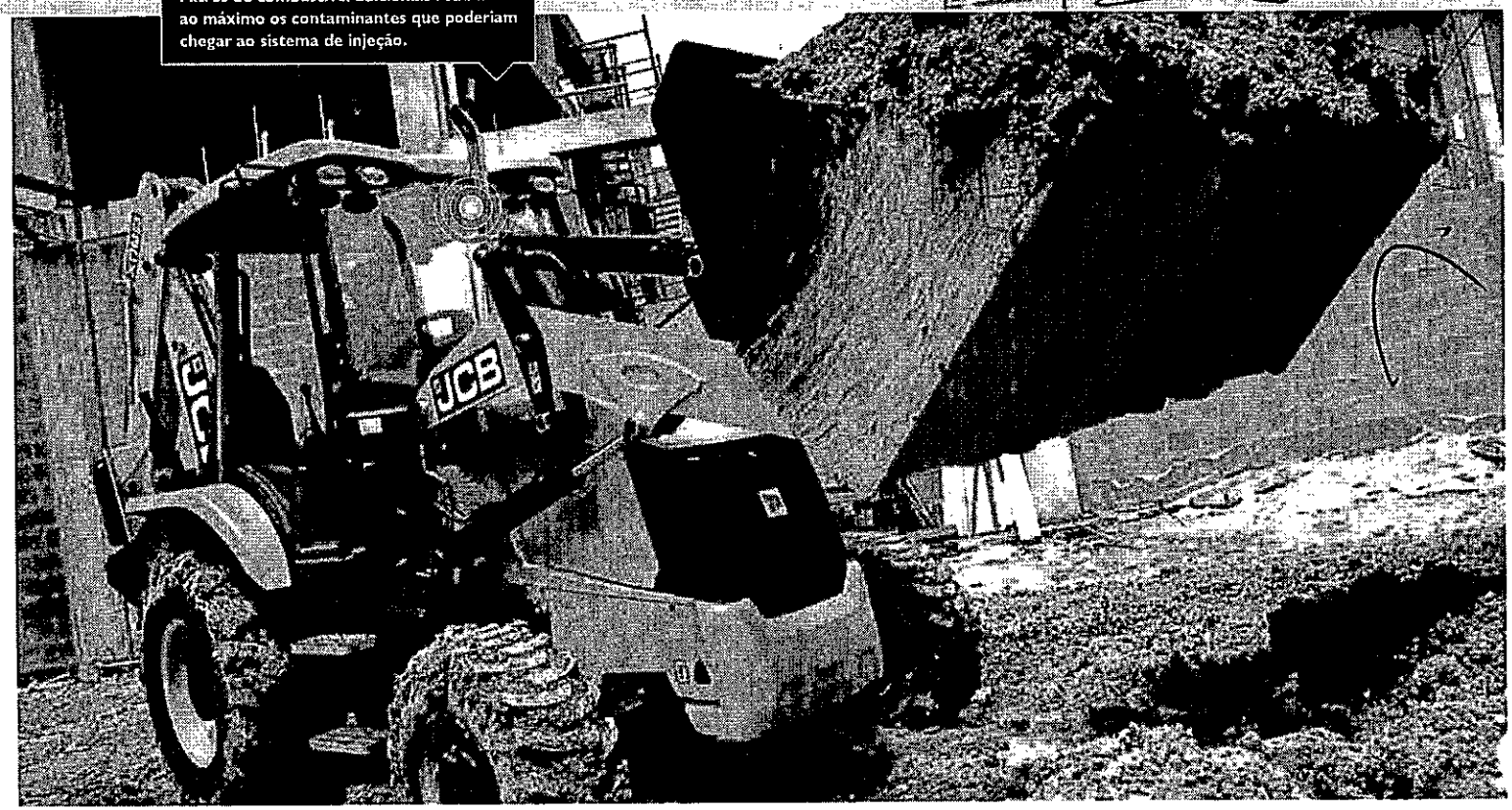






PROCESSO Nº
FOLHA Nº 169

Filtros de combustível adicionais reduzem ao máximo os contaminantes que poderiam chegar ao sistema de injeção.



Minimizando tempo de máquina parada.

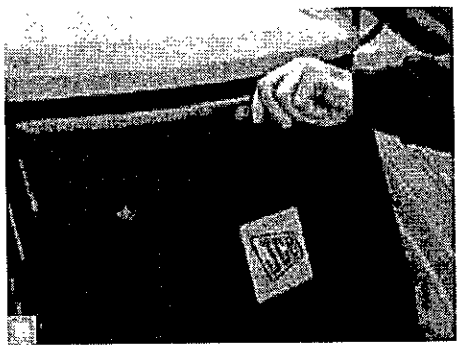
5 A grade frontal chaveável guarda a bateria e a chave geral, reduzindo quaisquer riscos associados a roubos.

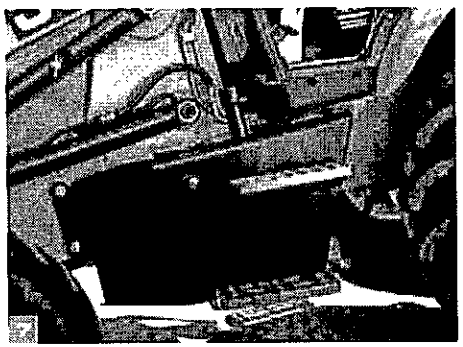
6 Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a visibilidade dianteira. Além do mais, nosso projeto de filtragem descarta a sujeira pesada antes que ela chegue ao filtro, estendendo sua vida útil.

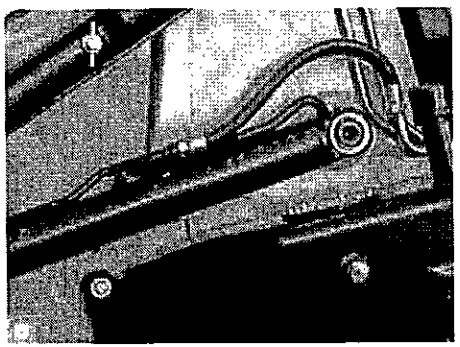
7 O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor arrefecimento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.

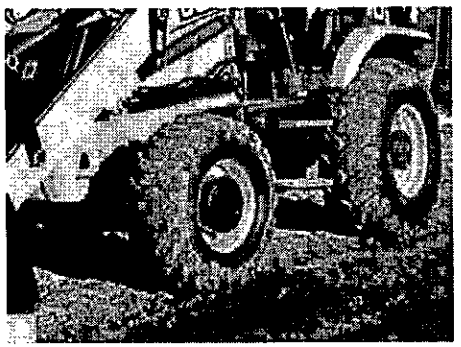
8 As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando substituição fácil e de baixo custo.

9 Excepcional vão livre do solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.



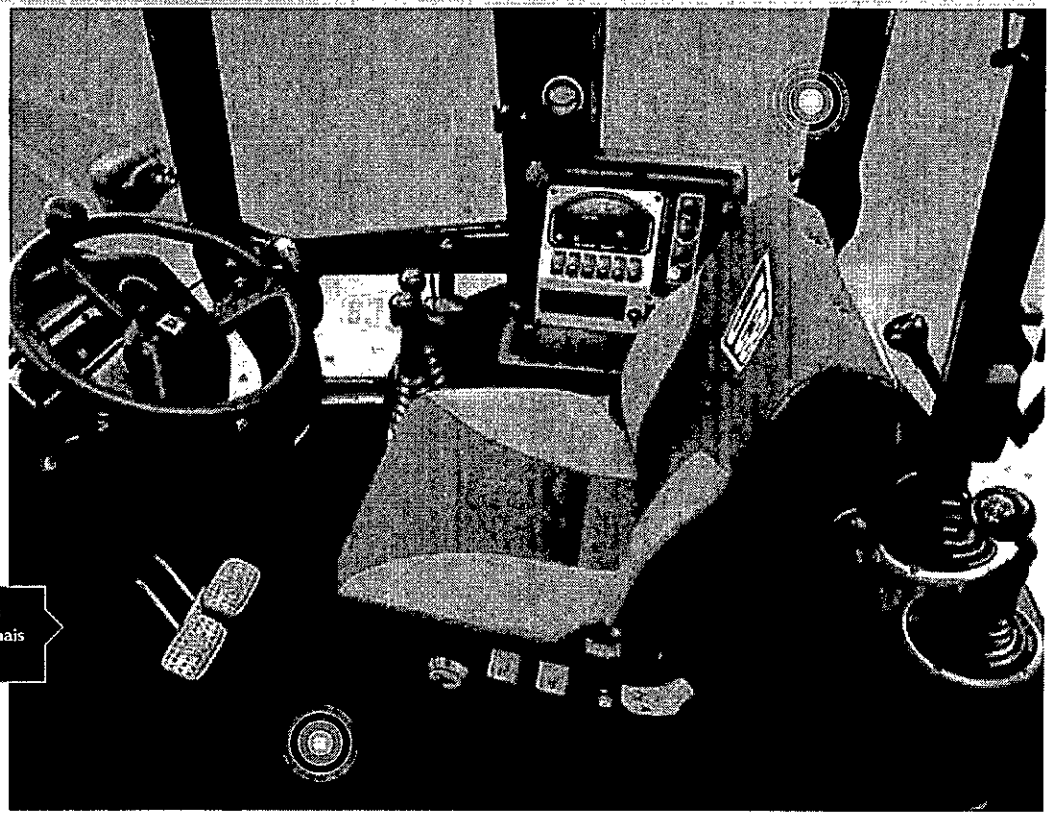






CONFORTO E FACILIDADE DE USO.

OUTRO PONTO IMPORTANTE PARA A PRODUTIVIDADE É O CONFORTO - AFINAL, UM OPERADOR QUE TRABALHA COM CONFORTO, TRABALHA MAIS. LOGO, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO SUPERIOR DURANTE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.



Operar a 3CX é simples, os controles manuais tradicionais são fáceis e confortáveis.

O melhor lugar para trabalhar.

Esta retroescavadeira pode ser equipada com cabine aberta ou cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira.

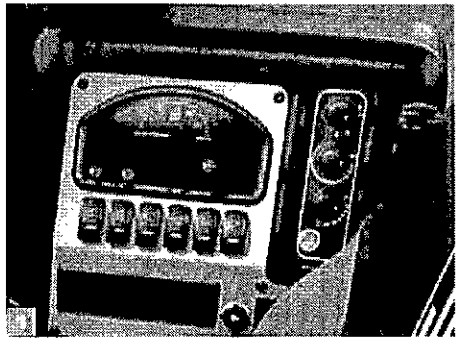
1 Para criar um ambiente de trabalho perfeito para o operador - além de melhorar a produtividade - a cabine fechada tem ar-condicionado e ar quente padrões.

2 Para permitir longas jornadas de trabalho, instalamos freios de esforço reduzido na 3CX.

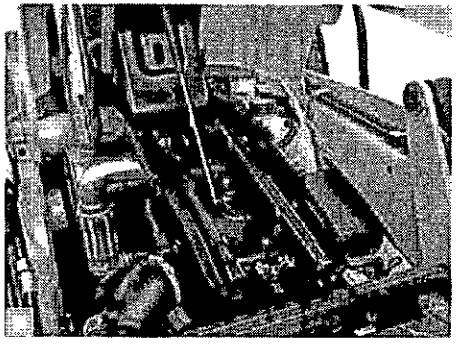
3 Uma tomada 12V auxiliar está instalada na cabine para carregar telefones celulares ou outros acessórios.

4 Nosso assento com suspensão totalmente ajustável é padrão, melhorando o conforto e reduzindo a fadiga de longas jornadas de trabalho dos operadores.

5 Guarda-volumes chaveáveis dentro da cabine e sob o capô acomodam com facilidade ferramentas ou outros objetos.







PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164
Prefeitura Municipal
Paulo Afonso

PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar.

Entrar e sair de uma JCB 3CX é fácil e seguro graças aos degraus largos antiderrapantes que evitam o acúmulo de material. Também existem 3 pontos de contato disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.

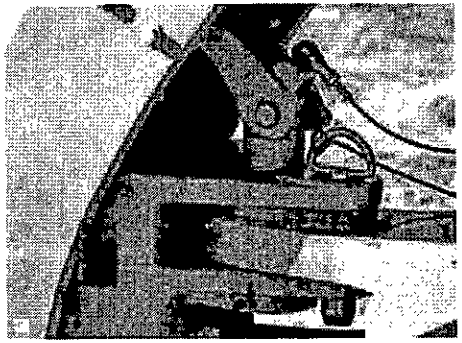
Através de um para-brisa de vidro laminado e demais vidros temperados planos, o operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.

A geometria dos braços da carregadeira, com 4 cilindros hidráulicos alinhados com a estrutura, melhora a visibilidade à frente.

A trava da lança permite total segurança durante o deslocamento. As travas estão presas por cabos para evitar serem perdidas.

Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS).



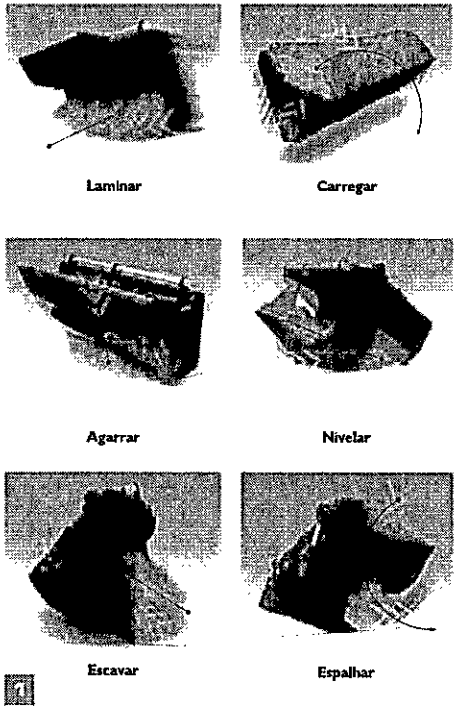




Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais ao alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.

A LISTA DE OPCIONAIS.

A JCB 3CX É UMA MÁQUINA MUITO VERSÁTIL POR NATUREZA, MAS ELA É AINDA MAIS FLEXÍVEL E PRODUTIVA QUANDO VOCÊ A EQUIPA COM NOSSOS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA.



Laminar

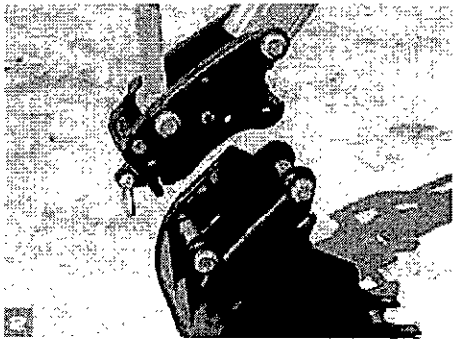
Carregar

Agarrar

Nivelar

Escavar

Espalhar



Caçamba 6em1.

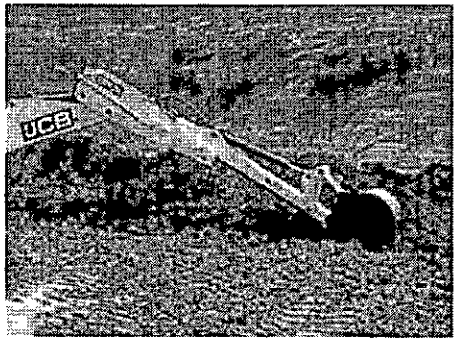
Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar usando somente esta ferramenta incrivelmente versátil.

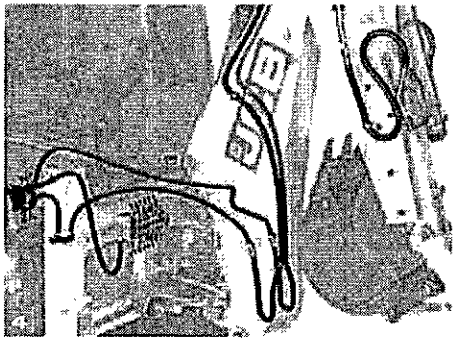
Engate rápido.

Nosso engate rápido mecânico para a escavadeira faz da troca de acessórios algo fácil e rápido para maior produtividade.

Braço extensível.

Para assegurar 1.2m extras de profundidade e alcance - e para minimizar reposicionamentos - a 3CX pode ser equipada com Extradig.

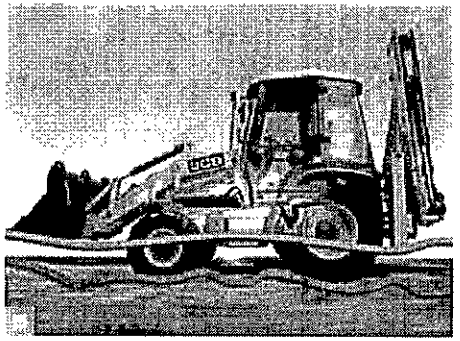




Linha auxiliar unidirecional e bidirecional.

Aumentando a compatibilidade e versatilidade, esta nova opção entrega baixa e alta vazão hidráulica com baixa pressão para acessórios. A linha auxiliar bidirecional esta disponível para a carregadeira e a linha auxiliar unidirecional esta disponível apenas para a escavadeira. O circuito das linhas auxiliares para a escavadeira operam independentes do braco extensível e são capazes de operar diversos acessórios.

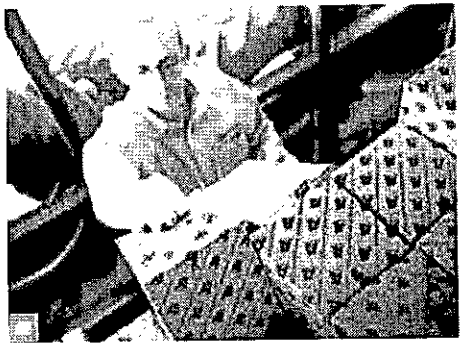
Para maior conforto e melhor retenção de materiais na caçamba, o sistema exclusivo SmoothRide da JCB minimiza o balanço natural da máquina durante o deslocamento.



VALOR AGREGADO.

O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



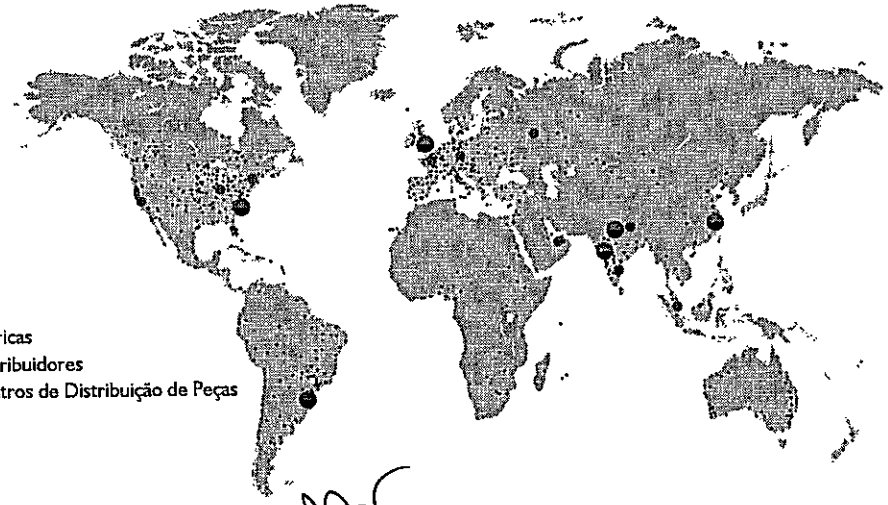




1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

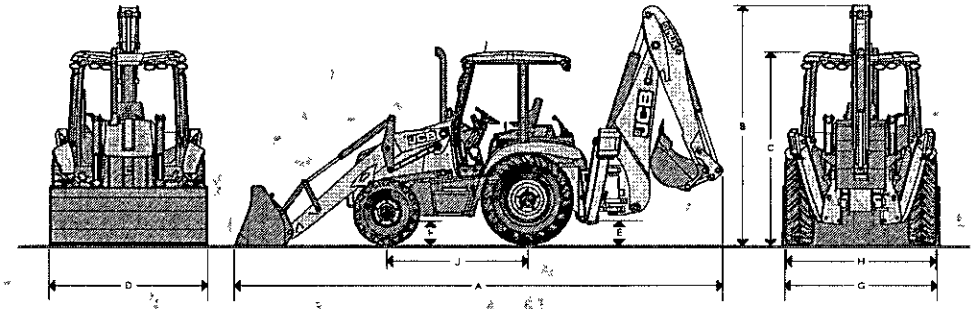
2 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

3 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.



● Fábricas
• Distribuidores
◍ Centros de Distribuição de Peças

DIMENSÕES ESTÁTICAS

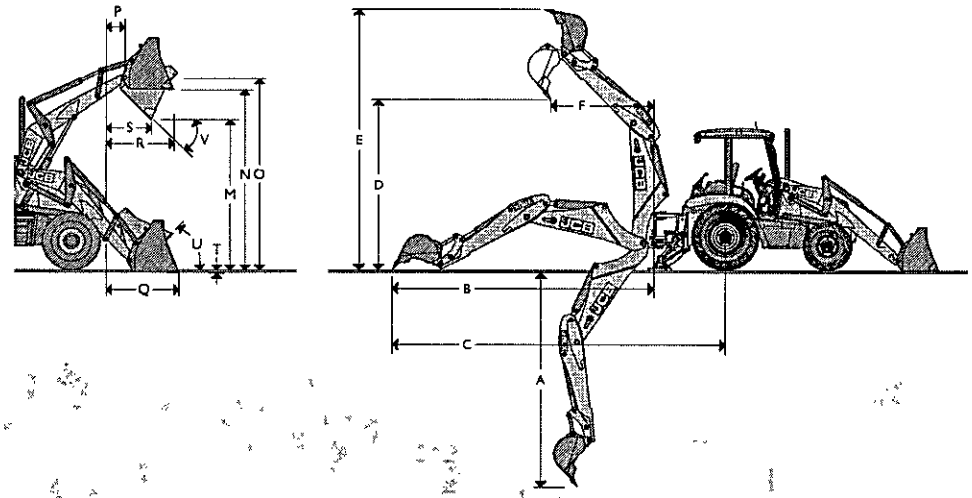


Tração			4x4
A	Comprimento total	m	7.19
B	Altura total - braço de escavação fixo	m	3.43
B	Altura total - braço de escavação extensível	m	3.53
C	Altura no topo da cabine	m	2.81
D	Largura total com caçamba	m	2.35
E	Vão livre do solo - chassi	m	0.33
F	Vão livre do solo - eixo dianteiro	m	0.34
G	Bitola das rodas dianteiras	m	2.16
H	Bitola das rodas traseiras	m	2.21
J	Distância entre eixos	m	2.17

MOTOR			
Fabricante			JCB
Aspiração			Turboalimentado
Deslocamento volumétrico		litros	4.4
Número de cilindros			4
Diâmetro		mm	103
Curso		mm	132
Rotação		nominal	2200
Potência nominal			
Potência bruta - SAE J1995 (ISO 14396)		hp (kW)	92 (68.6)
Potência líquida - SAE J1995 (ISO 14396)		hp (kW)	88 (65,6)
Torque máximo			
Nominal - SAE J1995 (ISO 14396)		Nm	408
Torque máximo à		rpm	1200

Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões PROCONVE (MAR-I) resolução CONAMA nº 433/2011 e norma internacional de emissões EPA TIER 3.

DESEMPENHO DA ESCAVADEIRA E CARREGADEIRA



			Braço fixo	Braço extensível
Desempenho da escavadeira				
A	Profundidade máxima de escavação	m	4.41	5.62
B	Alcance do centro da articulação	m	5.37	6.52
C	Alcance do centro da roda traseira	m	6.72	7.87
D	Altura máxima de carregamento	m	3.84	4.72
E	Altura máxima de escavação	m	5.53	6.35
F	Alcance na altura máxima do centro da articulação	m	1.68	2.77
G	Rotação da caçamba	graus	185° (força máxima)	185° (rotação máxima)
	Força de desagregação da caçamba	kgf	6324	6228
	Força de escavação do braço	kgf	3217	3225
Desempenho da carregadeira			GP	6em1
M	Altura de descarga	m	2.74	2.72
N	Altura de carregamento	m	3.93	3.20
O	Altura do pino de articulação	m	3.45	3.45
P	Alcance do pino de articulação	m	0.36	0.36
Q	Alcance ao nível do solo	m	1.42	1.37
R	Alcance máximo na altura máxima	m	1.20	1.15
S	Alcance máximo na altura máxima - posição de descarga	m	0.83	0.78
T	Profundidade de escavação	m	0.07	0.10
U	Ângulo de carregamento	graus	45°	45°
V	Ângulo de descarga	graus	43°	43°
	Força de desagregação da caçamba	kgf	6170	6531
	Força de escavação do braço	kgf	1942	1732
	Capacidade da caçamba	m³	1.1	1.0
	Capacidade de levantamento na altura máxima	kg	3495	3205

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Sistema de arrefecimento	litros	18.5
Tanque de combustível	litros	130
Óleo do motor com filtro	litros	15
Transmissão com filtro	litros	16
Eixo traseiro	litros	16
Eixo dianteiro	litros	16
Sistema hidráulico com tanque	litros	130
Tanque do óleo hidráulico	litros	85

TRANSMISSÃO

Transmissão JCB Synchro-shuttle: entrega excelente força de tração em todas as condições. Consiste de uma transmissão de 4 velocidades, totalmente sincronizadas com conversor de torque integral e reversão do sentido de direção operado eletricamente através do power shuttle.

- Fácil de operar; reversor do sentido de direção montado na coluna de direção permite que o operador possa manter as mãos no volante promovendo ciclos de trabalho mais rápidos.
- A alavanca de troca de marchas com neutralizador da transmissão torna a operação fácil. Troca de marchas em movimento são possíveis.
- Relação do conversor de torque é de 3.01:1.

Fabricante	JCB
Tipo	Synchroshuttle
Marchas frente/ré	4 frente / 4ré
Controle de Inversão F/R	Power shuttle
Velocidade de deslocamento*	km/h
1ª marcha	4.9
2ª marcha	8.6
3ª marcha	19.8
4ª marcha	40.0

*Velocidade de deslocamento pode variar de acordo com o tamanho dos pneus.

EIXOS

Os eixos são fabricado pela JCB e foram projetados e construídos especificamente para as retroescavadeiras JCB. Redutores planetários externos com dimensões iguais nas rodas dianteiras e traseiras.

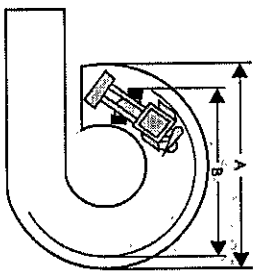
Eixo dianteiro: Fabricado pela JCB para aplicações pesadas, versões 4x4 ou 4x2, eixo de direção com pino pivô central e ângulo de oscilação de 16°.

Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Barra de aço tratada termicamente	Reforçado para aplicações pesadas
Valores nominais do eixo		
Carga estática kg	16508	16508
Carga dinâmica kg	8303	8303
Valores nominais SAE J43 kg	5155	5172

Eixo Traseiro: Fabricado pela JCB para aplicações pesadas, incorpora bloqueio do diferencial do tipo LSD, onde a força de tração é distribuída automaticamente entre as rodas para evitar patinagem, acionado por eixo cardan curto.

Modelo de máquina	4x2	4x4
Tipo	Diferencial JCB com limitador de patinagem LSD e redutor planetário externo	
Valores nominais do eixo		
Carga estática kg	25011	25011
Carga dinâmica kg	12505	12505
Valores nominais SAE J43 kg	5839	5878

RAIO DE GIRO



*Caçamba padrão em posição para deslocamento

Freio aplicado	
A Na caçamba da carregadeira	4.75m
B Nas rodas externas	3.45m
Freio não aplicado	
A Na caçamba da carregadeira	5.20m
B Nas rodas externas	4.05m

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 467
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

EQUIPAMENTO PADRÃO

DIREÇÃO
Rodas dianteiras atuadas através do sistema hidráulico utilizando uma bomba hidráulica principal com válvula de prioridade. No caso de falha do motor, a direção é preservada.

FREIOS
Serviço: Atuado hidraulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção.
Estacionamento: Atuado mecanicamente, tipo disco externo ao eixo traseiro.
Pedal do freio: Dois pedais operados independentemente permitem manobras em locais com pouco espaço. Os pedais podem ser travados para atuação conjunta.

SISTEMA HIDRÁULICO
Válvula de alívio principal: 251 bar; Válvula de descarga: 207 bar; Tipo da bomba: de engrenagens com 2 secções; Capacidade da bomba: 143 l/min para motores turboalimentados; Filtragem através do filtro de sucção e filtro de retorno JCB Filtermatic. Durante a escavação o circuito regula a força hidráulica automaticamente para atender as condições de trabalho para desempenho, controle e força extras. Arranjo cuidadoso das mangueiras e tubulações hidráulicas para evitar danos e permitir fácil manutenção.

CABINE
Tapete de borracha; Assento totalmente ajustável e volante com acabamento macio; Duas portas de acesso; Cinto de segurança; Espelhos retrovisores de alta visibilidade; Luz de cortesia; Limpador de para-brisa dianteiro; Limpador de para-brisa traseiro para cabine fechada; Buzina; Alarme de ré; Caixa de ferramentas; Instrumentação no painel inclui: tacômetro, horímetro, nível de combustível, temperatura do líquido de arrefecimento e tomada 12V; Sistema audiovisual de aviso para carga do alimentador, temperatura do líquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, bloqueio do filtro de ar, pressão e temperatura do óleo da transmissão e acionamento do freio de estacionamento; Ar-condicionado e ar quente. Ar-condicionado e ar quente: Certificação ABNT NBR EN ISO3471:2008 (ROPS) e EN ISO3449:2008 (FOPS).

SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS
12 volts; utiliza chicotes e conectores elétricos IP69 testados contra ingresso de água e poeira. Caixa de fusíveis centralizada.
Bateria: 110A/hr; **Alternador:** 95A.
Luzes de trabalho traseiras: 2 ajustáveis (padrão), 1 ajustáveis (opcional).

PNEUS

Padrão 2WD:	F: 10.5/80-18 10L	
	T: 17.5-25 12L L2	
Padrão 4WD:	F: 12.5/80-18 10L	
	T: 17.5-25 12L L2	
Opcionais:	F: 14-17.5 10L	
	T: 19.5-24 10L	

PESO OPERACIONAL Cabine aberta: 7610 kg; Cabine fechada: 8185kg.

NÍVEL DE RUÍDO **Interno:** 77dB (Cabine fechada), 80dB (Cabine aberta) **Externo:** 104dB

NÍVEL DE VIBRAÇÃO Corpo inteiro: 0.5 m/s; De mãos e braços: 2.5m/s

CAPACIDADE DE ÇAMENTO DA ESCAVADEIRA				
Tipo do Braço de Escavação		Braço Fixo	Extradig - Retraído	Extradig - Estendido
Capacidade de içamento da lança - SAE J31				
4.9 m (16 pés)	kg			879
4,3 m (14 pés)	kg	1536	1464	960
3.7 m (12 pés)	kg	1559	1481	973
3.0 m (10pés)	kg	1157	1095	740
2.4 m (8 pés)	kg	1115	1052	733
1.8 m (6 pés)	kg	1072	1008	721
1.2 m (4 pés)	kg	1030	965	708
0.6 m (2 pés)	kg	991	915	696
Nível do solo	kg	955	888	681
-0.6 m (-2 pés)	kg	923	855	670
-1.2 m (-4 pés)	kg	894	825	660
-1.8 m (-6 pés)	kg	872	801	653
-2.4 m (-8 pés)	kg	860	787	651
-3.0 m (-10 pés)	kg	884	803	659
-3.7 m (-12 pés)	kg			688
-4.3 m (-14 pés)	kg			817
Capacidades de içamento do braço - SAE J31				
4.9 m (16 pés)	kg			937
4.3 m (14 pés)	kg	1788	1749	1036
3.7 m (12 pés)	kg	1966	1925	1030
3.0 m (10pés)	kg	1737	1767	963
2.4 m (8 pés)	kg	1762	1729	980
1.8 m (6 pés)	kg	2117	2051	1153
1.2 m (4 pés)	kg	-	-	1203
0.6 m (2 pés)	kg			1326
Nível do solo	kg			

ACESSÓRIOS DA CARREGADEIRA - Montagem Direta		
Caçamba GP - 92", 1.1m³	kg	770
Caçamba 6em1 - 92", 1.0m³	kg	880

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167
Prefeitura Municipal
Paulo Afonso

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Caçambas						
Largura da caçamba	mm	305	405	455	610	800
Largura da caçamba	pol	12	16	18	24	32
Número de dentes	un	3	3	4	4	5
Capacidade	m³	0.08	0.10	0.14	0.20	0.25
Peso	kg	100	107	128	145	167

Consulte seu Distribuidor JCB para verificar a disponibilidade de outras caçambas e acessórios.
Todas as caçambas JCB para uso pesado incluem características como dente de corte lateral, tiras no fundo da caçamba, secção tubular reforçada e reforços nos cantos da caçamba.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Rompedores Hidráulicos		
Modelo		HM0331
Peso operacional	kg	330
Energia do impacto	joules	1393
Frequência do impacto	bpm	380 - 900
Vazão hidráulica	lpm	34 - 76
Pressão operacional	bar	120 - 165
Diâmetro da ferramenta	mm	75

Uma gama maior de ferramentas para rompedores hidráulicos está disponível no seu Distribuidor JCB.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Fresadora		
Largura de corte	mm	400
Comprimento de corte	mm	1 - 115
Peso	kg	540
Vazão hidráulica	lpm	90 - 200
Pressão hidráulica	bar	140 - 210

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Placa Compactadora		
Peso	kg	179
Largura	mm	305
Comprimento	mm	739
Força vertical necessária	kg	700
Força centrífuga	kN	163
Frequência	Hz	33
Vazão hidráulica	lpm	24

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Perfuratriz		ED3500	ED6000
Largura	mm	254	253
Comprimento	mm	591	614
Peso	kg	105	110
Vazão hidráulica @ 60rpm	lpm	60	101
Vazão hidráulica mínima	lpm	115	115
Vazão hidráulica máxima	lpm	300	300

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Sem-Fim da Perfuratriz		
Largura	mm	150 - 460
Peso	kg	19 - 91,2
Número de dentes		2 - 16
Comprimento	mm	1000 - 1200

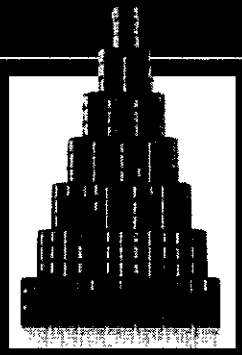
OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS	
Cabine com ar-condicionado	Sistema de amortecimento da caçamba - SRS
Auxiliar hidráulico para rompedor	Sistema hidráulico auxiliar para carregadeira
Luz rotativa	Sapatas reversíveis com uma face revestida de borracha
Dentes para caçamba da carregadeira	Ponto de içamento para retroescavadeira
Caçamba trapezoidal para retroescavadeira	Extintor de incêndio
Caçamba de limpeza	Faróis de serviços – dois
Caçamba da carregadeira 6em1	Braço extensível "Extradig" para retroescavadeira
Sistema hidráulico para ferramentas manuais - HHTC	Alternador de 85Ah
Sistema de engate rápido	Aro/Roda Tri-Partida (3 peças)

LIVELINK, TRABALHO INTELIGENTE.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA À RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.

Benefícios de produtividade e custo

A informação de localização da máquina pode melhorar a eficiência da frota e poderá reduzir os custos com seguros, uma cortesia da segurança adicional oferecida pelo LiveLink.



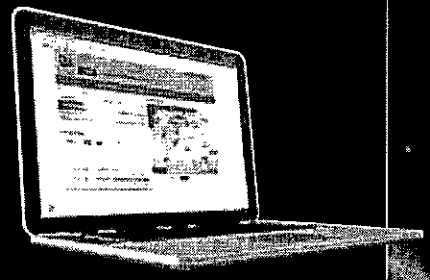
Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente – o monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.



Benefícios de segurança

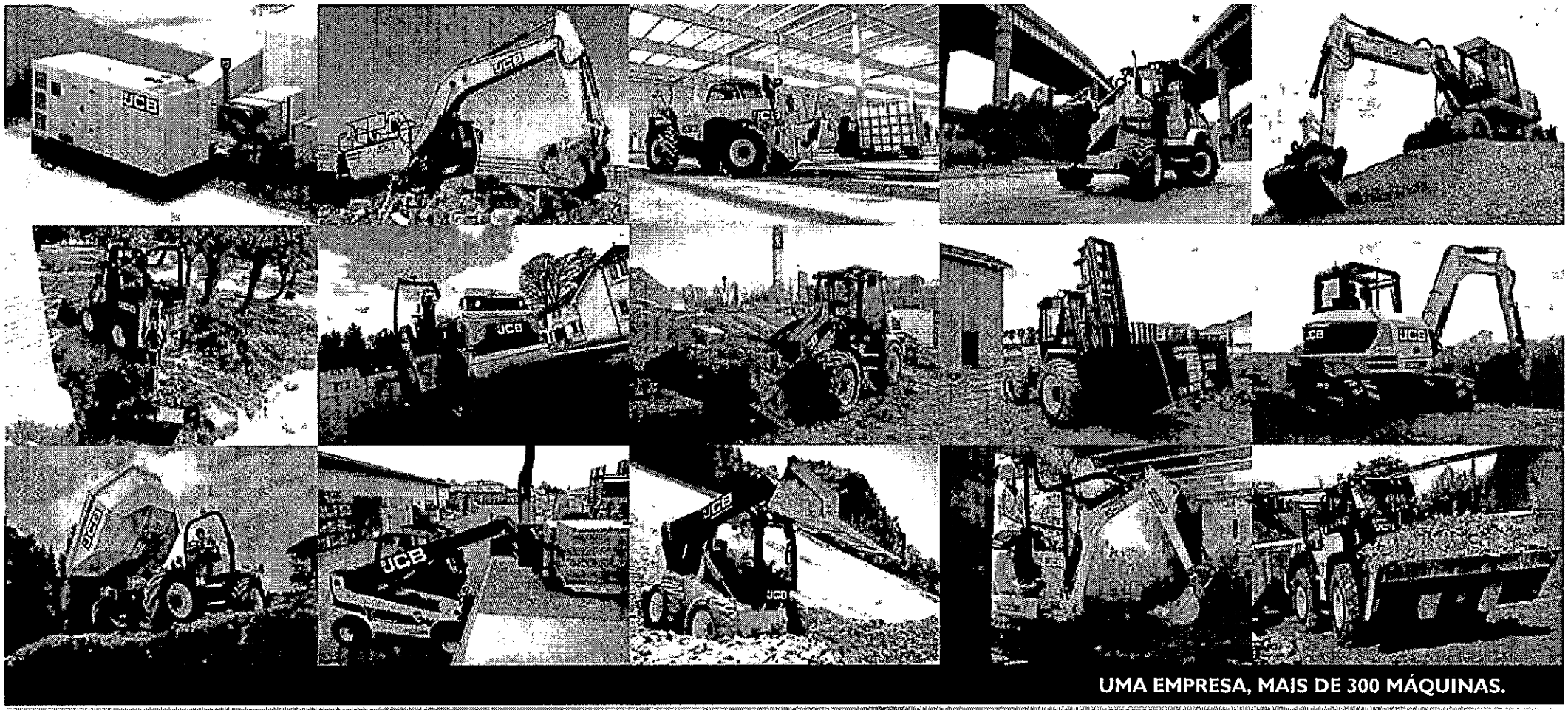
A capacidade de delimitação geográfica do LiveLink alerta quando as máquinas saem das zonas predeterminadas e os alertas de toque de recolher em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento em tempo real.



Nota: As funcionalidades do LiveLink dependem da configuração da máquina; consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.

ESSO Nº

Nº 168



Seu Distribuidor JCB mais próximo.

RETROESCAVADEIRA 3CX

Potência 92hp - Profundidade Máxima de Escavação 5,62m

Capacidade Máxima da Caçamba da Carregadeira 1,1m³

JCB do Brasil. Avenida Joseph Cyril Bamford, 3600

Éden - Sorocaba/SP - CEP 18103-139 - Telefone 0800 777 0400

Faça o download das últimas informações sobre esta linha de produto em: www.jcbbrasil.com.br

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

JCB

©2009 JCB S.A.S. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação, ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer outro meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou de outra forma sem permissão prévia da JCB S.A.S. Todas as informações nesta publicação como peso, dimensões, capacidades e outras medidas de desempenho são fornecidas apenas como orientação e podem variar de acordo com a especificação local do produto. Por isso, não pode ser feita nenhuma reclamação com base nessas informações. A delegação de responsabilidade nesta publicação, à orientação e à suporte deverá ser sempre buscada junto ao Distribuidor JCB. A JCB se reserva o direito de modificar as especificações sem aviso. As ilustrações e as especificações podem incluir acessórios e opcionais opcionais. O logotipo JCB é marca comercial registrada de J C Bamford Excavators Ltd.

BR101 07-2017
9999/5854 07/17 pt-BR Edição 3 (19)

JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 06 de Dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Paraná, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2018 e substitui todas as anteriores.

Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial

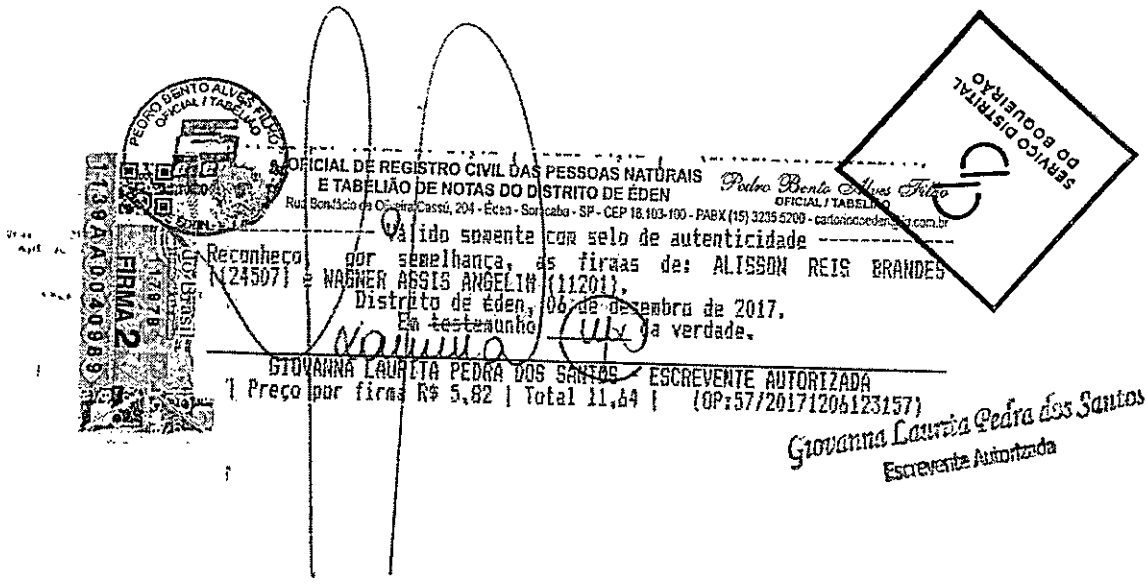
Wagner Assis Angelim
Diretor Administrativo / Financeiro

CARTÓRIO DO ÉDEN

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba - 22/MAR/2018 - Paraná
SELO
Mônica M.G. de Macedo Dalla Vecchia
Reconhecimento de Firma
Autenticação de Cópia
FNT73574

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 169

1/1



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235 5200 - cartorioedem@gmail.com.br
Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ALISSON REIS BRANDES (124507) e WAGNER ASSIS ANGELIM (112011).
Distrito de Éden, 06 de dezembro de 2017.
Em testemunho da verdade.

GIOVANNA LAURITA PEDRA DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
1 Preço por firma: R$ 5,82 | Total 11,64 | (OP:57/201712061231S7)

Giovanna Laurita Pedra dos Santos
Escrevente Autorizada

PEDRO BENTO ALVES FILHO
OFICIAL / TABELIÃO

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO

FIRMA 2

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170

EQUAGRIL

MODELO Nº 01

Equagril Equipamentos Agricolas LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br
Email: curitiba.gerente@equagril.com.br
Pregão Presencial nº 17/2018.

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 27 de Março de 2018

Ao Pregoeiro

Pregão nº 17/2018
Lote N° 1

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de Motoniveladora, Marca New Holland, Modelo RG140B (LOTE 1), fabricada pela CNH Industrial Brasil LTDA.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vintè e Cinco Mil Reais)

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 171

EQUAGRIL

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses da entrada da operação, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada por conforme item 18 do edital.
A Assistência Técnica será realizada pela Equagril Equipamentos Agricolas LTDA

Atenciosamente,

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7
CPF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

REVALIDAÇÃO Nº: 51370
LICENÇA ORIGINAL Nº: 49180

LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - DA
Licença válida até 31 de Dezembro de 2018

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta Licença/Declaração, referente à comercialização e ao uso da(s) máquina(s) a seguir relacionada(s),fabricada(s) ou importada(s), conforme descrito abaixo:

1 - LICENCIADO:

NOME: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 01.844.555/0001-82
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILTON CAMPOS -
CEP: 34006-050 -

2 - CONFIGURAÇÃO MOTOR MÁQUINA:

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/NEWHOLLAND/GR/RG140B

MOTOR: F4HE9687W (NEF 67 - RG140);
COMBUSTÍVEL: DIESEL
TIPO DE MÁQUINA: Veículo MAR
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. Submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) máquinas(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. Atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta Licença/Declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de máquinas(s) relacionada(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira e poderá ser suspensa ou cancelada, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 30/10/2017.

Assinatura Digital:

5CC2F0DE856EAE1EE0530A020A0A4D03

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 173

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

Contagem/MG, 23 de março de 2018

DECLARAÇÃO

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, com estabelecimento fabril na Av. General David Sarnoff, 2337, Bairro Inconfidentes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.844.555/0020-45, neste representada na forma de seus atos societários, DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessários, que a FPT (Fiat Powertrain) é fornecedora de motores da marca New Holland e integrante do grupo supracitado.

CNH INDUSTRIAL

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

Giovanni Borgonovo
Engenheiro Mecânico – CREA PR 125241/D
New Holland Construction
Telefone: (31) 2104-3557 / (41) 99102-5374
giovanni.borgonovo@newholland.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 154

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667
Selo Digital Nº 9ZKeW.GAQJU.xP6Zv-5VTzM.dvVNW
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de GIOVANNI BORGONOVO. *0008*.FENRG.FAAS.47616D-12*. Dou fé. Curitiba-PR, 26 de março de 2018.
Em Test° da Verdade
Marina Franqui - Escrevente
Emolumentos R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen. R$0,80, Funrejus R$1,05

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Selo de Fiscalização Extrajudicial Gratuito
Tabelia e Registrara da Folha Gratuito
CURITIBA - PR

CNH INDUSTRIAL BRASIL
Av. General David Sarnoff, 2237
Contagem/MG - Brasil
Fone: (31) 2104-3557

EQUAGRIL

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2018** **LOTE Nº 1**
Proponente: **Equagril Equipamentos Agricolas LTDA**
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PR
Nome do Bem: **MOTONIVELADORA** **Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICIPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	NEW HOLLAND / RG140B
1.1. **Fabricação / Série**	Ano 2017, ultima série, nova, zero hora	Ano 2017, ultima série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca / Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	NEW HOLLAND FPT / F4HE9687W*J104
2.2. Potência líquida no Volante (HP)	140 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR I – CONAMA)	140/160 HP – Atende a Certificação PROCONVE MAR I / CONAMA / Tier III
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	POWERSHIFT
3.2. N° mínimo de marchas à frente	06 marchas à frente e 3 à ré	06 MARCHAS À FRENTE E 03 À RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Hidroatática	HIDROSTÁTICA
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	7.250 mm
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.600 mm	3.658 mm

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

EQUAGRIL

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICIPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
5.2. Giro do Círculo	Rotação 360°	Rotação 360°
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90°	90°
6. PESO		
6.1. Peso total homologado, em ordem de marcha (Kg)	13.700 Kg	14.430 Kg
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	2 faróis frente + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno) – luzes de ré e freio	Sim, 2 faróis frente + 2 faróis traseiros (para trabalho noturno) – luzes de ré e freio
8. PNEUS		
8.1. N° de Lonas	10 (dez) Lonas	12 (doze) Lonas
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	Sim, com silencioso
9.2. Gancho de Tração	Sim	Sim, com gancho de tração
9.3. Espelho retrovisor	Sim	Sim, com Espelho retrovisor
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	Sim, Adesivo logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	Sim, deslocamento hidráulico da lâmina
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	Sim, tombamento hidráulico da lâmina

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

EQUAGRIL

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICIPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.3. Escarificador Traseiro	Sim, com 5 (cinco) dentes	Sim, com 5 (cinco) dentes
11. CABINE TIPO		
11.1. Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	Sim, com Cabine fechada
11.2. Cabine com Sistema de Ar Condicionado	Com sistema de ar condicionado	Sim, com sistema de ar condicionado
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	Sim, 12 meses da entrada em operação
13. MANUAL (IS)	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 (oito) horas de treinamento	Sim, 8 (oito) horas de treinamento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 147

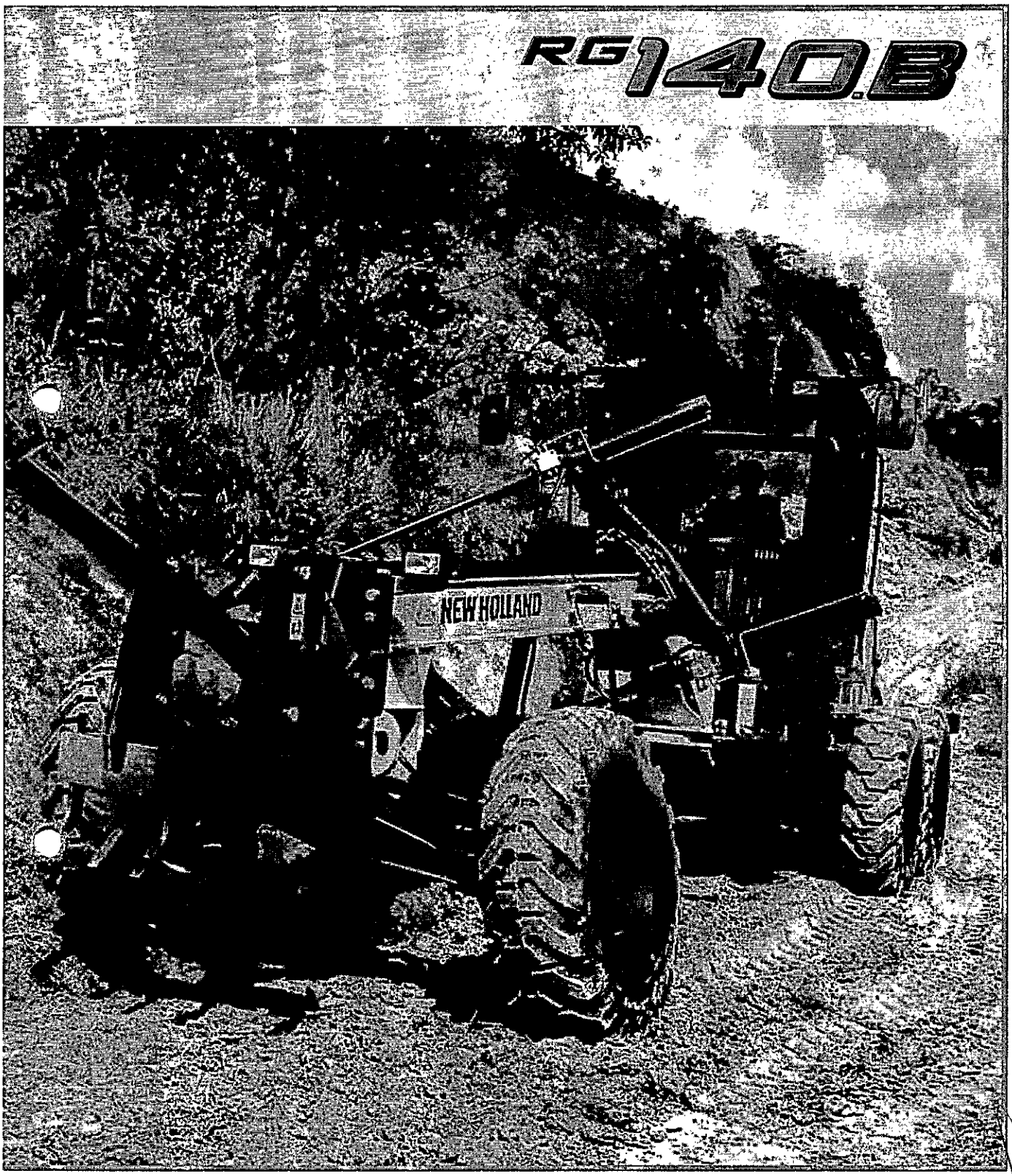
A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidade e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7 SSP/PR
CPF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

C. N. P. J. 77.310.589/0012-01
Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda.
Av. Juscelino Kubitschek, 10.789
Cidade Industrial
CEP 81.170-300 - Curitiba-PR

Curitiba, 27 de Março de 2018

NEW HOLLAND



POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE J1349)	140 a 160 hp (104 a 119 kW)
PESO OPERACIONAL BÁSICO	14.430 kg
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	15.070 kg

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

PROCESSO
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº

RG140.B

A força global da New Holland está na tecnologia, na eficiência e no alto padrão de qualidade de suas máquinas. As soluções locais que a New Holland traz para os segmentos em que atua consolidam a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

A motoniveladora RG140.B é uma máquina que se destaca pela alta tecnologia e pela eficiência, com comandos hidráulicos de elevada precisão, articulação do chassi à frente da cabine, lâmina central Roll Away com perfil evolvente e transmissão de controle eletrônico inteligente.

Seu *design* é funcional e moderno. A cabine e o capô traseiro têm linhas arredondadas e estilo arrojado que combinam harmonia e solidez, proporcionando fácil acesso às manutenções de rotina.

A RG140.B é um equipamento que tem padrão de qualidade internacional, reconhecido pela alta produtividade e com a garantia da força global da New Holland.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

TREM DE FORÇA

A New Holland projetou o trem de força da motoniveladora RG140.B para superar os mais severos esforços, porque as atividades de movimentação de terra exigem máquinas robustas, grande potência e elevada capacidade de tração. Esse conjunto, perfeitamente integrado, oferece grande resistência, maior durabilidade e, principalmente, elevada capacidade de trabalho.



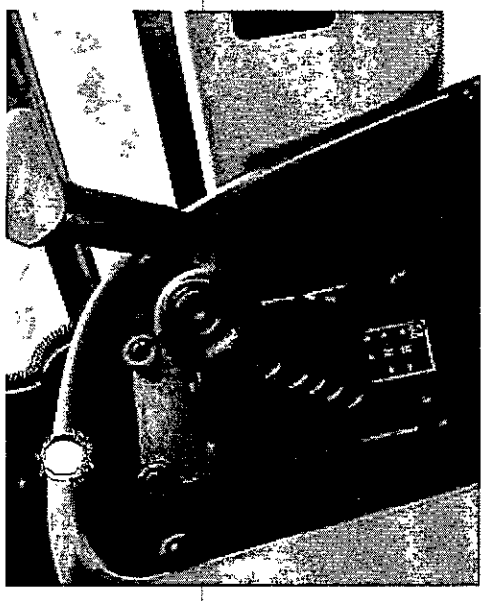
A New Holland oferece o motor 6.7 L, com dupla curva de potência e certificação Tier III de emissão de poluentes e *intercooler*. Esse motor proporciona melhor rendimento e tem o custo operacional reduzido devido à precisão do sistema eletrônico de gerenciamento da injeção.

A alta tecnologia dos motores eletrônicos inclui indicadores luminosos para o seu diagnóstico que permitem ao operador ou técnico em manutenção detectar falhas através de códigos mostrados no painel ou através da conexão de um *laptop* no computador de bordo.



Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180

RG140.B



TRANSMISSÃO POWERSHIFT

A motoniveladora RG140.B tem transmissão automática, tipo Powershift, de controle eletrônico, acoplada ao motor através de um sistema de conversor de torque dotado de Lock-Up. O Lock-Up permite o bloqueio do conversor de torque, transformando a transmissão em um sistema Direct Drive.

Dessa maneira, a motoniveladora RG140.B reúne as vantagens do conversor de torque, ideal para operações que requerem elevadas forças de tração, como corte em solos duros e ripagem pesada, com as vantagens do acoplamento direto, ideal para as operações que exigem velocidade constante e controle fixo do deslocamento, como as operações de acabamento e de nivelamento de precisão.

Tudo isso em um só equipamento. A operação do Lock-Up é realizada por meio de um simples toque em um interruptor localizado no console lateral.

A caixa de velocidades possui dois modos de operação. O modo automático aplica a marcha mais adequada à atividade que a máquina está executando, levando em conta a aceleração, a velocidade de deslocamento e o esforço. Esse modo também troca a marcha automaticamente de acordo com a variação desses parâmetros. Assim, o operador pode se concentrar melhor no seu trabalho, sem se preocupar com as trocas de marchas.

Caso o operador prefira, ele pode selecionar o comando da transmissão para o modo manual através de um interruptor no console lateral. Nesse caso, a seleção de marchas é feita por meio de uma alavanca que opera por pulsos, sem utilização de canaletas para marcha ou sentido. A operação é muito simples e a máquina obedece aos comandos do operador.

TRANSMISSION CONTROL UNIT (TCU)

PROCESSADOR ELETRÔNICO A SERVIÇO DA PRECISÃO NAS OPERAÇÕES.

O processador eletrônico TCU gerencia todas as informações durante o funcionamento da transmissão, com maior precisão em todas as fases da operação, proporcionando ao conjunto uma operação otimizada e garantindo maior produtividade, vida útil e conforto ao operador.

A TCU assegura a integridade do equipamento ao evitar operações erradas ou abusivas, como engates de marcha ou inversões de sentido em velocidades inadequadas.

A transmissão possui ainda um sistema de diagnóstico de falhas que acusa no painel ou por meio da conexão de um *laptop* quaisquer problemas que ocorram com o conjunto. De grande durabilidade, com mecânica simplificada e extrema facilidade de manutenção, essa transmissão oferece elevada confiabilidade e desempenho inigualáveis.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
181

GO HOME

Esse dispositivo detecta automaticamente falhas que possam limitar ou impedir o correto funcionamento da TCU. O Go Home permite o engate de apenas uma marcha em cada direção e dentro do limite de velocidade adequado para aquela marcha. A importância desse dispositivo é evitar que a máquina fique parada em lugar inadequado, permitindo seu transporte até a oficina.

EIXOS

Os eixos da motoniveladora RG140.B foram feitos para garantir robustez e maior capacidade de transferência de potência ao solo. O eixo dianteiro é feito em estrutura de aço soldada, com partes fundidas de alta resistência, oferecendo vão livre amplo e constante de 580 mm em toda a sua extensão devido à sua geometria reta. A inclinação lateral das rodas, em 20°, à direita ou à esquerda, e a oscilação de 15° para cada lado permitem o acompanhamento das irregularidades do terreno.

O eixo traseiro é feito em ferro fundido, e a estrutura do tandem é construída com perfil retangular soldado em chapas de aço. Ambos foram dimensionados para suportar os mais severos esforços. Ele é dotado do sistema de diferencial Super Max Trac, de patinagem limitada, com transferência de torque e bloqueio automáticos. A oscilação do tandem é de 20° para cada lado.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
182

RG140.B

FREIOS

A RG140.B conta com dois circuitos em seu sistema de freios, um para cada tandem. Os freios são do tipo multidisco, em banho de óleo, autoajustáveis e de longa vida útil.

Os freios de serviço são servoassistidos hidraulicamente e possuem dois acumuladores de nitrogênio, um para cada circuito. Esses acumuladores permitem ao operador frear a máquina caso ocorra alguma falha no sistema hidráulico ou a parada do motor diesel.

DIREÇÃO/ARTICULAÇÃO

Direção hidrostática, do tipo orbitrol, alimentada por bomba de engrenagens. O ângulo de esterçamento das rodas dianteiras é de 42° para ambos os lados e a articulação do chassi é de 25° para a direita ou esquerda, o que proporciona um raio de giro de 7.250 mm.

Esse reduzido raio de giro permite ao operador executar trabalhos em áreas restritas com maior facilidade e realizar operações em curvas sinuosas em menor tempo. Uma manopla auxiliar no volante possibilita maior agilidade na realização de manobras.

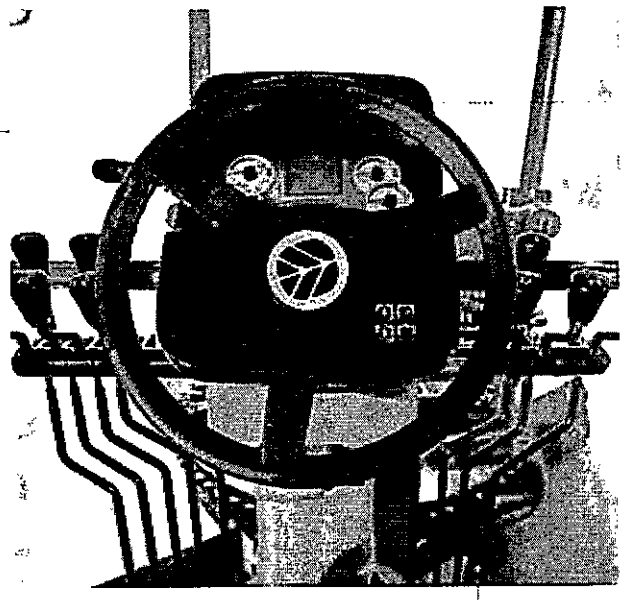
SISTEMA HIDRÁULICO

O sistema hidráulico é do tipo Load and Flow Sensing (sensível à carga). Assim, a bomba somente fornece fluxo quando o operador aciona uma das alavancas de controle. Quando não há demanda hidráulica, a bomba consome uma potência mínima do motor e o sistema hidráulico trabalha mais arrefecido, o que reduz o consumo de combustível.

A motoniveladora RG140.B vem equipada também com distribuidor hidráulico de centro fechado, com nove seções de circuitos, situado em local protegido e abaixo da plataforma do operador. Dessa maneira, é possível a montagem de novos acessórios sem a necessidade de adicionar seções hidráulicas ao distribuidor.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 183



SISTEMA ELÉTRICO

O sistema elétrico é de 24 volts e alimentado por duas baterias livres de manutenção, de 12 volts cada, ligadas em série, com capacidade total de 100 Ah e situadas em local de fácil acesso. A RG140.B possui um conjunto de faróis dianteiros, traseiros e sobre a lâmina que permite a perfeita iluminação do local de trabalho.

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

OPÇÕES DE CABINE

Fechada ou aberta (sob consulta), a cabine é montada sobre o chassi traseiro, o que facilita ao operador executar manobras de marcha à ré e verificar diretamente o quanto o chassi está sendo articulado. Isso significa segurança total nas operações.

CABINE FECHADA ROPS/FOPS

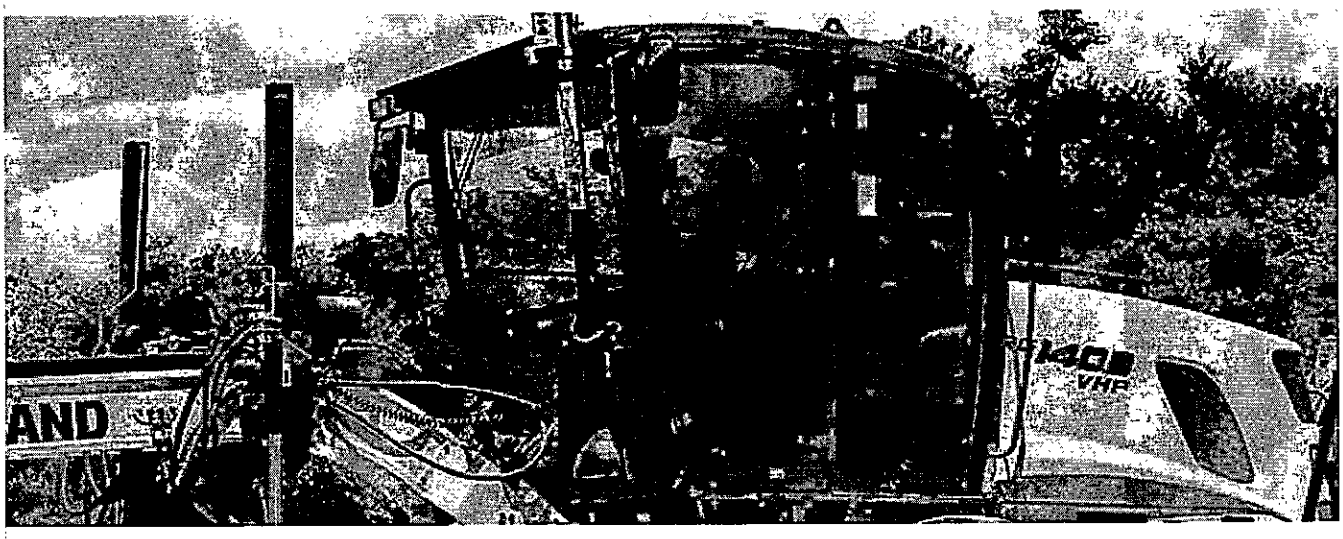
A cabine fechada é alta e tem 6,76 m² de área envidraçada. Seu *design*, com todas as faces planas, e o rebaixamento do capô traseiro asseguram maior visibilidade, possibilitando melhor controle visual, tanto dos trabalhos traseiros, com *ripper*, quanto dos dianteiros, com lâmina ou escarificador.

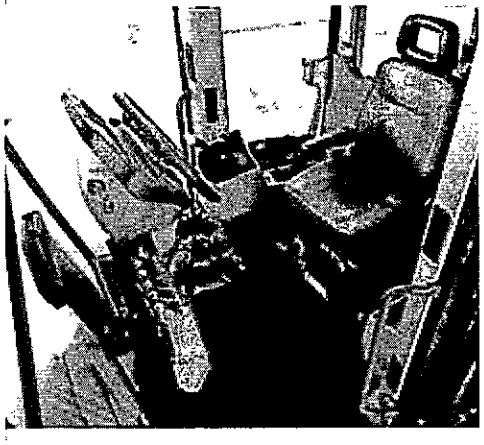
- Vidros de segurança
- Chave geral dentro do compartimento
- Limpador de para-brisa dianteiro com lavador
- Luz interna
- Um espelho retrovisor interno e dois externos
- Predisposição para rádio, com alto-falante
- Tomada elétrica de 12 volts
- Acesso pelos dois lados
- Sistema de ventilação interna com defletores no teto para melhor refrigeração
- Porta-copos
- Coluna de direção ajustável
- Opcionais: ar-condicionado, aquecedor, limpador de para-brisa traseiro e cortina quebra-sol traseira



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
184

RG140.B





CONFORTO TOTAL PARA O OPERADOR

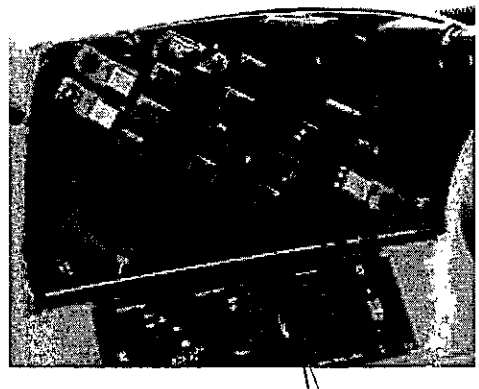
São vários itens que a motoniveladora RG140.B oferece para o conforto do operador: assento ajustável com encosto para braço e cabeça e suspensão elástica com regulagem para o peso do operador.

O console de direção é totalmente ajustável à posição de trabalho para operadores de qualquer estatura. O volante possui manopla auxiliar – opcional – para o manuseio com apenas uma mão, enquanto a outra mão se ocupa do implemento. Alavancas de percurso mais curto possibilitam comandar todos os implementos de forma fácil e produtiva.

COMANDOS, MONITOR E PAINEL

A ergonomia na motoniveladora RG140.B posicionou todos os comandos e teclas ao alcance das mãos do operador. O Electronic Data Monitor (EDM) monitora todas as funções vitais do equipamento, possibilitando ao operador obter informações seguras sobre o funcionamento da máquina.

O painel lateral possui mostradores analógicos de cristal líquido, de fácil leitura, como o nível de combustível, temperaturas e pressões do óleo do motor e da transmissão.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
185

ACESSÓRIOS

MAIS OPCIONAIS PARA MAIS VERSATILIDADE

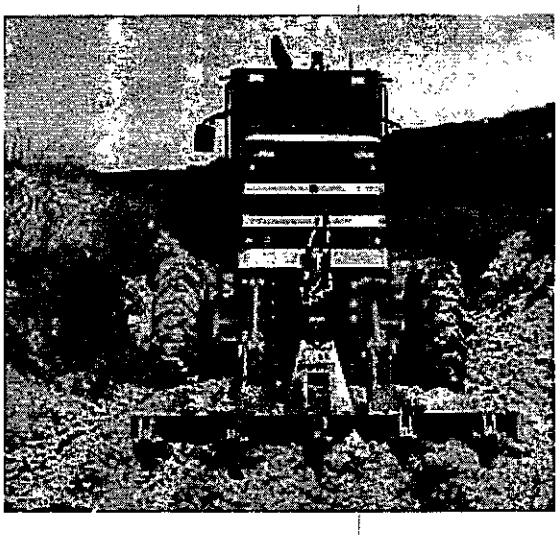
A motoniveladora RG140.B oferece uma série de opções para facilitar os trabalhos e aumentar a produtividade: flutuação das lâminas frontal e central, gancho traseiro, cantos de lâmina reforçados, extensão de lâmina, placa de empuxo dianteira, suporte para roda sobressalente, além de outros itens já conhecidos e consagrados no mercado.



LÂMINA CENTRAL COM PERFIL EVOLVENTE ROLL AWAY

A lâmina central da RG140.B possui perfil evolvente que provoca a rolagem do material, facilita o trabalho e reduz o esforço sobre a máquina, gerando maior produtividade e menor consumo de combustível.

Como equipamentos padrão, a motoniveladora possui o deslocamento lateral e a inclinação da lâmina acionados hidraulicamente, itens indispensáveis em vários tipos de trabalhos. O sistema de travamento da sela, que atua através de um cilindro hidráulico comandado por válvula solenoide, pode ser acionado por um interruptor localizado no painel.



CONSTRUÇÃO ROBUSTA

A lâmina é construída com aço de alta resistência à abrasão e possui facas e cantos de aço-boro, que tem maior vida útil. O círculo da lâmina está apoiado sobre guias com insertos de resina fenólica substituíveis, que dispensam lubrificação. Os dentes externos evitam danos ao pinhão de giro em casos de operação com ajuste de folga inadequado, por falhas na manutenção. A lâmina pode executar um giro de 360°, sem restrições, o que garante muito mais alternativas de trabalho.

RIPPER TRASEIRO

A motoniveladora RG140.B tem *ripper* traseiro do tipo paralelogramo, o que aumenta o poder de desagregação de solos duros compactados.

LÂMINA FRONTAL INTERCAMBIÁVEL

Essa lâmina, para materiais desagregados de baixa densidade com cinematismo paralelogramo, é totalmente intercambiável com o escarificador frontal, o que assegura versatilidade de aplicações da máquina.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
186

RG140.B

MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA

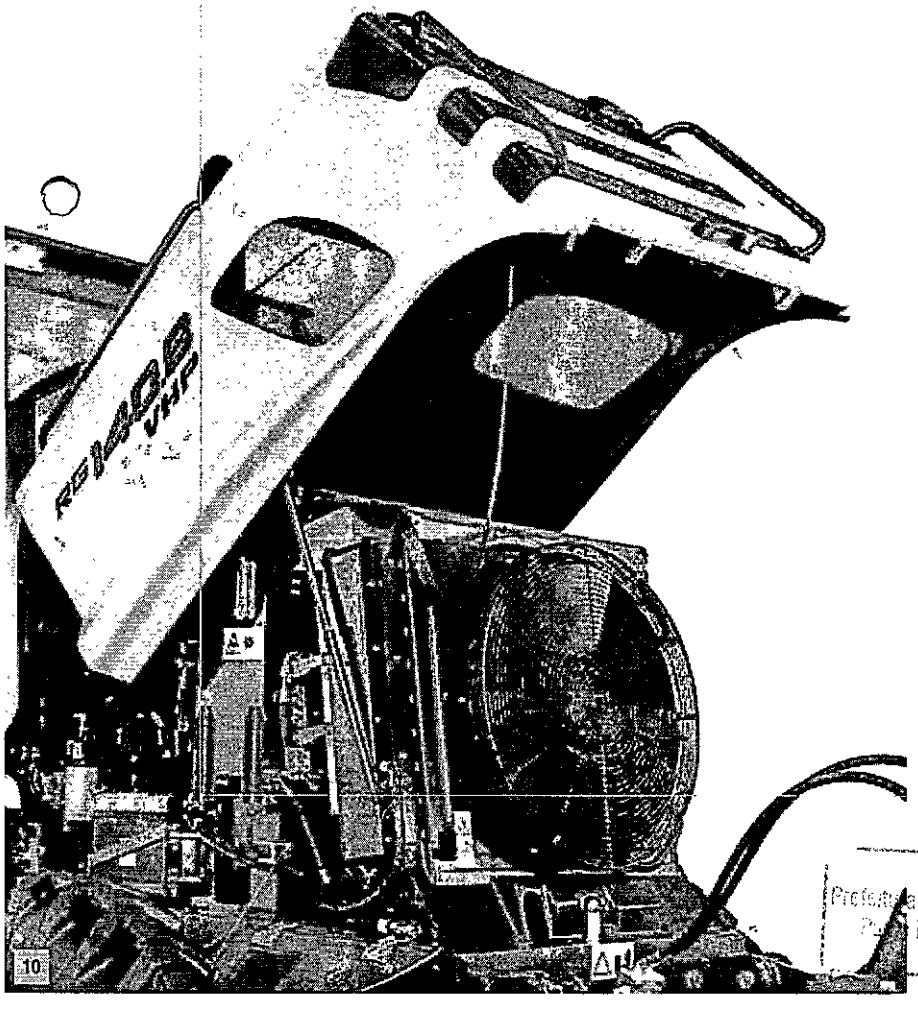
O novo capô basculante da RG140.B permite amplo acesso às manutenções rotineiras, como a verificação do nível de óleo e a substituição dos filtros de óleo e de ar. A verificação do nível de óleo hidráulico, por mostrador ótico, é de fácil leitura. O bocal do reservatório de combustível é de fácil acesso, o que possibilita o abastecimento a partir do chão.

ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA A SERVIÇO DO CLIENTE

A New Holland dispõe de um departamento exclusivo para cuidar da orientação e da assessoria técnica da rede e de seus clientes: o Departamento de Suporte ao Cliente. Ele oferece a seus concessionários todo o suporte e treinamento necessários para que possam prestar serviços de qualidade a cada um dos proprietários das máquinas New Holland.

Totalmente informatizado e interligado com a rede de concessionários, o Departamento de Suporte ao Cliente disponibiliza em tempo real dados técnicos, boletins de serviços e processamento de garantia da máquina, o que assegura agilidade e precisão em todas as relações comerciais com a rede de concessionários e seus clientes.

Antes de lançar um equipamento no mercado, os engenheiros e técnicos da New Holland entram em campo para treinar e orientar toda a equipe de assistência técnica de seus concessionários. Somente depois dessa etapa é que o equipamento é disponibilizado para venda.



Além disso, toda vez que um equipamento ou peça passa por algum tipo de modificação ou evolução, o Departamento de Suporte ao Cliente repassa imediatamente os conhecimentos para os técnicos e mecânicos dos concessionários e, em muitos casos, até mesmo diretamente para os clientes, o que mantém toda a equipe permanentemente atualizada.

Prefeitura Municipal Frontin
FOLHA Nº 187

RG 140.B

MOTOR

Potência bruta (hp) (SAE J1995) a 2.200 rpm	150/173 hp
Potência líquida (hp) (SAE J1349) a 2.200 rpm	140/160 hp
Marca	FPT
Modelo	F4HE9687W*J104
Número de cilindros	6 (em linha)
Diâmetro e curso (mm)	104 x 132
Cilindrada (litros)	6,7
Rotação máxima (rpm)	2.200 rpm
Torque máximo bruto (Nm) (SAE J1995)	659/758 @ 1.500 rpm
Torque máximo líquido (Nm) (SAE J1349)	591/678 @ 1.500 rpm
Ventilador	Hidráulico
Tipo	Diesel, 4 tempos, injeção direta, turboalimentado, certificação Tier III

PESO OPERACIONAL (kg)

Com lâmina de 3.658 mm (12'), tanque cheio, cabine, faróis, baterias STD, pneus 14.00x24 G-2 10 L,

Ripper leve e contrapeso dianteiro	14.430 kg
Peso, eixo frontal	4.130 kg
Peso, eixo traseiro	10.300 kg
Força de tração da lâmina	9.933 kg
Força de penetração da lâmina	4.033 kg
Força de penetração do *ripper*	11.037 kg

SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem (V)	24
Número de baterias	2 x 12 V
Capacidade total das baterias (Ah)	100
Alternador	90 A
Motor de partida/potência	Delco/4,0 kW

TRANSMISSÃO

Tipo *powershift*, com conversor de torque equipado com *lock-up*. Controle eletrônico com 6 velocidades à frente e 3 à ré. Proteção contra reversão de sentido, sobrevelocidade e redução de marchas. Monitoramento eletrônico de falhas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha (Go Home).

	Marcha	Velocidades (km/h)
	Avante	Ré
1ª	5,0	5,3
2ª	7,7	12,5
3ª	11,8	28,6
4ª	18,2	
5ª	27,2	
6ª	41,5	

TANDENS

Estrutura em perfil retangular soldado

Espessura das chapas (internas/externas)	19 mm
Oscilação (para cada lado)	20°
Passo da corrente de acionamento	50,8 mm
Espaçamento entre eixos do tandem	1.572 mm

Eixos e engrenagens intercambiáveis, montados sobre rolamentos de rolos cônicos.

EIXO DIANTEIRO

Estrutura em caixa fechada com chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.

Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	20°
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	15°
Distância livre do solo	580 mm

EIXO TRASEIRO

Carcaça de ferro fundido para aplicações severas. Eixos de aço tratados termicamente, montados com rolos cônicos.

Altura sobre o solo	380 mm
Diferencial	Super Max Trac com transferência de torque automática

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
188

RG 140.B

CHASSI

Fabricado em caixa fechada, soldado.

Dianteiro

Seção ..... 254 x 298 mm
Peso por metro linear ..... 153,3 kg/m

Traseiro (cada lado)

Seção ..... 121 x 299 mm
Peso por metro linear ..... 72,3 kg/m

CÍRCULO

Construído em uma só peça de seção "T".
Diâmetro externo (mm) 1.752,6
Rotação (contínua) ..... 360°
Coroas (em resina fenólica, substituíveis e ajustáveis) 4
Área de apoio (cm²) 2.845
Redutor de giro em banho de óleo, de acionamento hidráulico.

LÂMINA CENTRAL

Exclusivo perfil evolvente Roll Away, com facas e bordas cortantes substituíveis.
Controle de deslocamento lateral e angular operado hidraulicamente.

Dimensões disponíveis

(comprimento x altura x espessura) ..... 3.658 x 622 x 22 (STD)
3.962 x 671 x 22 (OPC)
4.267 x 671 x 22 (OPC)
Elevação máxima do solo ..... 444 mm

Ângulo máximo do talude

(ambos os lados) ..... 90°
Ângulo de inclinação da lâmina ..... 40° à frente
5° para trás
Profundidade de corte ..... 711 mm

Deslocamento lateral da lâmina

Esquerda ..... 533 mm
Direita ..... 686 mm

Alcance lateral máximo fora dos pneus com deslocamento do círculo e sela girada na última posição

Direita ..... 1.912 mm
Esquerda ..... 1.715 mm

Nota 1: Para alcance da lâmina com a máquina articulada em 25°, deve-se adicionar 684 mm para qualquer dimensão.
Nota 2: Máquinas com pneus e lâminas na configuração STD.

SISTEMA HIDRÁULICO

Controles totalmente hidráulicos tipo *load and flow sense*. Circuitos de centro fechados. Cilindros de elevação da lâmina montados sobre a sela. Sistema de travamento da sela através de um cilindro hidráulico, com comando por válvula solenoide atuada por interruptor localizado no painel lateral. Válvulas de alívio e retenção para todos os comandos.
Bomba tipo ..... Pistões axiais de fluxo variável

IMPLEMENTOS

Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm. ..... 186 L/min
Pressão máxima do sistema ..... 197 kgf/cm²

DIREÇÃO

Tipo ..... Hidrostática
Bomba ..... Engrenagens
Número de cilindros 2
Ângulo de giro ..... 42°
Direção suplementar integrada ao sistema de direção

Articulação

Ângulo de articulação (para direita e esquerda) ..... 25°
Raio de giro (medido por fora dos pneus) ..... 7.250 mm

FREIOS

De serviço

Multidisco, em banho de óleo, localizados nos 4 cubos das rodas, autoajustáveis, com dois circuitos (um para cada lado do eixo) e acumuladores de nitrogênio, que permitem ao operador frear a máquina em caso de queda de pressão no sistema hidráulico do freio ou parada do motor diesel.
Bomba tipo ..... Engrenagens
Vazão da bomba a 2.200 rpm ..... 42 L/min
Pressão máxima ..... 46 kgf/cm²
Área de frenagem (4 rodas) ..... 14.336 cm²

De estacionamento

Independente, tipo disco acoplado ao eixo de saída da transmissão, que atua nas quatro rodas traseiras, e dispositivo de proteção que impede o movimento da máquina com o freio de estacionamento aplicado. Acionamento manual.

RODAS (PNEUS E AROS)

Aro 9" - monopeça/Pneu 14x24 - 12L - G2 - sem câmara (STD)
Aro 10" - 3 peças/Pneu 14x24 - 12L - G2 - sem câmara
Aro 13" - monopeça/Pneu 17,5x25 - 12L - L2 - sem câmara
Aro 14" - 3 peças/Pneu 17,5x25 - 12L - L2 - sem câmara
Aro 14" - 3 peças/Pneu 17,5x25 - 16L - L3 - sem câmara
Aro 9" - monopeça/Pneu 14x24 - 12L - L2 - RADIAL XGLA2
Aro 10" - 3 peças/Pneu 14x24 - 12L - L2 - RADIAL XGLA2
Aro 9" - monopeça com válvula
Aro 13" - monopeça com válvula
Aro 10" - 3 peças com válvula
Aro 14" - 3 peças com válvula
Aro 17" - 3 peças com válvula

Prefeitura Municipal
Passo Fundo
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
189

RG 140.B

CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Reservatório de combustível	341 L
Sistema de refrigeração do motor	32 L
Sistema hidráulico	
Total	190 L
Reservatório	90 L
Óleo do motor diesel com filtro	16 L
Diferencial	40 L
Caixa tandem (cada)	69 L
Redutor do gira-círculo	2,8 L
Transmissão com filtro	31 L

ACESSÓRIOS

Escarificador dianteiro

Tipo paralelogramo de montagem frontal	
Largura máxima de corte	1.168 mm
Penetração máxima	318 mm
Número de dentes	5 ou 11
Espaçamento entre dentes	
5 dentes	229 mm
11 dentes	114 mm
Elevação máxima do solo	527 mm
Peso	570 kg (c/ 5 dentes)
Comprimento da máquina com escarificador	9.449 mm

Ripper traseiro

Tipo	Paralelogramo, montagem traseira
Peso	640 kg
Número de dentes	5
Penetração máxima	306 mm
Largura máxima de corte	2.165 mm
Comprimento da máquina com *ripper* retraído	9.550 mm

LÂMINA FRONTAL

Tipo paralelogramo, montagem frontal, intercambiável com escarificador dianteiro.

Dimensões	
Largura	2.762 mm
Altura	953 mm
Elevação do solo	622 mm
Penetração no solo	165 mm
Comprimento da máquina com a lâmina retraída	9.423 mm
Peso	1.165 kg

*Utilizar apenas em solos de baixa densidade ou para remoção de materiais desagregados.

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

- **Cabine fechada alta ROPS/FOPS contendo**
  - Assento de tecido com suspensão mecânica
  - Cinto de segurança de 2"
  - Acelerador manual
  - Acelerador de pedal
  - Chave geral
  - Coluna de direção ajustável
  - Escada de acesso em ambos os lados
  - Limpador de para-brisa dianteiro
  - Luz de teto
  - Retrovisores interno e externo
  - Tomada de 12 volts (*)

  (*) Item disponível apenas nas cabines fechadas

  As cabines abertas (sob consulta) possuem porta-copos e predisposição para rádio com alto-falantes, limpadores frontais inferiores e limpador traseiro, gancho para pendurar casaco e cortina traseira.

  Todas as cabines ROPS/FOPS são certificadas conforme as normas SAE J1040 (ROPS) e SAE J231 (FOPS).
- **Instrumentos**
  - Horímetro, tacômetro e velocímetro
  - *Display* indicador de marchas e diagnóstico de falhas da transmissão
- **LEDs indicadores no painel central**
  - Direção e alerta
  - Farol alto
  - Pressão de óleo do motor
  - Pressão do óleo da transmissão
  - Pressão de carga dos acumuladores de freio
  - Temperatura da água do motor
  - Temperatura do óleo da transmissão
  - Temperatura do óleo hidráulico
  - Restrição do filtro de ar do motor
  - Restrição do filtro da transmissão
  - Restrição do filtro hidráulico
  - Carga da bateria
  - Freio de estacionamento aplicado
  - Diferencial aplicado (somente para eixo traseiro DANA)
- **Medidores no painel lateral**
  - Medidor de combustível
  - Medidor de pressão do óleo do motor
  - Medidor de pressão do óleo da transmissão
  - Medidor de temperatura da água do motor
  - Medidor de temperatura do óleo da transmissão
- Barra de tração/Círculo *standard*
- Alternador 90 A

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

- Baterias 12 V - 1010 CCA
- Buzina
- Bomba hidráulica de pistões axiais (implementos hidráulicos)
- Controles hidráulicos de elevação da lâmina, gira-círculo, deslocamento lateral do círculo, inclinação das rodas, inclinação e deslocamento lateral da lâmina, articulação do chassi e acessórios frontal e traseiro
- Direção hidrostática
- EDM (Electronic Data Monitor) para monitoramento das funções vitais da máquina
- Eixo traseiro com bloqueio eletro-hidráulico do diferencial (Diff Lock)
- Filtro de ar com ejetor ciclônico de poeira
- Freio de estacionamento com luz de advertência
- Freio de serviço em banho de óleo (autoajustável)
- Faróis de trabalho montados na cabine (2 traseiros)
- Faróis frontais (2) com luzes de direção
- Faróis de trabalho sobre a lâmina central (2)
- Luz de freio
- Luzes direcionais
- Lâmina de 12 pés
- Limpadores de para-brisa
- Sela de 5 posições
- Sistema de monitoramento da transmissão
- Caixa de ferramentas básica
- Válvulas de bloqueio dos cilindros hidráulicos
- Aro 9" – monopeça
- Pneus 14x24 12L – G2 – sem câmara
- Motor FPT 6.7 L Tier III

OPCIONAIS

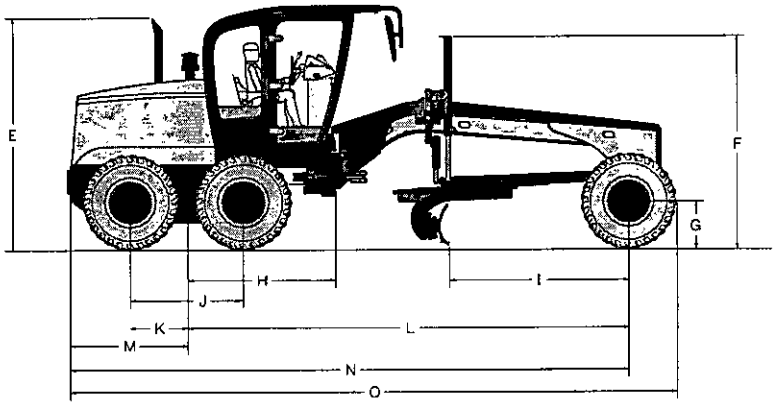
EQUIPAMENTOS

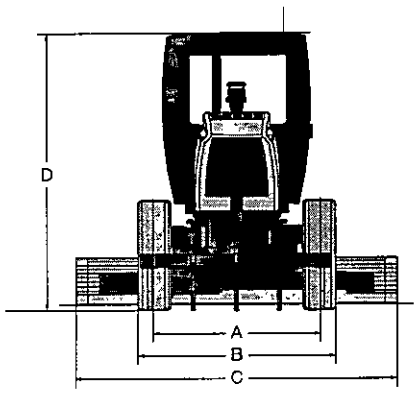
- **Cabine**
  - Cabine aberta ROPS (sob consulta)
- **Outros**
  - Isolamento acústico para cabine fechada
  - Extintor de incêndio
  - Limpadores de para-brisa inferiores
  - Limpador de para-brisa traseiro
- **Eixo traseiro**
  - Bloqueio eletro-hidráulico 100% do diferencial
  - Trava do tandem
- **Implemento dianteiro**
  - Lâmina dianteira
  - Placa de empuxo
  - Escarificador dianteiro com 5 dentes
  - 6 dentes adicionais do escarificador dianteiro
  - Gancho de tração dianteiro
  - Eletroválvula de flutuação da lâmina dianteira
  - Sapata deslizante da lâmina dianteira
  - Contrapeso dianteiro
- **Lâmina**
  - Lâmina de (3.962 x 671 x 22) mm (13')
  - Lâmina de (4.267 x 671 x 22) mm (14')
  - Extensão da lâmina direita – 610 mm
  - Extensão da lâmina esquerda – 610 mm
  - Ponta de lâmina Heavy Duty – adicional
- **Implemento traseiro**
  - *Ripper* leve com 5 dentes
  - Gancho de tração traseiro
  - Suporte para levantamento da máquina
- **Faróis de trabalho**
  - 2 faróis dianteiros na parte superior da cabine
  - 2 faróis de trabalho posteriores à lâmina central
  - 2 faróis de trabalho do implemento dianteiro
- **Bloqueio/flutuação/anti-shock – lâmina central e círculo**
  - Válvula de bloqueio do cilindro levantamento lâmina central
  - Eletroválvula de flutuação da lâmina central (incorpora a válvula de bloqueio)
  - Eletroválvula *anti-shock* com 2 acumuladores para lâmina central
  - Eletroválvula *anti-shock* com 3 acumuladores para lâmina central e círculo
- **Assento/Cinto de segurança**
  - Assento de vinil com suspensão mecânica – extra quality
  - Cinto de segurança – 3"
- **Demais opcionais**
  - Sinalizador rotativo USA
  - Caixa de ferramentas luxo
  - Caixa sem ferramentas com suporte, fixada no chassi anterior
  - Símbolo de movimento lento
  - Bomba elétrica para encher pneu
  - Suporte para pneu sobressalente
  - Bomba hidráulica de pistões axiais

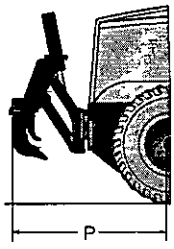
Nota: O equipamento padrão e seus opcionais podem variar conforme local de comercialização da máquina. Consulte seu concessionário para mais informações.

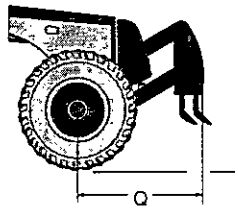
Prefeitura Municipal Pedro Afonso | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 191

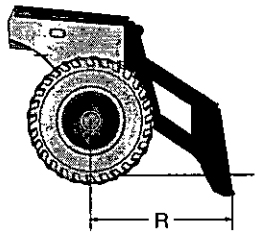
ESPECIFICAÇÕES RG140.B











		mm
A	Bitola	2.106
B	Largura por fora dos pneus	2.499
C	Largura da lâmina	3.658
D	Altura até o topo da cabine	
	Cabine perfil alto	3.400
	Cabine perfil baixo	3.200
E	Altura até o topo do tubo de escape	3.323
F	Altura até o topo do cilindro de levantamento da lâmina	3.047
G	Raio estático do pneu	610
H	Distância entre o eixo do tandem até o pino de articulação do chassi	1.958
I	Distância entre o eixo frontal e a lâmina	2.562
J	Distância entre os eixos do tandem	1.572
K	Distância entre o eixo do tandem e a roda	786
L	Distância entre eixos	6.219
M	Distância entre o eixo do tandem e a traseira do equipamento	1.650
N	Distância entre o eixo da roda dianteira e a traseira do equipamento	7.868
O	Comprimento total	8.534
P	Distância entre pneus traseiros e *ripper*	2.028
Q	Distância entre pneus dianteiros e escarificador	1.520
R	Distância entre pneus dianteiros e lâmina frontal	1.626
	Raio de giro (externo aos pneus)*	7.250

** Medidas baseadas na configuração padrão com pneu 14 x 24 – 12 lonas.*

Prefeitura Municipal Paulo Franco | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 192

NEW HOLLAND CONSTRUCTION | FLEETSYSTEMS

NEW HOLLAND FLEETSYSTEMS.
Soluções inteligentes com tecnologia de ponta da New Holland.

A New Holland oferece o FleetSystems, um sistema inteligente que controla, de forma precisa, todos os movimentos da máquina, desde o seu comportamento até a sua localização exata. O FleeSystems engloba telemetria, geoposicionamento e corte/aterro no terreno, controla as necessidades de manutenção e ainda culda da segurança física de sua máquina. Tudo isso de forma simples e amigável.

Esse sistema é a união de máquina, projeto da obra, gerenciamento de frota, controle total de gastos e desempenho operacional com tecnologia de ponta. Operado pelos sistemas FleetForce e FleetGrade.

NEW HOLLAND CONSTRUCTION | FLEETFORCE™

Maximize a produtividade da sua frota com planejamento eficaz e aumente a sua rentabilidade.

O FleetForce New Holland é o sistema de telemetria que coleta informações sobre o desempenho da máquina e a sua localização, disponibilizando-as em um formato de fácil utilização. Com o suporte do especialista em FleetForce do seu concessionário, você terá mais eficiência, baixo custo operacional e maior rentabilidade.

O *hardware* FleetForce e a assinatura avançada disponível nos produtos da New Holland são perfeitamente integrados à máquina através do sistema de dados CAN-bus para permitir a você:

- **Maximizar a produtividade da sua frota**
  O FleetForce proporciona desempenho e informações vitais sobre sua máquina. Com ele, você identifica as máquinas que não estão sendo utilizadas ou as que estão sendo muito utilizadas, compara o desempenho ou a tendência das máquinas no consumo de combustível ao longo das jornadas e avalia as notificações da máquina para otimizar o uso do seu equipamento. Além disso, você poderá configurar o sistema para receber em seu *e-mail* sinais de alerta da manutenção agendada.

- **Planejar de forma eficaz**
  O FleetForce permite que você controle a sua frota, identificando as tendências de desempenho da máquina, a eficiência do operador e até a necessidade de seu treinamento.

- **Maior rentabilidade**
  O seu concessionário pode ajudá-lo a aumentar a produtividade da sua frota analisando as informações sobre a máquina, sejam elas dados referentes ao tempo ocioso ou necessidades sobre manutenção da sua máquina, maximizando assim a eficiência do serviço.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO	BÁSICO	AVANÇADO	SATÉLITE
GERENCIAMENTO DE FROTA			
Localizar e realizar o "ping" (teste) das máquinas para gerenciamento do projeto.	■	■	■
Relatório de horas da máquina.	■	■	■
MANUTENÇÃO PLANEJADA			
Planejar e preparar os intervalos de manutenção.	■	■	■
SEGURANÇA			
Cerca geográfica eletrônica (GeoFence): notificações sobre movimentos não planejados em tempo real.	■	■	■
Toque de recolher (CurFew).	■	■	■
ANÁLISE E RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO			
Relatórios sobre tempo ocioso, motor ligado, tempo de deslocamento e uso da máquina.	■	■	■
ANÁLISE DE DESEMPENHO			
Carregar dados do motor para comparar as máquinas e operações para identificar as tendências de operação.		■	■
INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE COMBUSTÍVEL			
Dados sobre consumo para rastrear o uso de uma máquina ou da frota toda.		■	■
PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO MECÂNICO			
Acompanhar as características operacionais da máquina: temperatura, pressões, alertas para parâmetros fora do alcance e parâmetros CAN-bus para diagnósticos e solução de problemas.		■	■

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 193

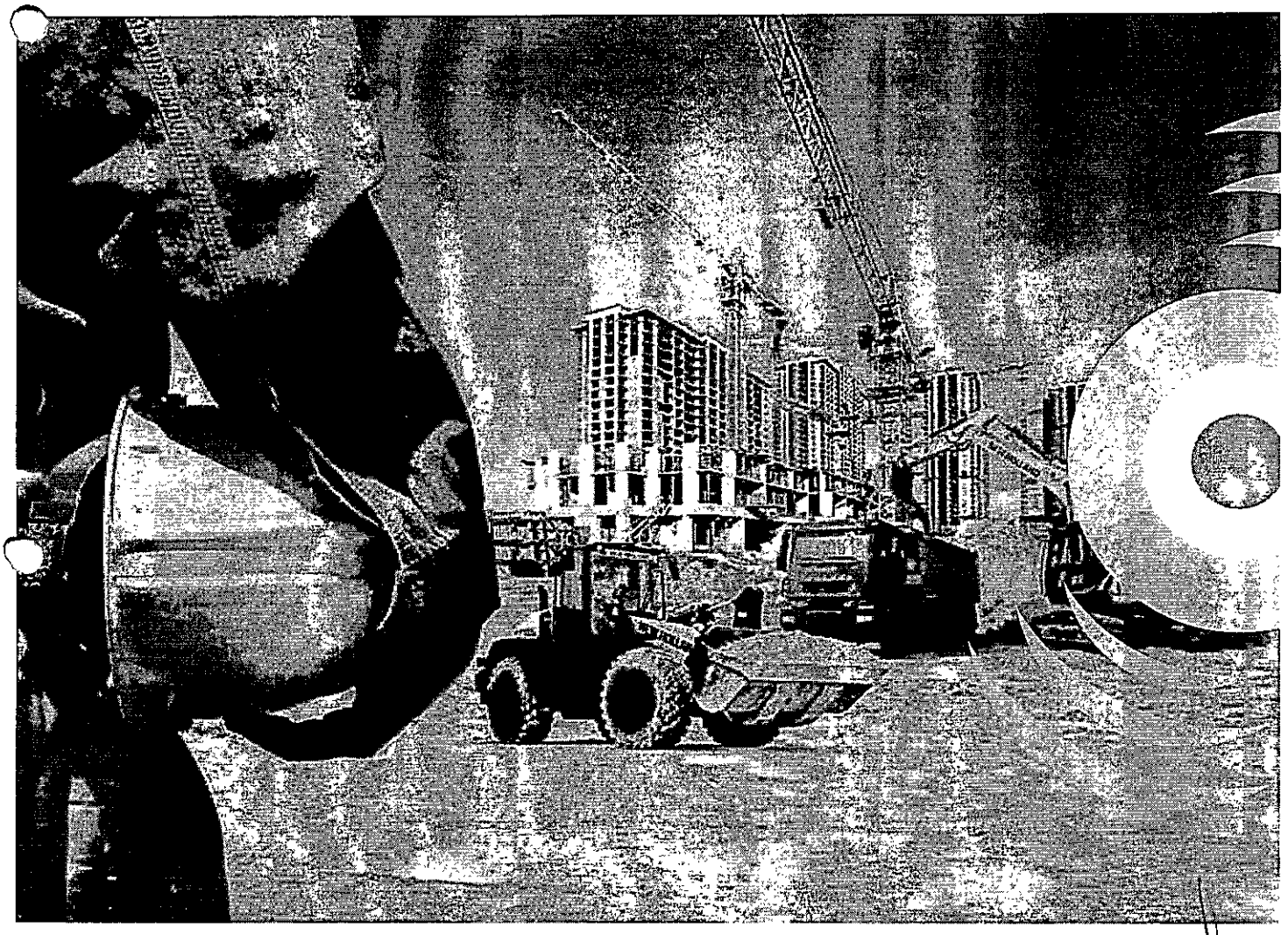
PACOTE DE ASSINATURA

Estão disponíveis três pacotes de assinatura, que dependem do nível de detalhes nas informações:

- A assinatura Básica utiliza as entradas essenciais do contato da chave de Ignição, detecção de movimento e rastreamento GPS para garantir uma gama de informações e relatórios.
- A assinatura Avançada adiciona dados de controle personalizados e informações exclusivas, não encontradas em outros sistemas de telemetria, por meio de nossos dados CAN-bus.
- A assinatura de conexão via Satélite pode ser adicionada à assinatura Básica e/ou Avançada. A atualização de dados do seu equipamento com a conexão via Satélite pode ser a cada 4 horas e relatórios completos a cada 24 horas.

Os pacotes Básicos e Avançados oferecem uma assinatura de até cinco anos e a assinatura de conexão via Satélite de um ou dois anos, e você pode comprar prorrogações para todos com seu concessionário através do Departamento de Peças.

- **Módulo de controle**
  Um dispositivo *on-board* coleta informações sobre a localização da sua máquina, produtividade, consumo de combustível, manutenção programada e informações operacionais e as envia ao seu Portal FleetForce na Internet.



Saiba mais no seu concessionário.
suportefleetforce@newholland.com
www.newholland.com

CUSTOMER SERVICE
0800 777 6423

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
194

NEW HOLLAND
CONSTRUCTION
BUILT AROUND YOU

NEW HOLLAND CONSTRUCTION | FLEETGRADE

Soluções em Machine Control
Sistemas de Nivelamento

Aumente a precisão e minimize seus custos.

Elevação automática e controle de inclinação com nossos sistemas 2D e 3D.

Controle total e automático da lâmina. Sistema de nivelamento 2D.
Os sistemas de nivelamento oferecem novas possibilidades de preparação da obra, pois regula a elevação e a inclinação transversal da lâmina com a ajuda de sensores robustos e de alta tecnologia.

Com o FleetGrade 2D, é possível melhorar a produtividade e reduzir custos.
- Controle da lâmina totalmente automático.
- Função de inclinação automática.
- Função de altura automática.

elamento eficiente usando informação de projeto 3D.
Você pode passar de uma solução 2D baseada em *laser* para uma solução completa 3D com uma estação total robótica com fácil *upgrade*.
- Leva o projeto para dentro de sua cabine.
- Você não precisa mais depender dos alinhamentos, implantações ou piquetes.



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
195



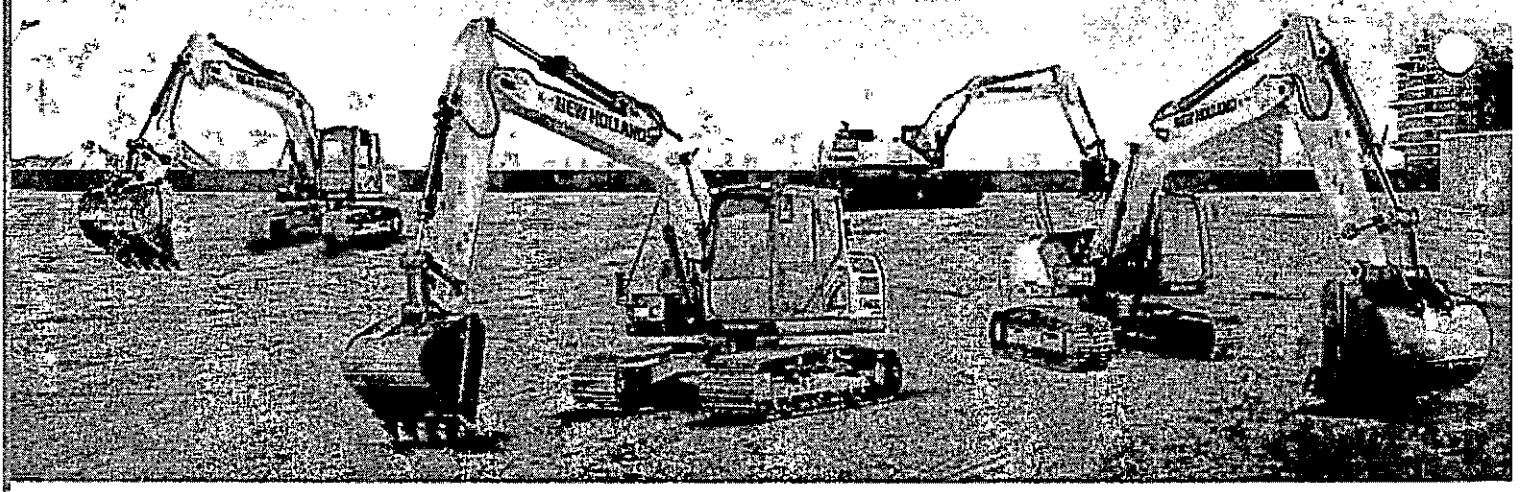
Prefeitura Mu... Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 194

PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta *performance* e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland.**



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE5030 – 07/2017

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica:
Contagem – Minas Gerais – Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111

CNH INDUSTRIAL | CAPITAL
O Banco da New Holland

NEW HOLLAND CONSTRUCTION
CONSÓRCIO

CUSTOMER SERVICE 0800 777 6423

ISO 9001:2000 SGS

www.newholland.com.br

NEW HOLLAND CONSTRUCTION

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 196

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018.

Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5, nr. 1504 em Campo Largo no Paraná, telefone / fax (41) 3555-2161, e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br e CNPJ nr. 01.631.022/0001-12

PROPOSTA DE PREÇOS

Campo Largo, 28 de Março de 2018.

Município de PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN – PR

Ao Pregoeiro

Pregão nº 017/2018 – LOTE 02.

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira Sobre Rodas, marca Komatsu, modelo WA 200-6, de fabricação nacional e fabricado pela Komatsu. (LOTE 02).

O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

O prazo de fornecimento é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Vianmaq Equipamentos Ltda., de acordo com o item 18 do edital.

Atenciosamente,

ZALI HAMILTON FADANNI
RG nr. 895.901-3
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 199

☐ *CAMPO LARGO*
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

☐ *MARINGÁ*
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br

MODELO 07 – CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 **LOTE Nº: 02**
PROPONENTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
NOME DO BEM : PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS **Nº DE UNIDADES PROPOSTAS : 01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	**Indicar**	Marca Komatsu / Modelo WA 200-6
1.1. Fabricação/Série	**Ano 2017, última série, nova, zero hora**	Ano 2017, última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo.	Marca Komatsu / modelo SAA4D107E-1
2.2. Mínima líquida no volante	**126 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)**	126 HP (atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift, Ergopower ou Hidrostática	Hidrostática
3.2. Nº de marchas ou velocidades à frente e ré	**04 (quatro) a frente e 03 a ré**	04(quatro) marchas à frente e 04 marchas a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m3)	**1,90 m3**	2,0 m3
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	**10.050 kg**	10.650 Kg
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	**Sim, com 40° (quarenta graus) para cada lado**	40° (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	**12 (doze) lonas**	12 (doze) lonas
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	**Com dentes e segmento aparafusado**	Caçamba com dentes e segmento aparafusado
7.2. Sistema de iluminação	**Para trabalho noturno**	Sistema de iluminação para trabalho noturno

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
20

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br
MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000
www.vianmaq.com.br

7.3. Silencioso	**Sim**	Silencioso
7.4. Buzina	**Sim**	Buzina
7.5. Barra de engate ou tração	**Sim**	Barra de engate ou tração
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	**Fechada – ROPS/FOPS**	Cabine Fechada – ROPS/FOPS
8.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	**Sim, com ar condicionado**	Cabine com Sistema de Ar Condicionado
8.3. Limpador e lavador de parabrisa	Sim	Limpador e lavador de parabrisa
9. MANUAL (IS)		
9.1. Linguagem do(s) Manual(is)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Manuais de Operação, Manutenção e Peças padrão fabricante em Língua Portuguesa
9.2. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto técnico com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhado da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet	Catálogo anexo da Pá Carregadeira Sobre Rodas Komatsu, modelo WA 200-6, conforme site do fabricante
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
11. ADESIVOS		
11. Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	Aplicação da Logomarca, conforme modelo a ser fornecido
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 (oito) horas de treinamentp	8 (oito) horas de treinamento

Campo Largo, 28 de Março de 2018.

ZALI HAMILTON FADANNI - RG nº 895.901-3
VIANMAQ Equipamentos Ltda. - CNPJ 01.631.022/0001-12

Prefeitura Municipal de Campo Largo
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 204

01.631.022/0001-12
VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.
RODOVIA BR 277, KM 112,5 Nº 1504
RONDINHA • CEP 83607 • 105
CAMPO LARGO • PR

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br

KOMATSU®

WA200-6

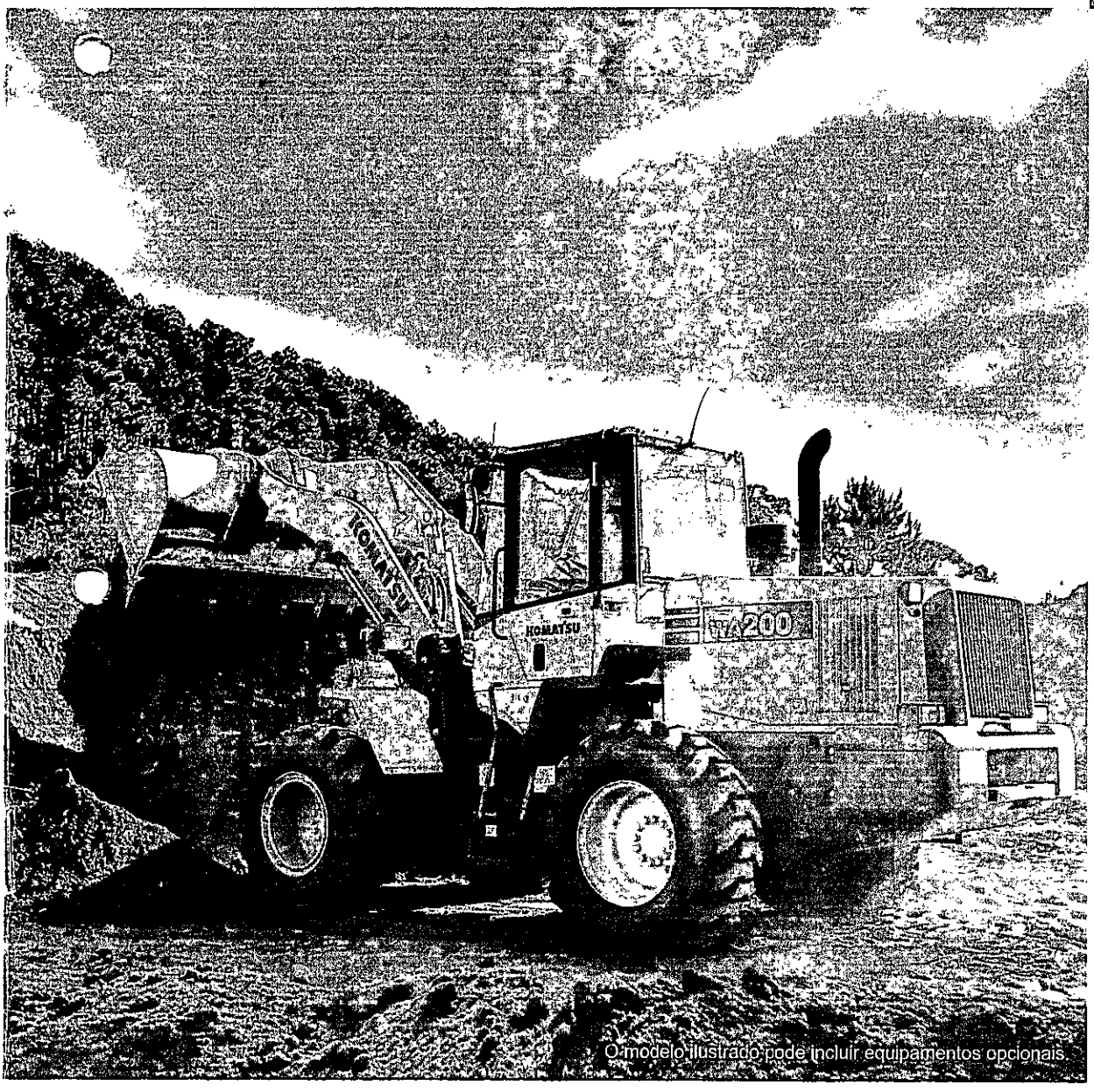
POTÊNC
Bruta: 128 HP (95,2 kW) @ 2000 r
Líquida: 126 HP (94 kW) @ 2000 r

PESO OPERACION
10515 ~ 10650

CAPACIDADE DA CAÇAMI
1,7 – 2,4

ecot3

WA 200



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais.

CARREGADEIRA DE RODAS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
202

PANORÂMICA

Excelente ambiente para o operador

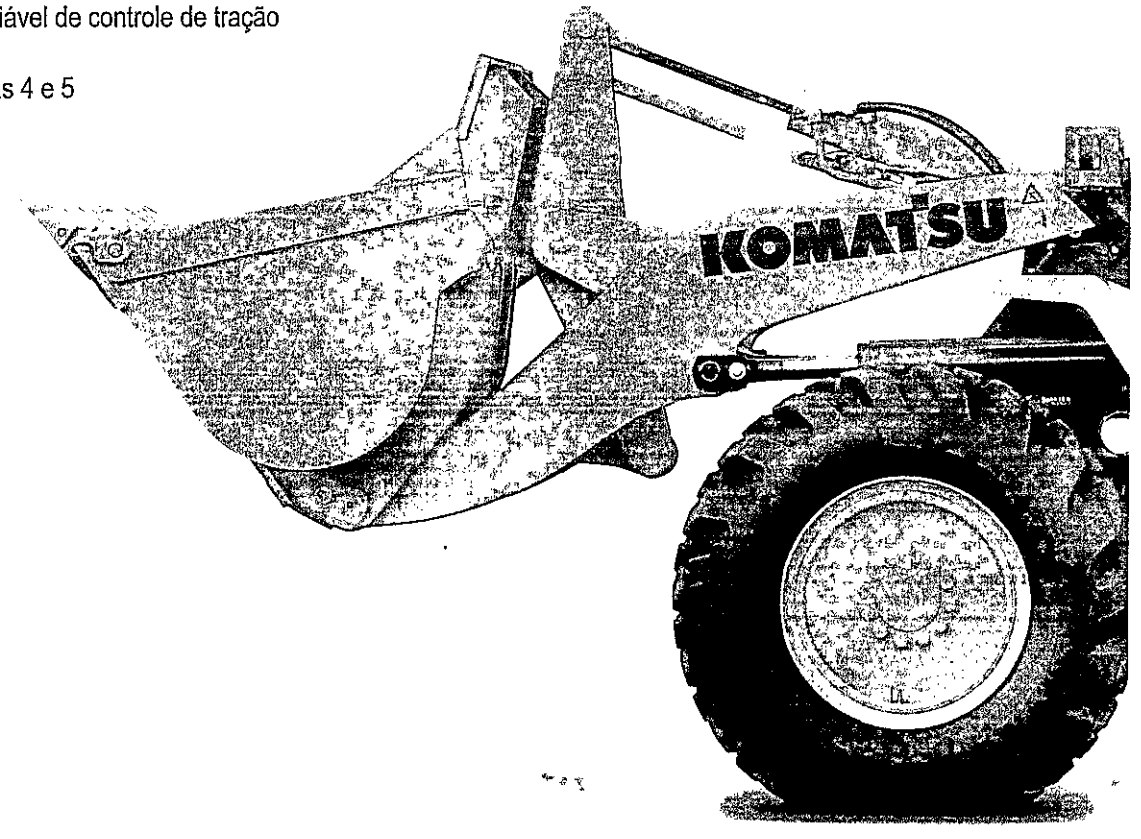
- Interruptor de controle de tração do sistema HST
- Alavanca direcional controlada eletronicamente
- Coluna da direção inclinável
- Cabina com baixos níveis de ruído
- Ampla cabina com estrutura ROPS/FOPS e sem colunas
- Facilidade de entrada e saída pelas portas articuladas

Consulte as páginas 8 e 9

Alta produtividade e baixo consumo de combustível

- Motor SAA4D107E-1 de alto desempenho
- Baixo consumo de combustível
- Transmissão Hidrostática (HST) controlada eletronicamente com sistema variável de controle de mudança de velocidades
- Sistema variável de controle de tração
- Modo-S

Consulte as páginas 4 e 5



Harmonia com o meio ambiente

- Atende aos padrões de controle de emissão de poluentes PROCONVE/MAR-I
- Baixo nível de ruído externo
- Baixo consumo de combustível

POTÊNCIA
Bruta: 128 HP (95,2 kW) @ 200(
Líquida: 126 HP (94 kW) @ 200(

PESO OPERACIONAL
10515 ~ 10650 kg

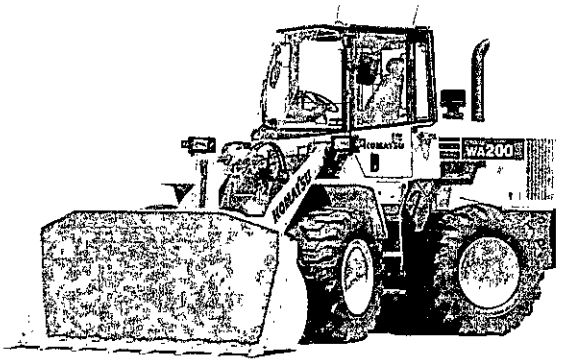
CAPACIDADE DA CAÇAMB
1,7 – 2,4 m³

Maior confiabilidade

- Componentes da mais alta confiabilidade projetados e fabricados pela Komatsu.
- Armação principal mais robusta
- Freios de serviço e de estacionamento a disco em banho de óleo, totalmente hidráulicos e que dispensam manutenção
- Vedação das mangueiras hidráulicas de face plana com anéis "O"

Consulte a página 6.

- Conectores elétricos DT blindados





O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais.

Facilidade de manutenção

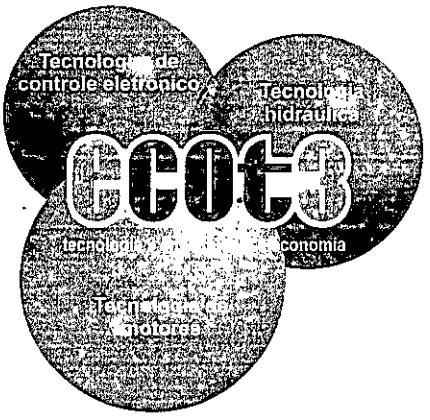
- Sistema de Monitoramento e Gerenciamento do Equipamento (EMMS)

Consulte a página 7

- Tampas laterais do motor tipo asa de gaivota para fácil acesso
- Ventilador com inversão automática do sentido de rotação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

ALTA PRODUTIVIDADE E BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVE



Motor SAA4D107E-1 de alto desempenho

O sistema Common Rail de injeção eletrônica de combustível proporciona baixo consumo de combustível. Este sistema proporciona também rápida resposta de aceleração, capaz de atender ao poderoso esforço de tração da máquina, além de oferecer ainda mais agilidade na resposta hidráulica.

Potência líquida de 126 HP (94 kW)

Motor com baixo nível de emissão de poluentes

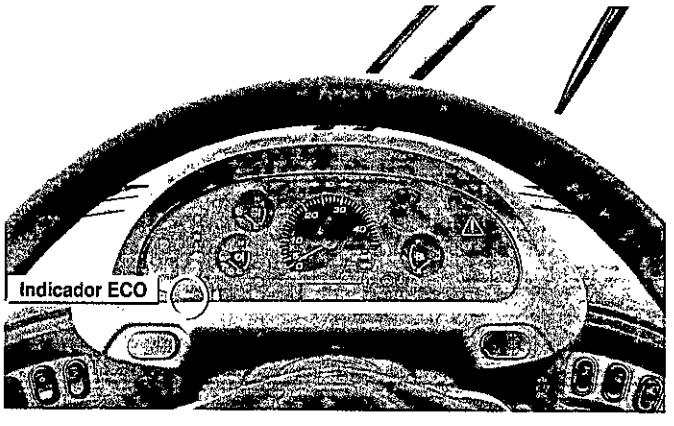
Este motor atende aos padrões de controle de emissão de poluentes PROCONVE/MAR-I.

Baixo consumo de combustível

O motor de alto torque e a transmissão hidrostática (HST) com máxima eficiência na faixa de baixa velocidade proporciona baixo consumo de combustível.

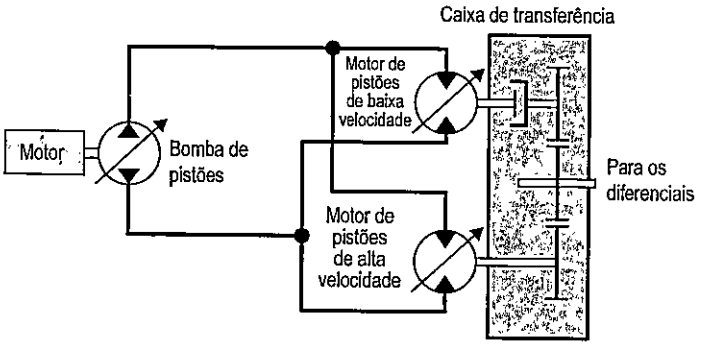
Indicador ECO

O indicador ECO auxilia o operador nas operações com ênfase na economia de energia.



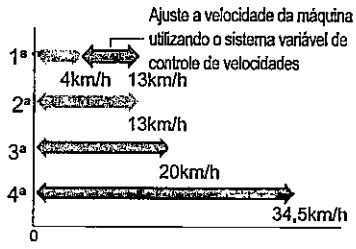
HST eletronicamente controlado com emprego de sistema de uma bomba e dois motores

- O sistema de uma bomba e dois motores possibilita elevada eficiência e alto desempenho de tração. A potência do motor é transmitida hidraulicamente para uma caixa de transferência, de onde segue mecanicamente para os diferenciais e em sequência para as quatro rodas.
- A transmissão HST oferece resposta rápida ao deslocamento e ataque agressivo ao material de carregamento. O sistema de deslocamento variável ajusta-se automaticamente à demanda por esforço de tração oferecendo máxima potência e eficiência.
- O sistema totalmente automatizado de controle de velocidades dispensa qualquer redução rápida ou troca manual de velocidades, permitindo assim que o operador se concentre exclusivamente nas operações de escavação e carregamento.
- Quando há necessidade de torque elevado para operações de escavação, subida de rampas ou ao iniciar os movimentos da máquina, a bomba passa a alimentar os dois motores. Essa combinação torna a carregadeira muita mais ágil e agressiva.
- Na desaceleração, o sistema HST atua como um freio dinâmico no sistema de acionamento mecânico. O freio dinâmico é capaz de manter a carregadeira em posição de operação nos mais variados aclives ou declives, auxiliando no amontoamento de material e no carregamento em rampas inclinadas.
- À medida que a máquina se movimenta e ganha velocidade, a demanda por torque diminui, o motor de baixa rotação é efetivamente removido do sistema de transmissão por meio de uma embreagem. Nesse ponto o fluxo segue para o motor de alta rotação sem que o motor de baixa rotação prejudique o sistema.
- Um pedal de aproximação proporciona ao operador excelente controle simultâneo da velocidade de deslocamento e da velocidade do equipamento hidráulico. Quando o pedal de aproximação é aplicado, ocorre diminuição do fluxo da bomba para os motores, reduzindo consequentemente a velocidade e permitindo ao operador a utilização do acelerador para aumentar o fluxo do equipamento hidráulico. Quando o pedal de aproximação é aplicado ainda mais, os freios de serviço são ativados.



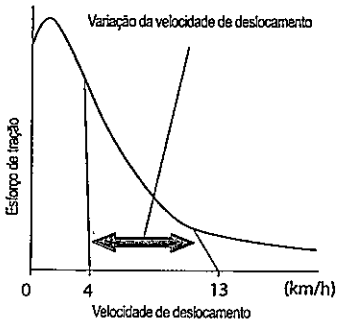
HST controlado eletronicamente com sistema variável de controle de mudança de velocidades

Ajustando o interruptor seletor de velocidades, o operador pode escolher entre a primeira, segunda, terceira ou quarta velocidade. Para ciclos em "V", o operador pode ajustar o interruptor de controle na primeira ou na segunda velocidade para obter uma escavação potente, resposta rápida e funcionamento ágil do equipamento hidráulico. Para operações de carregamento e transporte, o operador pode selecionar a terceira ou a quarta velocidade, obtendo ainda uma escavação potente sem abrir mão de velocidades maiores de deslocamento.



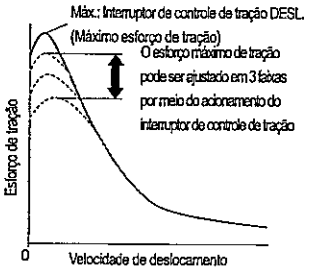
O interruptor do sistema variável de controle de mudança de velocidades possibilita ao operador ajustar a velocidade de sua máquina para uma operação específica, como o carregamento em "V" em espaços confinados. Na posição 1, o operador pode ajustar, mediante o uso do interruptor de mudança variável de velocidades, a velocidade de deslocamento que otimize à combinação perfeita da velocidade de sua máquina e o sistema hidráulico com a distância a ser percorrida.



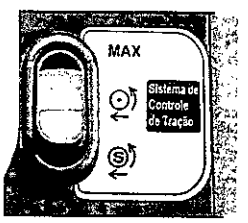


Sistema variável de controle da tração

O esforço de tração da máquina, durante deslocamentos em baixa velocidade, pode ser reduzido pela utilização do interruptor de controle de tração. Combinado com os diferenciais de torque proporcional, este sistema produz os seguintes efeitos:



- Facilita a operação em terrenos escorregadios, quando os pneus da máquina estão sujeitas a patinagem.
- Elimina a penetração excessiva da caçamba e reduz a patinagem das rodas durante as operações de empilhamento de material, melhorando a eficiência da operação.

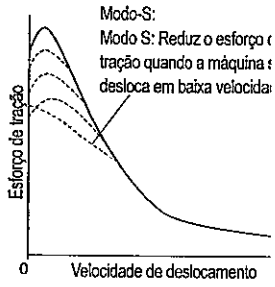


- Reduz a patinagem dos pneus para ampliar a vida útil dos mesmos.

Além desses benefícios, o esforço máximo de tração pode ser ajustado em três estágios (apenas 1 estágio em máquinas convencionais) quando o interruptor de controle de tração está ativado. Isso permite ao operador selecionar o esforço de tração ideal para as mais variadas condições de terreno.

Modo-S

O ajuste do interruptor no Modo-S confere à máquina a fo ça de tração ideal para operações em vias com superfíc escorregadia, como operações de remoção de neve, redu zindo a patinagem dos pneus e facilitando as operações como um todo. Patinagens inesperadas dos pneus em superfícies escorregadias são suprimidas pelo controle da rotação do motor e do motor HST, quando a máquina desloca-se em baixa velocidade.

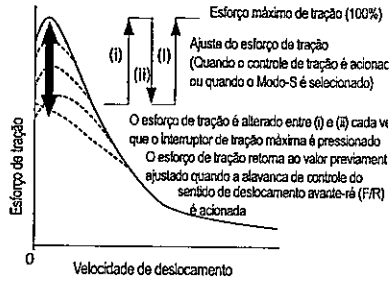


(O Modo-S é efetivo apenas para o deslocamento em sentido avante)

Interruptor de tração máxima

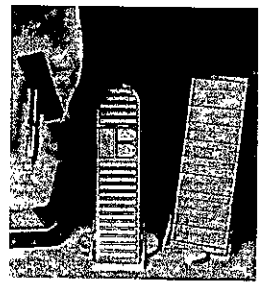
O interruptor de tração máxima está localizado na alavar ca de controle do equipamento de trabalho. Quando o i terruptor de controle de tração é acionado, ou o Modo- é selecionado, o acionamento do interruptor cancela ten porariamente o ajuste de tração e aumenta o esforço c tração para 100% do valor. Em seguida, pressionando-s novamente o interruptor de tração ou operando a alavanc de controle do sentido de deslocamento (F/R - avante/ré), esforço de tração retorna automaticamente para os valore previamente ajustados.

Este interruptor pode ser utilizado em operações como amontoamento de material em situações que exijam temporariamente grande esforço de tração.



Controle do sistema HST sensível do pedal acelerador

O controle do sistema HST é finamente ajustado de acordo com o ângulo de aplicação do pedal acelerador, reduzindo impactos e permitindo deslocamentos mais suaves e maior economia de energia.



Máximo alcance e altura de despejo

Os longos braços de elevação proporcionam ampla altur e máximo alcance de despejo. O operador pode distribuir nivelar com facilidade e eficiência as cargas depositadas n carroceria dos caminhões basculantes.

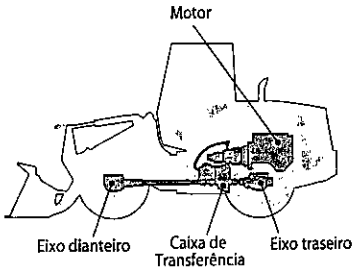
Altura livre de despejo: 2760 mm (caçamba de 2,0 m³)

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 204

MAIOR CONFIABILIDADE

Componentes Komatsu

A Komatsu produz o motor, a caixa de transferência, os eixos e as unidades hidráulicas desta carregadeira de rodas. As carregadeiras Komatsu são fabricadas com sistema de produção integrada, conduzido por um rigoroso sistema de controle de qualidade.



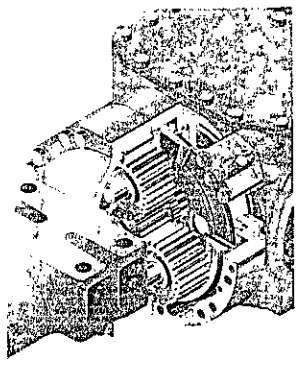
O sistema de freios de discos múltiplos em banho de óleo e totalmente hidráulico significa custos menores com manutenção e maior confiabilidade. Os freios a discos múltiplos em banho de óleo são totalmente vedados e livres de ajustes, reduzindo os níveis de contaminação, desgaste e custos com manutenção.

Os freios dispensam ajustes para compensação de desgaste, o que se traduz em uma necessidade ainda menor de manutenção. O novo freio de estacionamento, por ser, como já informado, a discos múltiplos em banho de óleo totalmente vedado e livre de ajustes, acentua a confiabilidade e prolonga a vida útil.

Uma maior confiabilidade é atribuída ao sistema de freios pelo uso de dois circuitos hidráulicos independentes, proporcionando suporte hidráulico em uma eventual falha de um dos circuitos.

Freios totalmente hidráulicos significam um sistema que dispensa as operações de sangria, por não haver entrada de ar, ou condensação de água, o que ocasionaria contaminação, corrosão e desgaste prematuro.





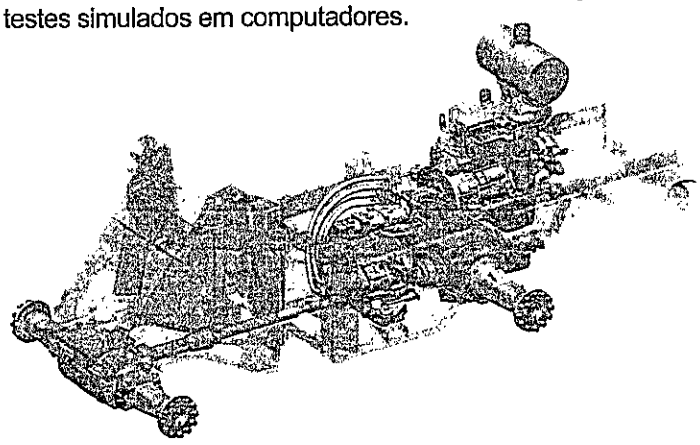
Sistema de prevenção contra sobrecarga rotacional

Quando a máquina desce uma encosta com inclinação de até 6 graus, sensores da velocidade de deslocamento e o controle da vazão de descarga da bomba e do motor do HST fazem com que a velocidade máxima de deslocamento fique automaticamente restrita a aproximadamente 38 km/h, visando a segurança dos componentes do trem de força e dos freios. Descendo uma rampa de declive acentuado e atingindo a velocidade de deslocamento de 36 km/h, a luz de alerta correspondente acende para informar ao operador sobre a necessidade de redução da velocidade de deslocamento.

Observação: É necessário utilizar o freio de serviço quando a máquina se deslocar em declives acentuados para limitar a velocidade de deslocamento.

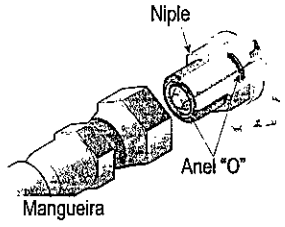
Chassi e articulação central de alta rigidez

Chassi dianteiro, chassi traseiro, e a articulação central, possuem elevada rigidez para suportar esforços repetidos de torção e flexão aplicados ao corpo e à articulação. Tanto os rolamentos inferiores como os superiores da articulação central, fazem uso de rolamentos de roletes cônicos para uma maior durabilidade. A estrutura é similar à utilizada em carregadeiras de rodas de grande porte, sendo que a articulação reforçada desta carregadeira de rodas assegura uma elevada capacidade de resistência a tensões. Essa eficiência é assegurada por testes simulados em computadores.



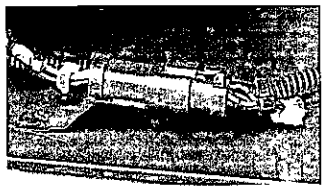
Vedações planas face a face com anéis "O"

As vedações planas com anéis "O" dispostas face a face são utilizadas para uma perfeita vedação de todas as conexões de mangueiras hidráulicas, evitando vazamentos de óleo.



Conectores DT selados

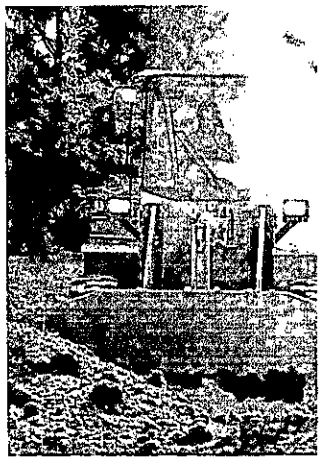
Os chicotes elétricos principais e os conectores da contr[illegible] ladora são equipados com conectores DT selados proporcionando alta confiabilidade, proteção contra o ingresso de pó e alta resistência à corrosão.



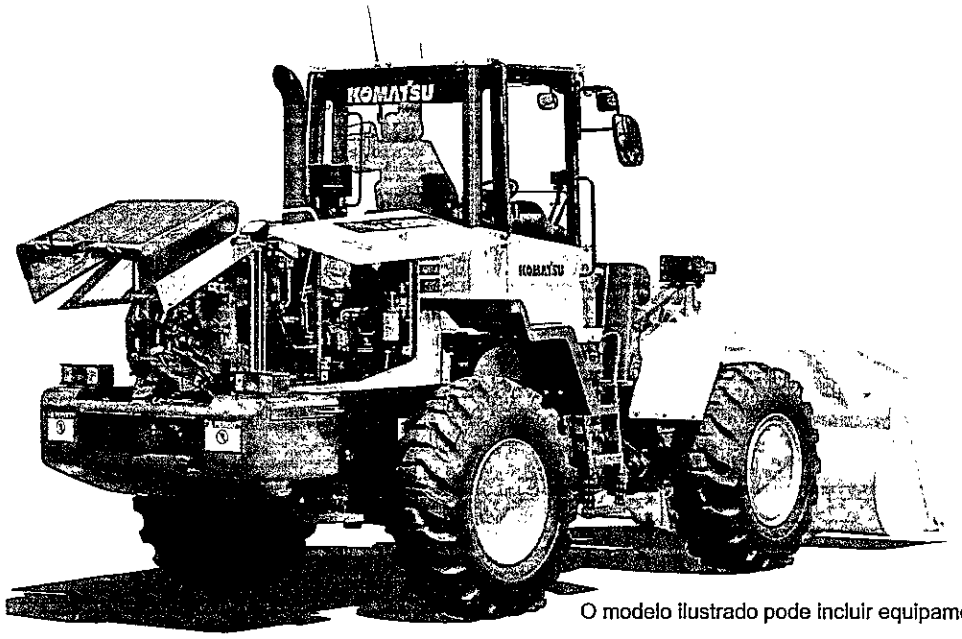
Eletrodeposição a cátion de primer e proce so de pintura final a pó

O primer é aplicado por eletrodeposição catiônica na maioria das partes externas da máquina e as chapas metálicas recebem o processo de pintura com tinta a pó.

Esse processo resulta em uma máquina resistente à oxidação, mesmo nos mais severos ambientes de operação.



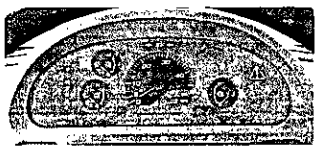
FACILIDADE DE MANUTENÇÃO



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais

Sistema EMMS (Sistema de Monitoramento e Gerenciamento do Equipamento)

O painel monitor está instalado bem à frente do operador para fácil visualização, possibilitando que o operador verifique de maneira descomplicada os indicadores e luzes de advertência.



O volante da direção, especialmente projetado com dois raios de forma a priorizar a visibilidade do painel pelo operador.

Funções de diagnóstico de falhas e controle da manutenção

- **Função de exibição do código da ação:** Se alguma anormalidade ocorrer, o monitor exibe detalhes da ação no mostrador de caracteres, localizado na parte central inferior do monitor.

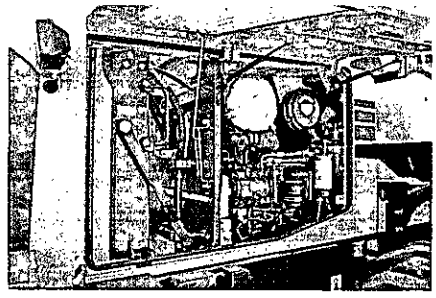
- **Função de monitoramento:** A controladora é capaz de monitorar o nível e a pressão do óleo do motor, a temperatura do líquido de arrefecimento, obstruções do purificador de ar, etc.
  Qualquer anormalidade detectada pela controladora será imediatamente exibida no visor de cristal líquido.

- **Função de notificação do período de substituição:** O monitor informa na tela o tempo de substituição do óleo e dos filtros, quando os intervalos de troca são alcançados.

- **Função de memorização de dados de problemas:** O monitor armazena as ocorrências de anormalidades para um diagnóstico de falhas mais eficaz.

Tampas laterais do motor tipo asa de gaivota com abertura total

Inspeções diárias, bem como serviços no motor podem ser realizados com muito mais facilidade graças às tampas tipo asa de gaivota, que possuem ampla abertura lateral e são sustentadas por molas amortecedoras a gás. Toda a inspeção diária é feita ao nível do solo.

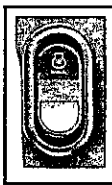


Facilidade de limpeza do radiador

Se a máquina estiver operando em condições adversas o operador poderá, sem precisar sair da cabina e com um simples acionamento de interruptor no painel de controle inverter o sentido de rotação do ventilador hidráulico de arrefecimento.

Ventilador com inversão automática do sentido de rotação

O ventilador do motor é de acionamento hidráulico. Seu sentido de rotação pode ser invertido automaticamente. Quando o interruptor é ajustado na posição de inversão automática do sentido de rotação, a rotação do ventilador é invertida durante 2 minutos a cada 2 horas de modo intermitente (programação original de fábrica).



B: Modo de inversão manual do sentido de rotação
A: Modo de rotação normal
C: Modo de inversão automática do sentido de rotação

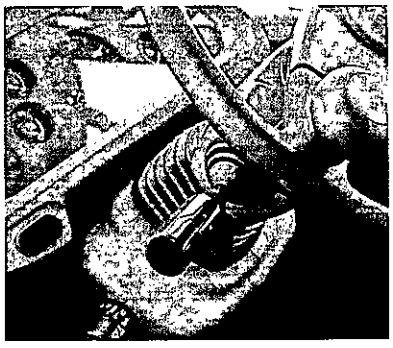
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 205

AMBIENTE DO OPERADOR

Facilidade de Operação

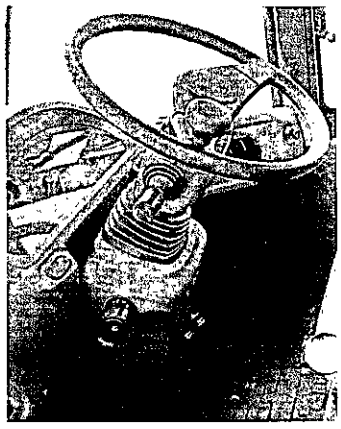
Alavanca da direção com controle automático

O operador pode alterar o sentido com um simples toque de um dos dedos, sem ser necessário retirar suas mãos do volante para essa operação. Isso é possível graças à tecnologia eletrônica de última geração.



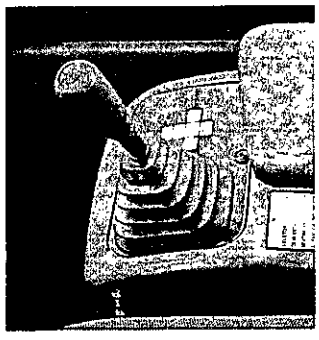
Coluna da direção inclinável

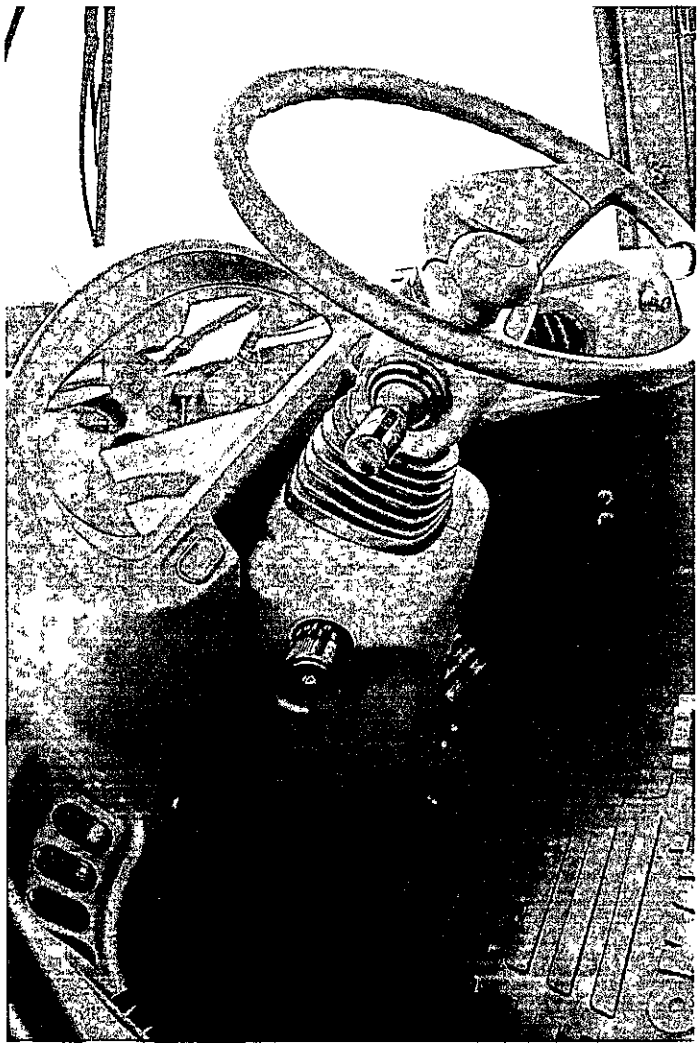
O operador pode inclinar a coluna da direção, ajustando-a na posição mais confortável para sua operação.



Alavanca única de controle da carregadeira de rodas de fácil operação

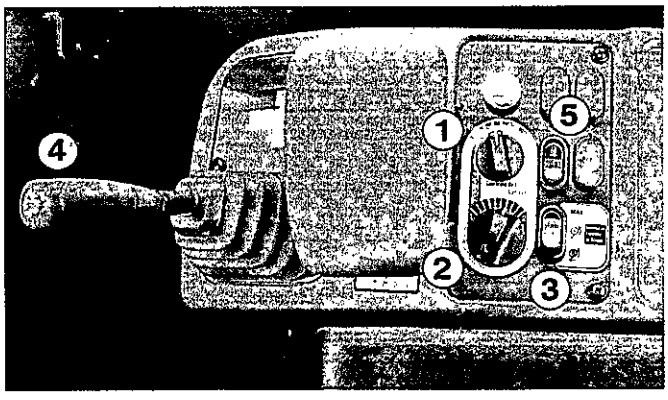
Uma nova alavanca única com sistema PPC (Controle Proporcional de Pressão) permite ao operador fácil operação do equipamento de trabalho, o que reduz a sua fadiga e aumenta a confiabilidade do sistema. O descanso ajustável do pulso oferece ao operador ampla variedade de posições confortáveis de operação.





Painel de controle direito

O operador pode selecionar a velocidade de deslocamento, a velocidade máxima de deslocamento em 1.ª velocidade e o esforço de tração.



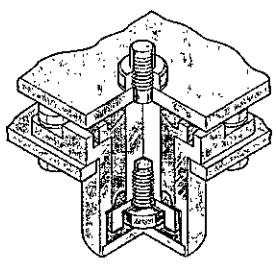
1: Interruptor seletor de velocidades
2: Interruptor de modo variável de mudança de velocidades
3: Interruptor de controle de tração
4: Interruptor de tração máxima
5: Interruptor de reversão do ventilador

CONFORTO NAS OPERAÇÕES

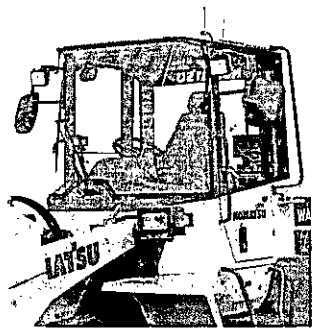
Projeto para baixa emissão de ruídos

Baixo nível de ruído dinâmico (externo): 107 dB (A)

A cabina, espaçosa, é instalada sobre amortecedores viscosos para estrutura ROPS/ FOPS, desenvolvidos com exclusividade pela Komatsu. O motor de baixo nível de ruído, o ventilador de acionamento hidráulico e as bombas hidráulicas são instalados sobre coxins de borracha que, associados à melhor vedação da cabina, proporcionam um ambiente de operação confortável, pressurizado, de pouca vibração e altamente silencioso.

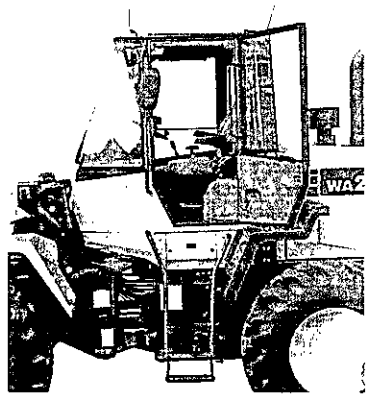


Cabina espaçosa e sem colunas



Um amplo vidro de superfície plana e sem colunas proporciona excelente visibilidade frontal. O braço do limpador cobre uma área extensa, possibilitando boa visibilidade até mesmo em dias chuvosos. A área da cabina é a mais espaçosa da categoria, garantindo o máximo de conforto para o operador. O ar condicionado instalado na parte frontal ampliou a praticidade da reclinação do assento e seu deslizamento para trás.

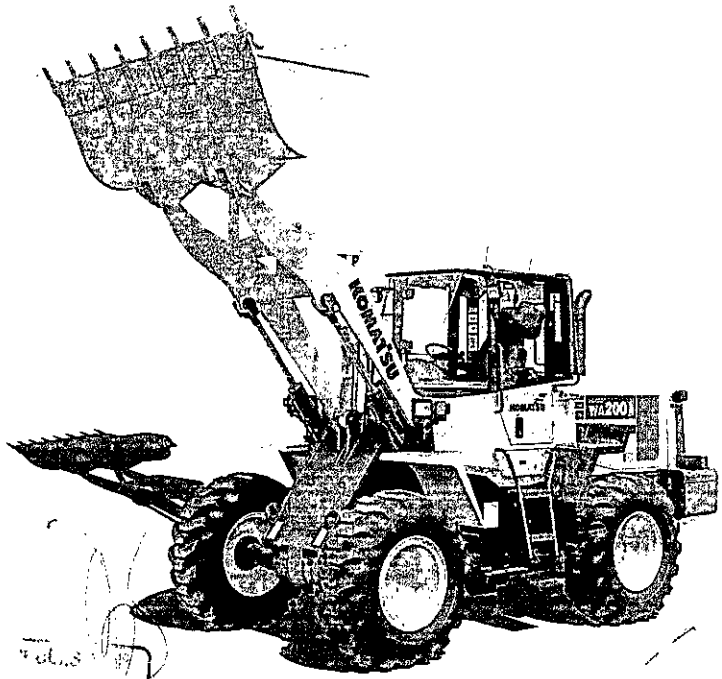
Porta da cabina totalmente articulada na coluna traseira



As dobradiças da porta da cabina estão instaladas na parte de trás da cabina, proporcionando um amplo ângulo de abertura para a entrada e saída do operador. A concepção de projeto dos degraus os aloja em uma escada em caixa, permitindo que o operador possa entrar e sair facilmente da cabina sem perder a visibilidade quando operar a máquina com a porta travada na posição aberta. Entrada na máquina pelo lado esquerdo, porta da direita com saida de emergência apenas.



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais.



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais.

FOLHA Nº

ESPECIFICAÇÕES

MOTOR

Modelo.....KOMATSU SAA4D107E-1
Tipo.....4 tempos, arrefecido a água
Aspiração.....Turboalimentado e pós-arrefecido
Número de cilindros.....4
Diâmetro interno x curso ..... 107 mm x 124 mm
Cilindrada .....4,46 ℓ
Governador.....Eletrônico para todas as velocidades
Potência
SAE J1995..... Bruta **128 HP** (95,2 kW)
ISO 9249/SAE J1349..... Líquida **126 HP** (94 kW)
Rotação nominal..... 2000 rpm
Método de acionamento do ventilador para arrefecimento do radiador..... Hidráulico
Sistema de injeção de combustível..... Injeção direta
Sistema de lubrificação:
Método.....Lubrificação forçada por bomba de engrenagens
Filtro..... De fluxo total
Purificador de ar .....Tipo seco com elementos duplos com ejetor de pó e indicador de obstrução

Atende aos padrões de controle de emissão de poluentes PROCONVE/MAR-I

TRANSMISSÃO

Transmissão:
Tipo .....Hidrostática, uma bomba e dois motores com seleção de velocidades
Velocidade de deslocamento: **km/h**

Aferição com pneus 17.5-25

	1ª	2ª	3ª	4ª
Avante e ré	4,0 a 13,0	13,0	20,0	34,5

Aferição com pneus 20.5-25

	1ª	2ª	3ª	4ª
Avante e ré	4,4 a 14,3	14,3	22,0	38,0

EIXOS E COMANDOS FINAIS

Sistema de tração..... Tração nas quatro rodas
Dianteiro ..... Fixo, semiflutuante
Traseiro ..... Apoiado em pino central, semiflutuante, oscilação total de 24°
Engrenagem de redução..... Cônica helicoidal
Engrenagem diferencial.....Torque proporcional
Engrenagem de redução final ..... Planetária de redução simples

FREIOS

Freios de serviço .....freios a disco em banho de óleo atuados hidraulicamente, de ação nas 4 rodas
Freio de estacionamento..... Freio de discos múltiplos em banho de óleo no eixo de saída da caixa de transferência
Freio de emergência.....Normalmente é utilizado o freio de estacionamento

SISTEMA DIRECIONAL

Tipo.....Atuação inteiramente hidráulica
Ângulo de articulação..... 38° para ambos os lados (limite a 40°)
Raio mínimo de giro medido do centro ao lado externo do pneu..... 5100 mm

SISTEMA HIDRÁULICO

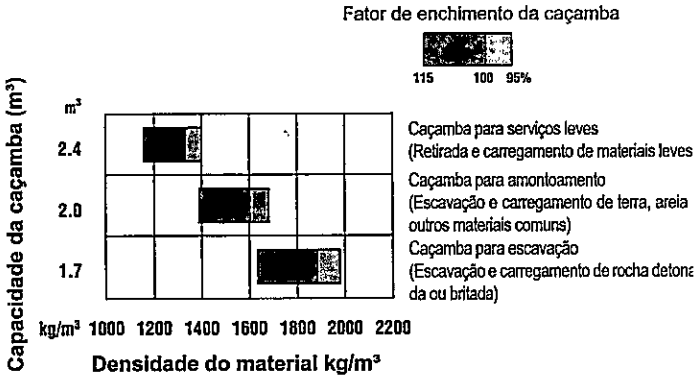
Sistema direcional:
Bomba hidráulica.....Bomba de engrenagens
Capacidade..... 85 ℓ/min na rotação nominal
Ajuste da válvula de alívio .... 20,6 MPa (210 kg/cm²) 3.000 psi
Cilindros hidráulicos:
Tipo..... Pistão de ação dupla
Número de cilindros..... 2
Diâmetro interno x curso.....70 mm x 453 mm

Controle da carregadeira:
Bomba hidráulica..... Bomba de engrenagens
Capacidade..... 54 ℓ/min
Ajuste da válvula de alívio .... 20,6 MPa (210 kg/cm²), 3000 psi
Cilindros hidráulicos:
Tipo.....Pistão de dupla ação
Número de cilindros – diâmetro interno x curso
Cilindro da lança ..... 2 - 120 mm x 673,5 mm
Cilindro da caçamba ..... 1 -130 mm x 493 mm
Válvula de controle ..... Tipo 2 carretéis
Posições de controle:
Lança..... Elevar, manter, baixar e flutuar
Caçamba ..... Inclinar para trás, manter e despejar
Tempo de ciclo hidráulico (carga nominal na caçamba)
Elevar.....5,9 s
Despejar .....1,4 s
Baixar (vazia)..... 3,6 s

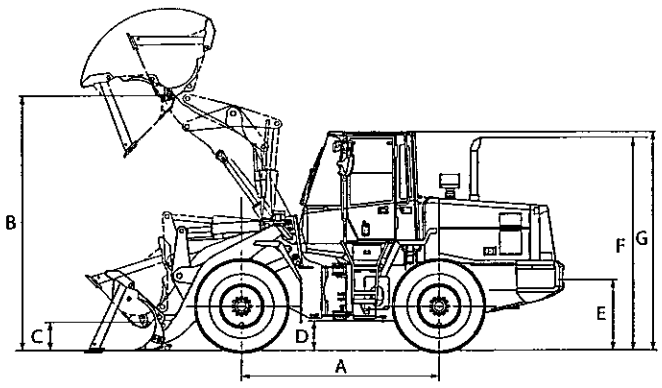
CAPACIDADE DE REABASTECIMENTO

Sistema de arrefecimento..... 17,0 ℓ
Reservatório de combustível..... 177,0 ℓ
Motor ..... 15,5 ℓ
Sistema hidráulico ..... 58,0 ℓ
Eixos dianteiro e traseiro..... 18,0 ℓ
Caixa de transferência..... 5,0 ℓ

GUIA DE SELEÇÃO DA CAÇAMBA



DIMENSÕES



		Pneus 17,5-25	Pneus 20,5-25
	Bitola	1930 mm	1930 mm
	Largura externa dos pneus	2375 mm	2470 mm
A	Distância entre eixos	2840 mm	2840 mm
B	Altura máxima do pino de articulação	3635 mm	3705 mm
C	Altura do pino de articulação da caçamba em relação ao solo na posição de carregamento	410 mm	480 mm
D	Altura livre em relação ao solo	425 mm	495 mm
E	Altura do engate em relação ao solo	870 mm	940 mm
F	Altura total até o topo do escapamento	3045 mm	3115 mm
G	Altura total com cabina ROPS	3110 mm	3180 mm

Aferições feitas com pneus 17.5-25-12 lonas (L2) e cabina com estrutura ROPS/FOPS

Tipo de caçamba		Unidade	Caçamba para amontoamento		Caçamba para escavação		Caçamba para materiais leves de borda cortante parafusada
			Borda cortante parafusada	Dente e segmentos	Borda cortante parafusada	Dente	
Capacidade da caçamba:	Coroada	m³	2,0	2,0	1,7	1,7	2,4
	Rasa	m³	1,7	1,7	1,4	1,4	2,0
Largura da caçamba		mm	2550	2550	2550	2550	2550
Peso da caçamba		kg	785	740	740	700	875
Altura livre de despejo, altura máxima com ângulo de despejo de 45°*		mm	2760	2655	2815	2725	2655
Alcance a elevação máxima com ângulo de despejo de 45°*		mm	1000	1085	945	1040	1105
Alcance a **2130 mm** com ângulo de despejo de 45°*		mm	1480	1500	1455	1500	1530
Alcance com braço na horizontal e a caçamba nivelada*		mm	2215	2345	2135	2265	2365
Altura operacional (caçamba totalmente levantada)		mm	4885	4885	4765	4765	4995
Comprimento total (caçamba sobre o solo)		mm	6895	7030	6815	6945	7050
Raio de giro da carregadeira (caçamba na posição de transporte de cargas, canto externo da caçamba)		mm	5880	5890	5830	5865	5890
Profundidade de escavação	0°	mm	135	155	135	155	135
	10°	mm	320	360	305	345	345
Carga estática de tombamento	Em linha reta	kg	9245	9245	9305	9340	9095
	Em articulação máx. de 38°	kg	7965	7965	8015	8035	7805
Força de desagregação		kgf	9500	8465	10450	10450	8300
Peso operacional		kg	10560	10515	10515	10475	10650

* Na extremidade da borda cortante parafusada ou dente.

Todas as dimensões, pesos e valores de desempenho aqui expressos se baseiam nas normas SAE J732c e J742b.

As cargas estáticas de tombamento e os pesos operacionais acima citados incluem os lubrificantes, líquido de arrefecimento, reservatório de combustív completo, cabina com estrutura ROPS e o peso do próprio operador. A estabilidade da máquina e o peso operacional são influenciados pelo contrapeso, pel dimensões dos pneus e por outros implementos.

Aplique as variações de peso da página seguinte ao peso operacional e à carga estática de tombamento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

Pneu	Alteração no peso operacional	Alterações na carga estática de tombamento		Largura por fora dos pneus	Altura livre sobre o solo	Variação nas dimensões verticais	Alteração de alcance
		Em linha reta	Quando articulado				
17,5-25-12 Lonas (L3)	105 kg	80 kg	70 kg	2375 mm	425 mm	0 mm	0 mm
20,5-25-12 Lonas (L2)	400 kg	305 kg	290 kg	2470 mm	495 mm	70 mm	-70 mm
20,5-25-12 Lonas (L3)	585 kg	445 kg	390 kg	2470 mm	495 mm	70 mm	-70 mm

EQUIPAMENTO PADRÃO

- Válvula de 2 carretéis para controles da caçamba e da lança
- Ar condicionado
- Alternador, 60 A
- Transmissão Hidrostática (HST) com mudança automática de velocidades e sistema de seleção de modo
- Alarme de ré
- Luz de ré
- 2 Baterias 100 Ah, 2 x 12 V
- Limitador de lança
- Posicionador da caçamba
- Contrapeso
- Contrapeso adicional
- Sinal de seta
- Motor Komatsu SAA4D107E-1 a diesel
- Sistema elétrico de desligamento do motor
- Dentes da caçamba (tipo parafusados)
- Tapete da cabina
- Quebra-sol
- Pré-filtro de combustível com separador de água
- Ventilador de acionamento hidráulico com inversão de rotação
- Cilindros de elevação e cilindro da caçamba
- Articulação da carregadeira com braço de elevação padrão
- Painel monitor principal com EMMS (Sistema de Monitoramento e Gerenciamento do Equipamento)
- Pré-filtro do motor com extensão
- Alavanca única de controle PPC na ponta dos dedos
- Máscara do radiador tipo malha
- Radiador com espaçamento maior entre as aletas (para evitar acúmulo de resíduos)
- Cabina com estrutura ROPS/FOPS
- Assento reclinável com suspensão
- Cinto de segurança
- Freios de serviço de discos múltiplos em banho de óleo
- Motor de partida de 24 V, 4,5 kW
- Volante da direção inclinável
- Aros e pneus (17,5-R25-12 lonas (L2) sem câmara) e aro de 3 peças
- Transmissão de 4 velocidades avante e 4 à ré
- Para-lamas dianteiros
- Luz de iluminação da placa da máquina
- Fonte de alimentação de 12V
- Caçamba 2,0 m³

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Válvula de 3 carreteis
- Válvula de 4 carretéis
- ECSS (Sistema de Suspensão Controlado Eletronicamente)
- Pneus
  - 17,5 x R25 lonas (L3)
  - 20,5 x R25 lonas (L3)
- Pneus Michelin 17,5 x R25 (radial)
- Pneus Michelin 20,5 x R25 (radial)

KOMATSU®

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Os materiais e especificações expressos na presente Folha de Especificações estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.
KOMATSU é marca registrada da Komatsu Ltd. Japan.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 208

ENVELOPE

JMalucelli Equipamentos

Rodovia do Café 425 km 0,5
Curitiba PR 82.305-100
41 3351 5522
www.jmalucelliequipamentos.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018** **LOTE Nº 1**

PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA** **Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	CASE/845B
1.1. Fabricação/Série	Ano 2017, última série, nova, zero hora	Ano 2017, última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	Da mesma marca do fabricante, CASE/F4HE9687W*J104
2.2. Potência líquida no Volante (HP)	140 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)	140, que atende ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	Conversor de torque com lock up, Powershift
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	06 marchas à frente e 03 à ré	06 (seis) marchas à frente e 03 (três) à ré
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidraulica ou Hidrostática	Hidrostática
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	7.250 mm
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.600 mm	3.658 mm
5.2. Giro do círculo	Rotação 360°	Rotação 360°
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90°	90°
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.700 Kg	15.070 Kg
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	2 faróis frente + 2 faróis trazeiros (para trabalho noturno) - luzes de ré e freio	2 faróis frente + 2 faróis trazeiros (para trabalho noturno) - luzes de ré e freio
8. PNEUS		
8.1. Nº de lonas	10 (dez) lonas	12 (doze) lonas
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	Sim

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº 209

JMalucelli Equipamentos

Rodovia do Café 425 km 0,5
Curitiba PR 82.305-100
41 3351 5522
www.jmalucelliequipamentos.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018** — **LOTE Nº 1**

PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA** — **Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.2. Gancho de Tração	Sim	Sim, com gancho de tração
9.3. Espelho Retrovisor	Sim	Sim
9.4. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	Sim, adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da lâmina	Sim	Sim, com deslocamento hidráulico da lâmina
10.2. Tombamento hidráulico da lâmina	Sim	Sim, com tombamento hidráulico da lâmina
10.3. Escarificador traseiro	Sim, com 05 (cinco) dentes	Sim, com 05 (cinco) dentes
11. CABINE TIPO		
11.1. Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	Cabine fechada
11.2. Cabine com Sistema de Ar Condicionado	Com sistema de ar condicionado	Cabine fechada com sistema de ar condicionado
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	Sim, de 12 (doze) meses da entrada em operação
13.MANUAL (AIS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em lingua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em lingua Portuguesa.
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	Sim, 08 (oito) horas de treinamento

Curitiba, 28 de março de 2018.

JMalucelli Equipamentos S/A
Bruno Schmidlin
RG: 9.536.496-9 – SSP/PR
CPF 059.432.639-77

95.424.321/0001-20
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.
RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 240

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Inscrição Estadual: 10191712-60
Endereço: Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná.
Telefone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5601
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 28 de março de 2018.

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 017/2018
Lote nº 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **01 (uma) Motoniveladora**, Nova, Marca **Case**, Modelo **845B**, potencia liquida de 140 HP e peso operacional de 15.070 Kg, Fabricada por **CNH Industrial Brasil Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses, conforme características técnicas.

A assistência Técnica será realizada por JMalucelli Equipamentos S/A (matriz e/ou filiais), conforme item 18 do Edital.

Atenciosamente,

JMalucelli Equipamentos S/A
Bruno Schmidlin
RG: 9.536.496-9 – SSP/PR
CPF 059.432.639-77

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

95.424.321/0001-20
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.
RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100
CURITIBA - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 01
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua William Booth n° 2093 Bairro: Boqueirão, CEP n° 81.730-080, Curitiba-PR
CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33 **FONE/FAX:** (041 3386-8150 / 041 3386-8136)
EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial n° 17/2018
Lote n° 02

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, marca JCB, Fabricação nacional, modelo 422ZX e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 02).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R$ 314.000,00 (Trezentos e Quatorze mil reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG n° 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213

engepeças

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

JCB

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 214
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO 07
CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 — LOTE Nº:02
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA — Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
NOME DO BEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / 422ZX
1.1. Fabricação / Série	Ano 2017, última série, nova, zero hora	Ano 2017, última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca / Modelo	Mesma marca do fabricante, indicar modelo	Mesma marca do fabricante do equipamento (Marca; JCB / Modelo; JCB 444 TCAE-97
2.2. Potência líquida no volante (HP)	126 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes. PROCONVE MAR-I - CONAMA).	126 HP (atende ao controle de emissão de poluentes. PROCONVE MAR-I - CONAMA).
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	**Power Shift, Ergopower ou Hidrostática**	Power Shift
3.2. Nº de marchas ou velocidades à frente e ré	04 (quatro) à frente e 3 (três) à ré	04 (quatro) à frente e 3 (três) à ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m^3)	1,90 m³	1,90 m³
4.2. Peso mínimo em ordem de operação *(Kg)*	10.050 Kg	11.900 Kg
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (grau de articulação).	Sim, com 40° (quarenta graus) para cada lado	Sim, com 40° (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1. N° de lonas	**12 (doze) lonas**	**16 (dezesseis) lonas**
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados.	Com dentes e segmentos aparafusados	Sim, com dentes e segmentos aparafusados
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Sim, 2 faróis dianteiros e 2 traseiros para trabalho noturno

engepeças

JCB

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 215
Prefeitura Municipal Passo Frontin

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

7.3. Silencioso	Sim	Sim, com Silencioso
7.4 Buzina	Sim	Sim, com buzina
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Sim, com barra de engate ou tração
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine aberta ou fechada	Fechada – ROPS / FOPS	Cabine Fechada – ROPS / FOPS
8.2. Cabine com sistema de ar condicionado	Sim, Com Ar Condicionado	Sim, Com Sistema de Ar Condicionado
8.3. Limpador e lavador de para-brisa	Sim	Sim, com Limpador e lavador de para-brisa
9. MANUAL (IS)		
9.1. Linguagem do (s) Manual (is)	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
9.2. Apresentação de Catálogo ou folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua portuguesa acompanhado da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet	Sim, Apresentado catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua portuguesa acompanhado da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet
10. GARANTIA		
10.1. N° mínimo de meses	12 (doze) meses da entrada em operação	Sim, 12 (doze) meses da entrada em operação
11. ADESIVOS		
11.1. Adesivo da logomarca do programa	Conforme modelo a ser fornecido	Sim, Conforme modelo a ser fornecido para confecção
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	Sim, 08 (oito) horas de treinamento

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR



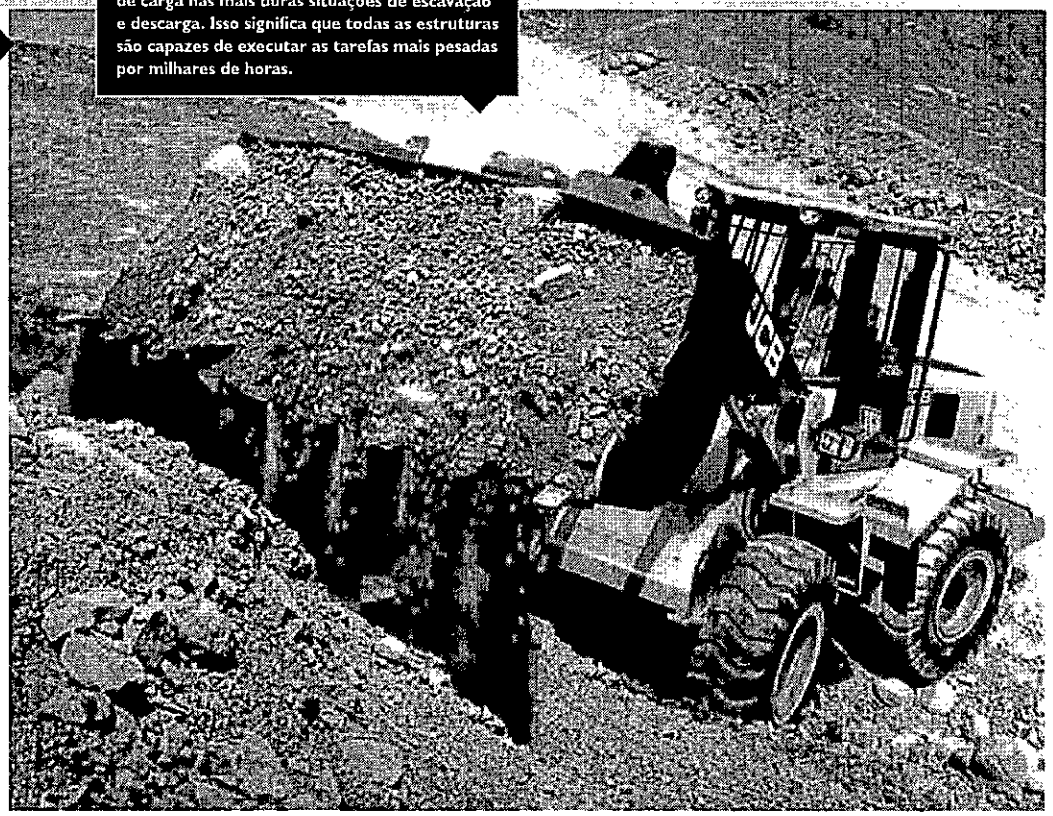
PÁ-CARREGADEIRA | 422ZX

Peso Operacional | 11.900kg | Potência do Motor 130hp | Carga Operacional a 40° em giro total - 3.300kg | Capacidade da Caçamba 1,7m³, 1,9m³ ou 2,1m³

JCB

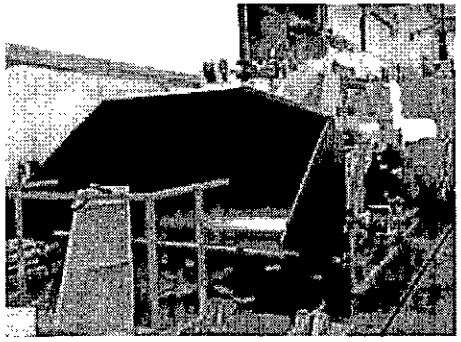
DURABILIDADE E QUALIDADE PARA A CONSTRUÇÃO.

A JCB 422ZX FOI PROJETADA PARA ENFRENTAR QUALQUER TIPO DE TRABALHO, DO LEVE AO PESADO. ESTA MÁQUINA FOI SUBMETIDA A TESTES DE ALTAS CARGAS E TEMPERATURA E FOI PROJETADA PARA GARANTIR ALTA PERFORMANCE COM BAIXO CUSTO OPERACIONAL.



Para as aplicações severas, executamos testes de carga nas mais duras situações de escavação e descarga. Isso significa que todas as estruturas são capazes de executar as tarefas mais pesadas por milhares de horas.





Testes extremos, extrema durabilidade.

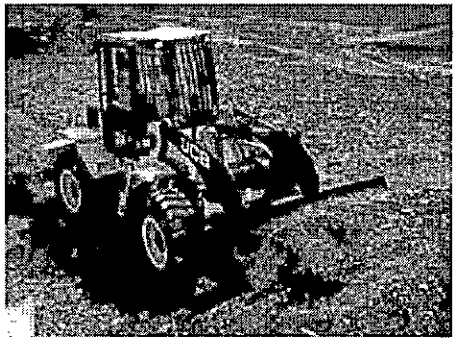
1 Como clientes do mundo inteiro usam a JCB 422ZX, nós a testamos com rigor em climas que vão de -20°C a 50°C. Seu motor JCB DIESELMAX Mar-1 possui um excelente sistema de filtragem para lidar com as variações de qualidade dos combustíveis.

2 A JCB emprega os mais avançados processos de fabricação e montagem para produzir componentes da mais alta qualidade e durabilidade.

3 O sistema elétrico com certificação IP69 protege os conectores contra penetração de água e poeira. Proteções adicionais para aplicações severas estão disponíveis no seu distribuidor mais próximo.

4 A 422ZX está equipada com eixos e transmissão perfeitamente testados e aprovados.

A articulação central conta com rolamentos de roletes cônicos duplos bem como um robusto conjunto de pinos e buchas. As mangueiras e os cilindros hidráulicos da direção estão posicionados acima do pivô, para maior proteção contra possíveis danos.





POTÊNCIA E PRODUTIVIDADE.

PARA GARANTIR QUE A 422ZX OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MENOR CONSUMO, NÓS A EQUIPAMOS COM UM TREM DE FORÇA E BRAÇO DA CARREGADEIRA INCRIVELMENTE EFICIENTES, TESTADOS E CONFIÁVEIS. NO CENTRO DISSO TUDO ESTÁ O MOTOR JCB DIESELMAX, MUNDIALMENTE CONHECIDO, ENTRE OUTRAS COISAS, POR DESENVOLVER POTÊNCIA E TORQUE IDEAIS EM BAIXAS ROTAÇÕES E COM MENOR CONSUMO DE DIESEL.

O formato em Z do braço da carregadeira da 422ZX produz força de desagregação máxima e maior alcance para carregamentos.



Utilizamos um circuito hidráulico simples porém altamente confiável, que consiste de duas bombas de engrenagens. O versátil bloco de válvulas opcional de três carretéis, permite usar acessórios como garras e caçambas com garras.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
217

Onde a potência e a eficiência se encontram.

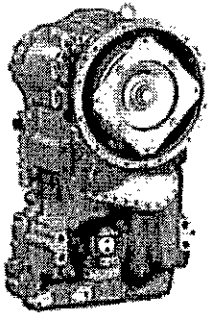
1 combinação de um motor JCB DIESELMAX com eixos e transmissão perfeitamente projetados resulta em uma excepcional capacidade de tração de escavação/carregamento.

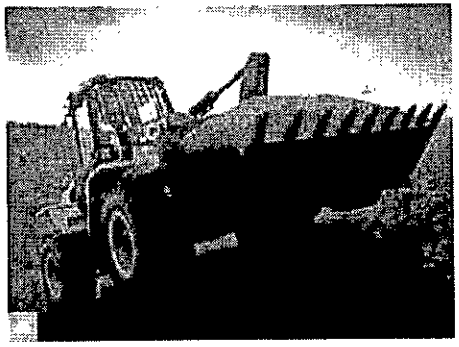
2 Projetamos e desenvolvemos motores JCB DIESELMAX em nossa modernissima fábrica na Inglaterra desde 2005. Com dezenas de milhares de unidades em serviço ao redor do mundo, temos uma formidável reputação de desempenho e confiabilidade.

3 A transmissão é do tipo Powershift com 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, totalmente automática.

4 A 422ZX possui eixos com bloqueio de diferencial do tipo LSD, com limitador de patinagem de atuação automática, para proporcionar tração máxima em qualquer tipo de terreno.







SEGURANÇA E CONFORTO DO OPERADOR.

PARA QUE SUA MÁQUINA PRODUZA O MÁXIMO, SEU OPERADOR TAMBÉM PRECISA PRODUZIR O MÁXIMO. É POR ISSO QUE PROJETAMOS A 422ZX COM UMA CABINE SEGURA E CONFORTÁVEL.



O local de trabalho perfeito.

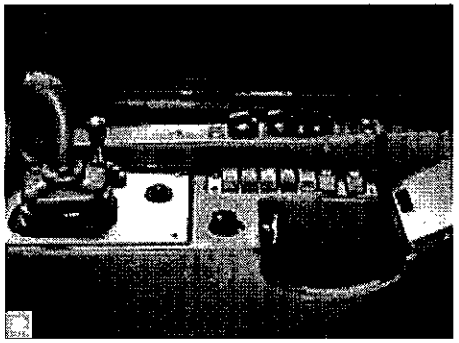
1 A cabine da 422ZX atende totalmente às normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS).

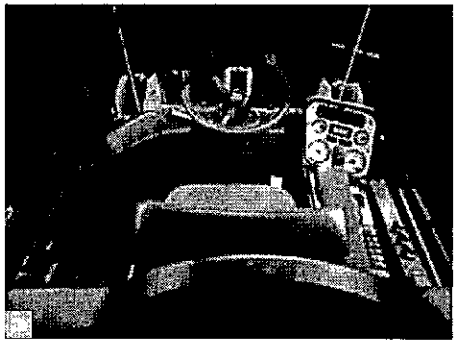
2 Cabine com ar-condicionado e aquecedor, bem como janelas deslizantes em ambos os lados para que o operador fique o mais confortável e alerta possível, tornando-o mais produtivo.

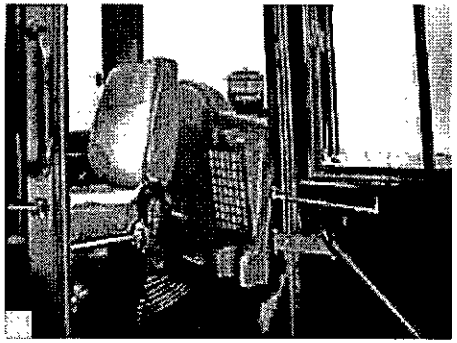
Os servo-controles da carregadeira 422ZX são extremamente precisos e proporcionam uma operação suave e com mínimo esforço. Conta ainda com botão kick-down, desacoplamento da transmissão e função de flutuação da caçamba.

3 A visibilidade total é excelente. Uma moderna cabine montada no chassi traseiro com grandes áreas envidraçadas e colunas estreitas proporcionam uma visão clara, principalmente da caçamba.

4 Degraus largos e inclinados, somados às alças de apoio ergonômicas tornam seguro e fácil o acesso à cabine.







MÁXIMA PRODUTIVIDADE.

ENTENDEMOS QUE VOCÊ QUER SUAS MÁQUINAS TRABALHANDO O TEMPO TODO LONGE DA OFICINA. POR ISSO PROJETAMOS E CONSTRUÍMOS A 422ZX, PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO TEMPO PRODUTIVO.

Máxima produtividade

Os intervalos de troca de óleo e filtro da 422ZX são longos, para uma maior disponibilidade operacional.

1 Com painéis laterais e painel traseiro tipo asa de gaivota, a manutenção, acesso aos radiadores e verificações diárias não poderiam ser mais fáceis e simples. Os pontos de teste de pressão remotos são acessíveis e de fácil manuseio. O bloco de válvulas é prontamente acessível pelo painel de acesso dianteiro.

2 As alças no teto da cabine tornam a limpeza do vidro e a montagem do farol rotativo segura e facilitada para o operador.

3 A caixa de ferramentas colocada numa posição conveniente proporciona uma armazenagem segura e de fácil acesso.

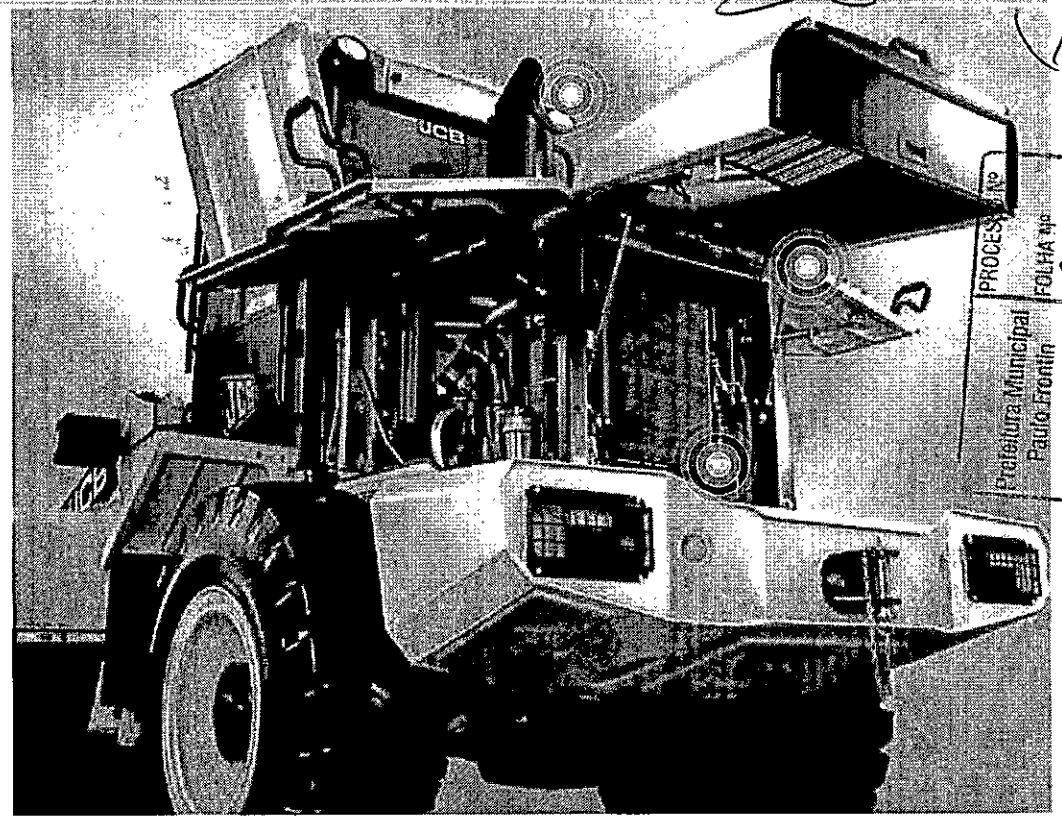
4 Verificações diárias a partir do chão e visores de níveis permitem fazer as verificações com facilidade e segurança.

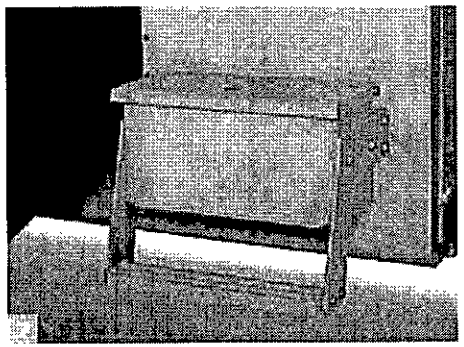
5 A 422ZX tem freios a disco em banho de óleo para maior durabilidade e eficiência. Os freios estão localizados nas extremidades dos eixos para rapidez e facilidade de manutenção.

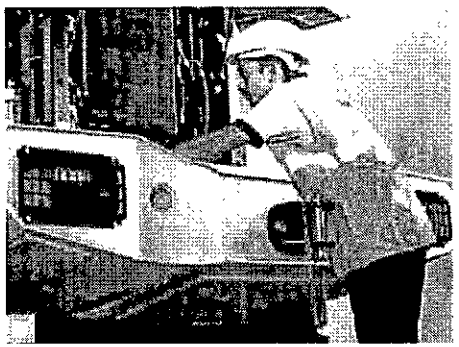
6 Conjunto de refrigeração simples com os radiadores principais montados lado a lado facilitam a limpeza e geram menor custo de manutenção.

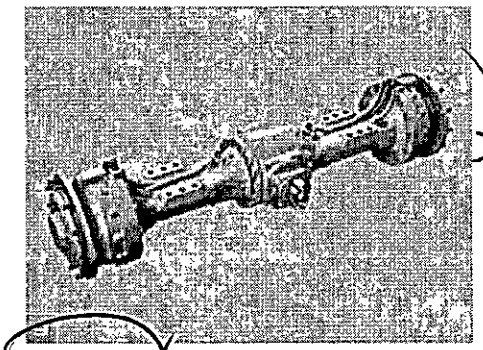
	INTERVALOS DE SERVIÇO ESTENDIDOS
Óleo do motor e filtro	Cada 500 horas
Óleo do hidráulico	Cada 2000 horas
Filtro do hidráulico	Cada 500 horas (100hs - apenas na 1ª troca)
Óleo da transmissão e filtro	Cada 1000 horas (500hs - apenas na 1ª troca)
Óleo dos eixos	Cada 1000 horas (500hs - apenas na 1ª troca)

* Intervalos de serviço podem variar conforme local e tipo de aplicação.







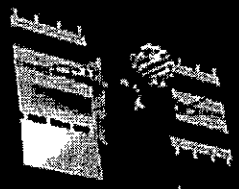


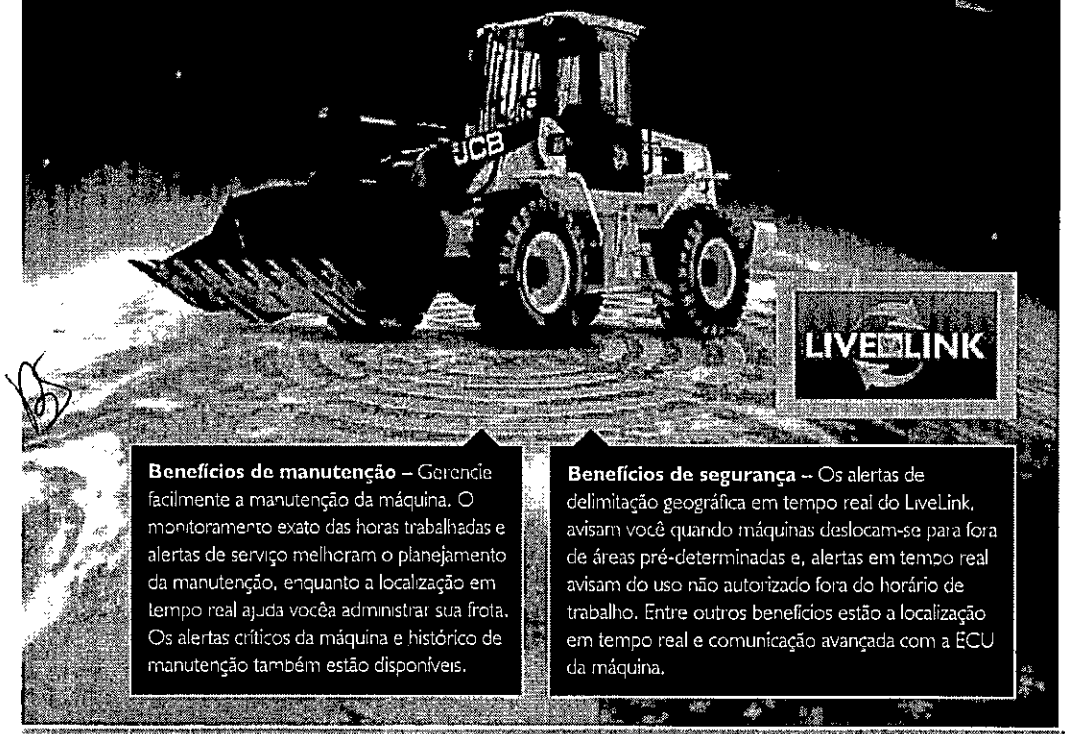
PROCESSO nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA nº
218

LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA.

JCB LIVELINK É UM SISTEMA DE SOFTWARE INOVADOR QUE PERMITE MONITORAR E GERENCIAR SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE – ON-LINE, POR E-MAIL OU PELO CELULAR.

Benefícios de produtividade e custo – Fornecendo informações relacionadas à manutenção e utilização de seu equipamento, o Livel ink da JCB ajuda a monitorar o funcionamento do equipamento economizando dinheiro e aumentando a produtividade. A localização da máquina ajuda a aumentar a eficiência e até reduzir custos de seguro da máquina.'





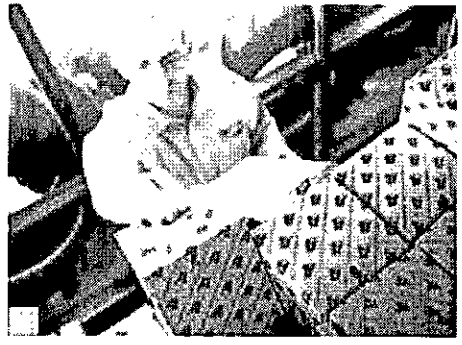
Benefícios de manutenção – Gerencie facilmente a manutenção da máquina. O monitoramento exato das horas trabalhadas e alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, enquanto a localização em tempo real ajuda vocêa administrar sua frota. Os alertas críticos da máquina e histórico de manutenção também estão disponíveis.

Benefícios de segurança – Os alertas de delimitação geográfica em tempo real do LiveLink, avisam você quando máquinas deslocam-se para fora de áreas pré-determinadas e, alertas em tempo real avisam do uso não autorizado fora do horário de trabalho. Entre outros benefícios estão a localização em tempo real e comunicação avançada com a ECU da máquina.

VALOR AGREGADO.

O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.





Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

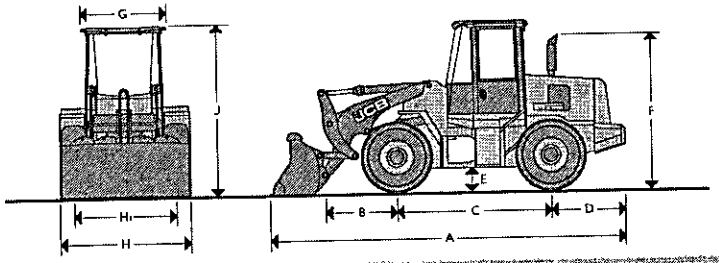
Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de Distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.

Observação: JCB LIVELINK e JCB ASSETCARE podem não estar disponíveis na região. Por favor, consulte seu distribuidor local.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

DIMENSÕES COM A MÁQUINA PARADA

Peso operacional padrão: 11.900kg Potência máxima do motor: 130hp (97kW) Capacidade da Caçamba: 1,7m³ | 1,9m³ ou 2,1m³



Modelo da máquina			422ZX
A	Comprimento total, com caçamba padrão	mm	6720
B	Eixo ao pino da articulação	mm	1392
C	Distância entre eixos	mm	2850
D	Do eixo ao contrapeso	mm	1398
E	Altura livre ao solo, mínima	mm	431
F	Altura, no topo do escapamento	mm	2902
G	Largura, acima da cabine	mm	1229
H	Largura, acima dos pneus	mm	2290
H1	Bitola	mm	1846
J	Altura, do solo ao topo da cabine	mm	3156

MOTOR

Modelo	JCR 444 TCAE 97
Tipo	Injeção direta, de 4 tempos
Aspiração	Turbo
Número de cilindros	4
Diâmetro interno / curso	103 x 132mm
Cilindrada	4,4 litros
Potência	130hp
Torque máximo	532Nm @ 1500rpm
Emissão	Mar-I

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Sistema hidráulico	litros	125
Tanque de combustível	litros	195
Líquido de refrigeração do motor	litros	23
Óleo do motor	litros	14
Transmissão	litros	21
Eixo traseiro	litros	23
Eixo dianteiro	litros	23

VELOCIDADES

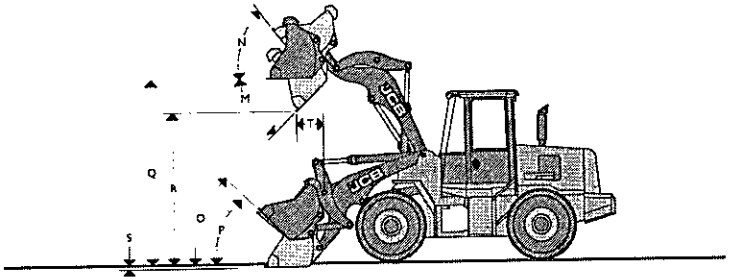
Velocidade máxima em cada marcha	A frente (km/h)	Ré (km/h)
1ª	5,66	5,96
2ª	11,07	11,66
3ª	19,95	20,99
4ª	32,72	

Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões PROCONVE (MAR-I), resolução CONAMA nº 433/2011.

TEMPO DE CICLO HIDRÁULICO

Elevação dos braços	seg	5,1
Descarregar caçamba	seg	1,5
Abaixar braços	seg	2,8
Ciclo total	seg	9,4

DIMENSÕES DE DESEMPENHO



M	Ângulo máximo de descarga		45°	Peso da caçamba – com dentes	kg	875
N	Ângulo de inclinação para trás, na altura total		52°	Carga operacional articulada a 40° em giro total	kg	3300
O	Inclinação para trás, na posição de transporte		46,5°	Carga de tombamento em linha reta	kg	7500
P	Ângulo de inclinação para trás no nível do solo		42°	Carga de tombamento em giro total - 40°	kg	6600
Q	Altura máxima de carga	mm	3453	Força de desagregação máxima	kgf	10379
R	Altura de descarga (descarga a 45°)	mm	2806	Alcance máximo (descarga a 45°)	mm	1800
S	Profundidade de escavação	mm	486	Altura máxima no pino de articulação	mm	3794
T	Alcance na altura de descarga	mm	1067	Raio interno	mm	2809
	Capacidades de caçamba disponíveis	m³	1,7	1,9 et 2,1	Raio máximo	mm	5658
	Largura da caçamba	mm	2348			

FREIOS Serviço: freios hidráulicos nas quatro rodas, pressão operacional de 40 bar. Circuito duplo com suporte de acumulador para máxima segurança sob todas as condições. Freios multidisco em banho de óleo, montados externamente. Estacionamento: tipo disco mecânico atuando sobre o eixo de saída da transmissão com função de neutralizador da transmissão.

DIREÇÃO Sistema hidráulico Q-Amp, com válvula de prioridade integrada operando a 190 bar, para proporcionar uma resposta suave e com pouco esforço. Os cilindros hidráulicos de direção estão posicionados no alto, para evitar danos. Coluna de direção com ajuste de ± 40°.

PNEUS Padrão: 17,5x25 (16PR) L3.

SISTEMA ELÉTRICO Sistema de 24 volts de terra negativo, alternador de 55 amperes com duas baterias de 110 A de baixa manutenção. Partida/parada com chave de ignição. 2 luzes de trabalho dianteiras e 2 traseiras, luzes da placa traseira, luzes de estacionamento, luzes direcionais, isolador localizado na traseira. Conectores conforme norma IP 69.

SISTEMA HIDRÁULICO Duas bombas de engrenagens montadas diretamente na transmissão. Bloco de válvulas de dois carretéis montado com flutuador. Os comandos principais são acionados com a alavanca hidráulica remota (joystick) e controlo da carregadeira mediante a unidade de alimentação hidráulica com acumulador de reserva. **Pressão do sistema:** 245 bar. **Vazão hidráulica:** 170 lpm.

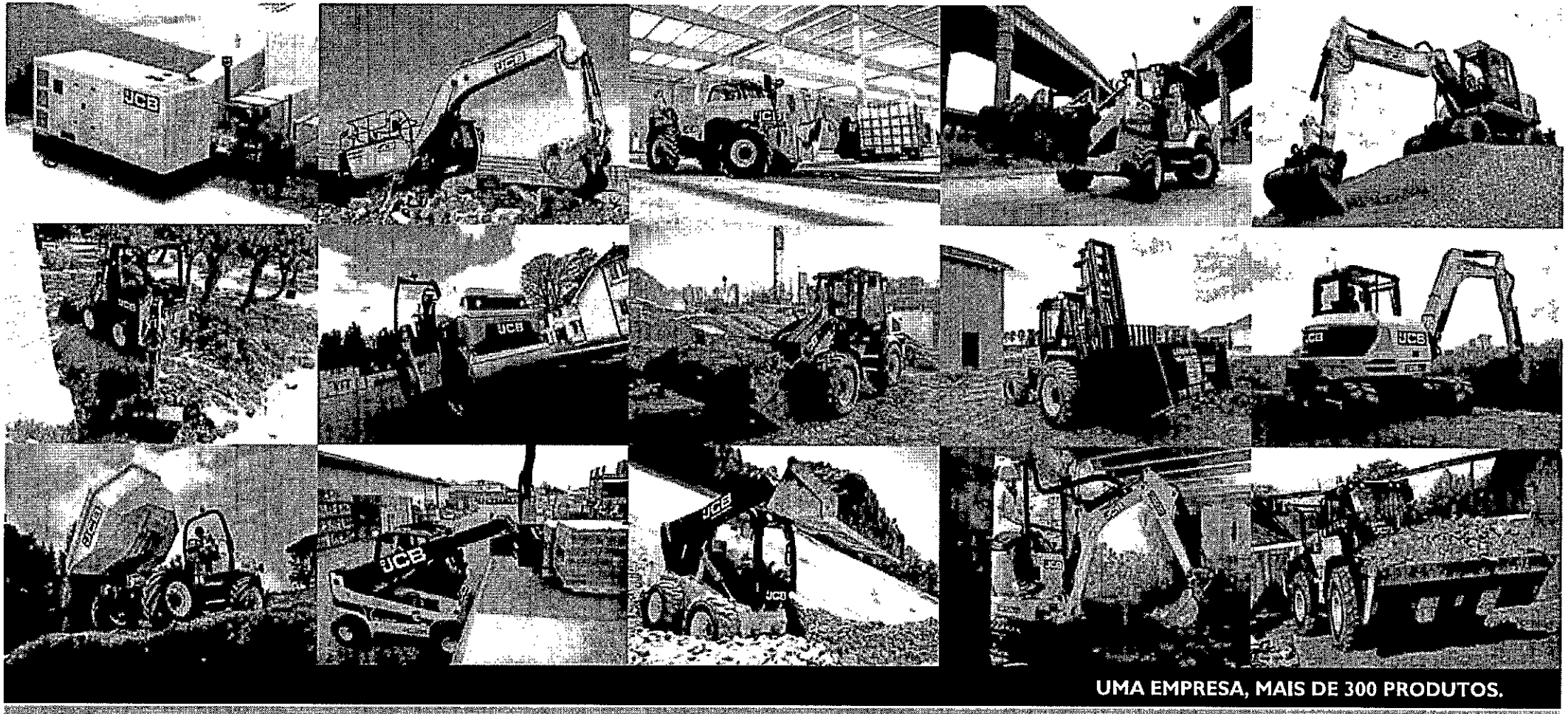
CARREGADEIRA Geometria com três cilindros hidráulicos reforçados proporciona alta força de desagregação, com excelentes características de carga. A concepção com pinos, buchas e vedadores em todos os pontos de articulação proporciona intervalos de manutenção mais longos.

TRANSMISSÃO Transmissão Powershift automática, de tração total, seletor elétrico e mudança de marchas que incorpora um inibidor de velocidade e de modulação, proporcionando mudanças de relação e de sentido de deslocamento suaves e imediatas. Conversor de torque integral de um estágio.

EIXOS **Tipo:** Redução final planetária. **Relação total dos eixos:** 23,68:1 **Oscilação do eixo traseiro:** ± 12°

NÍVEL DE RUÍDOS E VIBRAÇÃO **Ruído:** 78dB (Interno); 106dB (Externo) **Vibração:** De corpo inteiro: 0,54 m/s; De mãos e braços: <2,5m/s

OPCIONAIS DISPONÍVEIS Hélice reversível; Lâmpada rotativa; Terceira função hidráulica; Grades de proteção; Lâmina reversível. Consulte seu distribuidor para outros acessórios e configurações.



Seu Distribuidor JCB mais próximo.

BR301 2017-07

Pá Carregadeira 422ZX - Fabricada no Brasil

Peso Operacional | 11.900kg | Potência do Motor | 130hp

Carga Operacional a 40° em giro total = 3.300kg | Capacidade da Caçamba 1,7m³, 1,9m³ ou 2,1m³

JCB do Brasil, Avenida Joseph Cyril Bamford, 3600

Éden - Sorocaba/SP - CEP 18103-139 - Telefone 0800 777 0400

Faça o download das últimas informações sobre esta linha de produto em: www.jcbbrasil.com.br

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

JCB

©2009 JCB Sales. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação, ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotográfico ou outro, sem permissão prévia da JCB Sales. Todas as ilustrações nesta publicação servem apenas de referência. Tamanhos, capacidades e outros detalhes de produtos podem ser alterados sem aviso prévio e podem variar de acordo com a especificação exata do trabalho. Por isso, não nos responsabilizamos por quaisquer diferenças em relação à adequação de uma determinada aplicação. A adequação a qualquer aplicação específica deve ser sempre buscada junto ao Distribuidor JCB. A JCB se reserva o direito de modificar as especificações sem aviso. As fotografias e as descrições mostradas podem incluir equipamentos e acessórios opcionais. O logotipo JCB é marca comercial registrada da J.C.B. Earth Excavators Ltd.

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 26 MAR. 2018 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
1º G. do Macedo Dalla Vecchia
SERVIÇO: USO O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS NOTARIAIS NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E PARA A PARTE.
Lei: 13.228 de 18/07/200
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EAT73337

DECLARAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TECNICA

A **JCB DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.833.372/0001-24, com sede na Avenida Joseph Cyril Bamford, Nº 3600, Bairro Eden em Sorocaba/SP, CEP 18103-139, **DECLARA** para devidos fins que a nossa **CARREGADEIRA DE RODAS** modelo **422ZX**, possui, entre outras, a seguinte especificação técnica:

- Potência Bruta do Motor JCB Dieselmax 444 é de 130 HP, conforme norma ISO 14396.
- Potência Líquida do Motor JCB Dieselmax 444 é de 126 HP, conforme norma SAE J1349

Reiteramos que nossos equipamentos atendem a norma de emissão de poluentes e níveis de ruído PROCONVE MAR-1 do Conama.

Sorocaba, 18 de Julho de 2017.

Carla Carbone Alves
Escrevente Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Pedro Bento Alves Filho OFICIAL / TABELIÃO
Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartoriodoeden@ig.com.br
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: AGNALDO LOPES PINTO JUNIOR (129783).
Distrito de Éden, 21 de julho de 2017.
Em testemunho da verdade.
CARLA CARBONE ALVES - Escrevente Substa Designada
Preço por firma R$ 5,82 | Total 5,82 | (OP:65/2017072113381)
PEDRO BENTO ALVES FILHO OFICIAL / TABELIÃO
CARTÓRIO DO ÉDEN

Agnaldo Lopes
Gerente de Produtos JCB

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 220

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO

JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 06 de Dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Paraná, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2018 e substitui todas as anteriores.

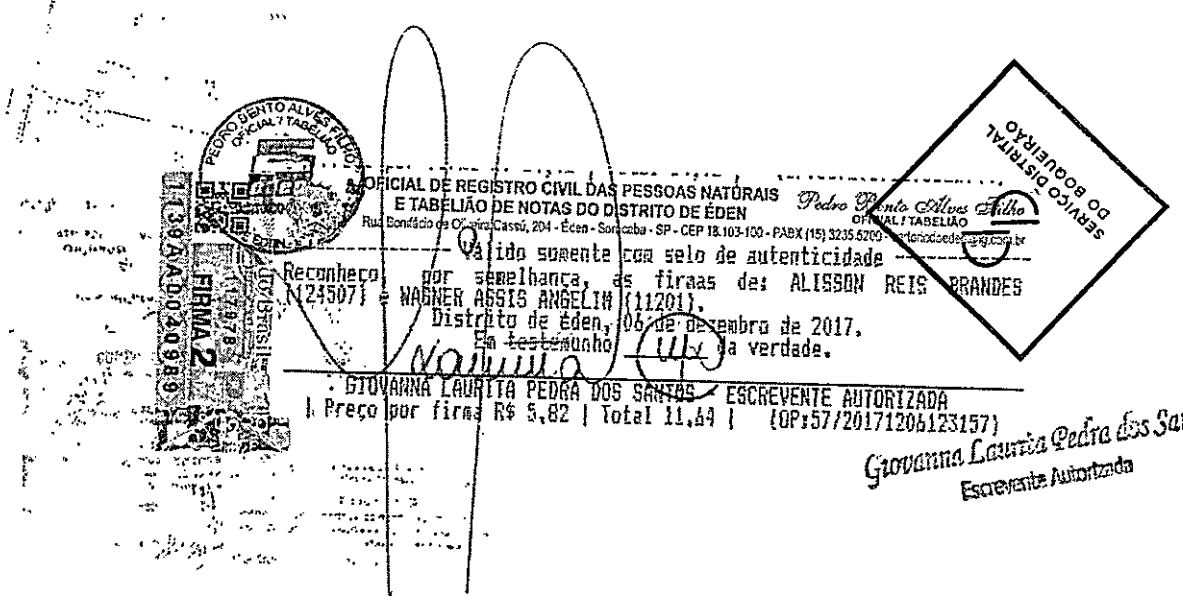
CARTÓRIO DO ÉDEN

Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial

Wagner Assis Angelim
Diretor Administrativo / Financeiro

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
27 MAR 2018
SELO
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
Tabeliã de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
ENT73575

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO/NI
FOLHA Nº 221



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - oficialdeeden@gmail.com.br

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ALISSON REIS BRANDES (124507) e WAGNER ASSIS ANGELIM (112011).
Distrito de Éden, 06 de dezembro de 2017.
Em testemunho da verdade.

GIOVANNA LAURITA PEDRA DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Preço por firma: R$ 5,82 | Total 11,64 | (OP:57/201712061231S7)

Giovanna Laurita Pedra dos Santos
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROTOCOLO

Processo: 96 / 2018

Requerente: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS** CNPJ: **97.467.856/0001-03**

Contato: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO GERAL - Versão: 1**

Descrição: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N°17/2018

Paulo Frontin, 21 de Março de 2018.

BIANCA PAVELSKI
Protocolista

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

bianca, 21/03/2018 16:40:13

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROTOCOLO

Processo: 96 / 2018

Requerente: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS** CNPJ: **97.467.856/0001-03**

Contato: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO GERAL - Versão: 1**

Descrição: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO N°17/2018

Paulo Frontin, 21 de Março de 2018.

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS
Requerente

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo

bianca, 21/03/2018 16:40:13

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

BERNARDO JORGE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial n.º 17/2018
Impugnante: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda.

A empresa **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob n.º 97.467.856/0001-03, com sede na Cidade de Curitiba/PR, na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 3.545, bairro Cidade Industrial, CEP 81270-200, neste ato representada por meio de seu Representante legal, e bastante Procurador abaixo assinado, vêm muito respeitosamente perante essa Municipalidade, na forma e prazo legal[1], apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

FACE AO ITEM 2.1. DO ANEXO "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07 – LOTE Nº 3" DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, o qual dispõe acerca das características e especificações técnicas do produto Retroescavadeira nova, modelo Power Shuttle 04, 4x4, potência líquida de 79 HP, **motor da mesma marca do fabricante do equipamento.**

[1] Art. 41, §2º da lei 8.666/93 – "§2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração **o licitante que não o fizer até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.".

Rua Comendador Araújo, 143 | 12º andar | Cj.124/125 | CEP: 80 420-000 | Curitiba | PR | +55 41 3324-0060 | www.bernardojorge.adv.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 02

DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Da restrição imposta pela exigência de que o implemento tenha motor da mesma marca do fabricante do equipamento – violação aos princípios da eficiência e livre concorrência – AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA APTA A EMBASAR A EXIGÊNCIA DO EDITAL

Tem os princípios relacionados à coisa pública a finalidade de incutir na mentalidade do administrador a seriedade devida ao tratamento do Erário. A licitação, neste contexto, apresenta-se como a ferramenta que permite o controle da aplicação do dinheiro público, pois permite à Administração a escolha, para fins de contratação, **da proposta mais vantajosa, sempre colocando em condições de igualdade os candidatos que do certame queiram participar.**

Assim, para que cumpra seu escopo, deve a licitação permitir que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa, não restando exaurido o objetivo até que se dê a adequada execução de um contrato vantajoso. Para que todo o processo se dê de maneira a atender aos princípios que regem a Administração Pública e os atos desta, deve o procedimento licitatório estrita observância ao determinado pela Lei de Licitações 8.666/93 e pela Lei 10520/2002, que rege o procedimento de pregão eletrônico, bem como aos princípios da Licitação.

Dentre tais princípios, exsurge no presente caso o Princípio da Eficiência, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 19 e que, resumidamente, "*exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. Consiste na busca de resultados práticos de produtividade, de economicidade, com a consequente redução de desperdícios do dinheiro público e rendimentos típicos da iniciativa privada, sendo que, aqui, o lucro é do povo [...]*".[2]

Aplicado ao procedimento licitatório na modalidade "pregão", o Princípio da Eficiência não se destaca apenas pela presteza e celeridade, mas principalmente pela **economicidade**: não apenas a modalidade "pregão" é menos dispendiosa à Administração do que as demais modalidades licitatórias, como a oportunidade de lances verbais permite um aumento da competitividade entre os licitantes, **resultando em redução das propostas iniciais**.

[2] MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo - vol I.* 2ª ed. Bahia: Podivum, 2006, p. 43.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

Rua Comendador Araújo, 143 | 12º andar | Cj.124/125 | CEP: 80 420-000 | Curitiba | PR | +55 41 3324 0666 | www.bernardojorge.adv.br

Todavia, para que haja real competição entre os licitantes concorrentes, é fundamental que se respeite o princípio da livre concorrência, que busca a ampla participação de licitantes, em prol tanto de que seja disponibilizada gama de escolhas à Administração como de que a concorrência entre os licitantes aprimore as propostas. Assim como o funcionamento do mercado, que leva à oferta de menor preço e mais qualidade para conquistar o consumidor frente às muitas opções de que este dispõe, também a livre concorrência no procedimento licitatório leva a menores preços e mais qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes, pois concorrem um com o outro pelo contrato com a Administração.

Desta feita, **a efetividade do princípio sobredito se dá quando o edital proporciona aos licitantes a igualdade de condições, ou pretere a livre concorrência apenas quando em face de conflito desta para com os objetivos de regulação e, mesmo assim, a solução a este conflito deve ser aquela que se mostre menos onerosa à livre concorrência**, de modo a se preservar a proporcionalidade.

No presente caso, determina o **ITEM 2.1. DO ANEXO "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07 – LOTE Nº 3" DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, que o implemento retroescavadeira possua **motor da mesma marca do fabricante do equipamento**, sem, contudo, apresentar qualquer justificativa técnica à tamanha restrição.

Ocorre que tal exigência limita à participação no certame, posto exigir como característica técnica aquilo que é exceção nos implementos fabricados e/ou comercializados em território nacional, violando frontalmente à igualdade de condições e, por corolário, aos princípios da eficiência e livre concorrência, bem como sendo incompatível com o escopo do procedimento licitatório, que busca permitir à Administração encontrar a proposta mais vantajosa.

Ao limitar a participação no certame à apenas 03 (três) empresas EM TODO O BRASIL, o processo licitatório sob exame **aproxima-se quanto mais de formação de cartel do que de sua verdadeira natureza**, mesmo que tal não seja o escopo que motivou a exigência da característica aqui debatida.

Observe-se, neste sentido a definição de prática conluiada, nos termos legais:

> **"Prática conluiada"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

Rua Comendador Araújo, 143 | 12º andar | Cj.124/125 | CEP: 80 420-000 | Curitiba | PR | +55 41 3324 0066 | www.bernardojorge.adv.br

prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Como se vê, a manutenção da referida exigência, ao limitar a possibilidade de participação à empresas que, em consequência da exigência de "motor da mesma marca do fabricante" vem **alternando-se** enquanto vitoriosas nas licitações paranaenses, viola frontalmente os princípios da administração pública e do processo licitatório, eis que permite às referidas empresas sagrarem-se vitoriosas no pregão por preços consideravelmente superiores àqueles que seriam possíveis frente a real competição.

A despeito da já debatida prática de formação de cartel e desvio de conduta, **corolários diretos e exclusivos da inclusão no edital da exigência de que o implemento Retroescavadeira nova, modelo Power Shuttle 04, 4x4, potência líquida de 79 HP, detenha motor da mesma marca do fabricante do equipamento**, há que se destacar o aspecto da ausência de motivação técnica para tal característica.

Inexiste em toda literatura técnica, ou mesmo na prática, qualquer comprovação de que um produto que detenha motor da mesma marca do fabricante do equipamento apresente superioridade técnica ou de rendimento face àqueles que montados com motor adquirido junto à fabricante especializada.

Pelo contrário! O uso de motor de fabricante diverso daquele do restante do equipamento é que apresenta como plausível a superioridade de rendimento, vez que o motor é produzido por fabricante altamente especializado justamente na construção desta peça do equipamento.

Ora, até mesmo em segmentos altamente tecnológicos, v.g as corridas de alta velocidade como a Fórmula I, é predominante a utilização de motores oriundos de outro fabricante que não a escuderia que realiza a fabricação e montagem do veículo, buscando-se com isso nada menos do que a excelência técnica.

Diante do exposto, é fato que a imposição de que o implemento retroescavadeira possua motor da mesma marca do fabricante do equipamento limita a concorrência apenas a determinadas empresas, em flagrante violação aos princípios que regem os procedimentos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

licitatórios e, mais do que isso, **em frontal desrespeito ao objetivo da licitação, que é o de auferir a proposta mais vantajosa.**

Nos termos do edital, apenas uma reduzida parcela de empresas poderia se comprometer com o produto especificado, restando as demais empresas **impedidas de licitar**.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Empresa **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, respeitosamente, requer a esta Administração que:

- seja alterado o edital, excluindo-se do **ITEM 2.1. DO ANEXO "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07 – LOTE Nº 3" DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** a característica "Motor: [...] Mesma marca do fabricante[...]", assegurando, assim, que se cumpra o objetivo maior da licitação, que é o de obter o contrato mais vantajoso à Administração Pública, característica esta que deverá ser retificado em todos os subitens do presente edital.

- seja publicado um novo edital, nos moldes do § 4º do art. 21 da Lei nº. 8.666/93[3], em atenção aos princípios que regem a administração pública e os certames licitatórios, para que seja retificado o presente, ora impugnado.

Nestes termos, pedem deferimento.

Curitiba, 20 de março de 2018.

Haroldo de Oliveira Santos
CPF/MF: 011.474.129-87

Marcela Godoy Cabral
OAB/PR nº 60.996

[3] § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Prefeitura Municipal Paula Freitas | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

Rua Comendador Araújo, 143 | 12º andar | Cj.124/125 | CEP: 80 420-000 | Curitiba | PR | +55 41 3324 0066 | www.bernardojorge.adv.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FERRARIA – RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA A FAVOR DE DIEGO FERREIRA BARBOSA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (19/06/2017), neste Distrito de Ferraria, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **97.467.856/0001-03**, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº. 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representada nos termos de sua 19ª (décima nona) Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20168038471, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 22-CS às fls. 126/134, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, as quais ficam arquivadas nesta Serventia em Arquivo Próprio sob nº. 23-CS às fls. 41/43, por seus sócios administradores: IVO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.646.564-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.561.730-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Max Wolf, Filho, nº. 242, apto 03, Água Verde, Curitiba-PR, FERNANDO LUIS SCOTTI, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3049470077/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 679.928.110-20, residente e domiciliado na Rua Leonardo Wesolowski, nº. 725, Casa 33, Campo Comprido, Curitiba-PR e EDUARDO JOSE SCOTTI, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 9049219811/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 574.821.600-00, residente e domiciliado na Rua Leonardo Wesolowski, nº. 725, Casa 26, Campo Comprido, Curitiba-PR; reconhecida como a própria por mim RENATO VINICIUS LAU, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **DIEGO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade nº **10.056.286-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **066.942.379-36**, residente e domiciliado na Rua Rio Jau, nº. 1226, Iguaçu, Fazenda Rio Grande-PR; e, **HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº **522.720/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **011.474.129-87**, residente e domiciliado na Rua Castro, nº. 990, apto 06, São José dos Pinhais-PR; aos quais conferem amplos e gerais poderes para **INDIVIDUALMENTE** representar a Outorgante perante Repartições Públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, exclusivamente em assuntos pertinentes a concorrências públicas, licitações e tomadas de preços, podendo para tanto efetuar lances, assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências e apresentar réplicas, oposições e/ou demais recursos e manifestações; e, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Não podendo substabelecer. **Pela Outorgante, foi-me dito ainda, que a presente outorga**

Prefeitura Municipal Paula Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 07

tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data. Pela Outorgantes, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. As partes dispensam a presença das testemunhas instrumentárias, conforme o permissivo contido no art. 684 do Código de Normas. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo Geral, no dia 19/06/2017 sob o nº 0000382/2017. Selo Digital *t3UJH.9IZEq.NrAOo, Controle: EvNGp.XXmMG.* Eu, (a.), RENATO VINICIUS LAU, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$71,82, (VRC 394,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,96. Campo Largo-PR, 19 de junho de 2017. (aa.) RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, IVO JOSÉ SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, FERNANDO LUIS SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, EDUARDO JOSE SCOTTI, sócio administrador da Outorgante. RENATO VINICIUS LAU, Tabelião. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, DAIANE WOZNIACK, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Campo Largo-PR, 23 de junho de 2017

DAIANE WOZNIACK
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FERRARIA – RENATO VINICIUS LAU OFICIAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
t3UJH.9IZEq.NrAOo
Controle:
EvNGp.XXmMG
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

Deliberação do Pregoeiro e membros da comissão de licitação referente
Ao Edital de abertura do processo
licitatório Pregão Presencial nº 17/2018

Aos 20 de março de 2018, o pregoeiro juntamente com a comissão de licitação deliberou quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado nos autos pela empresa RODO-PARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., a qual questionou quanto à exigência constante no edital de abertura, características técnicas, da necessidade do motor da pá carregadeira ser da mesma marca do fabricante da máquina.

Acontece que o edital do processo licitatório, quando aberto com recursos advindos de convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município, é enviado pelo próprio PARANACIDADE á licitante contendo todos os termos em que deve ocorrer todo o processo de licitação, inclusive com a descrição das características técnicas dos itens a serem licitados.

Sendo assim, não pode esta comissão realizar alterações no edital fornecido pelo PARANACIDADE, devendo apenas seguir o modelo com as descrições fornecidas pelo mesmo, considerando que é esta a orientação recebida por esta comissão.

No mais, quanto à exigência do motor ser da mesma marca do fabricante da máquina licitada, tal exigência não restringe a concorrência de empresas interessadas no certame e nem sequer faz direcionamento da licitação, já que não faz exigência de marca, apenas exige requisito que pode ser cumprido por todos os licitantes.

Até mesmo porque, além de representar maior facilidade na responsabilização e manutenção do equipamento, serve para evitar eventuais caracterizações de subcontratações indevidas do objeto, pois se o Município adquire um produto da empresa "A" que tem um motor fornecido pela empresa "B", a administração estaria adquirindo um produto, a rigor, subcontratado, o que não pode ser permitido, visto que é causa de rescisão contratual nos termos do Art. 78, VI da Lei 8666/93.

Desta feita, esta comissão entende por dar prosseguimento ao processo licitatório nos termos do edital já publicado, sem alteração das características técnicas do objeto licitado.

É a deliberação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

Paulo Frontin – PR, 21 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Angelica Cristina Cobos
Membro

Mauricio Czonstka
Membro

Flavia A K M de Azevedo
Membro

Rafaella Carus Godoy
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROTOCOLO

Processo: 97 / 2018

Requerente: **JHC LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: **23.461.242/0001-88**

Contato: **JHC LOCAÇÕES EIRELI**

Assunto: **SOLICITAÇÃO GERAL - Versão: 1**

Descrição: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

Paulo Frontin, 23 de Março de 2018.

BIANCA PAVELSKI
Protocolista

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo bianca, 23/03/2018 16:30:51

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PROTOCOLO

Processo: 97 / 2018

Requerente: **JHC LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: **23.461.242/0001-88**

Contato: **JHC LOCAÇÕES EIRELI**

Assunto: **SOLICITAÇÃO GERAL - Versão: 1**

Descrição: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

Paulo Frontin, 23 de Março de 2018.

JHC LOCAÇÕES EIRELI
Requerente

STP 500.2056n rptProcessoProtocolo bianca, 23/03/2018 16:30:51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PAULO FRONTIN - PR

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018

JHC LOCAÇÕES EIRELI – pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 454, nº10, bairro Morretes, Itapema – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 23461242/0001-88, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Claudio José Stramare, procurador, vem, à presença dessa Douta Comissão de Licitação, oferecer, com fundamento do artigo 41, §1º e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,** por restringirem de forma ilegal a participação dos interessados, na conformidade das razões que seguem:

FATOS:

O município de PAULO FORNTIN - PR, iniciou processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º 017/2018, tendo por objeto ***"a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do MODELO 07"***

LOTES	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R$)	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	01	525.000,00	60
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	315.000,00	60
03	RETROESCAVADEIRA	01	215.000,00	60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 02

Todavia, o Edital do certame em tela possui algumas inconsistências, que necessitam ser sanadas, face o mesmo prescrever que o equipamento no lote 1,2 e 3 do modelo 07, no seu item 2.1 MARCA/MODELO, "MESMA MARCA DO FABRICANTE, INDICAR MODELO"

Ocorre que ao exigir que o objeto possua as características acima, estará excluindo sem justa causa do certame e direcionando a compra para um único equipamento disponível no mercado, que corresponde à marca CATERPILLAR, face esta ser a única empresa que fabrica seu motor, não trabalhando com parceiros e muito menos rebatizando motores, como pode ocorrer com as marcas do Grupo CNH, bem como verificando o presente edital 17/2018 não encontrou-se no ato convocatório justificativa por qual necessidade técnica que os bens a serem adquiridos pelo município possua esta característica e quais os benefícios que esta característica acarretaria no uso da sua atividade.

Outra questão que devemos deixar bem evidente é que o mesmo município já possui maquina da marca XCMG em seu parque de maquinas, bem como a JHC LOCAÇÔES EIRELI, ser responsável pela garantia e manutenção das referidas máquinas.

Para isto, porque as máquinas que possuem características técnicas similares e com comprovada qualidade, respeitabilidade e reconhecimento técnico, não podem participar do certame, sendo que não tem justificativa para o mesmo.

Outrossim, não haverá nenhum prejuízo a administração admitir motor produzido por empresa parceira da fabricante do equipamento, posto que tanto o fabricante do produto, quanto o fornecedor do motor são solidariamente responsáveis pelo motor.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

Em vista disso, não há que se cogitar em facilitação e manutenção mais ágil, porquanto, conforme já salientado, tanto o fabricante quanto a fornecedora do motor são obrigados a prestar assistência.

Com a presente Impugnação ao edital, demostra-se que as condições do instrumento convocatório estão limitando a competividade, reduzindo drasticamente a possibilidade de obter a melhor proposta, haja vista a redução injustificada de competidores, comprovando assim o direcionamento do certame.

As restrições já apontadas, caso ignoradas pelo Sr. Pregoeiro, implicarão na lesividade ao interesse público, vez que o escopo da licitação é ofertar com vantagem e economicidade, o que somente no universo amplo de competição, trará para a administração.

O Superior Tribunal de Justiça consagrou no tocante à ampla competitividade inerente às licitações públicas:

> **É certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem competitivo certam, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior numero possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (Marçal Justen Filho, in Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ªed., ed. Dialética, São Paulo, 2000, p.335)**

Face ao exposto, o ato convocatório em debate necessita de reforma neste quesito, por quanto exige que o motor seja fabricado pela mesma fabricante do equipamento requerido, que consequentemente possui o condão de impossibilitar a participação de interessados ou gerar efeitos aptos a acarretar a derrota de um licitante, razão pela qual impõe a abstenção da referida exigência. O que desde já, requer.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 04

A) Que seja recebida e julga a presente impugnação;

B) Que seja suspensa a licitação para adequação do referido edital, afim de suprir as ilegalidades ora questionadas, com vista a ampliar o universo de competidores;

C) Seja encaminhada cópia da presente impugnação ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que tome conhecimento dos fatos.

D) Que seja acatada a presente impugnação, julgando procedentes todos os seus pedidos, sob pena de caracterizar direcionamento do certame.

Itapema/Paulo Frontim, 23 de março de 2018.

JHC LOCAÇÕES EIRELI
EMAIL: claudio.xcmgchapeco@gmail.com

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 05

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ – SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Espécie: PROCURAÇÃO
Controle: 00026457 Prot.Oficial:29997 em:10/10/2017

PROCURAÇÃO bastante que faz **JHC LOCAÇÕES EIRELI ME** (como segue abaixo).

SSAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete **(10/10/2017)**, neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Benjamin Constant, nº 164 - D, Centro, perante mim, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: JHC LOCAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inês Batiston, nº. 678 - D, Bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.461.242/0001-88**, devidamente constituída pelo Contrato Social, registrado em 13/10/2015, na JUCESC, sob o nº 42 6 0017908-1 (NIRE) **neste ato representada por seu sócio administrador: JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/05/1997, com 20 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06473864485 expedida em 10/10/2016 pela DETRAN/SC, na qual consta RG nº. 2150611-SEJSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.409.309-32, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 294 - E, Bairro Presidente Médici, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos na 06ª (sexta) Cláusula, da 2ª (segunda) Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, registrada sob o nº. 20177661240, em 04/08/2017, a qual o representante da empresa declara, sob as penas da lei, ser a última alteração, contendo dados totalmente atualizados, nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida em 09/10/2017, o administrador, capaz para o ato, qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele, em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ STRAMARE**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14096889 expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.985.650-20, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 119 - E, apartamento 101, Centro, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conferindo-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos e os negócios de interesse da ora outorgante, podendo para tanto; **a)** representa-lo junto a qualquer Agência Bancária, Instituição Financeira e ainda Cooperativas de Crédito, abrir, movimentar e encerrar, contas correntes bancárias da outorgante, podendo para isso o dito procurador, emitir e endossar cheques dentro do limite de crédito, sacar a descoberto e usar o saldo devedor; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques, cancelar

2f69-f3c0-9a69-202f
5783-48aa-ee23-ed83
www.certorios.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

Espécie:PROCURAÇÃO Controle: 00026457 Prot.Oficial:29997 em:10/10/2017

cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; encerrar contas correntes da outorgante; efetuar transações via gerenciador financeiro, *internet*, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; **b)** comprar e vender mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; assinar livros e papéis fiscais; combinar preço, prazos e demais condições; passar recibo, dar quitação; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias; firmar contratos de prestação de serviço, com clientes e fornecedores, concordar com cláusulas e condições; estipular prazos e pagamentos; **c)** firmar contratos de locação, podendo para tanto o dito procurador, representá-la junto a imobiliárias, pessoa física, ou onde necessário for, podendo assinar contratos de locação, rescisão, aditamentos ou quaisquer outros que se façam necessários, concordar com cláusulas e condições que convencionar; estabelecer valores; prazo, multas, juros, podendo receber alugueis, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos; fazer provas; solicitar certidões de qualquer espécie ou modalidade; pagar impostos; solicitar averbações e registros no cartório de Registro de imóveis competente; acompanhar vistorias; **d)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixando-lhes as atribuições, salários e gratificações; firmar contratos de trabalho, ou rescisão e vínculo empregatício, pagar valores correspondentes, assinando recibos e dar quitação; solicitar anotações em sua Carteira de Trabalho e previdência social; requerer e assinar documentos; representá-la perante a Justiça do Trabalho, seus órgãos e sindicatos; concordar, discordar; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho; **e)** constituir advogado com amplos poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, foro em geral *"ad negotia"*, *"ad judicia et extra"*, para o fim especial de representar e defender os interesses do outorgante, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor ou réu, litisconsorte ou reconvinte, assistente ou oponente, podendo assim propor feitos ou contestar em qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa ou fiscal, requerer falência ou recuperação judicial, habilitar crédito, transigir, desistir, acordar, conciliar, dar e receber quitação, firmar compromisso, retificar, ratificar; **f)** representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como perante seus respectivos órgãos de fiscalização, Companhias de água, saneamento, e energia elétrica, INSS, INCRA, IBAMA, FATMA, Receita Federal do Brasil, juntas comerciais, Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionatos, correios e telégrafos, indústria e comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; podendo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 07

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Espécie: PROCURAÇÃO
Controle: 00026457 Prot.Oficial:29997 em:10/10/2017

firmar contratos de qualquer natureza, concordando com cláusulas e condições; solicitar averbações, registros; solicitar alteração de endereço ou entrega; pagar taxas, emolumentos; parcelar débitos, fazer negociações; apresentar documentos, fazer provas escritas ou verbais; requerer certidões negativas de qualquer natureza; alvarás, aprovações, renovações; firmar requerimentos, termos, declarações; firmar instrumento de alteração de contrato social junto à referida junta; fazer e assinar declarações de imposto de renda; receber as respectivas notificações e citações judiciais, assinando os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, inclusive em relação a pró-labore em atraso; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas e reembolsos; **g)** representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso o dito procurador, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições; **h)** confere poderes para o fim especial de comprar, conduzir, dirigir, bem como vender e transferir a quem lhe convier, inclusive para sí próprio, respeitado o artigo 489 do Código Civil, *qualquer veículo*, podendo para isso o dito procurador, fazer reserva de domínio; receber importâncias; dar quitação ao comprador; assinar a respectiva autorização para transferência de veículo; apresentar documentos; fazer declarações; fazer venda e transferência boa, firme e valiosa; representar o outorgante perante o DETRAN; fazer o licenciamento anual do veículo, retirar documentos, fazer vistorias, requerer, declarar e assinar tudo o que se fizer necessário ao fim mencionado; requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive do DUT/CRV/CRLV; dirigir em todo território nacional, inclusive em países estrangeiros, podendo para isso o dito procurador, assinar multas, notificações, declarações, vistos e permissões perante autoridades aduaneiras ou fiscalizadoras; representá-lo perante Polícias Rodoviárias, Judiciárias e Militares, Estaduais e Federais, Guardas Municipais, contratar seguro Carta Verde; confere ainda poderes para representar o outorgante perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, de qualquer Estado, ou Pátio de Busca e Apreensão de veículos, Delegacia de Polícia, Receita Federal, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Guardas de Trânsito, e demais repartições públicas onde necessário for, podendo retirar veículo apreendido, requerer o que for necessário referente a sua liberação, podendo para tanto o dito procurador, firmar compromissos, acordos, assumir responsabilidades, assinar multas, notificações, firmar termos de compromisso; apresentar e retirar documentos, fazer provas, declarações; poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, praticar, enfim, todos os

2f69-f3c0-9a69-202f
5783-48aa-ee23-ed83
www.cartorios.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

Espécie:PROCURAÇÃO Controle: 00026457 Prot.Oficial:29997 em:10/10/2017

demais atos indispensáveis ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato e, praticar enfim, todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 29997, de 10/10/2017. Emolumentos R$ 50,65, Selo Digital de Fiscalização R$ 1,85. Total R$ 52,50. Chapecó-SC, 10 de outubro de 2017. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE. (as.) Cristiane de Almeida Camargo - Escrevente Autorizada.

Em testemunho da verdade.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2017.

Cristiane de Almeida Camargo
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EVP60198-YR6W
Conira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de
CHAPECÓ - SC
Angelo Miguel de Souza Vargas
Tabelião
Cristiane de Almeida Camargo
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 09

JHC LOCAÇÕES EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/05/1997, portador da Carteira de Identidade nº 2150611 SEJSP/MS, inscrito no CPF nº 102.409.309-32, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 119-E, Centro, Município de Chapecó/SC, CEP 89.801-040, titular da empresa de nome **JHC LOCAÇÕES EIRELI**, empresa de pequeno porte, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ines Batiston, nº 678-D, Bairro Lider, CEP 89.805-292, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina "JUCESC", sob o nº 42600179081, **CNPJ nº 23.461.242/0001-88**, filial nº 01 (um), inscrita no **CNPJ nº 23.461.242/0002-69**, NIRE 42901183215, com endereço na Rua Ivo Albano Battistti, 540, Bairro Efacip, Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Fica constituída a filial nº 02 (dois), localizada na Rua 454, nº 10, sala 02, Bairro Morretes, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88.220-000.

2ª) A filial constituída terá destaque do capital da empresa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

3ª) A filial ora constituída terá o seu objeto idêntico ao objeto da matriz e iniciará suas atividades na data de 05 de março de 2018.

A vista das alterações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

CLÁUSULA 1ª) A empresa gira sob a denominação social de **JHC LOCAÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª) O objeto da empresa é: **locação de máquinas, veículos e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem; o transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e veículos**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2018
Arquivamento 42901188501 Protocolo 189609800 de 02/03/2018
Nome da empresa JHC LOCAÇÕES EIRELI NIRE 42600179081
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autentica
Chancela 295518701362920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
08/03/2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10

pesados; o comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e a importação dos produtos de sua atividade; o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e também para a construção civil; a representação comercial de máquinas e equipamentos industriais e para pavimentação e a incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA 3ª) A empresa tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ines Batiston, nº 678-D, Bairro Lider, CEP 89.805-292, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 4ª) A sociedade possui a filial nº 01 (um), localizada na Rua Ivo Albano Battisti, nº 540, Bairro Efacip, Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000.
Parágrafo único - A filial nº 01 (um) tem o objeto idêntico ao objeto da Matriz e tem destaque do capital da empresa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA 5ª) A sociedade possui a filial nº 02 (dois), localizada na Rua 454, nº 10, sala 02, Bairro Morretes, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88.220-000.
Parágrafo único - A filial nº 02 (dois) tem o objeto idêntico ao objeto da Matriz e tem destaque do capital da empresa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA 6ª) A empresa iniciou suas atividades em **13 de outubro 2015**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA 7ª) O capital da empresa é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CAPÍTULO III
Da Administração

CLÁUSULA 8ª) A empresa é administrada pelo titular **JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE**, com poderes atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da empresa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2018 08/03/2018
Arquivamento 42901188501 Protocolo 189609800 de 02/03/2018
Nome da empresa JHC LOCAÇÕES EIRELI NIRE 42600179081
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 295518701362920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

CLÁUSULA 9ª) O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV
Do Exercício

CLÁUSULA 10ª) O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação pertinente.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais

CLÁUSULA 11ª) O titular **JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª) A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 13ª) Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª) Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar, assim, ciente de tudo o que neste ato foi transcrito, assina o presente, para que produza efeitos legais.

Chapecó (SC), 22 de fevereiro de 2018.

João Henrike Rangel Stramare

JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE
Titular

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2018
Arquivamento 42901188501 Protocolo 189609800 de 02/03/2018
Nome da empresa JHC LOCAÇÕES EIRELI NIRE 42600179081
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autentic
Chancela 295518701362920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/03/2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 12

Deliberação do Pregoeiro e membros da comissão de licitação referente
Ao Edital de abertura do processo
licitatório Pregão Presencial nº 17/2018

Aos 23 de março de 2018, o pregoeiro juntamente com a comissão de licitação deliberou quanto a Impugnação do Edital apresentada nos autos pela empresa JHC LOCAÇÕES EIRELI, a qual questionou quanto à exigência constante no edital de abertura, características técnicas, da necessidade do motor da pá carregadeira ser da mesma marca do fabricante da máquina.

Acontece que o edital do processo licitatório, quando aberto com recursos advindos de convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município, é enviado pelo próprio PARANACIDADE á licitante contendo todos os termos em que deve ocorrer todo o processo de licitação, inclusive com a descrição das características técnicas dos itens a serem licitados.

Sendo assim, não pode esta comissão realizar alterações no edital fornecido pelo PARANACIDADE, devendo apenas seguir o modelo com as descrições fornecidas pelo mesmo, considerando que é esta a orientação recebida por esta comissão.

No mais, quanto à exigência do motor ser da mesma marca do fabricante da máquina licitada, tal exigência não restringe a concorrência de empresas interessadas no certame e nem sequer faz direcionamento da licitação, já que não faz exigência de marca, apenas exige requisito que pode ser cumprido por todos os licitantes.

Até mesmo porque, além de representar maior facilidade na responsabilização e manutenção do equipamento, serve para evitar eventuais caracterizações de subcontratações indevidas do objeto, pois se o Município adquire um produto da empresa "A" que tem um motor fornecido pela empresa "B", a administração estaria adquirindo um produto, a rigor, subcontratado, o que não pode ser permitido, visto que é causa de rescisão contratual nos termos do Art. 78, VI da Lei 8666/93.

Desta feita, esta comissão entende por dar prosseguimento ao processo licitatório nos termos do edital já publicado, sem alteração das características técnicas do objeto licitado, indeferindo os pedidos efetuados pela empresa impugnante.

É a deliberação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

Paulo Frontin – PR, 23 de março de 2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Angelica Cristina Cobos
Membro

Maurício Czonstka
Membro

Flavia A K M de Azevedo
Membro

Rafaella Carus Godoy
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JHG LOCAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA 454 Nº 10 BAIRRO MORRETES

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
88220-000	ITAPEMA	SC	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Decisão Proferida nos autos do Pregão Presencial 017/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Claudio Storch

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/04/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CORREIOS AGÊNCIA

05 ABR 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Claudio STorch

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MATR. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	009.088.9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DY 84718143 5 BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
9 MAR 2018
/ / /

UNIDADE DE POSTAGEM / *UNITÉ DE DÉPÔT*
DRIPR

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

RUA RUI BARBOSA Nº 204

BAIRRO: CENTRO

CIDADE / *LOCALITÉ*

PAULO FRONTIN

UF PR

BRASIL
BRÉSIL

8 4 6 3 5 - 0 0 0

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PRL
FOLHA
222

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 123

ENVELOPE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.310.589/0012-01 FILIAL		22/06/1998

NOME EMPRESARIAL
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EQUAGRIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	10.789	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-300	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR	(11) 2159-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2018** às **17:24:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paulínia PROCESSO Nº FOLHA Nº 224

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90161247-18	77.310.589/0012-01	07/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Título do Estabelecimento	EQUAGRIL
Endereço do Estabelecimento	AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIV, 10789 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-300 FONE: (41) 3614-4000
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2017

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CPF	774.966.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90161247-18

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2018 12:06:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 20/03/2018 - 17:23:57

CNPJ:	77.310.589/0012-01	**Inscrição Estadual:**	90161247-18
Nome Empresarial:	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIV		
Número:	10789	**Complemento:**	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.170-300	**Telefone:**	(41)3614-4000
E-mail:	SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	07/1998
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/1998
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/1998
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Prefeitura Municipal Pinhais Paraná — PROCESSO Nº FOLHA 226

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 77.310.589/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:10 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **9F03.872C.4D82.EA12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 227

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017782800-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.589/0012-01**
Nome: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 228

Emitido via Internet Pública (20/03/2018 17:26:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ: **77.310.589/0012-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **763135-8**
ENDEREÇO: **AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA EC, 10789 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

○ A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **90835/2018**

EMITIDA EM: **20/03/2018**

VÁLIDA ATÉ: **17/07/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **6984:CFDE:2D1D:42AB-9.89DB.1171.A88E:9CFD:0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br – link: Secretarias / Finanças.

○ **Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 229

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.310.589/0012-01
Certidão nº: 146499823/2018
Expedição: 20/03/2018, às 17:27:56
Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.310.589/0012-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77310589/0012-01
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 10789 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507043145880658

Informação obtida em 20/03/2018, às 17:25:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: - EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ.77.310.589/0012-01. - no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalacao deste Cartorio (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de março de 2018.

FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS
DESDE 1683
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
TABELIÃ
CURITIBA, 27 MAR. 2018
Á presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado. Dou fé.

SELO UNARPEN 0352

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 232

Eduardo Felipe Neves
Escrevente Autorizado

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1o ANDAR - CENTRO CÍVICO - CEP 80530-906 **

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ 77.310.589/0012-01, estabelecida na **Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10.789, Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba – PR** forneceu para:

RAZÃO SOCIAL: **CDC CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI**

CNPJ: **03.914.531/0001-88**

ENDEREÇO: **RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B, SÃO GABRIEL – COLOMBO / PR – CEP: 83.407-836**

TELEFONE: **(41) 98852-1848 - RODRIGO**

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QTD
NEW HOLLAND	RG140B	MOTONIVELADORA	1

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, assim como a prestação de assistência técnica, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Colombo, 26 de Março de 2018.

CARTÓRIO ROÇA GRANDE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 233

ADMINISTRADOR

CARTÓRIO ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RODRIGO DIAS.
Em Test.º da Verdade
Colombo, PR, 26 de março de 2018 15:48:22h
Selo Digital nº 90HGa-VYTPZ-JKzaa-TxRXU-y5tky
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo
Titular: Nádia Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz
Comarca da Reg. Metropolitana de Curitiba - Rua da Uva 208 - 284 - Tel: (41) 3621-4700
Marco Aurélio Chuchareli
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO ROÇA GRANDE

EQUAGRIL

MODELO Nº 05

Ref.: Edital de Pregão nº 17/2018

Objeto: Motoniveladora

O signatário da presente, o senhor **Mauricio José Ramos Maia**, representante legalmente constituído da proponente **Equagril Equipamentos Agricolas LTDA** , declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 27 de Março de 2018

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7
CRF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 234

EQUAGRIL

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 17/2018

O signatário da presente, o senhor **Mauricio José Ramos Maia**, representante legalmente constituído da proponente **Equagril Equipamentos Agricolas LTDA** , declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 02 (dois) operadores, com duração de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 27 de Março de 2018

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7
CPF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 235

EQUAGRIL

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 17/2018

O signatário da presente, o senhor **Mauricio José Ramos Maia**, representante legalmente constituído da proponente **Equagril Equipamentos Agricolas LTDA** , declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia as suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob penas de aplicação da penalidade prevista no item 15 do edital.

Curitiba, 27 de Março de 2018

Mauricio José Ramos Maia
RG: 1.677.565-7
CPF: 519.468.749-49
Consultor de Vendas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 236

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 77.310.589/0012-01
IE: 90161247-18
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira , nº 10789
Cidade Industrial - CEP: 81.170-300 - Curitiba - PR
Fone (41) 3614-4040 – Fax: (41) 3614-4029
http://www.equagril.com.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 237

ENVELOPE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.063.653/0001-33 **MATRIZ**		**24/05/2002**

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGEPECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLIAM BOOTH	**2093**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-080	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR	**(41) 3386-8131 / (41) 3386-8117**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2018** às **16:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90257623-10	05.063.653/0001-33	06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	ENGEPECAS
Endereço do Estabelecimento	RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRAO - CEP 81730-080 FONE: (41) 3386-8100
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90257623-10

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2018 10:38:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 239

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:43 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2018.
Código de controle da certidão: **6C1F.40E2.32AD.4D17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 240

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017422560-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 241

Emitido via Internet Pública (02/01/2018 14:45:09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **05.063.653/0001-33**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **438865-5**
ENDEREÇO: **R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **55777/2018**

EMITIDA EM: **20/02/2018**

VÁLIDA ATÉ: **19/06/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **17F9.5F47.89F5.474D-7.8D36.D7FE.BC8C.AFB1-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 242

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.063.653/0001-33
Certidão nº: 142602780/2018
Expedição: 02/01/2018, às 14:49:38
Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 243

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05063653/0001-33
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEPECAS
Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031513310128252070

Informação obtida em 16/03/2018, às 15:03:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

[redacted] - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. [redacted]

CNPJ.05.063.653/0001-33. - - -

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na Rua William Booth, nº 2093, CEP 81.730-080, Cidade Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória ao Município de Piên/PR, inscrito sob CNPJ nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP: 83.860-000, Piên – Estado do Paraná, os seguintes equipamentos abaixo da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
RETROESCAVADEIRA	1	4CX
PÁ CARREGADEIRA	1	422 ZX

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência desta municipalidade.

Piên, 22 de novembro de 2017.

PIÊN-PR

INGRID RUBIANE DE BASSI
Gerente Municipal de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Piên

Ingrid Rubiane De Bassi
Departamento de Orçamento e Convênios
Prefeitura Municipal de Piên/PR
Fone: (41) 3632-1136 – Ramal 2243
e-mail: ingrid@pien.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Parana - 41- 36322489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br
SELO:OHIsK.aMLdG.NGe77-kJrpj.9WCpo
Reconheço por SEMELHANÇA firma de:
INGRID RUBIANE DE BASSI. Dou Fé.

PIÊN, 22 de novembro de 2017.
Em testemunho da verdade.
Elaine do Rocio Franco - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 21 DEZ. 2017 Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM285355

Fábio Meurer Albino
Escrevente

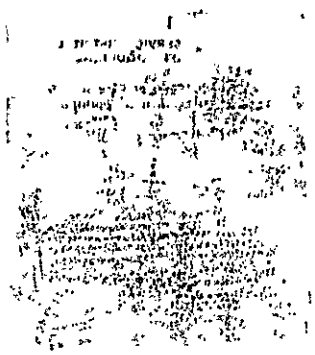
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 246

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

EM BRANCO



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na rua William Booth, n° 2093 Cep 81.730-080, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob n° 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória à empresa Compobras Usina de Composto Orgânico, Biodigestão e Transporte LTDA - ME, com sede na Colônia Castrolanda, s/n°, Granja Rio Taquara, CEP: 84.196-200, Capão Alto – Castro - Paraná, CNPJ sob. N° 08.757.137/0001-05, os equipamentos abaixo listados, da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
PÁ CARREGADEIRA	2	422 ZX
MANIPULADOR TELESCÓPICO	3	531-70
MANIPULADOR TELESCÓPICO	1	541-70
MINI CARREGADEIRA	2	1 [illegible]190

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência da empresa.

Castro, 29 de dezembro de 2017.

TABELIONATO MENARIM

Compobras Usina de Composto Orgânico, Biodigestão e Transporte LTDA
CNPJ n° 08.757.137/0001-05
Jan Haasjes
Fone: 42 3234-1430
e-mail: chacaramarujo@hotmail.com

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNDEPEN FNP78299 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 15 MAR. 2018 Paraná
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

1º Tel. NEI AMILTON MENARIM
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Roberto Carneiro Menarim - TABELIÃO SUBSTº
Augusto Cesar Borges Menarim
Patrícia Izabel Ribas
Rossana Ribas Campos
Suzana Godoi de Paula
ESCREVENTES
Fone/fax: (42) 3232-4300
Rua: Romário Martins, 744 - Castro - PR

TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO fbfe6.amb39.YeVhR-obaPa.P=IG
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma e ! JAN HAASJES, do que dou fé.....
Em testº da Verdade.
Castro, 08 de janeiro de 2018

Patrícia Izabel Ribas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 247



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/00001-33, com sede na Rua William Booth nº 2093, Cep: 81.730-080, na cidade de Curitiba - Pr, forneceu de forma Satisfatória ao Município de Saudade do Iguaçu, os seguintes equipamentos conforme os contratos 047/2017 e 128/2017:

1 – Retroescavadeira marca JCB modelo 3CX;

1 – Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JCB JS210.

O fornecimento processou-se dentro do prazo de entrega e o equipamento corresponde ao descrito no pedido.

Outrossim, declaramos que até o presente momento estamos plenamente satisfeitos com o desempenho dos equipamentos bem como com o atendimento dado na reposição de peças e na assistência técnica prestada.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL SAUDADE DO IGUAÇU - PR

WAYME ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL
SAUDADE DO IGUAÇU-PR
RUA FREI VITO BERSHEID CENTRO
SAUDADE DO IGUAÇU PR
FONE (46)3246-1250
Elisana Carneiro Crema
Tabeliã Interventora
( ) Patricia Giacomini
Escrevente Port. 44/201

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 248

Karine Zorek Borges
Escrevente

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: WAYNE ANTONIO DA SILVA Em Teste Verdade.
Saldado do Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2018.
TABELIÃ E REGISTRADORA - ELISANA CARNEIRO CREMA
SELO DIGITAL: 1440VK.5Pz5k.FqYMh.jtdSS.5Dus
http://buscaselo.cnm.br
Emol:R$ 5,40 FRJ:R$ Selo:R$ ISS:R$ 0,20 Total:R$ 6,20

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 20 MAR 2018 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNT71457

EM BRANCO

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOAVEIRÃO

AJB TERRAPLANAGEM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na rua william booth, n° 2093 Cep 81.730-080, Cidade Curitba, Estado do Paraná, CNPJ sob n° 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória e tem prestado assistência técnica a empresa AJB Terraplanagem Ltda, com sede na Rua Mexico, N° 267 , CEP 83.823-058 , Nações –Fazenda Rio Grande - Paraná, CNPJ sob. N° 10.578.646/0001-04, referente ao seguinte equipamento:

01 (uma) Retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, a qual se encontra desempenhando suas atividades de acordo com a exigência da empresa.

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

AJB Terraplanagem Ltda
Alessandro José Bertoncello
Diretor
RG nº 8.345.444-0
CNPJ n° 10.578.646/0001-04
Fone: 41 99949-8931

10.578.646/0001-04
AJB TERRAPLANAGEM LTDA. - ME
R MEXICO, 267
NACOES - CEP 83.820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Karine Zorek Borges
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNT71463

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 20 MAR. 2018 Paraná
APRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcel Rodrigo Martins Oliveira
Tabeliã - Substituta
Selo Eletrônico - Provimento
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ALESSANDRO JOSE BERTONCELLO.
Fazenda Rio Grande-PR, 27/11/2017
Em testemunho da verdade.

AJB TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Mexico, N° 267 , CEP:83.823-058 , Nações –Fazenda Rio Grande – Paraná
josibertoncello@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 249

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2018

Objeto : Pá Carregadeira Sobre Rodas e Retroescavadeira 4x4

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG n° 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
250

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2018

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA , declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operadores, pelo período de 08 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG n° 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH , 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 251

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 17/2018

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

Curitiba, 26 de Março de 2018

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00
RG n° 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
252

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 253

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 254

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 17/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários

Lote: 1

Fornecedor: 14801 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	525.000,00
1	499.000,00
2	496.000,00
3	489.000,00
4	486.000,00
5	479.000,00
6	476.000,00
7	474.000,00
8	472.000,00
9	469.000,00
10	467.000,00
11	464.000,00
12	462.500,00
13	461.500,00
14	460.500,00
15	459.000,00
[illegible]	458.000,00
[illegible]	456.500,00
18	455.500,00
19	454.500,00
20	453.500,00

Fornecedor: 144 MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	500.000,00
1	497.000,00
2	490.000,00
3	487.000,00
4	480.000,00
5	477.000,00
6	475.000,00
7	473.000,00
8	470.000,00
9	468.000,00
10	465.000,00
11	463.000,00
12	462.000,00
13	461.000,00
14	460.000,00
15	458.500,00
16	457.000,00
[illegible]	456.000,00
[illegible]	455.000,00
19	454.000,00

Lote: 2

Fornecedor: 2219 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	314.000,00
1	312.000,00

Fornecedor: 14735 VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	315.000,00

Lote: 3

Fornecedor: 2219 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	214.000,00
1	212.500,00
2	212.000,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 255

Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro

MAÚRICIO CZONSTKA
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

L.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 256

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).

Aos vinte e oito dias de março de 2018 , às 09:30 horas, na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelos Decretos nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura,o Pregoeiro e Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo descriminadas:

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, 95.424.321/0001-20, 01.631.022/0001-12, 05.063.653/0001-33, 77.310.589/0012-01

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais demonstraram que o seu representante legal possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, sendo que não teve o licitante que pretendeu usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, estando de acordo com as disposições do edital, foram credenciadas, conforme abaixo nominados:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	95.424.321/0001-20	BRUNO SCHMIDLIN	REPRESENTANTE	059.432.639-77	60	60 Dia(s)
VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA	01.631.022/0001-12	ZALI HAMILTON FADANNI	REPRESENTANTE	233.645.489-00	60	60 Dia(s)
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	GIOVANE AURELIO MANN	REPRESENTANTE	076.638.819-07	60	60 Dia(s)
EQUAGRIL	77.310.589/0	MAURÍCIO	REPRESEN	519.468.749-	60	60 Dia(s)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	012-01	JOSÉ RAMOS MAIS	TANTE	49		

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), aos licitantes credenciados para serem rubricados, momento em que verificaram que não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta

Ato continuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Ato continuo o Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

Em razão que não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificou as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme a proposta abaixo nominadas:

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	525.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
Inicial	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	500.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
1	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	499.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
1	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	497.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
2	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	496.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
2	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	490.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
3	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	489.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
3	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	487.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
4	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	486.000,00	77.310.589/0012-01	Sim

Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 258

4	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	480.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
5	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	479.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
5	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	477.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
6	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	476.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
6	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	475.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
7	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	474.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
7	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	473.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
8	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	472.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
8	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	470.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
9	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	469.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
9	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	468.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
10	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	467.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
10	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	465.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
11	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	464.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
11	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	463.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
12	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	462.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
12	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	462.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
13	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	461.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
13	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	461.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
14	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	460.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
14	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	460.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
15	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	459.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
15	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	458.500,00	95.424.321/0001-20	Sim
16	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	458.000,00	77.310.589/0012-01	Sim
16	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	457.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
17	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	456.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
17	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	456.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
18	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	455.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
18	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	455.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
19	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	454.500,00	77.310.589/0012-01	Sim
19	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	454.000,00	95.424.321/0001-20	Sim
20	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	453.500,00	77.310.589/0012-01	Sim

Lote2 - Lote 002

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA	315.000,00	01.631.022/0001-12	Sim
Inicial	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	314.000,00	05.063.653/0001-33	Sim
1	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	312.000,00	05.063.653/0001-33	Sim

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 259

Lote3 - Lote 003				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	214.000,00	05.063.653/0001-33	Sim
1	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	212.500,00	05.063.653/0001-33	Sim
2	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	212.000,00	05.063.653/0001-33	Sim

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme lista abaixo:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	422ZX	U	1,00	312.000,00	312.000,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	3CX	U	1,00	212.000,00	212.000,00
TOTAL								524.000,00

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA Ano 2017, última série, nova zera hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no	NEW HOLLAND	RG140B	U	1,00	453.500,00	453.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 260

	MODELO 07.						
TOTAL							453.500,00

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato continuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do LOTE, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. Verificada a necessidade de análise de documentos, foi suspensa a sessão por 30 (trinta) minutos.

A análise da documentação do VENCEDOR DOS LOTES 2, 3: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, verificou-se que atendeu a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação foi declarado vencedor.

A análise da documentação do VENCEDOR DOS LOTE 1: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, verificou-se que atendeu a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação foi declarado vencedor.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que a empresas J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, se manifestaram nos seguintes termos "não temos interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico o 2, 3: para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA e o LOTE 1: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes credenciados.

Ata redigida pelo Advogado Público, Jeferson Luiz Sirena.

Paulo Frontin, vinte e sete dias de março de 2018 .

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 261

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57

MAURICIO CZONSTKA
Membro
033.223.509-24

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
05.063.653/0001-33
RUA WILLAM BOOTH, Nº 2093, - CEP: 81730080 - BAIRRO: BOQUEIRÃO CIDADE/UF: Curitiba/PR

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
77.310.589/0012-01
AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 10789 - CEP: 81170300 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
95.424.321/0001-20
ROD. DO CAFE BR 277 KM 0.5 NR 201, 425 - CEP: - BAIRRO: SANTO INACIO CIDADE/UF: Curitiba/PR

VIANMAQ AQUIPAMENTOS LTDA
01.631.022/0001-12
ROD BR 277, KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
262

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise e aprovação nos termos do parágrafo único do artº 38 da Lei 8.666/93, da minuta do edital de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 17/2018, tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição dos Equipamentos descritos no item 02.2 de referido edital (Motoniveladora, Pá Carregadeira sobre rodas e Retroescavadeira) conforme descrição constante no mesmo item e demais especificações do Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

Da análise da documentação apresentada, vislumbra-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como dos demais dispositivos da Lei nº 10.520/02, razão pela qual se constata o atendimento às disposições legais.

Ressalta-se que a intervenção desta Assessoria é limitada a verificação formal do processo administrativo. Logo, após apreciação prévia dos referidos documentos constantes neste feito, esta Assessoria Jurídica, dentro de sua competência opinativa, APROVA a Minuta do Edital desta licitação, estando apto o processo licitatório para prosseguir em seus ulteriores atos.

É o parecer.

Paulo Frontin - PR, 12 de março de 2018.

Jeferson Luiz Sirena
Procurador municipal
OAB/PR 61.919

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41 DE MAIO 2017

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:
a –Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente.
b –RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
c –FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:
a – Douglas Ingeczak Borges; na qualidade de Membro;
b – Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art, 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 18/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:A897DC6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40 DE MAIO 2017

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO- Membro;
DOUGLAS INGCZAK BORGES Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;
Eder Renato Stelmach - Membro.

Parágrafo Único: No caso de impedimento do Pregoeiro, atuará como pregoeiro DOUGLAS INGCZAK BORGES

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 18/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:49EEECDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Flávia Andrieli Kolodzei Machado de Azevedo - Membro;
Mauricio Czonstka - Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;
Eder Renato Stelmach - Membro.

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 14/03/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:E90495B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02 DE 25 JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 02 de 25 Janeiro de 2018

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:
a –, Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente.
b- RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
c –FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTES:
a – Mauricio Czonstka; na qualidade de Membro;
b – Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art, 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 25/01/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:754AC310

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2018. Edição 1430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 267

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 17/2018 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 03 de abril de 2018.

Eder Renato Stelmach (*Pregoeiro(a)*)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 268

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: nº. 17/2018
Tipo: Menor preço por lote
Data de Início da Sessão do Pregão: 28/03/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25630	MOTONIVELADORA Ano 2017, última série, nova zera hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	1,00	U	525.000,00	525.000,00
TOTAL						525.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25631	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	1,00	U	315.000,00	315.000,00
TOTAL						315.000,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 269

1	25632	RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	1,00	U	215.000,00	215.000,00
TOTAL						215.000,00

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R$ 1.055.000,00 (Um Milhão e Cinqüenta e Cinco Mil Reais)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 14 de março de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RODRIGO GURSKI
SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 270

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do Decreto n°. 16 de 14 de Março de 2018, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 14 de março de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 271

Parecer Jurídico: nº. 46/2018
Pregão Presencial 17/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 263 houve Parecer favorável acerca da fase interna de licitação, que foram submetidos a análise de instância superior e acolhidos pelo Pregoeiro.

3. A este se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02). Fls. 66/67).

4. A publicação do Edital (fls. 66/67), constando a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Há nos autos do processo licitatório impugnações, as quais foram decididas pelo Pregoeiro e encontram-se anexas ao processo licitatório.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 28/03/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação de vários licitantes, o qual foram credenciados seu participante, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital. Em relação as empresas credenciadas, foi verificado que foi credenciada em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada as propostas, conforme fls. 154/221 dos autos.

09 – Não tendo a classificação mínima de participantes, procedeu-se a classificação para propor lances verbais de todos os participantes credenciados, oportunidade que permitiu o oferecimento de lances a começar pelo licitante que ofereceu o maior preço.

10. Encerrada a etapa competitiva não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 272

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitantes vencedores dos LOTES 2, 3 ao licitante ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, LOTES 1 ao licitante EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRCOLAS LTDA. Da análise dos documentos de habilitação, não há fato impeditivo a contratação, uma vez que cumpriu os requisitos de habilitação previstos em Edital.

12. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que observado os itens anteriores, pode ser homologado a licitação e aos licitantes vencedores pode ser adjudicado.

Paulo Frontin, 29 de março de 2018.
A superior Consideração.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 273

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 que teve como objetivo: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM)..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 17/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	422ZX	U	1,00	312.000,00	312.000,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	3CX	U	1,00	212.000,00	212.000,00
TOTAL								524.000,00

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA Ano 2017, última série, nova zera hora, potência líquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO	NEW HOLLAND	RG140B	U	1,00	453.500,00	453.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA nº 274

		07.						
TOTAL								453.500,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 03 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 que teve como objetivo: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM)..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 17/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência liquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	422ZX	U	1,00	312.000,00	312.000,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência liquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	JCB	3CX	U	1,00	212.000,00	212.000,00
TOTAL								524.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA Ano 2017, última série, nova zera hora, potência liquida no volante de 140 HP, peso operacional 13.700 Kg e demais caracteristicas técnicas constantes no MODELO 07.	NEW HOLLAND	RG140B	U	1,00	453.500,00	453.500,00
TOTAL								453.500,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 03 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:283D949E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2018. Edição 1498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 62/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.....:05.063.653/0001-33
Valor.....: RS 312.000,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).

Paulo Frontin, 03 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:35A638A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2018. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.....:05.063.653/0001-33
Valor.....: 212.000,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).

Paulo Frontin, 03 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2AF5878E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2018. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ.....:77.310.589/0012-01
Valor.....: 453.500,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de Equipamentos Rodoviários conforme Convênio celebrado entre o PARANACIDADE e o Município de Paulo Frontin/PR, sob o nº 05.00.2002.0260, com recursos do Programa PARANA URBANO II (Sistema de Financiamento de Ações Municipais - SFM).

Paulo Frontin.03 de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:FFE63167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2018. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 279

CONTRATO Nº 62/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, situado na Rua Rui Barbosa, nº 204, centro, CNPJ 77.007.474/0001/90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.475.907-1, CPF nº 708.778.589-34, e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.063.653/0001-33, localizada na Rua William Booth, nº 2093, Boqueirão, Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Antonio Gilberto Guia, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.413.310-7, CPF nº 456.760.209-97, residente na Rua Professor Angelo Ferrario Lopes, nº 2579, Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 26/03/2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 126 HP, peso operacional 10.050 Kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. - lote nº 02 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 17/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº 1

FOLHA Nº 280

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PAULO FRONTIN/PR– CNPJ nº 77.007.474/0001-90.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 2
FOLHA Nº 281

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 3
FOLHA Nº 282

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 283

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) STEFANO CELSO RETCHESKI, designado pela Portaria nº 104/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) STEFANO CELSO RETCHESKI.designado pela Portaria nº 104/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 384

incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, 04 de Maio de 2018.

09/05/18.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

CONTRATANTE

ANTONIO GILBERTO GUIA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: _____ RG nº

RG nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 285

CONTRATO Nº 63/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, situado na Rua Rui Barbosa, nº 204, centro, CNPJ 77.007.474/0001/90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.475.907-1, CPF nº 708.778.589-34, e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.063.653/0001-33, localizada na Rua William Booth, nº 2093, Boqueirão, Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Antonio Gilberto Guia, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.413.310-7, CPF nº 456.760.209-97, residente na Rua Professor Angelo Ferrario Lopes, nº 2579, Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 26/03/2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: RETROESCAVADEIRA 4x4 Ano 2017, última série, nova zero hora, potência líquida no volante de 79 HP, peso operacional 7.150 Kg, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,82 m³, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07. - lote nº 03 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 17/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	02.007.26.782.2602.1012	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
100001	02.007.26.782.2602.1012	1010	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa

Nº 286

Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PAULO FRONTIN/PR– CNPJ nº 77.007.474/0001-90.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 287

reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 3
FOLHA Nº 288

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 4
FOLHA Nº 289

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) STEFANO CELSO RETCHESKI, designado pela Portaria nº 104/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) STEFANO CELSO RETCHESKI.designado pela Portaria nº 104/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 290

incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, 04 de Maio de 2018.

09/05/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

CONTRATANTE

ANTONIO GILBERTO GUIA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: _____ RG nº

_____ RG nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
291

MODELO Nº 09

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Paulo Frontin E A EMPRESA Equagril Equipamentos agriculas LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE Paulo Frontin, situado na Rua Rui Barbosa, CNPJ 77007474/0001-90, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.475.907-1, CPF nº 708.778.589-34, e a empresa Equagril Equipamentos agriculas LTDA, CNPJ 77.310.589/0012-01, localizada na AV. Juscelino Kubitschek de Oliveira Nº10789 Curitiba, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Mauricio Jose Ramos Maia, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 1.677.565-7, CPF nº 519.468.749-49, residente na Cidade De Curitiba , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03/05/2018, e nas condições que estipulam a seguir:

Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: MOTONIVELADORA Ano 2017, Ultima serie nova zero hora,potencia liquida no volante 140HP,peso operacional 13.700 kg e demais caracteristicas no modelo 07 - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 17/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 453.500,00 (Quatrosentos e cinquenta e tres mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será(ão) oriunda(s) do Programa Paraná Urbano II (SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS – SFM) e contrapartida Municipal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 292

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Paulo Frontin– CNPJ nº 77.007.474/0001-90.

SEM Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 293

contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**

Sistema de Monitoramento de Ações nos Municípios do Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 294

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 295

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

SEM

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Assessoria Financeira nas Ações nos Municípios do Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) STEFANO CELSO RETCHESKI, designado pela Portaria nº 104/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) STEFANO CELSO RETCHESKI.designado pela Portaria nº 104/201

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 296

7.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paulo Frontin, 03 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
CONTRATANTE

Equagril Equipamentos agriculas LTDA
CONTRATADA

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____

RG nº RG nº

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 297